



UFRRJ

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**Mulheres encarceradas na Casa de Detenção da Corte: raça, trabalho e
prostituição no Rio de Janeiro em fins do século XIX (1871-1888)**

LARISSA VENTURA NOGUEIRA

SEROPÉDICA

2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**Mulheres encarceradas na Casa de Detenção da Corte: raça, trabalho e
prostituição no Rio de Janeiro em fins do século XIX (1871-1888)**

LARISSA VENTURA NOGUEIRA

Sob a orientação da Professora
Dra. Fabiane Popinigis

e Coorientação da Professora
Dra. Cristiana Schettini

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em História**, no Curso de Pós-Graduação em História, Área de Concentração em Relações de Poder e Cultura.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

N468
778m

Nogueira, Larissa Ventura, 1997-
Mulheres encarceradas na Casa de Detenção da Corte:
raça, trabalho e prostituição no Rio de Janeiro em fins
do século XIX (1871 - 1888) / Larissa Ventura
Nogueira. - Rio de Janeiro, 2024.
174 f.: il.

Orientadora: Fabiane Popinigis .
Coorientadora: Cristiana Schettini.
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro, Pós Graduação em História, 2024.

1. Mulheres. 2. Casa de Detenção. 3. Rio de
Janeiro. 4. Prostituição. 5. Trabalho. I. Popinigis ,
Fabiane , 1972-, orient. II. Schettini, Cristiana, -,
coorient. III Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro. Pós Graduação em História. IV. Título.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**



TERMO Nº 35 / 2024 - PPHR (12.28.01.00.00.49)

Nº do Protocolo: 23083.005942/2024-92

Seropédica-RJ, 08 de fevereiro de 2024.

Nome do(a) discente: LARISSA VENTURA NOGUEIRA

DISSERTAÇÃO submetida como requisito parcial para obtenção do grau de MESTRA EM HISTÓRIA, no Programa de Pós-Graduação em História - Curso de MESTRADO, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM : 05 de fevereiro de 2024

Banca Examinadora:

Dr. CARLOS EDUARDO MOREIRA DE ARAUJO, UFU Examinador Externo à Instituição

Dr. CARLOS EDUARDO COUTINHO DA COSTA, UFRRJ Examinador Interno

Dra. FABIANE POPINIGIS, UFRRJ Presidente

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 16:05)
CARLOS EDUARDO COUTINHO DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptHRI (12.28.01.00.00.86)
Matrícula: 2649875

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 18:49)
FABIANE POPINIGIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptHRI (12.28.01.00.00.86)
Matrícula: 1579919

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 13:36)
CARLOS EDUARDO MOREIRA DE ARAÚJO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 073.110.837-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **96cd4d2569**

*Para meu avô Pedro Ventura que partiu cedo e me deixou em
pedaços.*

AGRADECIMENTOS

Eu sou feita das ruas que atravesso. Portanto, agradeço às pessoas que cruzaram o meu caminho e que, de alguma forma, ficaram. Todas elas são responsáveis direta e indiretamente pelo desenvolvimento desta pesquisa. Por isso, gostaria de agradecê-las o carinho, a dedicação, o apoio e a confiança que me deram ao longo desses anos de mestrado. Produzir pesquisa não é tarefa fácil ainda mais no contexto em que ela se deu, em meio a pandemia da covid-19 e da bipolarização decorrente das eleições para presidência. No entanto, estas pessoas, em especial, me fizeram perceber que escolher esse caminho foi uma decisão correta.

Agradeço as minhas orientadoras Fabiane Popinigis e Cristiana Schettini por terem aceitado embarcar nessa aventura comigo. Por terem me acolhido sempre com muita paciência e gentileza. À professora Fabiane por ter me abraçado e acreditado em mim desde o primeiro momento. Sempre querendo que eu me superasse cada dia mais. À Cristiana por toda sua delicadeza e cuidado nas palavras. Vocês duas foram essenciais nessa jornada. A pesquisa não estaria da forma que se encontra sem as críticas construtivas, os apontamentos, os incentivos e excelência de vocês duas.

Agradeço aos professores da banca avaliadora de defesa. Ao professor Carlos Eduardo Coutinho da Costa que está comigo desde a iniciação científica na graduação lá em 2018. Por sempre ter acreditado no meu potencial e por ter sido o grande incentivador para que eu fizesse o mestrado. Além das inúmeras conversas não só sobre a pesquisa, mas sobre a vida. Não me esqueço das caronas até o KM 32, das risadas durante as reuniões e das cervejas geladas. Além de, principalmente, ter me apresentado a este tema que hoje faz parte de mim e carrego com enorme carinho. E por fim, pela incrível amizade que construímos ao longo de todos esses anos e que pretendo levar pelo resto da vida. Ao professor Carlos Eduardo Moreira de Araujo por aceitar compor a banca sendo solícito e acolhedor quando eventualmente buscava sugestões. Sem falar nas ideias e inspirações que me forneceu, mesmo sem saber, toda vez que eu lia seus textos e discussões. As dicas com os relatórios me ajudou muito a construir boa parte dessa dissertação.

Agradeço a minha família, em especial, a minha mãe Sheila Tavares Ventura e minha avó Lúcia Helena de Freitas Tavares por toda a educação e ensinamento que me deram para que eu me tornasse a mulher que sou hoje e por nunca medirem esforços para que eu chegasse até aqui. Obrigada por todo o apoio, incentivo e amor. E também por entenderem a minha ausência sempre que precisei me dedicar aos estudos e a pesquisa. A cada passo dado e vitória alcançada só se tornaram possíveis porque ao meu lado tinha duas mulheres fortes como

vocês. Saibam que o meu amor por vocês é incondicional!

Ao meu avô, Pedro Ernesto Correa Ventura (*in memoriam*) meu exemplo de conduta. Quem me criou como pai. Quem me deu o primeiro livro e abriu a porta do conhecimento para que eu pudesse entrar. Quem investiu em cursos e colégios para que eu tivesse um ensino de boa qualidade. Quem não levantava a voz quando precisava chamar minha atenção. Quem contava histórias para que eu pudesse dormir e me abraçava tão apertado me fazendo acreditar que nada nesse mundo poderia me fazer mal. Quem me ensinou até seu último dia o verdadeiro sentido de amar.

A Eduarda Carvalho, minha companheira de vida que escolheu ficar. Minha sorte grande de uma vez na vida. Meu apoio emocional em todos os momentos. Quem não me deixou desistir. Quem segurou minhas mãos e secou minhas lágrimas, ouviu madrugada à dentro minhas aflições, inseguranças e questionamentos. Uma dentista que se dispôs a ler História para discutir Ginzburg e Chalhoub comigo. Quem me ajudou na construção do início ao fim dessa dissertação seja na construção das tabelas, gráficos e opiniões, lia tudo com atenção mesmo sem entender e sorria dizendo que para ela não existe pesquisadora como eu. Comprou livros caros e se desdobrou para achar alguns outros que não estavam mais à venda porque sabia que era importante para a minha pesquisa. Você tornou esse processo mais leve, me apoiou, incentivou, abraçou e amou. O resultado disso aqui também é seu.

Aos meus irmãos de alma de longa data: Daniel Pessoa, Ismael Souza, Julia Nogueira, Lucas Felício, Max Cunha, Monalisa Alves, Monique Lopes, Richard Melo, Ruan França e Viviane Moura que foram chegando ao longo da minha caminhada e estão comigo não só nos momentos bons e loucos, mas principalmente em todos aqueles em que mais preciso de um ombro para chorar e de palavras para me confortar. A UFRRJ por ser minha segunda casa desde a época que estudei no CTUR e aos longos anos de graduação que me presenteou com pessoas especiais que tornaram a jornada mais leve e agradável: Fernanda Vasconcelos, Manuely Pereira, Tainá Rodrigues, Tatiane Miranda e Thayna Guimarães. No mestrado novas pessoas foram chegando e conquistando espaço no meu coração: Eloah Bernardo, Lucas Aguiar, Sérgio de Jesus e Thassio Tavares vocês dividiram pesquisas, aflições e alegrias comigo e também fazem parte dessa dissertação. Obrigada a todos vocês pela amizade, companheirismo, lealdade, parceria e reciprocidade. As pessoas que de uma forma ou de outra não permaneceram também sou grata, pois todas elas que me atravessaram em determinado momento deixaram um pouco de si e levaram um pouco de mim.

Por fim, agradeço ao grupo de pesquisa NEPHS, a qual fiz parte e que fui muito bem recebida. Todos os colegas que são historiadores brilhantes muito contribuíram para a

pesquisa lendo meus textos com cuidado e tecendo críticas e elogios. Agradeço também aos auxílios internos do PPHR que custearam minhas visitas aos arquivos e biblioteca nacional. O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

*Porque nem toda feiticeira é corcunda
Nem toda brasileira é bunda
Meu peito não é de silicone
Sou mais macho que muito homem.
(Pagu, Rita Lee)*

RESUMO

NOGUEIRA, Larissa Ventura. **Mulheres encarceradas na Casa de Detenção: raça, trabalho e prostituição no Rio de Janeiro em fins do século XIX (1871 – 1888)**. 2024. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2024.

Busca investigar as vivências de mulheres escravizadas, livres e libertas que migraram para a cidade do Rio de Janeiro e que compuseram a classe trabalhadora carioca no período entre 1871 a 1888. Observa-se, sobretudo, quem eram essas mulheres e porque estavam sendo levadas para a Casa de Detenção em meio a uma conjuntura de mudanças e transformações políticas, sociais e econômicas na cidade da Corte entre o período da promulgação da Lei do Ventre Livre e as vésperas da Abolição. Nesse sentido, há o intuito de analisar o perfil dessas mulheres perpassando por questões de gênero, raça, nacionalidade, condição social e trabalho. Dessa forma, buscamos através do encarceramento analisar três aspectos, como: raça, trabalho e prostituição, através de fontes diversas como os livros de registros de matrícula de detentos, os periódicos, os relatórios do Ministério da Justiça e o Código Criminal de 1830. Assim, trataremos sobre a discussão em torno dos modelos de prisão e práticas penitenciárias imperiais que se preocupavam com a vigilância e o controle de uma população pobre e escravizada e como tais questões influenciavam na vida das mulheres aqui tratadas. Nas páginas seguintes, veremos existências reais de mulheres que por trás de seus nomes eram lavadeiras, domésticas, quitandeiras, prostitutas que roubaram, fugiram de seus senhores, praticaram feitiçarias, entre tantos outros motivos e que apesar de serem vistas como imorais, perigosas e indisciplinadas, imprimiram suas marcas ao estarem presentes nas ruas da cidade, criando suas formas de sustento, infringindo as normas e encontrando brechas para alcançar seus objetivos naquele contexto.

Palavras-Chave: Mulheres; Casa de Detenção; Rio de Janeiro; Prostituição; Trabalho.

ABSTRACT

NOGUEIRA, Larissa Ventura. Women imprisoned in the House of Detention: race, work and prostitution in Rio de Janeiro at the end of the 19th century (1871 – 1888). 2024. Dissertation (Master's in History). Institute of Human and Social Sciences, Department of History, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2024.

It seeks to investigate the experiences of enslaved, free and liberated women who migrated to the city of Rio de Janeiro and who made up the Rio working class in the period between 1871 and 1888. Above all, it is observed who these women were being taken to the House of Detention amid a situation of political, social and economic changes and transformations in the city of Corte between the period of promulgation of the Free Womb Law and the eve of Abolition. In this sense, the aim is to analyze the profile of these women across issues of gender, race, nationality, social status and work. In this way, we seek to analyze three aspects of incarceration, such as: race, work and prostitution, through diverse sources such as prisoner enrollment records, periodicals, reports from the Ministry of Justice and the Criminal Code of 1830. Thus, we will treat the discussion surrounding prison models and imperial penitentiary practices that were concerned with the surveillance and control of a poor and enslaved population and how such issues influenced the lives of the women treated here. In the following pages, we will see real existences of women who behind their names were washerwomen, maids, greengrocers, prostitutes who stole, ran away from their masters, practiced witchcraft, among many other reasons and who despite being seen as immoral, dangerous and undisciplined, left their marks by being present on the streets of the city, creating their forms of livelihood, breaking the rules and finding loopholes to achieve their objectives in that context.

Keywords: Women; House of Detention; Rio de Janeiro; Prostitution; Work.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Relação de naturalidade das mulheres brasileiras (1871 – 1888).....	45
Tabela 2 - Relação por nacionalidade entre as mulheres estrangeiras (1871 – 1888).....	46
Tabela 3 – Relação das moradias na cidade do Rio de Janeiro entre detentas brasileiras e estrangeiras (1871 – 1888)	48
Tabela 4 – Relação do estado civil das detentas brasileiras x estrangeiras (1871 - 1888).....	51
Tabela 5 - Relação da condição social das detentas brasileiras x estrangeiras (1871 – 1888).....	51
Tabela 6 – Relação do grau de instrução das detentas brasileiras x estrangeiras (1871 – 1888).....	54
Tabela 7 - Estabelecimentos localizados na freguesia de Sant’Anna (1871 – 1888).....	64
Tabela 8 – Relação da cor entre brasileiras x estrangeiras (1871 – 1888).....	73
Tabela 9 – Relação das ocupações das detentas brasileiras (1871 – 1888).....	78
Tabela 10 – Relação das ocupações das estrangeiras (1871 – 1888).....	81
Tabela 11 - Frequencia dos motivos das prisões separada por tipos de ofensas das mulheres detidas (1871 – 1888).....	113
Tabela 12 – Relação da origem, condição social, cor e ocupação das detentas estrangeiras presas sem motivo (1871 – 1888).....	132
Tabela 13 – Relação do logradouro, idade e estado civil das detentas estrangeiras presas sem motivo (1871 – 1888).....	133
Tabela 14 – Relação da data de entrada, nome declarado, origem, filiação, idade, ocupação e cor da detenta Anna Deolinda (1880 – 1887).....	135
Tabela 15 – Relação do motivo da prisão, da freguesia em que ocorreu, endereço da detenta, vestimenta, motivo e data de saída da detenta Anna Deolinda (1880 – 1887).....	137
Tabela 16 – Relação da origem, condição social, cor e ocupação das prostitutas (1871 – 1888).....	150
Tabela 17 – Relação do logradouro, faixa etária, estado civil e vestimenta das prostitutas (1871 – 1888).....	152

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quantidade de homens e mulheres detidos (1871 – 1888).....	43
Gráfico 2 – Relação de detentas brasileiras x estrangeiras (1871 – 1888).....	44
Gráfico 3 – Relação da faixa etária entre brasileiras e estrangeiras (1871 – 1888).....	49
Gráfico 4 – Relação da ocupação das estrangeiras (1871 – 1888).....	83
Gráfico 5 – Relação da ocupação das brasileiras (1871 – 1888).....	84
Gráfico 6 – Relação das ocupações x cores das detentas brasileiras e estrangeiras (1871 – 1888).....	99
Gráfico 7 – Porcentagem dos motivos das prisões separados por tipos de ofensas (1871 - 1888).....	114
Gráfico 8 – Porcentagem dos motivos imprecisos x motivos bem definidos pelo Código Criminal de 1830.....	115
Gráfico 9 – Registros em que consta o motivo da prisão em relação aos registros em que não consta o motivo (1871 – 1888).....	131
Gráfico 10 – Porcentagem das variações das idades da detenta Anna Deolinda (1880 - 1887).....	142
Gráfico 11 – Porcentagem das variações das ocupações da detenta Anna Deolinda (1880 – 1887).....	142
Gráfico 12 – Porcentagem das variações da cor da pele da detenta Anna Deolinda (1880 – 1887).....	143
Gráfico 13 – Porcentagem das variações do endereço de residência da detenta Anna Deolinda (1880 – 1887).....	143
Gráfico 14 – Relação de prostitutas presas brasileiras x estrangeiras (1871 – 1888).....	149

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – As freguesias do Rio Antigo.....	55
Figura 2 – Freguesias do Rio de Janeiro em fins do século XIX.....	56
Figura 2 a 7 – Planta da Cidade do Rio de Janeiro.....	62

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I – PELAS RUAS DO RIO: O PERFIL DAS MULHERES QUE MIGRARAM PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO E POR ONDE CIRCULAVAM.....	24
1.1 Transformações da urbe e o aumento do encarceramento feminino	27
1.2 A Casa de Detenção da Corte	34
1.2.1 Os Livros de Matrícula	40
1.3 O perfil das mulheres detidas	42
1.4 Breve passeio pelas ruas da cidade.....	55
1.4.1 Os caminhos percorridos entre as ruas da cidade e as celas da prisão	61
CAPÍTULO II – TRABALHADORAS DE COR: OS SENTIDOS DA RACIALIZAÇÃO E AS OCUPAÇÕES DAS ENCARCERADAS.....	69
2.1 Raça e trabalho	70
2.2 Os sentidos da racialização das mulheres presas na Casa de Detenção	73
2.3 Detentas da classe trabalhadora carioca	77
2.4 A prostituição forçada de escravas	87
2.5 “Prefere-se branca”: A cor do trabalho.....	98
CAPÍTULO III – POR TRÁS DAS CELAS: OS MOTIVOS DAS PRISÕES.....	103
3.1 Crime, Controle Social e o Código Criminal de 1830	107
3.2 Para além dos muros da Detenção: Os motivos das prisões	112
3.2.1 Detenções sem motivo declarado	131
3.2.2 A hóspede da Casa de Detenção: O caso de reincidência	135
3.3 Prostitutas e a Campanha de Regulamentação da Prostituição em 1876	146
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	158
FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	161
ANEXOS	169

INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem como objeto de estudo as mulheres escravizadas, livres e libertas que migraram para a cidade do Rio de Janeiro e que compuseram a classe trabalhadora carioca no período entre 1871 a 1888. O objetivo desta pesquisa é, portanto, compreender quem são estas mulheres e porque elas estavam sendo recolhidas para a Casa de Detenção. Para isso, delimitamos três objetivos específicos, são eles: identificar o perfil dessas mulheres vindas de diferentes locais e acompanhar onde se estabeleceram dentro da cidade; observar como são postas em funcionamento as categorias raciais a partir do cruzamento dos registros de matrícula da Casa de Detenção com os periódicos e como tais categorias influenciavam em seus trabalhos; compreender como se dava a intervenção policial sobre estas mulheres a partir dos motivos das prisões entendendo de que maneira a prostituição estava atrelada a alguns casos de mulheres presas por serem tidas como prostitutas.

O período aqui analisado, 1871 a 1888, é marcado por um contexto de mudanças e transformações políticas, sociais e econômicas na cidade da Corte. Em 1871, temos a promulgação da Lei do Ventre Livre que libertou os filhos de escravizadas nascidos a partir daquela data. Além disso, destacam-se dois momentos importantes ainda na década de 1870 para compreender a conjuntura da perspectiva da experiência das mulheres: a campanha pela liberdade das escravas na prostituição em 1871 e a discussão de um projeto de regulamentação municipal da prostituição no Conselho de Estado em 1876. O recorte da pesquisa encerra-se em 1888, o ano da Abolição da Escravatura. É nessa conjuntura que esta dissertação se insere, buscando associar a ela uma perspectiva que leve em conta as relações raciais e de gênero nos mundos do trabalho nos anos finais da escravidão.

A cidade do Rio de Janeiro apresentou um aparato prisional extenso ao longo dos séculos. Fortalezas militares, prisões eclesiásticas, calabouços, prisões civis, constituíram um sistema punitivo que enquadrou indivíduos transgressores das leis – em boa parte, vadios, vagabundos, ociosos, considerados culpados somente pelo fato de estarem afastados da ótica do trabalho.¹ Assim, priorizamos demonstrar os embates ocorridos na Casa de Detenção da Corte do Rio de Janeiro, que foi estabelecida no primeiro raio das instalações da Casa de Correção.² Tal instituição tornou-se o *locus* dos debates que o Estado e a elite política

¹SANT'ANNA, Marilene Antunes. *A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro*/ Marilene Antunes Sant'Anna - Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010.

²BRASIL. DECRETO N. 1774, DE 2 DE JUNHO DE 1856. Dá regulamento para a Casa de Detenção estabelecida provisoriamente na Casa de Correção da Corte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Coleção de Leis do Império do Brasil.

imperial pretendiam manter com a Europa em torno dos novos pressupostos jurídicos de como e onde exercerem a punição dos criminosos e, ainda, com os modelos penitenciários norte-americanos – Auburn e Filadélfia – já reconhecidos como paradigmas em termos de regime penitenciário na sociedade ocidental.³ Desde a sua criação, esses dois modelos penitenciários concentraram boa parte dos debates produzidos sobre prisões no século XIX.

Apesar de Filadélfia ser o modelo preferido pelos médicos e alguns burocratas da prisão, a proposta de oficinas de trabalho foi a preferida pelo governo imperial brasileiro. Em ambos os modelos, o pressuposto principal dos homens da primeira metade do século XIX era acreditar que instituições fechadas, cercadas de muros altos e vigilância permanente, constituíam a melhor forma de resposta da sociedade aos avanços dos delitos praticados por uma massa de homens e mulheres excluídos da vida social.⁴ Carlos Aguirre aponta que mesmo os modelos punitivos europeus e norte-americanos não tendo se generalizado na realidade dos países latino-americanos, alguns deles conseguiram ser implementados,⁵ como no caso da Casa de Correção e Detenção do Rio de Janeiro, consolidando aspectos e relações importantes entre os Estados e seus grupos sociais.⁶

Além disso, a Casa de Detenção manteve uma relação intensa com a vida social da cidade, principalmente através da movimentação de grupos que foram ali recolhidos por diferentes motivos. Para o interior da prisão foram encaminhadas mulheres, menores,

³As penitenciárias de Auburn e Filadélfia enfatizaram isolamento, obediência e uma dura rotina de trabalho. Em Auburn, os presos dormiam sozinhos, um por cela, mas podiam fazer as refeições e trabalhar nas oficinas em conjunto, respeitando as regras de não conversar e não trocar objetos entre si. O sistema pensilvânico confinou os prisioneiros em celas por todo o período de reclusão. A proposta desse regime é de regenerar o indivíduo pela solidão da cela, já o modelo auburniano deposita suas esperanças de regeneração através do trabalho feito fora da cela, de maneira dura, silenciosa e constante. O trabalho é entendido como o avesso do crime. Homens e mulheres praticaram seus crimes porque viviam no ócio e cercado de vícios. O trabalho seria a solução para tirá-los desse estado de coisas. Ver mais em estudos como: AGUIRRE, Carlos. *Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940*. In: **História das Prisões no Brasil**. RJ: Ed. Rocco, volume 1.

⁴Alguns estudos que abordam acerca da prisão e modelos penitenciários: ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. *Cárcees Imperiais: a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830-1861*. Tese de doutorado, UNICAMP, 2009; CHAZKEL, Amy. *Uma perigosíssima lição: a casa de detenção do Rio de Janeiro na primeira República*. In: MAIA, Clarissa Nunes [et al.]. *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, vol. 2. 2009; OLIVEIRA, Jailton Alves de. *Vadias, homicidas, ladras, embriagadas, prostitutas, adúlteras, defloradas, desordeiras, obscenas, alienadas: mulheres na Casa de Detenção da Corte Imperial (1860-1889)*. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação, 2018; SANT'ANNA, Marilene Antunes. *A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro*/ Marilene Antunes Sant'Anna - Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010.

⁵AGUIRRE, Carlos. *Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940*. In: **História das Prisões no Brasil**. RJ: Ed. Rocco, volume 1, pp. 35-77.

⁶Foram nos Estados Unidos, nos anos 1820, que surgiram os primeiros modelos penitenciários construídos para atender aos objetivos desse projeto reformador das prisões. Nova York criou a penitenciária de *Auburn State Prison* e depois *Sing Sing*, ambas enquadradas no que foi chamado de *congregate system*; Pensilvânia criou um plano rival – *separate system*, em Pittsburgh e Filadélfia. Para saber mais: ROTHMAN, David. *Perfecting the Prison*. United States, 1789-1865. In: *The Oxford History of the Prison. The practice of punishment in western Society*. Edited by Norval Morris and David J. Rothman. New York: Oxford University Press, 1995.

escravizados, africanos livres, mendigos, vadios, loucos, que exigiram do Estado e das autoridades responsáveis pelo funcionamento do lugar diferentes maneiras de pensar a questão da punição no Brasil no final do século XIX e início do XX.⁷ A construção e o funcionamento, mesmo inadequado, das novas penitenciárias ajudaram a expandir a intervenção do poder público nos esforços de controle social, ofereceram uma maior sensação de segurança às famílias mais abastadas e eliminaram algumas formas infames de castigo. Dessa forma, o historiador Jailton Oliveira aponta que a instituição garantiu posição destacada na imposição do Estado como líder na resolução de vários conflitos que envolviam questões de trabalho e vigilância dessas classes.⁸

Os historiadores Carlos Eduardo Moreira de Araújo, Marilene Antunes Sant'anna e Jailton Alves de Oliveira refletem e discutem acerca da Casa de Correção e da Casa de Detenção do Rio de Janeiro.⁹ Todos os três autores abordam questões pertinentes que ajudaram na construção desta pesquisa. Apesar de Carlos Eduardo Moreira e Marilene Sant'anna abordarem um período anterior e posterior àquele aqui investigado¹⁰ em nossa pesquisa, os dois autores nos ajudaram a construir uma perspectiva histórica sobre as práticas cotidianas de funcionamento das prisões, especificamente na Casa de Correção do Rio de Janeiro. Apesar dessas contribuições, estes autores não se propuseram a analisar profundamente os embates da Casa de Detenção que é o foco de nossa pesquisa, pois como veremos, a Detenção funcionava no mesmo raio da Correção, porém ambos possuíam objetivos diferentes, uma vez que o primeiro tinha como finalidade manter os detentos que tivessem cometido pequenos delitos ou ainda não tivessem sido julgados, enquanto para o segundo eram enviados indivíduos condenados e sentenciados pela justiça à pena de prisão

⁷Bentham é, recorrentemente, apresentado como o responsável pelo panóptico, um modelo de prisão que congregava arquitetura funcional e vigilância, onde todos os prisioneiros deveriam ser observados pela torre do inspetor que “vê sem ser visto” tudo o que se passa no interior da instituição. Segundo Michelle Perrot, a publicação de seu modelo na França em 1791 provocou alvoroços e repercutiu positivamente. Mas, sua aplicação tornou-se utópica. Para a autora, o panóptico indica o triunfo da prisão como a forma mais aceita de execução das penas, mas traduz as dimensões de incerteza e devaneios que cercavam esse campo. Para saber mais: PERROT, M. L'Inspecteur Bentham. In: Les ombres de L'Histoire. Crime et châtiment au XIX siècle. Paris: Flammarion, 2001.

⁸OLIVEIRA, Jailton Alves de. *Vadias, homicidas, ladras, embriagadas, prostitutas, adúlteras, defloradas, desordeiras, obscenas, alienadas: mulheres na Casa de Detenção da Corte Imperial (1860-1889)*. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação, 2018.

⁹ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. *Cárceres Imperiais: a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830-1861*. Tese de doutorado, UNICAMP, 2009; OLIVEIRA, Jailton Alves de. *Vadias, homicidas, ladras, embriagadas, prostitutas, adúlteras, defloradas, desordeiras, obscenas, alienadas: mulheres na Casa de Detenção da Corte Imperial (1860-1889)*. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação, 2018; SANT'ANNA, Marilene Antunes. *A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro*/ Marilene Antunes Sant'Anna - Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010.

¹⁰ O período que o autor Carlos Eduardo pesquisa é o final do século XVIII e início do XIX enquanto o período da autora Marilene Sant'Ana se estende da metade do século XIX ao início do século XX.

com trabalhos.

O historiador Jailton de Oliveira, além de debater exatamente sobre a Detenção, também abarca um período que perpassa ao recorte temporal proposto em nossa pesquisa. Em sua tese, o autor analisa quem eram as presas, o porquê de estarem ali e que tipo de mulheres eram enviadas para a Casa. Fazendo uso dos processos criminais o autor procura construir um perfil de criminosas voltado para compreender os motivos de suas prisões. Sua pesquisa foi importante para este trabalho, pois nos ajudou a pensar questões relacionadas à criminalidade feminina, às condições de encarceramento de acordo com o gênero e às práticas disciplinares no contexto histórico-social da época. Além disso, Oliveira constrói um argumento em torno das normas estabelecidas pelas determinações legais e que foram infringidas pelas mulheres a partir da mesma fonte utilizada em nossa pesquisa, os registros de entrada da Casa de Detenção, nos permitindo estabelecer comparações entre os dados.

Nesta dissertação nos propusemos a realizar a construção do perfil das presas focando na cor, para compreender como esta categoria funcionava à época naquela ocupação, para identificar quais tipos de atividades eram exercidas pelas mulheres nos mundos do trabalho. Com isso, nossa pesquisa se distancia da de Oliveira, pois nosso objetivo não é estudar a instituição prisional e a maneira como esta controlava os cidadãos pobres e as “classes perigosas”, mas, sobretudo, trazer as relações raciais para o cerne da investigação no tema da prostituição, considerando a perspectiva de gênero nos mundos do trabalho nos anos finais da escravidão.

Dessa maneira, nossa pesquisa demonstrou que milhares de mulheres brancas, negras, pardas, analfabetas, estrangeiras ou brasileiras foram parar na Casa de Detenção por terem infringido alguma norma estabelecida pelas determinações legais da época. Por isso, é necessário entender que por trás de seus nomes havia ricas experiências de vida e trabalho de lavadeiras, cozinheiras, costureiras, domésticas, prostitutas,¹¹ que, de acordo com as fichas causaram desordens, fugiram da casa do senhor ou se embriagaram, entre tantos outros motivos que veremos ao longo desta dissertação. São narrativas de mulheres vistas pelas autoridades como suspeitas e perigosas. Num estudo rápido acerca das prisões e documentos disponíveis percebe-se que, em sua maioria, foram produzidos por autoridades públicas como médicos, diretores, policiais, advogados. Ou seja, o que fica perceptível é que lidamos mais com a construção masculina das classes dominantes sobre a identidade dessas encarceradas do

¹¹É preciso ressaltar que não nos interessam aqui somente os casos em que as mulheres se assumiam como prostitutas, mas também todos os outros em que setores da sociedade ou indivíduos entendiam que determinadas condutas caracterizavam uma mulher como tal.

que com a própria percepção de sua condição social, política e econômica.

Assim, a fim de buscar compreender expectativas e estratégias de ação dessas detentas, surge o desejo de saber quem eram estas mulheres e por que eram encaminhadas para a instituição? Afinal, embora tenha sido criada como um lugar de passagem para as pessoas presas por pequenos delitos ou para aguardarem processos ou julgamentos, isso não ocorreu. A instituição acabou por se tornar o principal lugar para onde os presos eram encaminhados, onde permaneciam por tempo que variava entre dias, meses e anos sem que, muitas das vezes, os seus casos fossem resolvidos ou postos em liberdade.¹²

Através desses fragmentos da história dessas mulheres, em diálogo com a historiografia, pudemos observar trabalhadoras, prostitutas, lavadeiras, cozinheiras, mães, envolvidas com a criminalidade. Com alguns desses estudos, podemos aprofundar o conhecimento sobre a diversidade das experiências entre elas ao longo do tempo.¹³ Na esfera criminal, as mulheres eram consideradas dóceis e frágeis em comparação com o gênero masculino. Elas eram consideradas menos capazes de cometer crimes e quando os cometiam seria, na maioria dos casos, sob a influência de um homem ou por motivos relacionados à paixão.¹⁴ Portanto, ao trabalhar com prisões e sistemas prisionais em diversos contextos ao longo do tempo, focando na análise do perfil sobre as presas, temos a possibilidade de refletir sobre as formas como a ordem social foi conduzida, podendo relacionar discussões que envolvam a condição social, etnia, nacionalidade ou gênero, dentre outros aspectos, de determinada época.

Dessa maneira, com o intuito de interpretar a presença destas mulheres na cidade é imprescindível o uso do conceito dos raciocínios locais. Assim sendo, a metodologia que melhor se encaixa com essa finalidade é a redução da escala de análise proposta por Giovanni

¹²CHAZKEL, Amy. *Uma perigosíssima lição: a casa de detenção do Rio de Janeiro na primeira República*. In: MAIA, Clarissa Nunes [et al.]. *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, vol. 2. 2009.

¹³Para ver mais acerca dos estudos sobre a história de mulheres: CORREA, Mariza. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Imprensa: Rio de Janeiro, Graal, 1983; SOIHET, Renata. *Condição feminina e formas de violência. Mulheres pobres e ordem urbana, 1890 – 1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989; GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1970*. Trad. Viviana Bosi. São Paulo: Cia das Letras, 1992; SCHETTINI, Cristiana. *“Que Tenhas Teu Corpo”: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas*. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional, 2006; COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro* / Camillia Cowling: tradução: Patrícia Ramos Geremias, Clemente Penna. - Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018.

¹⁴Ver mais em: SOIHET, Renata. *Condição feminina e formas de violência. Mulheres pobres e ordem urbana, 1890 – 1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989; SCHETTINI, Cristiana. *“Que Tenhas Teu Corpo”: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas*. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional, 2006.

Levi,¹⁵ buscando assinalar que é apenas através de um olhar mais microscópico que se torna possível perceber os cotidianos que apresentam vida política, regras econômicas e relações sociais. Portanto, entender as movimentações de mulheres que migraram para o espaço urbano é compreender as particularidades da cidade em meio às disputas e reconfigurações demográficas e é através de uma escala de análise reduzida que estas concepções podem se tornar mais notórias, pois a partir dessa redução é possível entender os indivíduos e suas ações. Além disso, ao trabalhar com o tema da migração é fundamental entender a formulação de racionalidade limitada,¹⁶ na qual as motivações individuais não eram primordiais para explicar os impulsos migratórios.

Ademais, os indivíduos não agem da mesma forma dentro de um sistema, não são socialmente homogêneos. Os sistemas são dissonantes e cheios de fissuras,¹⁷ e é dentro dessas brechas que as diversas mulheres recolhidas à Casa de Detenção buscaram agir, desfrutando de determinado espaço de autonomia ao conseguirem criar estratégias para o enfrentamento das arbitrariedades do Estado. Dessa forma, elas souberam manusear as regras e as leis e utilizar as brechas do sistema ao seu favor. Ou seja, estas mulheres souberam defender seus objetivos a partir de informações limitadas que possuíam sobre a realidade e dentro de seus campos de possibilidades. Podemos observar essas estratégias aplicadas na busca por ofícios. A diversificação de renda era necessária devido às dúvidas e inseguranças a respeito do futuro. Ao diversificarem suas ocupações e possibilidades de ganho, estas mulheres buscavam garantir ao menos uma diminuição das casualidades que poderiam ocorrer devido às oscilações do dia a dia.

Além disso, a importância das indagações feitas para as fontes é um procedimento impreterível para qualquer historiador. Sendo assim, Antoine Prost ressaltava que para levantar questões é necessário entender qual a sua pertinência e de que maneira as fontes podem trazer as respostas.¹⁸ Portanto, é preciso selecioná-las para que surjam questões pertinentes para movimentar o silêncio na historiografia. Para tal, a pesquisa realizou o cruzamento de duas fontes: a primeira são os registros de matrícula da Casa de Detenção,¹⁹ os quais estão

¹⁵LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

¹⁶*Ibidem*, p. 46.

¹⁷COSTA, C. E. C.; PESSOA, V. *Vereador capitão Gaspar José Soares Contribuições metodológicas para análises de trajetórias negras no pós-abolição*. ACERVO: REVISTA DO ARQUIVO NACIONAL, v. 34, p. 1-17, 2021, p. 5.

¹⁸PROST, Antoine. *Doze Lições Sobre a História*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012, p. 75.

¹⁹A Casa de Detenção foi criada com o objetivo de conceber modelos modernos em detrimento de substituir as prisões dos tipos coloniais. Com a criação do Código Penal de 1830, que racionalizava as leis penais para a atuação da polícia, fixou-se com mais clareza os comportamentos criminais, estabelecendo modelos e métodos

totalmente digitalizados no site do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Esses documentos possuem informações sobre a origem dos indivíduos e o local de residência em que se estabeleceram, trazendo a noção de que existiam indivíduos vindos de variados lugares e que se fixaram em diversos locais da cidade. Ademais, nos fornece outros dados como: a ocupação, a aparência física e cor da pele, a vestimenta e o motivo da prisão. Os livros de matrícula possuíam aproximadamente 250 páginas numeradas e a partir da década de 1870 cada página passou a contar com informações para 3 pessoas, ou seja, em alguns livros foi possível encontrar dados de até 750 pessoas de ambos os sexos. A pessoa responsável por assinar os termos de abertura e encerramento dos livros era o chefe de polícia. Na sua ausência, essa função ficava a cargo do administrador da Casa de Correção.²⁰ Assim, essa fonte fornece a possibilidade de análises quantitativas.

A partir destes registros de entrada da Casa de Detenção, foi realizada a montagem de um banco de dados: com as informações de todas as mulheres vindas de outros países e com os dados de todas as mulheres vindas de diversos lugares do Brasil e que se fixaram na cidade e foram detidas dentro do recorte temporal da pesquisa. Com base na transcrição das informações obtidas nos livros, foi possível adquirir uma amostragem da população feminina encarcerada na instituição: foram 3795 mulheres brasileiras e 625 mulheres estrangeiras presas pela instituição entre 1871 e 1888.²¹

A partir da utilização dos nomes como fio condutor,²² foi possível realizar o cruzamento dos registros de matrícula com os casos narrados pela imprensa. De acordo com Tânia de Luca, “a imprensa periódica seleciona, estrutura e narra de uma determinada forma aquilo que se elegeu como digno de chegar até o público.”²³ Contudo, vale destacar que o jornal não é apenas fruto dos seus agentes principais, mas também do meio social para o qual é o maior público alvo. Por isso, entende-se que a relação com os seus leitores também influenciam no seu conteúdo e o público torna-se um agente indireto da produção dos

policiais nos documentos. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/269-casa-de-detencao>

²⁰OLIVEIRA, Jailton Alves de. *Vadias, homicidas, ladras, embriagadas, prostitutas, adúlteras, defloradas, desordeiras, obscenas, alienadas: mulheres na Casa de Detenção da Corte Imperial (1860-1889)*, Tese (Doutorado) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação, 2018, p.43.

²¹É importante ressaltar que no número total de mulheres não está incluso o índice de reincidência. Isso significa dizer que foram contabilizadas todas as vezes que a mesma mulher foi presa por ano, sendo excluídas as reincidências do número total para não confundir a mesma mulher sendo presa por várias vezes com outras mulheres que foram presas uma única vez.

²²GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.

²³LUCA, Tânia Regina de. História nos, dos e por meio dos periódicos. In, PINSKY, Carla Bassanezi. *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Editora: Contexto, 2009, p. 139.

informativos.²⁴ Sendo assim, para encontrar mais informações sobre as mulheres que aparecem na nossa fonte principal, os registros da casa de detenção, buscamos pelo nome no *Diário Ilustrado*, *AlmanakLaemmert*, *Jornal do Commercio*, *Jornal do Povo*, *Diário de Notícias*, *Diário do Brazil*, *Brazil*, *O Globo* e *Gazeta de Notícias*. Acreditamos que através da investigação do nome é possível dar voz a essas mulheres e conhecer um pouco de suas histórias.

Dividimos a dissertação em três capítulos. O primeiro foi dedicado a apresentação dos perfis das prisioneiras. O trabalho de identificação dessas mulheres passou pelas seguintes etapas: em primeiro lugar procuramos saber o nome, nacionalidade, naturalidade, filiação, quando deu entrada, tempo de permanência na instituição, crime cometido, onde foi presa, quem efetuou a prisão, faixa etária, condição social, instrução e vestimenta; em seguida, as características físicas como cor, altura, tipo de cabelo, rosto e algum sinal característico. Procuramos assim traçar alguns possíveis caminhos que elas possam ter percorrido através das ruas da cidade a partir de um mapeamento do local.

O segundo capítulo apresenta uma análise sobre raça e trabalho. Para isso, realizamos o cruzamento entre os dados dos registros de matrícula com os periódicos da imprensa, a fim de compreender como são postas em funcionamento as categorias raciais para analisar os sentidos e significados da racialização nesse período. Além disso, entramos em questões de trabalho para observar quais ocupações estas mulheres estavam realizando e como que estas perpassavam a prostituição. Discutimos acerca da prostituição forçada de escravizadas e como isto estava diretamente relacionado aos motivos das prisões, uma vez que a moralidade das mulheres era estabelecida através da noção de honra, associada ao recato e ao espaço privado. Assim, qualquer atuação delas no espaço público as deixava propícias a constantes julgamentos morais, o que influenciava diretamente na vigilância policial sobre elas.

No terceiro capítulo, discutimos acerca dos motivos das prisões presentes nos registros de matrícula em relação à prostituição que era um motivo de prisão ao invés de constituir a categoria ocupação. Percebemos que, dentre todas as ocupações, a prostituição foi a única que se distinguiu das demais por não ser considerada uma forma de trabalho pelas autoridades. Dessa maneira, vimos as prisões sem o preenchimento do motivo e o que isto poderia significar, além de um dos maiores casos de reincidência da detenta Anna Deolinda Mathildes da Conceição que fora presa 27 vezes em 7 anos, nos mostrando a incansável perseguição que sofreu. Também discutimos acerca de uma campanha de regulamentação da prostituição em

²⁴PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. *Negociações Impressas: a imprensa comercial e o lazer dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Primeira República*. História, Franca, 2016.

1876 que foi recusada e analisamos o perfil das mulheres encarceradas tidas como prostitutas.

Esta dissertação, portanto, se insere e perpassa três campos consolidados da historiografia: a história das mulheres, a história das prisões e cárceres e a história social do trabalho. Logo, vale ressaltar a pertinência desta pesquisa, por fazer emergir inquietações e temáticas associadas às ações efetivas dessas mulheres no dia a dia deste contexto social do Rio de Janeiro no último quartel do século XIX, principalmente no que tange às estratégias de resistência e liberdade diante dos diversos dispositivos de controle e vigilância que dificultavam suas formas de atuar no mundo do trabalho. Nesse sentido, buscou-se conceber de que modo essas mulheres – levando em conta as diferenças de cor, nacionalidade e condição social – infringiam as normas ou encontravam brechas para alcançar seus objetivos naquele contexto.

CAPÍTULO I

Pelas ruas do Rio: O perfil das mulheres que migraram para a cidade do Rio de Janeiro e por onde circulavam

Vista do mar, São Sebastião do Rio de Janeiro era uma baía de águas calmas e praias de areia clara, e logo depois uma faixa de terra tomada por galpões ou casas, e logo em seguida os morros, muitos deles. Não era como na Bahia, a cidade baixa e a cidade alta, a escarpa dividindo as duas. Em São Sebastião não havia escarpa alguma, apenas a cidade ao longo do mar e as montanhas como cuidadas vigilantes. (...) Desembarcamos em Santa Rita, que, de acordo com um marinheiro, ficava bem perto de onde eu queria ir, um famoso mercado de pretos.²⁵

Embora seja algumas décadas antes do nosso recorte, a vinda da africana, liberta, Kehinde para a cidade do Rio de Janeiro foi escolhida para estar na epígrafe deste capítulo não somente por ilustrar o espaço físico da cidade a partir da visão de uma ex-escravizada, mas também porque remonta - de forma geral - alguns dos principais assuntos que pretendemos discutir ao longo deste capítulo como: as mudanças na cidade do Rio de Janeiro, a escravidão, a Casa de Detenção e as freguesias da cidade. Kehinde instala-se na Rua do Ouvidor em um quarto de uma casa de cômodos alugada por uma mulher negra, mas transita constantemente pelo centro da cidade em busca de seu filho.²⁶ Saltando algumas décadas a frente, apresentaremos ao longo destas linhas diversas mulheres que chegaram no Rio de Janeiro após a Lei do Ventre Livre até o ano da Abolição, e que pouco tempo após instalarem-se na cidade foram presas na Casa de Detenção por uma variedade de motivos. Mulheres essas, de diversos perfis, escravizadas, livres e libertas, mas sobretudo, trabalhadoras, que se movimentavam pelo espaço urbano e rural e que imprimiram a sua marca ao estarem cotidianamente presentes nas ruas das freguesias, criando suas formas de sustento.

No dia 23 de junho de 1887, Felicidade Perpetua e Maria Deolinda foram detidas pelo subdelegado do 2º distrito de Sant'Anna e levadas para a Casa de Detenção. Felicidade, portuguesa, natural de Açores, 48 anos, solteira, branca, cozinheira, residia na Rua Formosa e usava uma saia, “palitó” de chita e “chale” de cor no momento da prisão.²⁷ Maria Deolinda,

²⁵GONÇALVES, Ana Maria. *Um defeito de cor*. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2009, p. 441.

²⁶Para saber mais ver: GONÇALVES, Ana Maria. *Um defeito de cor*. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2009.

²⁷Notação MD-LL-44, Número 4869. O acervo da Casa de Detenção está situado no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) para os anos de 1861 a 1964 e no momento se encontram totalmente digitalizados. Os códices da Casa de Detenção da Corte compreendem o registro de entrada e saída de detentos escravos, libertos e livres. O decreto de criação da instituição determinou que cinco tipos de livros fossem mantidos na instituição: o de entradas e saídas (para homens, mulheres e escravos separadamente), o de óbitos, os inventários, o da conta-corrente dos presos sustentados pelo Estado e o índice alfabético. Buscando-se manter coerência com

vulgo Maria Cachaça, brasileira, natural do fluminense, 39 anos, solteira, morena, lavadeira, residia na Rua Formosa e vestia saia branca, “palitô” de chita e “chale” de cor.²⁸ Ambas foram presas acusadas de serem desordeiras e ébrias habituais pelo subdelegado respectivo.

No dia 25 de junho de 1887, o jornal *Diario Ilustrado do Rio de Janeiro* publicou uma nota anunciando a prisão de Felicidade e Maria Deolinda:

Ante-ontem foram recolhidos a casa de detenção, por ordem do subdelegado do 2º districto de Sant’Anna, depois de terem estado algumas horas no xadrez da 9ª estação policial:

(...) Felicidade Perpetua e Maria Deolinda, vulgo Maria Cachaça, vagabundas conhecidas, por terem promovido desordem, na rua do General Caldwell.²⁹

A nota não esclarece as circunstâncias da prisão, restringindo-se apenas em anunciar o caso e expor os nomes das duas mulheres. Além disso, concentra-se em afirmar que eram “vagabundas conhecidas”, o que nos faz pensar que ambas já haviam passado tanto pelos policiais quanto pelo periódico em momentos anteriores. Contudo, a notícia nos dá uma informação importante sobre o nome da rua na qual promoveram tal desordem, a rua General Caldwell,³⁰ que começava na rua do General Pedra e terminava na rua do Senado e na avenida Mem de Sá.

Tanto Felicidade quanto Maria Deolinda eram moradoras da rua Formosa que, de acordo com o *Almanak Laemmert*,³¹ é a atual rua General Caldwell. Segundo Paulo Berger, a rua Formosa³² começava na antiga rua dos Cajueiros, junto à pedreira de Sant’Anna e terminava na rua do Senado. Inicialmente conhecida como rua Nova, em 1873 passou a denominar-se rua do General Caldwell. No registro de entrada da Casa de Detenção consta

o sistema de arranjo precedente e com as características da documentação optou-se pela criação de 2 séries: "Matrícula de Detentos" e "Listagem Nominal de Detentos. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundo CDC - Casa de Detenção da Corte. Disponível em: <http://base.aperj.rj.gov.br/index.php/xhDSQ>. Acessado em: 20/01/2022.

²⁸Notação MD-LL-44, Número 4870.

²⁹BNDIGITAL. Diário Ilustrado (RJ). Ano 1887, edição 00070, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=243051&pesq=%22Maria%20Cacha%C3%A7a%22&pa sta=ano%20188&hf=memoria.bn.br&pagfis=268>

³⁰Nomenclatura adotada em 15.3.1873 por ato da Câmara Municipal para homenagear a João Frederico Caldwell (1801-1873). Foi tenente-general do exercito brasileiro que foi o emissário enviado ao comandante paraguaio Estigarribia, na rendição de Uruguiana e foi também Ministro da Guerra interino do Governo Imperial, entre setembro e novembro de 1870.

³¹<http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=313394&pagfis=63734&url=http://memoria.bn.br/docreader#>

³²O trecho entre a rua do General Pedra (antiga rua de São Diogo) até a rua do Areal (atual Moncorvo Filho). O segundo trecho, até a rua Frei Caneca, foi aberto nas terras desmembradas da chácara de Manuel Antônio Claro. O terceiro trecho, denominado beco da Caçoadá, foi aberto em 1817, através dos terrenos possuídos pelos herdeiros de Pedro Dias Paes Leme. E, por último, foi aberto o trecho que vai da rua General Pedra até a rua dos Cajueiros, em terrenos da chácara do desembargador Duque Estrada.

que eram moradoras da Rua Formosa, enquanto o periódico diz que a desordem provocada por elas teria ocorrido na Rua General Caldwell. Logo, podemos perceber que se trata da mesma rua, porém enquanto o jornal já tratava tal rua com a denominação alterada, o registro da Casa de Detenção ainda utilizava o nome antigo, o que pode ser muito comum de acontecer, visto que entre o ano da lei que alterou o nome da rua e o ano em que Felicidade e Maria foram detidas havia passado apenas 4 anos. Podemos associar isso tanto ao consciente coletivo que ainda tinha o costume de chamar a rua pela denominação antiga, como poderia ser uma forma das mulheres de escapar da vigilância policial ao dar o nome diferente ou trocado da rua onde morava.

Assim, além das vestimentas que pareciam ser muito similares, o que essas mulheres tinham em comum era o fato de terem migrado para a cidade do Rio de Janeiro no século XIX e serem presas sob acusação de desordem. Os registros produzidos pela Casa de Detenção não nos dizem muito sobre as condições em que ocorreram essas migrações, em um caso, transoceânica, em outro, regional, mas indicam que essas mulheres circulavam pela cidade, possuíam uma forma de sustento e moradia.

Estes exemplos foram escolhidos para iniciar o capítulo por trazerem os principais assuntos que serão discutidos ao longo destas páginas: as migrações, o perfil dessas mulheres e os logradouros onde elas se encontravam. Ao realizar as leituras e analisar as fontes para a pesquisa alguns questionamentos surgiram de imediato: Quem eram essas mulheres? De onde elas estavam vindo? Em qual local da cidade se estabeleceram? Em qual freguesia elas estavam no momento da prisão? O que as ruas em que estas mulheres moravam podem nos indicar?

Estas são algumas perguntas que irão nos nortear durante o capítulo. Os registros de matrícula de detentos(as) da Casa de Detenção foram organizados num banco de dados para fornecerem categorias para a análise sobre o perfil de diversas mulheres escravizadas, livres e libertas entre os anos de 1871 a 1888. A nacionalidade e a naturalidade nos ajudarão a identificar de onde essas mulheres estavam vindo e o endereço nos apontará em qual rua da cidade do Rio de Janeiro elas se estabeleceram. Finalmente, a Pretoria Cível (circunscrição) em que o delegado, subdelegado ou chefe de polícia responsável pela prisão localizava-se, indica a freguesia aonde ocorreu a prisão, podendo nos informar os possíveis locais por onde estas mulheres circulavam.

Dessa forma, olharemos mais profundamente para o perfil dessas mulheres a partir das alterações e crescimento do espaço urbano e da instituição da Casa de Detenção. Além disso,

tentaremos resgatar algumas importantes ruas da cidade, através de um mapeamento do local reconstituindo e (re)desenhando uma geografia do espaço à época. Assim, neste capítulo construiremos um diálogo com parte da historiografia urbana, migratória e demográfica do Rio de Janeiro às vésperas da Abolição, da escravidão e do trabalho, construindo um argumento em torno do aumento do contingente carcerário feminino e como isto afetava a vida de todas as mulheres da cidade.

1.1 Transformações da urbe e o aumento do encarceramento feminino

Na metade do século XIX, africanos da Costa da Mina, libertos e escravos, vieram para a capital do novo Império.³³ Da quantidade total dos registros de matrícula da Casa de Detenção, 178 africanas foram registradas como escravas. Assim como elas, muitos outros escravizados desembarcaram forçadamente nos portos do Rio de Janeiro para trabalharem para os que viriam a ser seus futuros senhores(as), juntamente com outros estrangeiros que viriam vender sua força de trabalho para os fazendeiros e grandes comerciantes. “Estes deveriam ser canalizados para as fazendas a fim de substituir os escravos falecidos, fugidos ou vendidos.”³⁴

O desembarque de africanos era feito na Rua Direita (atual Rua Primeiro de Março), a principal da cidade, na freguesia da Candelária,³⁵ que tinha se tornado um imenso empório da mercadoria negreira nas portas da cidade.³⁶ Segundo Carlos Eugênio Líbano:

A maioria esmagadora dessas pessoas era desembarcada no Rio pela freguesia da Candelária. Ali esses africanos eram alimentados, tratados de suas doenças, batizados e vendidos nos armazéns à beira-mar. Esses entrepostos de milhares de homens, mulheres e crianças ficaram marcados por esta presença. (...) Mas somente esta presença residual mudou a natureza da região, criando uma “pequena África” no seio da cidade.³⁷

A “Pequena África” começava no porto, entretanto, sua capital era a Praça Onze. A região, situada no coração da cidade, permitia que vários grupos convivessem e construíssem

³³SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Uma porta para o mundo atlântico: africanos na freguesia da Candelária na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro no século XVIII*. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, v. 09, 2015, p.59.

³⁴ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872*. Novos Estudos CEBRAP. São Paulo, n.21, p.30-56, 1988, p.31.

³⁵ É importante destacar que a freguesia da Candelária foi criada em 1628, portanto século XVII. Assim, entre o século XVII e o XIX o uso do espaço físico dessa freguesia foi se transformando com o passar do tempo. Em 1871, ano inicial do nosso recorte, a freguesia já estava consolidada e existiam outros tipos de criminalidade e circulação de diferentes pessoas entre um tempo e outro.

³⁶SOARES, **Op.Cit.**, p.50.

³⁷*Ibid.*

estratégias de sobrevivência. As classes populares enfrentavam o cotidiano, tentando se incorporar em uma cidade que estava em transformação e crescimento.³⁸ Luiz Felipe de Alencastro discute o panorama que marcou o crescimento da cidade do Rio de Janeiro no decurso do século XIX, apontando um contraste entre a densidade de escravos na cidade e as pretensões civilizadoras da corte e da Coroa. Sendo assim, “[...] a corte agregava nessa última data a maior concentração urbana de escravos existentes.”³⁹

Além disso, de acordo com o autor, pensar o imigrante como uma espécie de substituto do escravo vai além da demanda por braços para trabalhar. Há a versão de que o europeu foi escolhido por conta de um projeto imperial que visava o “embranquecimento” da população, considerado necessário para a civilização do país: “os imigrantes deveriam reforçar o alicerce europeu de uma sociedade ‘africanizada’ pelo escravismo.”⁴⁰ Assim, a questão do trabalho esbarra na questão nacional: “por trás do debate sobre a imigração, delineia-se o debate sobre a nacionalidade.”⁴¹

Adelina Maria da Conceição,⁴²Rita Francisca de Paula⁴³ e Ralfina Antônia Martha⁴⁴são alguns nomes de mulheres brasileiras brancas, negras e pardas que migraram para a cidade do Rio de Janeiro. Assim como elas, Maria Teixeira de Mesquita,⁴⁵ Adelaide Alves das Neves⁴⁶ e Maria Luiza da Conceição⁴⁷ são estrangeiras vindas de diversos países também para a cidade do Rio num período entre 1877 a 1881. Todas estas, sendo livres, libertas ou escravas possuíam ofícios, trabalhavam para sobreviver e faziam parte do contingente populacional que ia crescendo com o passar dos anos na Capital. É a partir do século XIX que a cidade do Rio de Janeiro começa a transformar radicalmente a sua forma urbana e apresentar uma estrutura espacial estratificada em termos de classes sociais. Até então, como nos diz Maurício Abreu, “o Rio era uma cidade apertada, limitada pelos Morros do Castelo, de São Bento, de Santo Antônio e da Conceição.”⁴⁸

³⁸SILVA, Lucia. *Freguesia de Santana na cidade do Rio de Janeiro: Territórios e etnia no último quartel do século XIX*. URBANA – REVISTA ELETRÔNICA DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS DA CIDADE, v. 7, 2015, p.273.

³⁹ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Vida privada e ordem no império*. In: *História da Vida Privada no Brasil*. (v.2) São Paulo: CIA das Letras, 1997, p. 23.

⁴⁰*Ibidem*, p.32

⁴¹*Ibid.*

⁴²ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Fundo da Casa de Detenção da Corte do Rio de Janeiro*. Matrícula de Detentos. Livres e libertos. Notação, MD-LL-08, Número 86.

⁴³NotaçãoMD-LL-07, Número 1205.

⁴⁴NotaçãoMD-LL-07, Número 958.

⁴⁵NotaçãoMD-LL-09, Número 4205.

⁴⁶NotaçãoMD-LL-09, Número 4609.

⁴⁷NotaçãoMD-LL-09, Número 4055.

⁴⁸ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987, p. 35.

O centro da cidade, no século XIX, mantinha a condição de local de residência das populações mais miseráveis da cidade. Estas, sem nenhum poder de mobilidade, dependiam de uma localização central ou periférica ao centro para sobreviver. Para muitos, livres ou escravos, a procura de trabalho era diária e este era apenas encontrado na área central.⁴⁹ Assim, essa população começou a se espalhar pelas freguesias centrais que se localizavam próximas do porto (local de trabalho), cortada pelas principais linhas de bondes e com a maior concentração dos cortiços.

No decorrer do século XIX, presencia-se as modificações tanto na aparência como no conteúdo da cidade do Rio de Janeiro. A partir de 1870, a cidade passou a ser considerada a mais rica, populosa, comercial e industrial de todo o Império e da América do Sul.⁵⁰ Sob esse aspecto, a cidade recebeu melhoramentos como: as reformas das calçadas, implantação de redes de esgotos, criação de serviços de limpeza pública, de transportes urbanos e iluminação a gás. Soma-se a isso, a chegada de empresas industriais, bancos, caixas econômicas, companhias de navegação a vapor e companhias de seguros que foram instaladas.⁵¹

Além disso, houve diversas transformações relacionadas à expansão do capitalismo e ao processo de urbanização. A lei do Ventre Livre, a crescente chegada de trabalhadores estrangeiros, a constituição do partido abolicionista, ascensão e declínio da produção do café no Vale do Paraíba, o fim da guerra do Paraguai alteraram o comportamento do Estado imperial, que se viu diante da inadiável decisão de por fim ao sistema escravista no país.⁵² De acordo com Maurício Abreu, “as contradições daí decorrentes não tardaram a aparecer. Com efeito, pouco a pouco, a cidade passa a ser movida por duas lógicas distintas (escravista e capitalista) e os conflitos gerados por esse movimento irão se refletir claramente no seu espaço urbano.”⁵³

Tais contradições só seriam resolvidas no início do século XX com as reformas urbanas. Contudo, tal resolução só seria possível uma vez que, no decorrer do século XIX, são lançados no espaço os elementos que a possibilitam, dentre eles a separação, gradual a princípio, e acelerada depois, dos usos e classes sociais que se amontoavam no antigo espaço colonial. Segundo Maurício Abreu, “essa separação só foi possível devido à introdução do

⁴⁹*Ibidem*, p. 42.

⁵⁰BENCHIMOL, Jaime Larry. Pereira Passos: Um Haussman Tropical. 1º Ed. 2ª tiragem. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1992.

⁵¹*Ibidem*.

⁵²MATTOS, Ilmar Rohloff de. O tempo Squarema. São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL, 1987.

⁵³ABREU, *Op.Cit.*, p.28. É importante destacar que entendemos que as modificações não estavam ocorrendo por conta de um atraso para o modernismo, pois as transformações e mudanças estavam ocorrendo ao mesmo tempo.

bonde de burro e do trem a vapor que, a partir de 1870, constituíram-se grandes impulsionadores do crescimento físico da cidade.”⁵⁴O autor estabelece o ano de 1870 como um marco divisório, pois foi a partir desta data que a aparência da cidade do Rio de Janeiro começou a tomar forma através dos bondes e trens, que se tornam impulsionadores da expansão da cidade.

Nesse contexto, argumentaremos aqui que as transformações na cidade, somadas à conjuntura política da Lei do Ventre Livre e de outros fatores econômicos e sociais, podem estar relacionadas ao crescimento no contingente carcerário feminino, sobretudo na Casa de Detenção. Logo, de acordo com Maurício Abreu:

O ano de 1870 é um marco divisório adequado. A nível da forma-aparencia da cidade, é neste ano (dois anos depois da entrada em funcionamento da primeira linha de carris da cidade) que a Estrada de Ferro D. Pedro II aumenta o número dos seus trens urbanos. Trata-se, pois, do ano em que os dois elementos impulsionadores da expansão da cidade (bondes e trens) passam a atuar sincronicamente. A nível da forma-conteúdo é a partir dessa década que o sistema escravista, mola mestra da produção nacional, entra definitivamente em colapso, caminhando celeremente para sua superação, mas detonando, ao mesmo tempo, forças importantes de estruturação urbana que marcariam profundamente a cidade.⁵⁵

Em 1870, a urbe contava com uma incipiente rede de transporte coletivo. No dia 1 de janeiro de 1871, a companhia *Botanical Garden Railroad Company* (posteriormente Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico)⁵⁶estendeu suas linhas até o Jardim Botânico, beneficiando o bairro de Botafogo e permitindo a ligação rápida do Largo das Três Vendas (atual Praça Santos Dumont), onde tinha ponto final com o centro da cidade. Posteriormente, nesse mesmo ano, foi inaugurado o ramal de Laranjeiras. Em março de 1871 foi a vez da inauguração do serviço da Rio de Janeiro *Street Railway Company* (posteriormente Companhia de São Cristóvão), servindo aos bairros de São Cristóvão, Andaraí Pequeno (Tijuca), Saúde, Santo Cristo, Gamboa, Caju, Catumbi e Rio Comprido.⁵⁷

Em 17 de dezembro de 1872, a Companhia Jardim Botânico inaugurava o ramal da Gávea que passaria a ser freguesia a partir do ano seguinte. Nesse mesmo ano, o governo forneceu permissão a João Baptista Vianna de Drummond (Barão de Drummond) para

⁵⁴*Ibid.*

⁵⁵*Ibidem*, p. 30.

⁵⁶Empresa americana que, em 9 de outubro de 1868, inaugurou a sua primeira linha ligando a Rua Gonçalves Dias ao Largo do Machado. Servia à freguesia da Glória que havia se transformado em importante área residencial das classes abastadas. Ver mais em: ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

⁵⁷Nesse ano, os bondes dessa companhia transportavam mais de 3.000.000 passageiros nas linhas de São Cristóvão e Tijuca.

estabelecer “uma linha de trilhos urbanos entre a cidade e os bairros de Andarahy Grande (Andaraí, Vila Isabel, Grajaú e Maracanã), São Francisco Xavier e Engenho Novo”. Dessa forma, nascia a Companhia Ferro-Carril de Vila Isabel, que só pode inaugurar a sua primeira linha ligando o Centro a Vila Isabel no final de 1873.⁵⁸

Em 1878, foi criada a Companhia Carris Urbanos, que foi resultado da agregação de várias empresas de pequeno porte que já serviam ao centro comercial e à zona portuária, dentre elas a Companhia Locomotora, originalmente criada para transportar café da estação terminal da Estrada de Ferro Dom Pedro II aos trapiches e depósitos da Prainha (atual Praça Mauá). Assim, enquanto a Companhia Jardim Botânico possibilitava a intensificação da ocupação da freguesia da Lagoa pelas classes abastadas, as demais integravam à área central da cidade, não só os bairros proletários das freguesias de Santana e Espírito Santo como também os ricos bairros de chácaras da zona norte (Tijuca, Andaraí).⁵⁹

Até essa data, as freguesias centrais (exceto Candelária – verdadeiro centro de negócios) continuaram a se adensar. As razões do adensamento das freguesias centrais nesse período continuaram sendo a necessidade de uma população extremamente pobre, tanto livre como escrava, de residir próximo aos locais de emprego. Nas freguesias de Santana e Santo Antonio predominavam as atividades manufatureiras e sua população “na maioria de rendas baixas se aglomerava em cortiços.”⁶⁰ Em Santa Rita, localizavam-se “as mais importantes casas comerciais de café, muitos trapiches e estaleiros.”⁶¹ Em toda a área central, podiam ser encontrados os empregos sem lugar fixo, ou seja, aqueles referentes aos mais variados tipos de prestação de serviços.

Ao contrário dos bondes que penetraram em áreas que já vinham sendo urbanizadas ou retalhadas em chácaras, os trens foram responsáveis pela rápida transformação de freguesias, que ainda se mantinham rurais. Em 1870, a linha de Cascadura passou a ser servida por mais dois trens diários, inaugurando-se o sistema suburbano de transporte, já que os horários dos trens passaram a ser mais adequados às horas de entrada e saída dos locais de emprego do centro da cidade. O processo de ocupação dos subúrbios tomou uma forma tipicamente linear, localizando-se as casas ao longo da ferrovia e com maior concentração em torno das estações.⁶²

A inauguração, em 1880, de duas novas ferrovias, foi fundamental para o crescimento

⁵⁸ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987, p.37.

⁵⁹*Ibidem*, p. 40.

⁶⁰*Ibidem*, p. 44.

⁶¹*Ibid.*

⁶²*Ibidem*, p.46.

dos subúrbios.⁶³Em 1883, foi aberta ao tráfego a Estrada de Ferro Rio D'Ouro, ligando a Quinta Imperial do Caju à represa do Rio D'Ouro na Baixada Fluminense. Atravessando as freguesias de São Cristóvão, Engenho Novo, Inhaúma e Irajá, essa ferrovia foi construída com a finalidade de transportar material para as obras de construção da nova rede de abastecimento de água da cidade do Rio de Janeiro, captada nos mananciais da Serra do Mar, em Tinguá e Xerém. A Rio de Janeiro *Northern Railway Company*, também chamada de Estrada do Norte (futura Leopoldina *Railway*), teve papel indutor muito mais importante que a Rio D'Ouro. Sua primeira linha, inaugurada em 23 de abril de 1886, entre São Francisco Xavier e Mirity (atual Duque de Caxias), interligou uma série de núcleos semi-urbanos preexistentes,⁶⁴que devido à grande acessibilidade ao centro proporcionada pela ferrovia passaram a se desenvolver em ritmo bastante acelerado.⁶⁵

Ao lado da rede de transporte, a rede de esgoto sanitário, água e iluminação incorporavam-se à cidade, por meio de uma nova estrutura urbana, e transformavam-se em importantes vetores de expansão urbana. A rede de esgoto era de responsabilidade da Rio de Janeiro *City Improvements Company Limited*. De acordo com Lucia Silva, a “água era um grande problema, mesmo tendo uma precária rede instalada o manancial não dava conta do uso da população.”⁶⁶A iluminação pública era feita por postes de lampiões à gás com potência de nove velas.

Dessa forma, a cidade, em 1870, começava a passar pelo processo de modernização de sua estrutura urbana, ainda que de forma rudimentar. De 1871 a 1877, tivemos 105 mulheres recolhidas na Casa de Detenção. De 1878 a 1882, a quantidade de mulheres presas cresce para 2.131, isso equivale a um aumento de 90,6%. De 1883 a 1885, temos 1.048 presas e, por fim, de 1886 a 1888, temos 1.136 detidas, o que corresponde a um aumento de 4%. Estes valores estão agrupados de acordo com os anos em que houve as principais reformas e modificações na cidade, já citadas. Em linhas gerais, estas mulheres estavam vivenciando as transformações que ocorriam na cidade e, conseqüentemente, faziam parte destas mudanças.

Como vimos, dentro desse período, os grandes impulsionadores desse crescimento

⁶³A ocupação dos subúrbios é exemplificada pela movimentação de passageiros nas estações da Central do Brasil que atingiu, no período de 1886-1896, um total de quase 30 milhões de pessoas. Esse número, se é insignificante quando comparado ao total de passageiros transportados pelos bondes (que transportaram em um único ano – 1896 – quase 73.000.000 pessoas), já representava, entretanto, uma demanda acima da capacidade de oferta.

⁶⁴Bonsucesso, Ramos, Olaria, Penha, Brás de Pina, Cordovil, Lucas e Vigário Geral.

⁶⁵ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987, p.48.

⁶⁶SILVA, Lucia. *Freguesia de Santana na cidade do Rio de Janeiro: Territórios e etnia no último quartel do século XIX*. URBANA – REVISTA ELETRÔNICA DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS DA CIDADE, v. 7, 2015, p.270.

acelerado foram os bondes e o trem a vapor, somado as reformas das calçadas, as redes de esgoto, iluminação e água. Todos esses fatores juntos contribuíram para que a quantidade de habitantes da cidade crescesse, bem como o número de libertos e imigrantes pobres. Além disso, como aborda Sidney Chalhoub, a população escrava da cidade do Rio ainda dobrou entre a década de 1820 e a cessação definitiva do tráfico negreiro no início dos anos 1850. Segundo o autor, “nos vinte anos seguintes, mudanças demográficas e certo adensamento político das ações dos escravos inverteram radicalmente a situação, deixando patente a vulnerabilidade da escravidão na Corte nos anos 1870.”⁶⁷

A população da Corte cresceu pouco entre os censos de 1849 e de 1872: de 266.466 para 274.972 habitantes. Todavia, movimentos intensos de entrada e saída de pessoas haviam mudado consideravelmente o panorama demográfico do município:

A mudança mais visível foi certamente quanto à população escrava. Em 1849, havia 110.602 cativos na Corte (41,5% da população total), enquanto em 1872 foram computados 48.939 escravos, menos da metade do total registrado em meados do século e representando apenas 17,8% dos habitantes do município. Em outras palavras, a população cativa decrescia numa média de 2.681 escravos por ano neste período.⁶⁸

Existem algumas razões para a diminuição no número desses escravos na Corte a partir de 1850. De acordo com Mary Karash, primeiro houve as altas taxas de mortalidade nos anos iniciais da década de 1850. A febre amarela e a cólera causaram a morte de muitos cativos em 1850 e 1853, respectivamente. Segundo, o aumento dos preços dos escravos, devido à cessação do tráfico negreiro e à demanda de braços nas fazendas de café, teriam levado muitos senhores a alugar ou vender seus negros para as áreas rurais. Terceiro, era baixa a taxa de natalidade entre os cativos. Finalmente, houve um aumento significativo no número de alforrias, principalmente na década de 1860, quando 13.246 escravos tiveram sua liberdade registrada na Corte, numa média de mais de 1300 manumissões por ano.⁶⁹

Todavia, o município incorporava em sua população uma média anual de 1.269 portugueses e 1.880 brasileiros livres e libertos no mesmo período.⁷⁰ Segundo Luiz Felipe de Alencastro, o acréscimo no número de brasileiros devia-se às taxas de natalidade e ao saldo positivo no movimento migratório, além dos libertos que permaneciam na cidade. Além disso, em relação a imigração portuguesa, entre 1844 e 1878, “mais de 200 mil portugueses

⁶⁷CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Cia das letras, 1990, p, 186.

⁶⁸CHALHOUB, 1990, p. 199 apud ALENCASTRO, 1988, p. 135.

⁶⁹CHALHOUB, 1990, p. 199 apud KARASCH, 1987, p. 367-368.

⁷⁰CHALHOUB, 1990, p. 199 apud ALENCASTRO, 1988, p. 135.

chegaram ao Rio naqueles anos, sendo que houve um aumento considerável no número de entradas nos anos imediatamente posteriores ao término do tráfico negreiro.”⁷¹

Na Corte, esta chegada maciça de portugueses juntamente da diminuição no número de escravos, contribuiria em muito para resolver o problema do “desequilíbrio” entre “as duas classes de livres e escravos”. No censo de 1872, portanto, muita coisa havia mudado na capital. Os escravos ainda eram quase 50 mil no município, mas este número representava menos da metade do total de cativos existentes em 1849, e agora eles constituíam apenas 17,8% de uma população que havia certamente embranquecido, devido ao contingente de imigrantes portugueses.⁷²

A partir dessas transformações da cidade, ocorre a necessidade de uma maior e constante vigilância das autoridades policiais em relação à população pobre e escrava – suspeitos preferenciais - que junto com o crescimento da urbe vão fixando-se em cortiços e outras habitações coletivas no centro próximo as linhas de bonde e trem, para uma melhor locomoção, a fim de saírem às ruas em busca de trabalho e sustento. Dessa forma, as mulheres que circulavam nas ruas e que por algum motivo – moral, social, racial - tornavam-se suspeitas eram levadas a detenção e automaticamente eram encarceradas. Isso piorava ainda mais quando a suspeita recaía sob uma mulher negra e/ou escrava. O meio urbano misturava os lugares sociais e escondia a condição social dos negros, dificultando a distinção entre escravos, libertos e pretos livres. Assim, de acordo com Chalhoub, “A cidade que escondia, porém, ensinava aos poucos a construção da cidade que desconfiava, que transformava todos os negros em suspeitos (...) É a suspeição generalizada e contínua que se torna o cerne da política de domínio dos trabalhadores.”⁷³

1.2 A Casa de Detenção da Corte

No dia 22 de junho de 1880, Donaria Maria do Amparo, brasileira, nascida em Maricá, 16 anos, classificada na Detenção como de cor parda, solteira, filha de Miguel José dos Santos e Maria do Nascimento, residente à Rua Formosa nº89, na cidade do Rio de Janeiro, trabalhava como lavadeira, mas foi levada para a Casa de Detenção, pelo subdelegado do 1º

⁷¹ *Ibidem*. Alencastro atribui a três fatores este aumento da corrente imigratória portuguesa nos anos 1850. Em ordem crescente de importância, temos o contexto socioeconômico do norte de Portugal e das ilhas atlânticas, a demanda por mão de obra no Brasil e, sobretudo, o redirecionamento na utilização dos equipamentos e a amortização dos capitais antes investidos no lucrativo comércio negreiro — isto é, os tumbeiros nos anos 1850 passaram a transportar açorianos em lugar de africanos.

⁷² *Ibid*, p. 200.

⁷³ *Ibidem*, p.239-240.

distrito da Freguesia de Santana, acusada de ser prostituta.⁷⁴ Assim como Donaria Maria, muitas outras mulheres trabalhadoras que circulavam pela cidade do Rio de Janeiro no último quartel do século XIX eram, frequentemente, conduzidas para as celas da Casa de Detenção acusadas por inúmeros motivos - que serão explorados ao longo da pesquisa – dentre estes, a prostituição (embora a prostituição em si não fosse um delito).

A Casa de Detenção da Corte⁷⁵ foi construída com o objetivo de manter presos os que tivessem cometido pequenos delitos ou ainda não tivessem sido julgados, fazendo parte de um complexo penitenciário ao qual pertenciam também o Calabouço e a Casa de Correção.⁷⁶ Dessa maneira, foi criada para penas de curta duração, contudo, nos livros de registros examinados aparecem entradas de presos que ficaram por lá durante meses sem nem mesmo terem sido julgados. Logo, não foi sequer um lugar de “passagem”, pois milhares de pessoas passaram dias, meses e até anos na instituição a espera de transferências, julgamentos ou serem postas em liberdade. Portanto, o que fora idealizado para ser “provisório foi pouco a pouco passando a definitivo”.⁷⁷

Na Detenção ficavam reclusos os presos por contravenção (infrações mais leves) e os que estavam à disposição das autoridades policiais e de juízes criminais para formação de culpa e, ainda, os detidos por causa cível, comercial e administrativa.⁷⁸ Além desses, podiam

⁷⁴ Notação MD-LL-011, Número 2512.

⁷⁵ A Casa de Detenção da Corte foi criada pelo Decreto de nº 1774 de 02 de julho de 1856 e foi assinado pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça. Para esta dissertação, vamos nos ater à série “Matrícula de Detentos” que foi sofrendo alterações ao longo do tempo. Para a Casa de Detenção da Corte (1856-1889), a Matrícula de Detentos – sua produção foi realizada entre fevereiro de 1861 e 1890 – divide-se em 4 subséries. Alguns livros apresentam termos de abertura e encerramento com data, nome da instituição e assinatura do responsável pelos registros. Já para a Casa de Detenção do Distrito Federal (1889-1930), a maior alteração foi na divisão da matrícula de detentos – sua produção foi realizada entre 1890 e 1964 – em 8 subséries. Ver mais em: BRASIL. Decreto n. 1.774, de 2 de julho de 1856. Dá regulamento para a Casa de Detenção estabelecida provisoriamente na Casa de Correção da Corte. *Coleção das leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, p. 294, 1857.

⁷⁶ MEDEIROS, Thiago T. *Fundo da Casa de Detenção do Rio de Janeiro: pensando algumas possibilidades historiográficas*. ARS HISTORICA, v. único, p. 196-216, 2014.

⁷⁷ BRASIL. Relatório do Ministério da Justiça. 1888, p.120. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=62&s=0&cv=743&r=0&xywh=1181%2C0%2C4313%2C3042>.

⁷⁸ De acordo com Marilene Sant’anna, existe uma distinção inicial básica entre a Casa de Correção e a Casa de Detenção. Durante o período monárquico para a Casa de Correção eram enviados indivíduos homens condenados e sentenciados pela justiça à pena de prisão com trabalho a partir das designações do Código Criminal de 1830. A Casa de Detenção foi inaugurada em 1856, agregada ao edifício que servia à Correção, para ser destinada a reclusão dos homens e mulheres que esperavam por julgamento ou que eram enviados pela polícia, geralmente por pequenos delitos e desordens que praticavam nos lugares públicos da cidade. Junto aos dois estabelecimentos foram incorporados o calabouço de escravos, Instituto de Menores Artesãos, pavilhões para africanos livres, formando um conjunto prisional composto por grupos de interesses e atitudes diversas diante da realidade da prisão. Até muito recentemente algumas unidades ainda permaneciam no interior do Complexo Prisional da Rua Frei Caneca, no atual bairro do Estácio, mas as autoridades do governo do Estado do Rio de Janeiro iniciaram o processo de completa desativação do presídio. Ver mais: SANT’ANNA, Marilene Antunes. *A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro*/ Marilene

ali ser reclusos os pronunciados à espera de julgamento e os condenados por sentença, cuja execução dependesse de decisão de recurso e os condenados por sentença passada em julgado.⁷⁹Nesse sentido, a instituição foi um desdobramento do projeto carcerário surgido na década de 1830, que visava à construção de “cidadãos probos e laboriosos”.⁸⁰

A Detenção se acha na Rua Conde D’Eu 277, e é cercada exteriormente por altas muralhas, divididas por uma baixa que é revestida de pedras de cantaria onde deve ficar o pórtico do edifício, quando estiver concluído. Segue-se uma gradaria de ferro com chapas do mesmo metal, dois portões e uma porta.⁸¹

A instituição estava localizada na Rua Nova do Conde da Cunha, 277, depois Rua Conde D’Eu, 277, que atualmente é a Rua Frei Caneca. Durante todo o período de existência, a instituição passou por inúmeras reformas. Na década de 1870, a Casa recebeu encanamentos e os presos puderam tomar banho quente e de chuveiro; a cozinha e a enfermaria foram inauguradas e um médico passou a cuidar especificamente dos pacientes desse estabelecimento.⁸²

A inauguração oficial deu-se com o Decreto n°. 1774, de 02 de julho de 1856.⁸³Ficou determinado que enquanto não fosse “construído um edifício destinado para a Casa de Detenção, para esse fim, servirá a parte do primeiro raio da Casa de Correção, que se acha desocupado, constando das mansardas e pavimento térreo.”⁸⁴Contudo, os presos foram transferidos com o raio ainda em construção. De acordo com o regulamento da instituição, cada cela era composta por cama, travesseiro de madeira, tamborete, moringa com água, cadeira de retrete, vassoura, pente fino, dois cobertores de algodão e um de lã, camisola para dormir e bacias, que serviam para a realização das necessidades fisiológicas. As mesmas ficavam depositadas nas celas durante a noite e, pela manhã, deveriam ser esvaziadas em uma

Antunes Sant’Anna - Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010. Em 2003 o prédio foi demolido e em 2010 tornou-se um conjunto habitacional do projeto “mina casa, minha vida”.

⁷⁹*Ibidem*, artigo 3°.

⁸⁰ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. *Cárceres Imperiais: a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830-1861*. Tese de doutorado, UNICAMP, 2009.

⁸¹AZEVEDO, Duarte Moreira de. Rio de Janeiro: *Sua história, monumentos, homens notáveis, usos e curiosidades*. Biblioteca Garnier, 1877, p.402.

⁸²OLIVEIRA, Jailton Alves de. *Vadias, homicidas, ladras, embriagadas, prostitutas, adúlteras, defloradas, desordeiras, obscenas, alienadas: mulheres na Casa de Detenção da Corte Imperial (1860-1889)*. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação, 2018, p.164.

⁸³BRASIL. DECRETO N. 1774, DE 2 DE JUNHO DE 1856. Dá regulamento para a Casa de Detenção estabelecida provisoriamente na Casa de Correção da Corte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Coleção de Leis do Império do Brasil.

⁸⁴BRASIL. Relatório do Ministério da Justiça. 1856, p.294. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=28&s=0&cv=295&r=0&xywh=-100%2C0%2C4822%2C3401> Acesso em: 17/01/2023.

vala pequena aberto no pátio central.⁸⁵ Ressalta-se que as obras para a instalação de sistema de esgoto no lugar foram feitas na década de 1870, portanto até esse período o procedimento de limpeza das fezes e urinas era realizado de outra forma.⁸⁶

Os problemas para os presos na cidade estavam longe de serem resolvidos. Começando por um lugar adequado com condições de resolver os problemas de superlotação, mistura de sexos e tipos de crimes. A realidade é que a Casa de Detenção recebeu mais pessoas do que o prédio podia suportar. A Casa passou por todo o período Imperial sofrendo com os problemas de superlotação, mistura entre apenados e correccionais ou entre condição civil diferenciada – livres e escravos – entre outros fatores. Segundo Jailton de Oliveira, mesmo sendo colocadas em salas separadas, as mulheres dividiam os demais espaços da prisão com outras mulheres, homens, menores (livres ou libertos), escravas e escravos.⁸⁷

No ano de 1871, o chefe de polícia da corte pediu ao ministro da justiça, Manoel Antonio Duarte de Azevedo, medidas para a melhoria das condições das mulheres na Casa de Correção:

Ainda há outra necessidade indeclinável, e espero o remédio da ilustrada administração de V. Ex. e de medidas legislativas dos futuros representantes da província. Quero falar das mulheres condenadas e as escravas na Casa de Correção, que jazem em completo abandono, promiscuamente encerradas em um pequeno xadrez, onde não é possível nem a separação, nem classificação, nem um trabalho regular para elas. Vivem na mais completa ociosidade. Além de varrerem o edifício e lavarem a roupa delas e dos condenados, nada mais fazem senão se corromperem mutuamente. Não recebem instrução moral ou religiosa. Aqui, devem sair piores do que entraram. Sobretudo, o que é repugnante à decência e bons costumes é o perigo de imoralidades, pois, são guardadas por homens que nem sempre oferecem garantias de honestidade. Julgo indispensável aumentar o prédio do Calabouço para ali construir vinte ou trinta celas para dormirem separadas, ficando a sala atual para o trabalho em comum. Dois irmãos de caridades são suficientes para dirigir e tentar regenerar essas miseráveis.⁸⁸

No ano de 1883, ainda a respeito das condições da Casa de Detenção da Corte, o administrador, Belarmino Pessoa de Melo, entendia que havia duas lacunas a serem preenchidas na instituição: uma seria a reforma total da enfermaria que estava ruim e servia como depósito de presos; a outra seria a construção de uma prisão somente para as mulheres, livres e libertas, presas na Casa de Detenção, pois estas estavam ocupando a sala que serviu de enfermaria. Quanto às obras destinadas para a construção de um lugar melhor para as

⁸⁵*Ibid.*

⁸⁶OLIVEIRA, **Op.Cit.**, p.164.

⁸⁷*Ibidem*, p.26.

⁸⁸BRASIL. Relatório do Ministério da Justiça. 1874, 1A, p.26. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=48&s=0&cv=56&r=0&xywh=-1233%2C0%2C4529%2C3194>
Acessado em: 17/01/2023.

mulheres, Miranda Falcão informou que sentia muito, mas isso não acontecia porque não havia espaço suficiente nos prédios existentes.⁸⁹ Ao que tudo indica, as mulheres não tiveram um lugar fixo ou celas apropriadas. Isso pode ser em razão do número menor de mulheres ou da própria despreocupação das autoridades em reservar lugares específicos para elas.

Neste período, a identificação dos criminosos adquiriu um papel central no policiamento da cidade.⁹⁰ O registro de suspeitos por meio de fotografia e dados antropométricos foi quase totalmente substituído pela impressão digital em torno de 1907.⁹¹ Ainda na delegacia, oficiais de polícia – o escrivão, testemunhas e o oficial responsável pela prisão – tomavam nota dos detalhes dos suspeitos no auto de flagrante. Todo este material daria início à sua ficha criminal.⁹² Uma vez completo o ritual de entrada, policiais escoltavam os suspeitos pelas portas da Casa de Detenção, sem nenhuma ideia sobre a duração de sua estadia. Após todo este processo, “os suspeitos quase que desapareciam do registro histórico pelo menos até a pequena nota em sua ficha que indicava a data de soltura.”⁹³

Passado o ritual de entrada, dava-se início ao processo de estabelecimento dentro da detenção. Como funcionava o interior da prisão? E quanto à condição social, interferia dentro da prisão? No que diz respeito aos escravizados, eram sujeitos a punições severas caso não se comportassem. Poderiam ser castigados com chicotadas ou até mesmo ficar sem a ração diária. Alguns senhores mandavam seus escravos à Casa a fim de serem corrigidos. Existiram casos em que africanos ficaram depositados “na Casa de Detenção da Corte enquanto aguardavam seus destinos ou seus novos donos.”⁹⁴

Quanto às necessidades básicas, os presos eram divididos em duas categorias: os sustentados por suas famílias e os sustentados pelo Estado. Todos tinham uma ração diária considerada necessária para o sustento. Os presos sustentados pelo Estado deveriam declarar-se pobres para receberem uniforme, comida e material de higiene. Não poderiam receber qualquer alimento ou ajuda que não fosse o da instituição. Poderiam receber visitas desde que fossem acompanhados por um funcionário ou pelo próprio diretor. Poderiam trabalhar na prisão em troca de um pequeno salário. Poderiam, por causa deste salário, pedir aumento na

⁸⁹BRASIL. Relatório do Ministério da Justiça. 1883. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=57&s=0&cv=162&r=0&xywh=-1128%2C0%2C4222%2C2978>. Acessado em: 17/01/2023.

⁹⁰CUNHA, Olívia Maria Gomes da. *The stigmas of dishonor: criminal records, civil rights, and forensic identification in Rio de Janeiro, 1903–1940*, 2005, p. 297-298.

⁹¹CHAZKEL, Amy. *Uma perigosíssima lição: a casa de detenção do Rio de Janeiro na primeira República*. In: MAIA, Clarissa Nunes [et al.]. *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, vol. 2. 2009.

⁹²*Ibidem*, p. 305.

⁹³*Ibid.*

⁹⁴OLIVEIRA, Jailton Alves de. *Casa de Detenção da Corte: Usos e abusos do poder*. Usos do Passado - XII Encontro Regional de História ANPUH-RJ, 2006, p.2-3.

ração, mas o excedente seria descontado do salário. Os presos sustentados por suas famílias recebiam uniforme - a instituição cobrava o valor da família - alimentação, roupas e material de higiene dos familiares. Só poderiam receber os itens supracitados em horários determinados. Poderiam receber visitas em local reservado, mas com a permissão do diretor. Poderiam tomar uma caneca de vinho por dia, desde que sem excesso. E também poderiam usufruir os serviços de escravos durante o dia.⁹⁵

A alimentação era diferenciada pela condição social ocupada no estabelecimento. Os presos sustentados pelo Estado, os pobres, comiam a mesma comida dos guardas e dos presos escravos. Essa era composta por uma ração diária de café, pão, manteiga, feijão, carne, farinha e arroz. A alimentação dos demais funcionários, além desses itens, contava com açúcar mascavo, frango, vinho, leite, condimentos, produtos importados, vinagre, azeite e ovos. Os sustentados por suas famílias podiam usufruir também dessa comida dos guardas, desde que pagassem por ela.⁹⁶

Quanto à higiene, havia apenas recomendações para que o asseio estabelecido fosse os mesmos para os condenados da Casa de Correção. Depois eram encaminhados para o banho, onde cabelos e barbas deveriam ser cortados. O uniforme era composto por camisa e calça de listras azuis e brancas no sentido horizontal. Era para diferenciar dos presos da Casa de Correção e Calabouço que usavam o mesmo uniforme, mas com listras no sentido vertical.⁹⁷

Os doentes deveriam ser levados para a enfermaria penitenciária, já que ainda não havia uma na Detenção, só construída em 1887. As despesas com o tratamento dos doentes corriam por conta das famílias, no caso dos que sustentavam; as despesas com escravos doentes ficavam por conta dos seus senhores ou senhoras, ao passo que as dos presos considerados pobres eram de responsabilidade do Estado. As visitas médicas deveriam ser realizadas 3 vezes por semana para os presos que estivessem na Detenção e 1 vez por dia para os que estivessem na enfermaria. Os médicos também deveriam inspecionar a comida 1 vez por semana para atestar ou não sua qualidade. Em caso de morte, o diretor deveria contatar o chefe de polícia que, por sua vez, acionaria o delegado ou subdelegado, a quem cabia comparecer ao local acompanhado do escrivão, a fim de lançar o óbito no livro destinado para esse fim.⁹⁸

⁹⁵*Ibid.*

⁹⁶BRASIL. Relatório do Ministério da Justiça. 1856. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=28&s=0&cv=295&r=0&xywh=-100%2C0%2C4822%2C3401> Acesso em: 17/01/2023.

⁹⁷*Ibidem.*

⁹⁸*Ibidem*, p.229-300.

Quanto às mulheres, quais eram os procedimentos? Embora dividissem os espaços comuns – refeitório, corredores ou enfermaria – havia preocupação em manter as mulheres em um espaço dito reservado. Segundo o diretor da Casa de Correção, Antonio José de Miranda Falcão, no seu relatório do dia 31 de março de 1857: “(...) as mulheres foram acomodadas em um dos quartos externos, nas proximidades do Calabouço (...)”⁹⁹ Ao darem entrada, “as mulheres, escravos e menores serão recolhidos em prisões separadas, guardadas as convenientes divisões.”¹⁰⁰ Estas divisões podem ser referentes à posição social da pessoa presa, deixando claro que poderia haver tratamento diferenciado. A Casa de Detenção – assim como a Casa de Correção – representou diferentes significados na vida da cidade. Pela proximidade do centro do Rio e por causa da intensa movimentação que ali sempre existiu, a instituição provocou uma valorização da região da antiga freguesia de Santana, muito em parte devido ao trabalho de abertura e aterramento das ruas realizado pelos próprios presos da Casa de Correção.¹⁰¹

1.2.1 Os Livros de Matrícula

Os Livros de Matrícula da Casa de Detenção eram produzidos na oficina de encadernação que existia na Casa de Correção ou nas gráficas da cidade. Em 1881, o diretor da instituição pediu ao responsável da gráfica para que fossem produzidos dois livros para suprir as necessidades da Casa de Detenção.¹⁰² A pessoa responsável por assinar os termos de abertura e encerramento dos livros era o chefe de polícia. Na sua ausência, essa função ficava a cargo do administrador da Casa de Correção.¹⁰³ Cada um dos livros deveria ser composto por 250 páginas numeradas.

Na década de 1860, cada página comportava informações de 2 pessoas presas atingindo-se, portanto, um total de 500 pessoas catalogadas por livro. A partir da década de 1870, cada página passou a contar com informações para 3 pessoas. Por conta disso, em determinados livros foram encontradas informações de até 750 pessoas (ambos os sexos). Essa alteração pode estar relacionada a constante movimentação de indivíduos detidos

⁹⁹*Ibidem*, p. 3.

¹⁰⁰BRASIL. Relatório do Ministério da Justiça. 1857, p.294.

¹⁰¹SANT’ANNA, Marilene Antunes. *A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro*/ Marilene Antunes Sant’Anna - Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010, p.12.

¹⁰²BRASIL. (1881). Relatório do Ministério da Justiça. 1881, p.71.

¹⁰³OLIVEIRA, Jailton Alves de. *Vadias, homicidas, ladras, embriagadas, prostitutas, adúlteras, defloradas, desordeiras, obscenas, alienadas: mulheres na Casa de Detenção da Corte Imperial (1860-1889)*, Tese (Doutorado) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação, 2018, p.43.

entrando e saindo da instituição. O crescimento da repressão das chamadas “classes perigosas” produziu um aumento populacional na instituição e, assim, a possível necessidade de mais registros de presos.¹⁰⁴

Assim, nos Livros de Matrículas constam informações, tais como: data da entrada e saída da Detenção, nome, apelido (se houver), nacionalidade, naturalidade, filiação, condição jurídica, motivo da prisão, qual freguesia foi presa, quem a conduziu, idade, estado civil, moradia, ocupação, características físicas (cor, cabelo, olhos, nariz, sobrancelhas, rosto, altura), vestimenta. Durante as décadas de 1860 e 1870, as informações permanecem inalteradas. No final da década de 1880, no entanto, verificamos que esses dados são acrescidos da instrução (alfabetizada ou analfabeta), sinais adquiridos na prisão, óbito, enfermaria, se a presa era mantida ou não às custas do Estado e um campo reservado para as devidas observações. De modo geral, essas observações são relativas à data de transferência da pessoa para a Casa de Correção, falecimento, doença adquirida no interior da prisão ou as vezes em que teve de sair da instituição para audiências.¹⁰⁵

É importante ressaltar que tal documentação não engloba a realidade vivida pelos(as) prisioneiros(as). Nem todas as informações foram registradas pelos escrivães. Existem categorias que não foram preenchidas corretamente e ficaram sem anotações, outras nas quais, aparentemente, o indivíduo não quis fornecer os dados. Podemos questionar se essas omissões eram propositais, tanto da parte dos escrivães quanto dos presos. Por fim, não há livros de todos os anos e nem de todos os meses.¹⁰⁶

Apesar da existência de lacunas, essa fonte fornece a possibilidade de análises quantitativas. Durante o período do Império, as informações contidas nesses livros eram as principais notas que as autoridades da cidade tinham das pessoas que eram consideradas “perigosas” para a ordem da cidade. Nos livros, encontramos informações diversas a respeito de indivíduos, sobretudo no que diz respeito à pesquisa, sobre mulheres estrangeiras, nacionais, pretas, brancas, pardas; solteiras, viúvas, casadas; lavadeiras, prostitutas ou cozinheiras presas por vadiagem, embriaguez, desordem, quebra de termo, alienação, entre outros motivos.

Logo, segundo Carlos Eugênio Soares, esse documento constitui-se no “maior repositório de informações pessoais sobre indivíduos das classes populares no Rio de Janeiro

¹⁰⁴*Ibidem*, p. 44.

¹⁰⁵*Ibidem*, p. 41-42.

¹⁰⁶*Ibidem*, p. 44.

na segunda metade do século XIX.”¹⁰⁷ Assim, pensando nas mulheres que frequentaram a Casa de Detenção, nos perguntamos: qual era o perfil delas? Pobres e ricas eram presas na instituição? Brasileiras, africanas, européias? Pretas, brancas, pardas, escravas, livres, libertas? Jovens, adultas ou idosas? Solteiras, viúvas ou casadas? Prostitutas, lavadeiras, cozinheiras, domésticas; alfabetizadas ou analfabetas? Isso é o que veremos a seguir.

1.3 O perfil das mulheres detidas

A partir do método onomástico, como um fio condutor,¹⁰⁸ é possível utilizá-los para traçar os movimentos de mulheres que foram registradas na Casa de Detenção. Nesses registros constam dados que tornam esse documento uma fonte rica de informações que ajudam a rastrear a vida pregressa das mulheres,¹⁰⁹ além de denunciar o modo de vida das classes subalternas. Vale ressaltar, antes de apresentarmos os dados, que esse levantamento não pode ser entendido de forma exclusivamente demográfica.

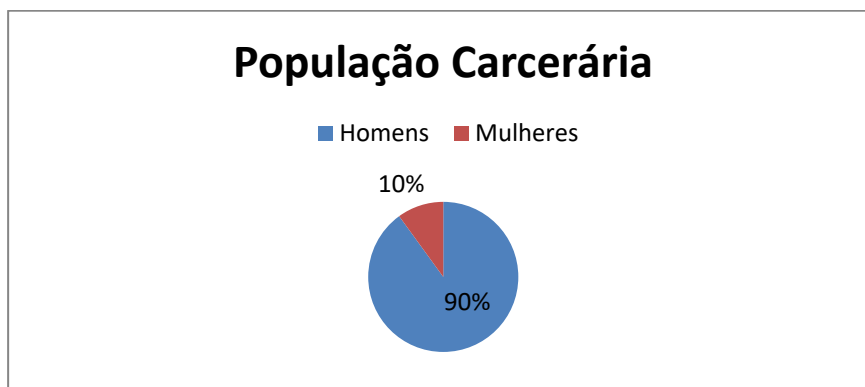
Os números conduzidos nessa análise não têm a intenção de trazer uma representação dessa população encarcerada na cidade do Rio de Janeiro como um todo. As tabelas, gráficos e dados expostos à frente têm a intenção de mostrar tendências entre os próprios indivíduos detidos e analisados somente dentro da Casa de Detenção. Os casos em que houver a menção de dados dos censos estarão sendo realizados com caráter informativo e comparativo em relação aos próprios dados da instituição. Assim, antes de adentrar especificamente no perfil das mulheres, faz-se necessário construir o quantitativo da população geral carcerária durante os anos de 1871 a 1888, o que nos leva também à quantidade de homens encarcerados.

¹⁰⁷SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Negregada Instituição: os capoeiras da corte imperial (1850-1890)*. Coleção Biblioteca Carioca, vol.31. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, 1996, p.54.

¹⁰⁸GINZBURG, Carlo. *O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico*. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989, p. 174-175.

¹⁰⁹A prosopografia é a investigação das características comuns de um grupo de atores na história por meio de um estudo coletivo de suas vidas. O método empregado constitui-se em estabelecer um universo a ser estudado e investigar um conjunto de questões uniformes a respeito de nascimento, morte, casamento, família, origens sociais, residência, ocupação, religião, entre outros. Os vários tipos de informações sobre os indivíduos no universo são justapostos, combinados e examinados em busca de variáveis significativas. Eles são testados com o objetivo de encontrar tanto correlações internas quanto correlações com outras formas de comportamento ou ação. Para saber mais sobre a prosopografia: STONE, Lawrence. *Prosopografia*, in: Revista Sociologia e Política, Curitiba, v. 19, n. 39, p. 115-137, jun. 2011. As séries documentais podem sobrepor-se no tempo e no espaço de modo a permitir-nos encontrar o mesmo indivíduo ou grupos em contextos sociais diversos. O fio de Ariana que guia o investigador no labirinto documental é aquilo que distingue um indivíduo de outro em todas as sociedades conhecidas: o nome. Para ver mais: GINZBURG, Carlo. *O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico*. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989;

Gráfico 1: Quantidade de homens e mulheres detidos (1871-1888)



Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888).¹¹⁰
40.188 homens detidos; 4.420 mulheres detidas.

Dessa forma, como podemos ver no gráfico, 90% dos presos eram do sexo masculino. De acordo com o censo, a população residente na cidade do Rio de Janeiro em 1872 era de 274.972 habitantes.¹¹¹ Dentre eles, 133.880 eram homens livres e 24.886 eram homens escravizados, totalizando 158.766 (58%) homens, enquanto 92.153 daquele total eram mulheres livres e 24.053 eram mulheres escravizadas, somando 116.206 (42%) mulheres. Já em 1890,¹¹² a população residente na cidade cresceu para 522.651 habitantes, sendo 293.657 homens e 228.994 mulheres, representando respectivamente 56% e 44% da população total.

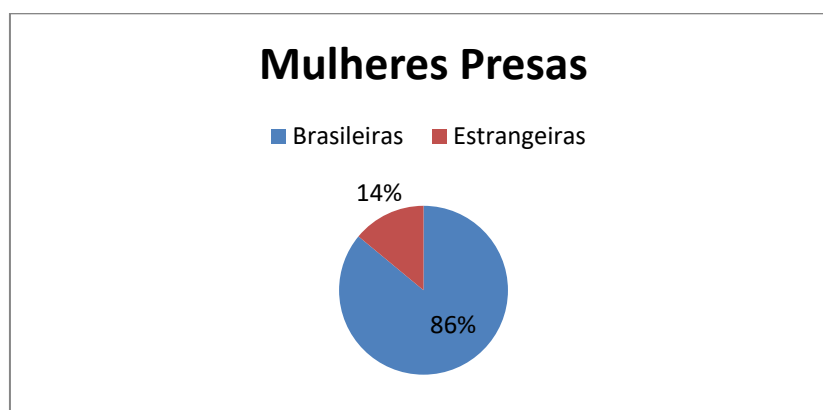
No entanto, a maioria dos homens presos não deve ser explicada somente como reflexo de um desequilíbrio demográfico, uma vez que 42% da população eram de mulheres, assim como apenas 10% das presas também eram mulheres. Historicamente (e em diferentes contextos geográficos), as mulheres sempre foram uma minoria notória nas prisões e como autoras de delitos. O que não quer dizer que não haja um componente de gênero constitutivo da lógica das prisões no passado e no presente que foi mudando na História, o que nos leva a pensar: por quais motivos as mulheres eram presas?

¹¹⁰ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

¹¹¹IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Recenseamento geral da República dos Estados Unidos do Brasil, ano de 1872*. Rio de Janeiro: IBGE.

¹¹²BRASIL. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Diretoria Geral de Estatística. *Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898.

Gráfico 2: Relação de detentas brasileiras x estrangeiras (1871-1888)



Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888).¹¹³
3.795 brasileiras detidas; 625 estrangeiras detidas.

Antes da análise, é importante ressaltar que no número total de mulheres não está incluso o índice de reincidência. Isso significa dizer que foram contabilizadas todas as vezes que a mesma mulher foi presa por ano, sendo excluídas as reincidências do número total para não confundir a mesma mulher sendo presa por várias vezes com outras mulheres que foram presas uma única vez. Logo, como mostra o gráfico acima, podemos ver a alta porcentagem de mulheres brasileiras (86%) detidas no período, em relação às mulheres estrangeiras (14%). Em 1872,¹¹⁴ havia 74.851 brasileiras livres e 19.957 brasileiras escravizadas, totalizando 94.808 brasileiras (82%), enquanto o número de estrangeiras distribuía-se entre 17.302 livres e 4.096 escravizadas, somando 21.398 (18%).

Em 1890,¹¹⁵ também vemos um aumento da população de mulheres de 33%.¹¹⁶ Logo, podemos notar que dentro do período analisado a quantidade de mulheres brasileiras presas era muito superior à quantidade de mulheres estrangeiras. Isso nos faz questionar se essas prisões estavam associadas exclusivamente à pouca quantia de mulheres estrangeiras que migraram para a cidade dentro do período ou se havia a possibilidade de uma política preferencial de encarceramento de mulheres brasileiras? Abaixo vamos observar melhor de onde vieram as brasileiras.

¹¹³ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

¹¹⁴IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Recenseamento geral da República dos Estados Unidos do Brasil, ano de 1872*. Typ. G. Leuzinger. Rio de Janeiro, 1874.

¹¹⁵BRASIL. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Diretoria Geral de Estatística. *Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1898.

¹¹⁶Cálculo da porcentagem de 33%: (total de brasileiras livres e escravas; e estrangeiras livres e escravas referentes aos anos de 1872: 94.808 + 21.398=116.206) - (total de brasileiras e estrangeiras referentes aos anos de 1890: 193.454 + 35.540=228.944) = 112.738 (33%) total de aumento de mulheres.

Tabela 1: Relação de naturalidade das mulheres brasileiras (1871-1888)

Brasileiras		
Província	Abs.	Porcentagem (%)
Alagoas	34	0,9%
Amazonas	5	0,13%
Bahia	321	8,45%
Ceará	140	3,69%
Corte	55	1,45%
Espírito Santo	45	1,18%
Goiás	3	0,08%
Maranhão	114	3%
Mato Grosso	5	0,13%
Minas Gerais	271	7,14%
Pará	29	0,76%
Paraíba	40	1,05%
Paraná	25	0,66%
Pernambuco	274	7,2%
Piauí	25	0,66%
Rio de Janeiro	1332	35%
Rio Grande do Norte	25	0,66%
Rio Grande do Sul	120	3,16%
Santa Catarina	57	1,5%
São Paulo	169	4,45%
Sergipe	17	0,45%
Vale do Paraíba	681	18%
Não Informa	8	0,3%
Total	3795	100%

Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888)¹¹⁷

Nessa tabela podemos observar todas as províncias, mais o município neutro, de onde vieram as mulheres brasileiras. A taxa mais alta é da província do Rio de Janeiro com 35% do total. Isso significa dizer que estas mulheres que estavam migrando para o centro da cidade estavam vindo de regiões dentro do Estado, como: Itaguaí, Pavuna, Guapemirim, Guaratiba, Nova Iguaçu, Inhaúma, Irajá, Paquetá, Petrópolis, Teresópolis, São Gonçalo, Saquarema, Cabo Frio, Santa Cruz. Em seguida, temos com 18% os locais provenientes do Vale do Paraíba Fluminense, como: Barra Mansa, Barra do Piraí, Piraí, Resende, Itatiaia, Rio Claro, Valença, Vassouras, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Taubaté, entre outros.¹¹⁸

Com índices um pouco mais baixos, porém relevantes, temos na ordem: Bahia (8,45%), Pernambuco (7,20%), Minas Gerais (7,14%), São Paulo (4,45%), Ceará (3,69%), Rio Grande do Sul (3,16%) e Maranhão (3%). As outras províncias possuem um índice igual ou inferior a 1,5%, como Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Pará,

¹¹⁷ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

¹¹⁸Nos registros de matrícula da Casa de Detenção, a informação da naturalidade costuma vir específica sobre o município, mas aqui agrupamos para fins de análise. Entretanto, há casos em que no registro a informação vem constando apenas ser do “Fluminense” não especificando de qual cidade.

Paraíba, Paraná, Piauí, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Sergipe. Podemos perceber, através dos dados, que todas as províncias pertencentes à região Nordeste, Sudeste e Sul possuíam mulheres provenientes de todos os estados. Enquanto do Norte temos apenas Amazonas e Pará e do Centro-Oeste, Mato Grosso e Goiás. Quanto ao município neutro, isto é, a cidade do Rio de Janeiro, havia uma parcela bem pequena de 1,45% de mulheres naturais, ou seja, nascidas na cidade. O que as mulheres nascidas no Brasil buscavam ao realizar essas migrações internas?

Na tabela abaixo, podemos observar uma grande quantidade de africanas (53,76%) dentre as mulheres estrangeiras presas. Isso significa dizer que a grande maioria delas tinha sua origem em diferentes regiões do continente africano.¹¹⁹ Das 336 africanas presentes nos registros, pelo menos 178 eram escravizadas, 11 eram livres e 1 liberta, enquanto as outras 146 não informaram sua condição. Com isso, podemos nos questionar sobre qual seria o motivo dessas omissões. Seguindo, temos as europeias com a segunda maior quantidade de presas (32,80%). Dentro desse contingente, 21,5% eram portuguesas, 6% eram italianas, 1,3% eram francesas, 1,5% eram turcas, 1,10% eram espanholas, 0,6% eram alemãs e austríacas cada e 0,1% eram inglesas e gregas cada. Após as europeias, temos as sul-americanas com a terceira maior quantidade de presas (12,96%). Dentro desse contingente, 9,5% eram paraguaias, 2,5% eram argentinas e 0,96% eram uruguaias. As norte-americanas possuem apenas 0,32% da quantidade de presas, sendo as duas americanas.

Tabela 2: Relação por nacionalidade entre as mulheres estrangeiras (1871-1888)

Estrangeiras		
Nacionalidade	Abs.	Porcentagem (%)
Africanas	336	53,76%
Europeias	205	32,80%
Norte-Americanas	2	0,32%
Sul-Americanas	81	12,96%
Não Informa	1	0,16%
Total	625	100%

Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1876-1888)¹²⁰

¹¹⁹Angola, Benguela, Cabinda, Congo, Costa da África, Luanda, Rebolo, Mina, Moçambique e Mulange. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

¹²⁰ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

A demografia da cidade, então, testemunha transformações importantes em sua estrutura populacional nas últimas décadas do século XIX e na primeira década do século XX. Essas mudanças na demografia da cidade precisam ser percebidas dentro do quadro mais amplo da constituição do capitalismo na cidade do Rio de Janeiro, no período compreendido entre o final do século XIX e as duas primeiras décadas do século XX. De acordo com Chalhoub, a intensificação do fluxo migratório foi responsável pelo aumento contínuo do número de imigrantes na cidade, especialmente os de nacionalidade portuguesa.¹²¹

Ademais, as diferenças entre a organização do trabalho rural e urbano criavam funções complementares entre os variados fluxos de mão-de-obra cativa. Segundo Alencastro, isso explica o fato da capital ter tido uma porcentagem de escravos elevada durante a primeira metade do século XIX. Após 1850, estas migrações invertem-se. À medida que difundem informações sobre as condições de trabalho na zona rural, a cidade torna-se o objetivo prioritário dos imigrantes, seja antes ou depois da sua chegada nas fazendas. Nos anos posteriores à supressão definitiva do tráfico, a chegada de proletários estrangeiros e a consequente queda dos salários induz os proprietários de escravos urbanos a vender seus cativos aos proprietários rurais.¹²²

Ao desembarcar no Rio de Janeiro, os imigrantes encontravam-se diante de escravizados, trabalhadores livres e libertos. Ao longo da segunda metade do século XIX, de acordo com Alencastro, “o número de pequenas propriedades pertencentes à pessoa da cidade aumenta na zona rural e a periferia da cidade também passa a ser catalisada pelas inflexões do mercado de trabalho urbano.”¹²³ Em suma, o mercado de trabalho do Rio de Janeiro conhece três fases bem distintas no decurso do século XIX: uma primeira fase, africana, estende-se até 1850; uma fase luso-africana, que vai até 1870 e, por fim, uma fase luso-brasileira.¹²⁴

Como mostra a tabela 3 abaixo, podemos ver a alta porcentagem de detentas que afirmavam possuir residência. As brasileiras com 70% e as estrangeiras com 68% mostram como estas mulheres conseguiam estabelecer-se na cidade superando as dificuldades para encontrar um local para morar. A questão da moradia é um ponto muito abordado na historiografia,¹²⁵ pois tanto as péssimas condições das habitações coletivas¹²⁶ como o constante

¹²¹CHALHOUB, *Op.cit.*, p. 43.

¹²²ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872*. Novos Estudos CEBRAP. São Paulo, n.21, p.30-56, 1988, p.38-39.

¹²³*Ibid.*

¹²⁴*Ibid.*

¹²⁵O cortiço, tipo de habitação mais encontrado nas descrições das condições de vida da cidade do Rio de Janeiro, definido pelo regulamento municipal como “habitação coletiva, geralmente constituída por pequenos quartos de madeira ou construção ligeira, algumas vezes instalados nos fundos de prédios e outras vezes uns

fechamento¹²⁷destas pelas autoridades sanitárias contribuíam para que uma determinada camada da população vivesse constantemente de mudança, tornando o quesito “domicílio certo em que habite”¹²⁸difícil de satisfazer. Esta questão soma-se à importância do endereço fixo como parte da dinâmica de vigilância policial que estava se estabelecendo no fim do século XIX, em especial com a definição da contravenção da vagabundagem.¹²⁹No entanto, podemos desconstruir essa visão, uma vez que se torna claro, através da grande porcentagem, que a maioria das detidas conseguiu fixar-se na cidade do Rio de Janeiro.

Tabela 3: Relação das moradias na cidade do Rio de Janeiro entre detentas brasileiras e estrangeiras (1871-1888)

Moradia na cidade do Rio de Janeiro	Brasileiras		Estrangeiras	
	Abs.	Porcentagem (%)	Abs.	Porcentagem (%)
Possuíam residência	2664	70%	426	68%
Não possuíam residência	48	1,3%	12	2%
Não Informa	1083	28,7%	187	30%
Total	3795	100%	625	100%

Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888)¹³⁰

sobre os outros; com varandas e escadas de difícil acesso; sem cozinha, existindo ou não pequeno pátio, área ou corredor com aparelho sanitário e lavanderia comum.” ROCHA, Oswaldo Porto. *A Era das Demolições: cidade do Rio de Janeiro, 1870-1920*; CARVALHO, Lia de Aquino. *Contribuição ao estudo das habitações populares: Rio de Janeiro, 1886-1906*. Rio de Janeiro: Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural. 2.ed, 1995, p. 134-135.

¹²⁶O fechamento de cortiços, por serem considerados prejudiciais à salubridade da cidade e à higiene das populações, se, por um lado, vinha resolver o antigo problema de saneamento, por outro, deixava a descoberto outro grave problema: o da habitação popular. Saneava-se a cidade, mas deixava-se uma numerosa população pobre em condições precárias de vida, pois, não havendo a substituição desses cortiços por moradias baratas em número suficiente, as populações de baixa renda ou se mudavam para os subúrbios distantes ou se amontoavam nos prédios restantes na área central da cidade. Além disso, grande parte da população preta e parda habitava os velhos casarões do Centro recém-abandonados como moradia da classe dominante, que começara sua peregrinação em direção à privacidade e exclusividade da Zona Sul. Além de local predominante de moradia, era o Centro fonte de sobrevivência para ambulantes, quituteiras, pedintes, prostitutas, vendedoras etc. Era no Campo de Santana (hoje Praça da República) e nos pátios e avenidas dos cortiços, que se transformavam em terreiros de samba, jongo ou macumba, que o território negro do Rio de Janeiro se estruturava na virada do século. ROLNIK, R. *Territórios Negros nas Cidades Brasileiras (etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro)*. Revista de Estudos Afro-Asiáticos 17 – CEAA, Universidade Cândido Mendes, setembro de 1989, p.8.

¹²⁷Sobre a instabilidade dessas ocupações. Ver mais em: GRAHAM, Sandra L. *Proteção e obediência: as criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

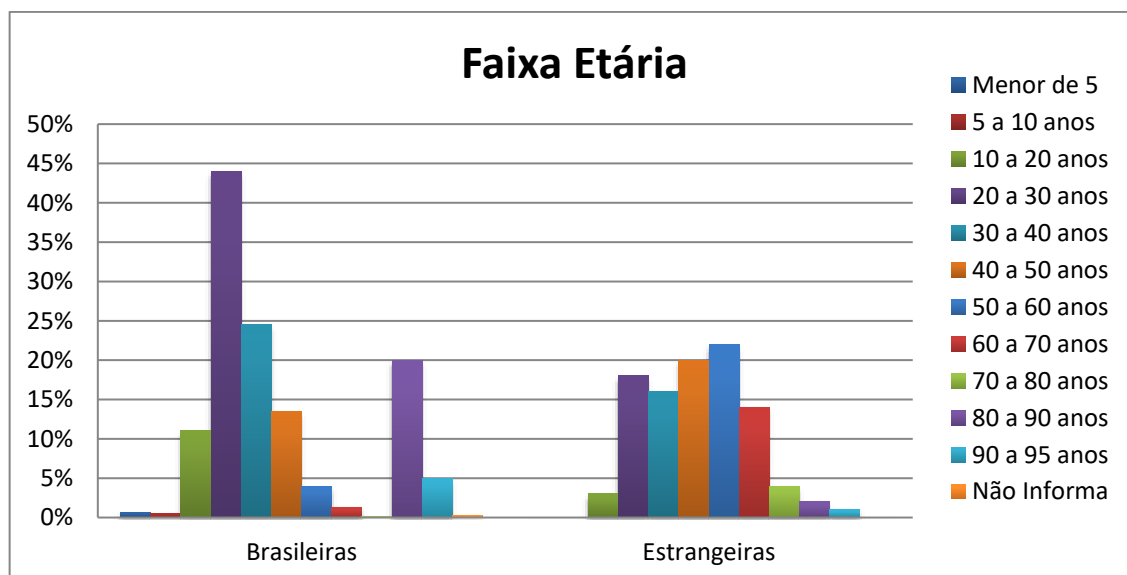
¹²⁸BRASIL. Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil. Comentado por Oscar de Macedo Soares. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1904, p. 590. APUD: ARAS, Lina Maria Brandão de.; OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. *Sob a pena da lei: mulheres pobres e marginais*. Politéia: História e Sociedade. Vitória da Conquista, v. 3, n. 1, 2003, p.168.

¹²⁹Ver mais em: MATTOS, Marcelo Badaró. *Vadios, jogadores, mendigos e bêbados na cidade do Rio de Janeiro do início do século*. Dissertação de Mestrado. Niterói. ICHF-UFF, 1991.

¹³⁰ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1876-1888*.

Outro ponto a ser ressaltado é a grande quantidade de mulheres sobre as quais não consta informação de residência. Analisando os registros de matrícula, percebemos que há 1.083 mulheres brasileiras e 187 mulheres estrangeiras sem informação sobre residência. Uma parte delas, supomos, correspondem às escravizadas que, ao morar na casa do seu senhor/sua senhora, tiveram o endereço das residências omitidos nos registros. A partir deste ponto podemos perguntar: por qual razão as residências dos senhores eram deixadas de fora dos registros das detentas? Sendo assim, podemos concluir que, independente da forma de moradia, sendo habitação coletiva ou na casa do senhor, a maioria dessas mulheres presas tinha, ao menos, uma referência para responder à polícia.

Gráfico 3: Relação da faixa etária entre brasileiras e estrangeiras (1876-1888)



Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888)¹³¹

O que podemos constatar com os dados é que a quantidade de mulheres presas durante o período girava em torno de uma população entre crianças a partir de 10 anos a jovens iniciando a vida adulta e adultas de 20 a 50 anos para as brasileiras que somam juntas 82%; enquanto para as estrangeiras tem-se a maior quantidade entre a faixa de 50 a 60 anos que corresponde a 22%, seguido da faixa de 40 a 50 anos que correspondem a 20% e da faixa de 60 a 70 anos que corresponde a 14%, totalizando 56%. Sendo assim, as mulheres brasileiras eram majoritariamente mais jovens se comparado com as idades das estrangeiras.

¹³¹ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

Em contrapartida, temos 48 crianças brasileiras entre 2 meses a 10 anos, enquanto para o caso das estrangeiras não temos menores de 10 anos, visto que a criança com a idade mais alta tinha 14 anos. Analisando a fonte observamos que se tratam todas de filhas das mulheres que foram levadas para a Casa de Detenção junto de suas mães. Poderíamos nos questionar sobre o motivo pelo qual essas crianças estavam sendo presas, ou por que elas estavam sendo levadas para a prisão junto de suas mães.

Notamos que estas mães eram em sua maioria brasileiras. Mais especificamente 40 mulheres possuíam filhos, sendo que dentre estas 7 tinham mais de 1 filho(a) (ao menos que foram registrados na matrícula de detentos). E não podemos afirmar se estas questões tinham relação com as condições de migração dessas mulheres. Para o caso das estrangeiras, 8 possuíam filhos, sendo que destas 2 tinham mais de 1 filho (a). Os filhos (as) das detentas são aqueles que, ao analisarmos os registros, constatamos que no local do motivo de sua prisão vinha descrito (filho da detenta tal), o que nos leva a pensar que estes foram com suas mães para a instituição. Entretanto, poderia haver casos em que estas detentas possuísem filhos, mas que por algum motivo não tivessem sido registrados.

Aqui há dois pontos a serem tratados: o primeiro é o fato dessas crianças serem levadas para a instituição juntamente de suas mães, porém, não consta nos registros se essas crianças permaneceram juntas. O segundo ponto que vale destacar diz respeito à faixa etária desses filhos: todos eram menores de idade, alguns com poucos meses de vida. Essa questão é de causar espanto, uma vez que as prisões não eram adequadas e destinadas, tanto em seu aspecto físico quanto jurídico, para comportar também menores (que não cometeram crimes). Sem contar que nos próprios registros o que vinha escrito no motivo da prisão dessas crianças nada mais era que “ser filho da detenta tal”. Logo, supõe-se que estas crianças deveriam ficar aglomeradas juntamente dos outros presos, contudo, não podemos afirmar esse ponto, ficando aqui um questionamento que pode ser analisado mais profundamente em outras pesquisas. Por fim, vale ressaltar que as crianças acima de 16 eram presas por si mesmas e não porque estavam acompanhando suas mães.

Como podemos ver, a tabela 4 abaixo trata sobre o estado civil das mulheres detidas. A maior porcentagem disparada revela que tanto as brasileiras quanto as estrangeiras eram em sua maioria solteiras (89,93% brasileiras; 79,20% estrangeiras). Logo, o número de solteiras é muito mais considerável do que o de casadas e viúvas. Para efeitos de segurança nos cálculos sobre a tendência da população ao casamento, é necessário excluir os que, por pouca idade, não se acham em condições de contrair o matrimônio.

Tabela 4: Relação do estado civil das detidas brasileiras x estrangeiras (1876-1888)

Estado civil	Brasileiras		Estrangeiras	
	Abs.	Porcentagem (%)	Abs.	Porcentagem (%)
Menor	66	1,73%	0	-
Solteira	3413	89,93%	495	79,20%
Casada	135	3,55%	78	12,48%
Viúva	178	4,69%	52	8,32%
Não Informa	3	0,10%	0	-
Total	3795	100%	625	100%

Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888)¹³²

Para efeitos de comparação, não encontramos elementos eficientes dos recenseamentos anteriores, pois há lacunas na classificação dos diversos estados civis confundindo-se os indivíduos de estado civil desconhecido com os divorciados, sendo aplicada esta designação a todos os cônjuges separados e não somente aos desligados em virtude de sentença judicial. Por isso, aqui não será feito o confronto entre os recenseamentos anteriores. Contudo, o que podemos retirar dessa tabela é que a maioria das presas dentro do período era, em sua maioria, de solteiras, independente da nacionalidade.

A tabela abaixo, trata da condição jurídica das detidas. Assim, podemos pensar, a partir destes dados, que a maior quantidade de mulheres brasileiras era de escravas crioulas (16,31%), só perdendo para os casos que não consta a informação (72,10%), seguido de 10,32% de escravizadas. Para os casos das estrangeiras, temos: 28% escravizadas (todas africanas) e 69,76% em que não consta a informação.

Tabela 5: Relação da condição social das detentas brasileiras x estrangeiras (1871-1888)

Condição jurídica	Brasileiras		Estrangeiras	
	Abs.	Porcentagem (%)	Abs.	Porcentagem (%)
Escrava	392	10,32%	175	28%
Escrava crioula	619	16,31%	1	0,16%
Ingênua	10	0,26%	0	-
Liberta	11	0,28%	2	0,32%
Livre	28	0,73%	11	1,76%
Não Informa	2735	72,10%	436	69,76 %
Total	3795	100%	625	100%

Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888)¹³³

¹³²ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1876-1888*.

Logo, surgem diversos questionamentos acerca do alto número de brasileiras classificadas como “crioulas”, que ultrapassa a quantia de escravizadas classificadas como “brasileiras” e o que isto pode nos dizer. Também podemos questionar para ambos os casos a razão da existência deste número grande de informações omitidas? Assim, vale fazer uma breve discussão, tanto em relação à condição social aqui empregada, quanto ao termo “crioula” utilizado nas fontes. Sabe-se que os sentidos para “crioulo/crioula”¹³⁴são muitos, pois este termo variou em conformidade com o contexto e o período.

Estudando algumas regiões da América Hispânica, Carmen Bernand chama atenção para o fato de que as designações utilizadas para as terminologias da pigmentação da pele estavam associadas também à questão da condição social. Em muitos casos, a pigmentação da pele mudava, conforme os interesses em jogo.¹³⁵Dessa maneira, segundo a historiografia, a palavra “crioulo” apresenta a definição de filho de africanos ou de seus descendentes. Contudo, os crioulos não designavam apenas os indivíduos nascidos na América portuguesa, mas também, as pessoas provenientes de outras regiões.

Hebe Mattos ressalta que haveria mudança e, até mesmo, o “silêncio” das cores, de acordo com a posição social no século XIX. Neste sentido, argumenta:

[...] a noção de ‘cor’ herdada do período colonial, não designava preferencialmente matizes de pigmentação ou níveis diferentes de mestiçagem, mas buscava **definir lugares sociais** (grifo nosso), nos quais etnia e condição estavam indissociavelmente ligadas. Desta perspectiva, a cor inexistente, antes de significar apenas branqueamento, era um signo de cidadania na sociedade imperial para a qual apenas a liberdade era precondição.¹³⁶

¹³³ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1876-1888*.

¹³⁴A lexia “crioulo”, segundo Barros, surge para referenciar a descendência escrava que nasce no Brasil. Ver mais em: BARROS, José D’Assunção. *A construção social da cor: diferença e desigualdades na formação da sociedade brasileira*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014. Em acordo com essa definição, Paiva diz que o termo crioulo/criollo era utilizado para qualificar aqueles que nasceram na América e que eram filhos de africanos, podendo ser usado ainda para identificar os filhos de africanos com crioulos. Ver em: PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2014. Trazendo um novo sentido para essa lexia, Barros aponta que crioulo referia-se à nação do escravo, mas não em seu sentido original, uma vez que os crioulos não compartilhavam de uma mesma cultura, pois provinham de regiões e países diferentes.

¹³⁵BERNAND, Carmen. *El color de los criollos: de las naciones a las castas, de las castas al pueblo*. Santiago Del Chile: Universidad Nacional de Chile, s/d, p. 4.

¹³⁶MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. 2ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988, p. 98-99.

As cores eram representações da posição social e alteravam-se em uma família no decorrer das gerações. Além disso, observa Guedes “(...) isso não elimina a distinção entre livres, libertos e escravos, mas ressalta a necessidade de distinguir forros e descendentes, em termos de distanciamento da escravidão.”¹³⁷ Assim, é possível que a questão da cor tenha variado, dependendo não somente da “visão de mundo” de quem anunciava, como também da condição social do sujeito, a qual foi um aspecto a qualificar o indivíduo com relação à sua cor.

Diante do que foi dito anteriormente, e em observância aos documentos dos registros de matrículas de detentos que estamos analisando nesta pesquisa, identificamos uma série de lexias dispostas ao lado do nome das escravas presas, levando-nos a conjecturar em um primeiro momento que se tratava do sobrenome das cativas. Posteriormente, em uma leitura mais acurada, notamos que se referem às possíveis condições sociais e/ou hierárquicas daquele contexto, uma vez que no lugar aonde vem designado a origem e a cor do sujeito em nenhum momento veio disposto o termo crioula. Em contrapartida, identificamos que crioula vem na mesma disposição que os termos escravas, livres, libertas e ingênuas, indicando que para estes casos, o termo “crioula” tratava-se da condição social e não da origem ou da pigmentação da pele, tornando possível a existência de mulheres consideradas crioulas e libertas simultaneamente. Até mesmo porque essas percepções eram muito heterogêneas, pois dependia do contexto e das relações estabelecidas entre observantes e observadas, o que permitia que uma pessoa pudesse ter suas qualificações alteradas ao longo dos anos e dos contextos.¹³⁸

Dessa maneira, muito mais do que um mero designador da tonalidade da pele de escravos – ou descendentes deles – tais lexias carregam um intrincado contexto social que tendia a definir identidades ou a forma como esses indivíduos eram vistos e tratados por aqueles de seu convívio. É nesse sentido que vamos enquadrar o termo “crioula” neste estudo, uma vez que não identificamos nos registros nada que comprove que se tratava da origem ou da cor, mas uma designação que flutuava entre outros termos como escravas, livres, libertas e ingênuas. O mais provável é que crioulo (a) neste momento tivesse um significado e uma intenção que não estava relacionada especificamente à cor da pele do indivíduo, mas sim sobre à posição social.

¹³⁷*Ibidem*, p. 454.

¹³⁸PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2014.

Na tabela 6 abaixo, podemos observar que para a maioria dos casos não consta a informação sobre se a pessoa sabia ou não ler. Entretanto, para os casos informados, entre as detentas que não sabem ler temos 87 brasileiras (2,3%) e 7 estrangeiras (1%), enquanto para os casos das detentas que sabiam ler temos os menores índices com 11 (0,3%) brasileiras e nenhuma estrangeira. A fonte não traz informação acerca do grau da escrita. Sabe-se que, pelos dados publicados dos recenseamentos, a massa dos analfabetos era representada em 1872 por 63,82% da população total. De um sexo para outro a proporção variava de 58,82% para os homens até 70,66% para as mulheres.¹³⁹

Tabela 6: Relação de grau de instrução das detentas brasileiras x estrangeiras (1871-1888)

Grau de instrução	Brasileiras		Estrangeiras	
	Abs.	Porcentagem (%)	Abs.	Porcentagem (%)
Sabiam ler	11	0,3%	0	-
Não sabiam ler	87	2,3%	7	1%
Não Informa	3697	97,4%	618	99%
Total	3795	100%	625	100%

Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888)¹⁴⁰

No recenseamento de 1890, verifica-se que dos 522.651 habitantes recenseados, 252.321 eram analfabetos e 270.330 sabiam ler e escrever¹⁴¹, ou, em números proporcionais, 48,28% entre os primeiros e 51,72% entre os segundos. Quanto aos sexos, sabiam ler e escrever 169.960 homens e 100.370 mulheres, eram analfabetos 123.697 homens e 128.624 mulheres. Do total dos homens, portanto, 57,88% sabiam ler e 42,12% eram analfabetos; do total de mulheres 43,83% estavam no primeiro caso e 56,12% no segundo.¹⁴²

Comparando essas proporções do analfabetismo encontradas em 1890 com as verificadas em 1872, observa-se que, no decurso dos 18 anos que medeiam entre os dois recenseamentos, houve um aumento da alfabetização. Importante notar que nesse intervalo aumentou no Rio de Janeiro a cota dos indivíduos de idade inferior à 11 anos, isto é, aqueles em que é mais considerável a proporção de analfabetos. Deduzindo-se, porém, do total de 522.651 habitantes do Rio de Janeiro em 1890, os 63.200 que, nessa época, pertenciam ao

¹³⁹IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Recenseamento geral da República dos Estados Unidos do Brasil, ano de 1872*. Typ. G. Leuzinger. Rio de Janeiro, 1874.

¹⁴⁰ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1876-1888*.

¹⁴¹BRASIL. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Diretoria Geral de Estatística. *Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898.

¹⁴²*Ibid.*

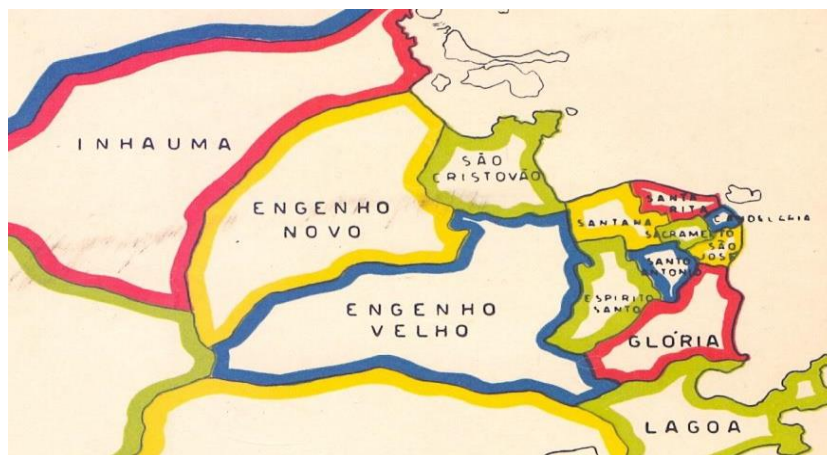
grupo de 0 a 5 anos, as taxas acima indicadas passarão a representar o seu verdadeiro valor, subindo o coeficiente dos que sabem ler de 51,72% a 58,80% e descendo o dos analfabetos de 48,28% a 41,20%.¹⁴³

Como podemos observar com o perfil geral das detidas pela Casa de Detenção da Corte, em sua maioria, eram mulheres brasileiras vindas de diversas regiões do país, solteiras e que, ao migrarem, conseguiram estabelecer-se na cidade a partir de um endereço de moradia. Neste tópico não entraram as categorias cor, trabalho e motivo da prisão, uma vez que estes terão os próximos capítulos reservados para melhor análise. Em suma, são mulheres que independente de sua condição social, civil e idade, estavam presentes nas ruas da cidade movimentando-se cotidianamente.

1.4 Breve passeio pelas ruas da cidade

Era comum acontecer de uma mulher ser presa em uma freguesia diferente da onde morava, como foi o caso de Balbina, brasileira, escrava de Antônio de Freitas, presa no dia 15 de março de 1881, pelo subdelegado da freguesia do Engenho Velho por suspeita de ser escrava fugida. Acontece que Balbina residia na Rua da Princesa dos Cajueiros, que fazia parte das freguesias de Santana e Santa Rita.¹⁴⁴ Por mais que estas freguesias fizessem limites geográficos, casos como esse nos levam a pensar os caminhos que, assim como Balbina, outras mulheres faziam cotidianamente pela cidade.

Figura 1 – As freguesias do Rio Antigo



¹⁴³Para saber mais dos dados dos recenseamentos ver: OFFICINA de Estatística. *Recenseamento do Rio de Janeiro de 1906 (Districto Federal)*. Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1926.

¹⁴⁴ Notação MD-LL-014, Número 1397.

Fonte: Capa do Livro *As freguesias do Rio antigo* de Noronha Santos. Introdução, notas e bibliografia por Paulo Berger. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965.

Figura 2 – Freguesias do Rio de Janeiro em fins do século XIX



Fonte: ABREU, Maurício de A. “Evolução Urbana do Rio de Janeiro”. RJ. Zahar, 1987, p. 38-39

Em anexo, vamos apresentar todas as ruas que aparecem como residência nos registros das detidas dentro do período de 1871 a 1888 e vamos destacar aquelas ruas nas quais tem-se a maior incidência de moradoras. Separamos estes logradouros a partir das freguesias em que faziam parte. É necessário ressaltar que as ruas que estão repetidas em mais de uma freguesia deve-se pelo fato de que, muitas vezes, pela extensão da rua acabavam por pegar alguns trechos de outras freguesias vizinhas.

Temos 3.087 de frequência total da população de detidas brasileiras que possuíam logradouro por freguesia (Ver anexo 1).¹⁴⁵Dentro desse valor, 98% fazem parte das freguesias urbanas, enquanto apenas 1,93% são das freguesias rurais e 0,8% de Niterói. Se somarmos os 3.087 da frequência total com 1.083 que não informam a residência, 48 que não possuem domicílio e os 140 logradouros ilegíveis, temos um número de 4.358. Esse valor acima do

¹⁴⁵No início do século XIX, as freguesias do Engenho Novo, Engenho Velho, São Cristóvão, Espírito Santo, Lagoa e Gávea eram profundamente rurais. No final do século XIX isso muda, pois elas vão passar a constituir as freguesias urbanas. Como podemos ver no mapa da figura 2, no final do século XIX, as freguesias urbanas passam por algumas mudanças e, a partir de 1870, se dividiam em: Santana, Santa Rita, Candelária, São José, Sacramento, Santo Antônio, Glória, Espírito Santo, Lagoa, Gávea, São Cristóvão, Engenho Novo e Engenho Velho. Enquanto as freguesias rurais eram: Inhaúma, Irajá, Jacarepaguá, Guaratiba, Santa Cruz, Campo Grande, Ilha do Governador, Ilha de Paquetá e Niterói. A partir de 1850 a cidade conhece um período de expansão caracterizado não só pela incorporação de novos sítios à área urbana como também pela intensificação da ocupação das freguesias periféricas Para saber mais: ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

total de mulheres presas (3.795) se dá devido ao fato das ruas repetirem-se por mais de uma freguesia que podem fazer limite com outras.

Assim, temos como a freguesia urbana mais habitada pelas presas brasileiras a do Sacramento, com 30% de frequência da população residente.¹⁴⁶Dentro dessa freguesia, chama atenção a quantidade de 228 mulheres residentes na Rua do Regente,¹⁴⁷seguido das 103 moradoras da Rua Estreita de São Joaquim.¹⁴⁸Sacramento fazia limite com várias outras freguesias como Candelária, Santa Anna, Santa Rita, São José, Santo Antônio. Rosalina Maria da Conceição, uma brasileira que foi detida em 24 de dezembro de 1879, acusada de ser vagabunda, ébria e desordeira pelo subdelegado de Santa Anna.¹⁴⁹Acontece que Rosalina residia na Rua do Regente que ficava na freguesia do Sacramento que, por fazer limite com muitas outras freguesias, acabava por ser próximo de sua moradia. Essa noção de movimento nos dá pistas sobre por onde Rosalina circulava. No registro de matrícula sua profissão está sem informação e não consta se era uma escravizada ou não. Assim, podemos pensar em um mundo de possibilidades do que Rosalina poderia estar fazendo na freguesia vizinha no momento de sua prisão.

Seguindo a ordem, temos a freguesia de Santa Rita com 14,5% de frequência da população encarcerada.¹⁵⁰Santa Rita fazia fronteira com as freguesias da Candelária, Sacramento e Sant'Anna. Chama atenção o alto número de moradoras na Rua/Travessa da

¹⁴⁶Segundo Rafael Costa, esta freguesia se caracterizava por intensa atividade comercial de importação e exportação. Além disso, compreendia a região chamada hoje de Saara até o Campo de Santana. Essa região era o berço da sociedade de negros Congos e também tinha grande presença de irmandades negras e de capoeiras. COSTA, Rafael Maul de Carvalho. *A Corte e as organizações de trabalhadores livres e escravizados na segunda metade do século XIX*. ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005.

¹⁴⁷Começa na Rua do Visconde do Rio Branco e termina na Avenida do Marechal Floriano. Como era o primitivo logradouro que atravessava a Rua Larga de São Joaquim de quem vinha do centro para a Praça da República, recebeu o nome de primeira travessa de São Joaquim. Depois foi mudada para a travessa do Bandeira devido a um morador com esse nome. A partir de 1836, ficou conhecida como a travessa do Regente, porque o, padre Diogo Antônio Feijó foi morar em um prédio na esquina com a Rua Visconde do Rio Branco. Em 1921, passou a chamar-se Rua do Regente Feijó. Ver mais em: BERGER, Paulo. *Dicionário Histórico das Ruas do Rio de Janeiro*, 1974.

¹⁴⁸Recebeu o nome de Rua do Curtume, pois ali localizava-se o curtume de José da Costa. Com prolongamento da rua até o campo de Sant'Anna, passou esta a ser denominada de Rua Larga de São Joaquim, enquanto que o primeiro e antigo trecho passou a ser conhecido por Rua Estreita de São Joaquim. Pelo Decreto, o Conselho Municipal mudou o nome da Rua Larga de São Joaquim para Rua do Marechal Floriano. Em 1904, o prefeito Pereira Passos alargou a Rua Estreita de São Joaquim, ficando toda rua desde a Praça da República até o largo de Santa Rita conhecida como a Rua Larga quando foi demolida Igreja de São Joaquim. Ver mais em: BERGER, Paulo. *Dicionário Histórico das Ruas do Rio de Janeiro*, 1974.

¹⁴⁹Notação MD-LL-09, Número 4497.

¹⁵⁰Santa Rita era uma região caracterizada por intensa atividade comercial, destacando-se as casas de café, a Praça do Mercado da Harmonia e o Mercado do Valongo. Estendia-se da região do largo de Santa Rita em direção às praias do Valongo e da Gamboa, passando pelo Largo da Prainha, chegando próximo ao mosteiro de São Bento, abarcando os morros da Conceição e da Saúde. *Ibidem*, p. 6.

Conceição¹⁵¹ com 95 mulheres. Francisca Severiana de Sousa, veio do Ceará para a cidade do Rio e foi detida no dia 09 de março de 1881, acusada de ser vagabunda e ébria pelo subdelegado da freguesia do Espírito Santo.¹⁵² Sabe-se que a freguesia onde Francisca residia era a de Santa Rita, pois morava na Rua da Conceição nº48¹⁵³ e esta não fazia fronteira com a freguesia do Espírito Santo, onde havia sido presa.

Em seguida, temos a freguesia da Candelária com 14% de frequência da população encarcerada.¹⁵⁴ A mais antiga da cidade, segundo Carlos Líbano, era nessa freguesia que ocorria o desembarque de africanos pela Rua Direita, a principal da cidade.¹⁵⁵ De acordo com Líbano:

A freguesia da Candelária foi criada em 1.634, a segunda na cidade depois da Sé ou de São Sebastião. As fronteiras da Candelária no século XVIII iam da Rua Direita até a Rua dos Ourives (atual Miguel Couto) e, no sentido nortesul, até a Rua da Misericórdia, próximo ao Morro do Castelo. Depois, abarcava o litoral da Prainha (atual Praça Mauá) e do Valongo que, em 1751, foram desmembrados para formar a freguesia de Santa Rita. E pelo sul chegava à Ajuda, que, em 1751, seria separada para formar a freguesia de São José.¹⁵⁶

A Candelária¹⁵⁷ era a porta do Rio para o mundo atlântico e, até a década de 1770, o principal centro de compra e venda de escravos na cidade.¹⁵⁸ Nessa freguesia, como valores mais altos, têm-se a Rua do Sabão¹⁵⁹ com 82 moradoras, seguido da Rua da

¹⁵¹Começava na Rua Luis de Camões e terminava na Rua Senador Pompeu. Em 1643, foi erigida uma capela em evocação a N. S. da Conceição no morro fronteiro de São Bento. Com a edificação da igreja de São Francisco de Paula, a rua tomou o nome de rua que vai de São Francisco para a Pedreira. Em 1808, o nome de Rua da Pedreira consolidou-se e a partir de 1830 recebeu o nome de Rua da Conceição que conserva até os dias de hoje. Ver mais em: BERGER, Paulo. *Dicionário Histórico das Ruas do Rio de Janeiro*, 1974.

¹⁵²Notação MD-LL-010, Número 1883.

¹⁵³Notação MD-LL-014, Número 1311.

¹⁵⁴Era, apesar de pequena, coalhada de comércios de todos os tipos, fábricas, oficinas artesanais e serviços gerais. COSTA, **Op.Cit.**, p. 5.

¹⁵⁵SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Uma porta para o mundo atlântico: africanos na freguesia da Candelária na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro no século XVIII*. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, v. 09, 2015, p.50.

¹⁵⁶*Ibidem*, p. 51.

¹⁵⁷Para saber mais sobre a freguesia da Candelária, ver: SANTOS, Noronha. *As freguesias do Rio antigo*. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965.

¹⁵⁸*Ibid.* Na primeira metade do século XVIII, o local abrigava os edifícios mais importantes da cidade. Entre eles, o Palácio do Governador, conhecido atualmente como Paço Imperial.

¹⁵⁹Recebeu, por volta de 1639, o nome de Rua de Gonçalo Gonçalves pois o mesmo ali residiu entre os trechos atuais da rua Primeiro de Março e Uruguaiana. Depois, recebeu o nome de rua ou travessa do Azeite de Peixe, em razão de ali existir um depósito de azeite de baleias para iluminação particular. A partir de 1737, com a instalação num dos trechos da rua dos armazéns de sabão, recebeu o nome de rua do Sabão, que perdurou até 1840, quando a Câmara Municipal determinou que em toda sua extensão, até a praça da República tivesse um só nome – rua do Sabão da Cidade Velha – para diferenciar do prolongamento em direção à Cidade Nova (Mangue), que tomou a denominação de rua do Sabão da Cidade Nova. Por resolução da Câmara Municipal em sessão, passou a denominar-se Rua do General Câmara. Ver mais em: BERGER, Paulo. *Dicionário Histórico das Ruas do Rio de Janeiro*, 1974.

Misericórdia¹⁶⁰ com 79. Mariana da Conceição, brasileira, foi detida no dia 24 de fevereiro de 1881, acusada de ser vagabunda pelo Subdelegado do 1º Distrito de Santa Anna. Mariana morando na Rua da Misericórdia que ficava na freguesia da Candelária foi presa na freguesia de Santa Anna.¹⁶¹ Trabalhando como cozinheira, podemos pensar se ela estava se dirigindo ou voltando do seu trabalho quando foi detida. O que importa aqui é o fato dela estar circulando pela cidade.

A freguesia de Santana, com 12,7% das mulheres encarceradas declarando moradia ali.¹⁶² Santana fazia limite com Santa Rita, Santo Antônio, Sacramento e Espírito Santo. Chama a atenção o número de 69 moradoras da Rua do Nuncio.¹⁶³ Josepha Rosa de Medeiros, brasileira, trabalhava como doméstica, morava na Rua do Nuncio nº15 na freguesia de Santana, mas fora presa por embriaguez e desordem pelo subdelegado do 2º distrito de Santa Rita.¹⁶⁴ Mais um caso onde a detida fora presa fora da freguesia onde se localizava sua residência.

São José, com 7%, fazia limite com as freguesias de Santo Antônio, Sacramento, Candelária e um trecho da freguesia da Glória. Assim sendo, a rua que mais aparece com moradoras é a Rua da Misericórdia, que já foi citada na freguesia da Candelária. Julia era uma menor de 10 anos que morava no Morro do Castelo, na freguesia de São José, e fora presa no dia 01 de abril de 1879, sem identificação do motivo, pelo subdelegado do 2º distrito de Santa Anna. Mais uma vez, podemos ver uma circulação pela cidade até porque Santa Anna era uma freguesia um pouco mais afastada de São José.

A freguesia de Santo Antônio, com 6%, fazia fronteira com Santana, Sacramento, São José, Glória e Espírito Santo. Apesar de fazer limite com diversas freguesias, a recorrência de presas que moravam nesta localidade dentro do período era baixa, sendo a Rua do Senado a

¹⁶⁰ Começa a cerca de 200 metros antes do largo da Misericórdia. Antiga denominação: Rua Direita para a Misericórdia; Rua Direita da Praia; Rua para a Igreja do Bom Sucesso; Rua que vai de São José para a Misericórdia. A origem do nome prende-se a instituição da Santa Casa de Misericórdia. Ver mais em: BERGER, Paulo. *Dicionário Histórico das Ruas do Rio de Janeiro*, 1974.

¹⁶¹ Notação MD-LL-017, Número 1005.

¹⁶² Santana com “desenvolvida indústria e inúmeras casas comerciais” de varejo, ia da Rua do Conde d’Eu (hoje Frei Caneca), passando pela região da Praça Onze até os morros do Pinto, da Providência, pela Gamboa e o Santo Cristo, chegando assim à zona portuária, estendendo-se na região do Campo de Santana, da Central do Brasil, e da Rua Larga de São Joaquim (atual Marechal Floriano). COSTA, **Op. Cit.**, p. 5. Nessa região, predominava as atividades manufatureiras e sua população “na maioria de rendas baixas, se aglomerava em cortiços”. ABREU, **op.cit.**, p. 37.

¹⁶³ Antiga segunda Travessa de São Joaquim, aberta antes de 1769 em terras da Ordem Carmelita com o nome de Rua dos Coqueiros mudado para Rua da Condessa e, posteriormente, do Carmo. O trecho entre as Ruas da Alfândega e Larga de São Joaquim conservou-se por muitos anos mais estreito do que a outra parte. Por decreto de 1898, passou a chamar-se Rua José Mauricio, em memória do padre José Mauricio Garcia, musicista que faleceu no prédio n.18, em 1830. Ver mais em: BERGER, Paulo. *Dicionário Histórico das Ruas do Rio de Janeiro*, 1974.

¹⁶⁴ Notação MD-LL-010, Número 2098.

maior com a quantia de 33 moradoras. Maria Benedicta da Conceição, brasileira, foi presa por vagabundagem no dia 26 de abril de 1880 pelo subdelegado da Glória.¹⁶⁵ Sabemos que esta era uma freguesia que fazia fronteira com Santo Antônio, mesmo assim podemos notar uma possível circulação desta detenta pelas ruas da cidade no momento de sua prisão.

Ainda temos nas freguesias urbanas: Glória com 3% (faziam parte desta freguesia: Cosme Velho, Glória, Laranjeiras, Flamengo, Catete e Largo do Machado). Temos 29 brasileiras residindo em Laranjeiras, sendo este a maior quantidade dentro da freguesia da Glória. E São Cristóvão também com 3%. As demais freguesias urbanas possuem relativamente as menores concentrações de mulheres residentes se comparadas às outras freguesias, são elas: Espírito Santo (Estácio e Catumbi) com 2,5%, tendo a maior quantidade de moradoras (54) na Rua do Bom Jardim; Engenho Novo, que abrangia Engenho de Dentro, Cachambi e Cascadura, com 2% de moradoras; Engenho Velho, que abrangia Tijuca, Maracanã, Vila Isabel, Grajaú e Rio Comprido, também com 2% de moradoras; Lagoa (Botafogo, Humaitá, Copacabana e Leme) com 1% de moradoras, sendo 27 mulheres residindo especificamente em Botafogo e Gávea (Jardim Botânico, Gávea, Lagoa, Ipanema, Leblon, São Conrado e Joá) com 0,2%

De acordo com os dados, dentre as freguesias rurais com residentes brasileiras temos Irajá com 1,07%; Em seguida, Santa Cruz que abrangia a Fazenda de Santa Cruz com 0,26%, Campo Grande e Jacarepaguá com 0,22% cada, Inhaúma com 0,1%, Ilha do Governador e Iha de Paquetá com 0,03% cada, tendo os menores índices. Não encontramos detentas que possuíssem residência na freguesia de Guaratiba.

Para as residências das mulheres estrangeiras, temos 506 de frequência total da população de logradouro por freguesia (Ver anexo 2). Dentro desse valor, 98,4% fazem parte das freguesias urbanas, enquanto apenas 1% são das freguesias rurais e 0,6% de Niterói. Se somarmos os 506 da frequência total com 187 que não informam a residência, 12 que não possuem domicílio e os 20 logradouros ilegíveis temos um número de 725. Esse valor acima do total de mulheres presas (625) se dá devido ao fato das ruas repetirem-se por mais de uma freguesia que podem fazer limite com outras. Os casos seguem a mesma lógica anterior, logo serão informados os valores por freguesia diretamente.

Nas freguesias urbanas, temos com maior índice em ordem crescente: Sacramento com 29%. Roza Moreira, portuguesa, 40 anos, solteira, costureira, foi presa no dia 16 de julho de 1877, acusada de ser vagabunda, ébria e desordeira, pelo subdelegado do 2º distrito de Santa

¹⁶⁵Notação MD-LL-010, Número 1817.

Anna. Roza morava na Rua do Hospício na freguesia do Sacramento.¹⁶⁶Podemos pensar em diversas possibilidades do que ela poderia estar fazendo nesta freguesia no momento de sua prisão. Será que estava na casa de algum cliente recolhendo roupas para costurar? Ou estava em seu momento de lazer com sua rede de convivência?

Após esta freguesia, temos Santa Rita com 19%. Catharina Maria da Piedade era uma africana de 60 anos, solteira, lavadeira. Foi presa no dia 26 de agosto de 1880, acusada de desordem e embriaguez, pelo subdelegado do Espírito Santo, entretanto morava no Beco do Sereno na freguesia de Santa Rita.¹⁶⁷A próxima freguesia é a de Santana com 15%; seguida da Candelária com 12%; depois São Cristóvão com 5,5%; Santo Antonio com 3,7%; Glória e Engenho Velho com 3% cada; e por fim, com os menores índices, temos a freguesia do Espírito Santo e Engenho Novo com 0,8% cada e Lagoa com 0,6% de moradoras. Para as freguesias rurais, temos apenas Irajá com 1%. Não achamos mulheres detentas com residência nas freguesias de Jacarepaguá, Inhaúma, Guaratiba, Campo Grande, Santa Cruz, Ilha do Governador e Ilha de Paquetá.

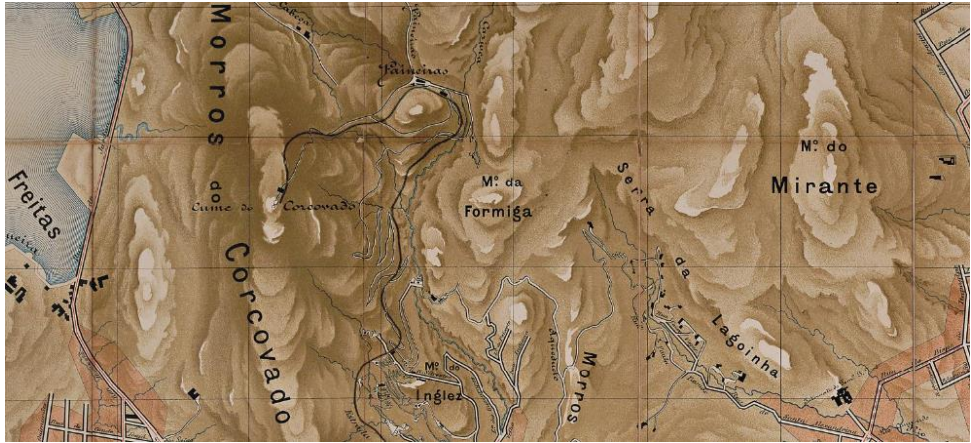
1.4.1 Os caminhos percorridos entre as ruas da cidade e as celas da prisão

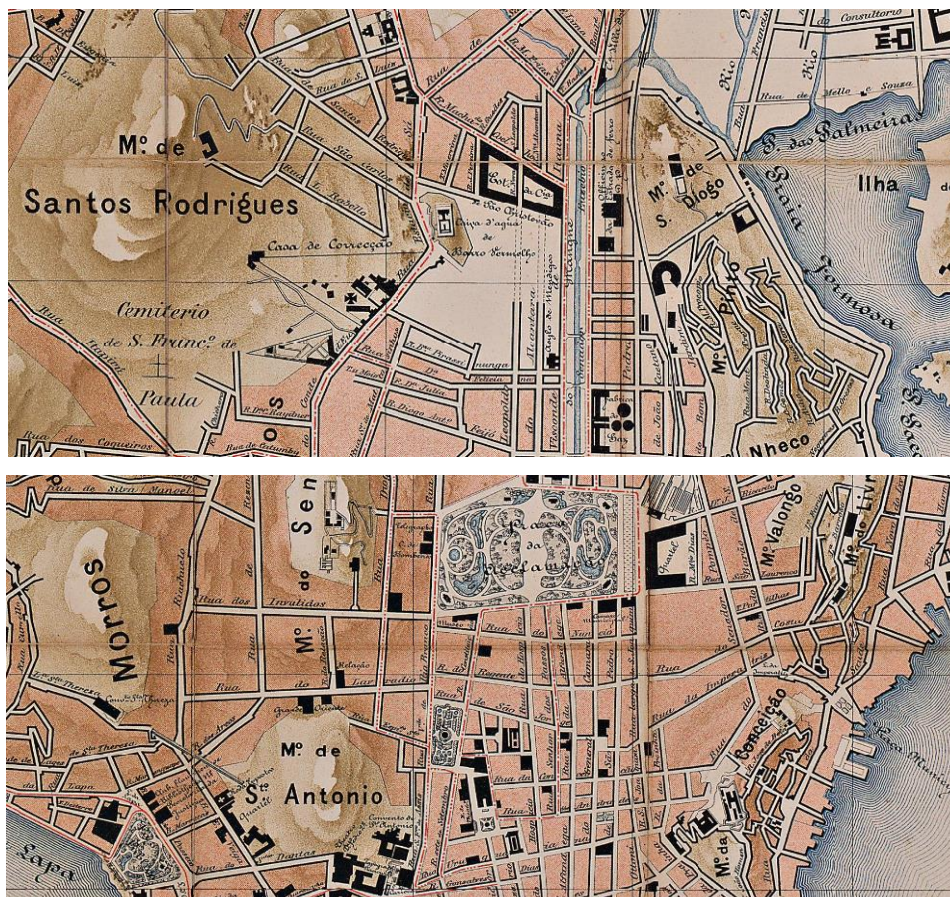
Se for possível criar um mapa dos caminhos percorridos pelas diversas mulheres citadas ao longo deste capítulo, podemos reconstruir os passos que elas possivelmente traçaram. A freguesia do Sacramento era a mais frequentada tanto por brasileiras como por estrangeiras, que juntas somam 59% de frequência de logradouro (ver tabelas em anexo). Olhando para as ruas com maior frequência de mulheres morando, temos: Rua do Regente, Rua Estreita de São Joaquim, Rua Formosa e Rua da Alfândega.

Figura 2, 3, 4, 5, 6, 7 – Planta da Cidade do Rio de Janeiro

¹⁶⁶ Notação MD-LL-07, Número 1197.

¹⁶⁷Notação MD-LL-07, Número 3572.





Fonte: Planta da cidade do Rio de Janeiro e de uma parte do subúrbio organizada e desenhada por Major E. De Maschek. Editores – Proprietários Laemmert e Cia, Rua do Ouvidor, Rio de Janeiro, 1885. Brazilian National Archive. ImagineRio.

Anna Maria Roza da Conceição, brasileira, era moradora da Rua da Alfândega n° 53, que fazia parte tanto da freguesia do Sacramento quanto da Candelária. No entanto, sua circulação pelas ruas foi interrompida quando ela foi presa pelo subdelegado na freguesia de Santa'Anna no dia 6 de junho de 1877. Anna trabalhava como lavadeira. Através das informações referentes ao ano de 1877 do *Almanak Laemmert* é possível encontrarmos alguns dos estabelecimentos existentes na freguesia em que ela residia.

Imaginando o sentido dos percursos feito pelas mulheres na cidade podemos especular o que Anna Maria poderia estar fazendo no momento de sua prisão na freguesia de Sant'Anna a partir dos estabelecimentos, prédios públicos, instituições, igrejas, praças entre outros que ali existiam. Esta freguesia estendia-se por grande parte da região do porto, pelas cercanias dos Morros da Providência e da Praça Onze e possuía desenvolvida indústria e casas comerciais. Observando algumas ruas da freguesia na qual Anna Maria foi presa, encontramos nos arredores, além do Museu Nacional, a Praça da Aclamação, o Corpo de Bombeiros, a Praça da Constituição, o Teatro de São Pedro de Alcântara, a Igreja de Santana,

a Câmara Municipal, a Igreja de São Jorge, a Casa da Moeda, o Palácio Itamaraty, temos:

Tabela 7: Estabelecimentos localizados na freguesia de Sant’Anna

RUAS	ESTABELECIMENTOS
Rua da Alfândega nº63	Companhia Nacional de Navegação a Vapor
Rua da Alfândega nº 30-32	Depósito de Piano - Pleyel Wolff & C., Henrique Hery, A. Borde
Rua da Alfândega nº23	Espelhos e Óticas - Barboza, Valle e Vieitas
Rua da Alfândega nº105	Fábrica de Flores Artificiais - Manoel Pinto Catalão
Rua da Alfândega nº31	Armazém de Vidros – José Vieitas da Costa & C
Rua da Alfândega nº24	Armazém de Viveres – Casa Importadora – Mattiesen&Eichhorn
Rua da Constituição nº29	Associação Forense de Beneficência
Rua da Constituição nº20	Oficina e Loja de Colchoeiro - Silva Guimarães
Rua do Nuncio nº17-19	Oficina de Engenharia Hidráulica e Sanitária - Araujo Carvalho & C
Rua do Nuncio nº25A	Congresso Ginástico Português
Rua do Senado nº14	Fábrica a Vapor de Chocolate e Café Moído – União das Duas Coroas
Rua do Conde D’Eu nº150	Serraria a Vapor - Madeira para Construção de Casa - Rohe Irmãos
Rua do Conde D’Eu nº132	Confeitaria do Lagarto e Refinação de Açúcar de Joaquim Carvalho Bastos

Fonte: BNDIGITAL. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1870-1880.

Observando a tabela acima, podemos ter uma ideia dos estabelecimentos que existiam na freguesia de Santa’Anna, possibilitando pensar onde Anna Maria poderia estar indo quando detida. Mas, se formos pensar no centro como área de local de trabalho cortada pelas principais linhas de bondes e com uma maior concentração dos cortiços, a freguesia de Santana reunia condições de moradia e trabalho para abrigar uma população já no tempo da escravidão que vivia “sobre si”.¹⁶⁸ A região permitia que vários grupos convivessem e construíssem táticas diferenciadas de sobrevivência. Sob o manto das classes populares, grupos sociais diversos enfrentavam o duro cotidiano.

Ao buscar nos registros, identificamos que Anna Maria Roza da Conceição fora presa 8 vezes entre 1877 e 1881 por motivos variados, como: vagabundagem, embriaguez, furto e desordem nas freguesias de Sant’Anna e Sacramento. No entanto, durante esse período entre as prisões e solturas, encontramos logradouros diferentes em que Anna Maria morou, como: Rua da Alfândega nº 53 e nº 240 (Freguesia do Sacramento, Candelária); Rua Estreita de São Joaquim nº34 (Sacramento); Rua dos Andradas nº34 (Sacramento). Entre seus ofícios apareceram: lavadeira, costureira e doméstica. Essas informações nos levam a pensar em

¹⁶⁸CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Cia das letras, 1990.

algumas questões: Em um espaço de tempo de 4 anos, qual seria o motivo de Anna Maria se mudar tantas vezes? Seria o aumento de preço dos aluguéis? Ou uma estratégia da detida de confundir as autoridades? E porque Anna Maria era um alvo costumeiro da polícia?

Anna Maria sendo lavadeira, costureira ou doméstica poderia estar indo ou retornando da casa de clientes para buscar ou entregar roupas no momento em que fora encaminhada para a Casa de Detenção pelo subdelegado do 1º distrito de Sant'Anna, Bacharel Hermogenes Pereira de Queiroz e Silva.¹⁶⁹A freguesia de Santana, em 1870, estava dividida em dois distritos policiais, cada um contendo um subdelegado, seis suplentes, um escrivão, dois ou três oficiais de justiça e 24 inspetores.¹⁷⁰Era a freguesia que possuía o maior número de inspetores de quartirão. Assim como todas as freguesias urbanas, a de Santana era minuciosamente observada pelos inspetores. O que os inspetores observavam nestes quartirões?

Em 1880, Anna Roza Maria da Conceição fora detida 4 vezes. Uma dessas prisões teria ocorrido na freguesia de Sant'Anna, por onde ela circulava no momento. Seria possível que Anna Maria pudesse ter esbarrado entre as ruas desta freguesia com outras mulheres que também foram detidas no mesmo espaço de tempo? Maria do Nascimento e Donaria Maria do Amparo foram presas no dia 22 de junho de 1880 pelo mesmo subdelegado do 1º distrito de Sant'Anna que Anna Maria Roza da Conceição. Tanto Maria do Nascimento quanto Donaria Maria do Amparo foram acusadas de serem prostitutas e tiveram seus caminhos pela cidade interrompidos por este motivo. O interessante é que ambas residiam no mesmo lugar, na Rua Formosa¹⁷¹ n°89.

Ao buscar este logradouro que ficava na freguesia de Santa'Anna, tudo indicava tratar-se de um cortiço pois, ao buscar nos jornais, encontramos outras pessoas morando no mesmo endereço, nos fazendo imaginar que se tratava de uma habitação coletiva. No *Jornal do Commercio* encontramos uma ama de leite que residia na mesma Rua Formosa n°89:

¹⁶⁹BNDIGITAL. AlmanakLaemmert. Ano 1877, p. 178. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=313394x&Pesq=%22subdelegado%20da%20freguesia%20de%20sant%27anna%22&pagfis=41855>

¹⁷⁰BNDIGITAL. AlmanakLaemmert. Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1877.

¹⁷¹Começava na antiga Rua dos Cajueiros junto à pedreira de Sant'Anna e terminava na Rua do Senado. O trecho entre a rua do General Pedra (antiga rua de São Diogo) até a Rua do Areal (atual Moncorvo Filho) foi o primeiro aberto nos terrenos das chácaras de Antônio da Rocha Machado e do Conde dos Arcos. O segundo trecho, até a Rua Frei Caneca, foi aberto nas terras desmembradas da chácara de Manuel Antônio Claro. O terceiro trecho, denominado Beco da Caçoada, foi aberto em 1817 através dos terrenos possuídos pelos herdeiros de Pedro Dias Paes Leme. Inicialmente conhecida como Rua Nova. E por último, foi aberto o trecho que vai da Rua General Pedra até a Rua dos Cajueiros em terrenos da chácara do desembargador Duque Estrada. Em 1873, passou a denominar-se Rua General Caldwell. Ver mais em: BERGER, Paulo. *Dicionário Histórico das Ruas do Rio de Janeiro*, 1974.

“ALUGA-SE uma ama, preta, moça, com muito bom leite, muito limpa e sadia; na rua Formosa n.89.”¹⁷²No ano da prisão de Maria do Nascimento e Donaria Maria do Amparo, 1880, encontramos uma coluna, chamada “cartas de um caipira”, assinada por Mano Chico, referindo-se a Rua Formosa n° 89 como um cortiço:

(...) Outras portas devem ser fechadas (as dos cursos nocturnos, por exemplo); mas aquella não. Nem a de certo cortiço da rua Formosa n.89 (vulgo do General Caldwell), onde a febre amarella costuma dizer-nos no começo das epidemias: - aqui estou; agüentem-se no balanço! (...) ¹⁷³

No mesmo ano, encontramos a seguinte notícia: “PRECISA-SE de um homem para andar com um carrinho na rua, dá-se-lhe 30\$, casa e comida; na rua Formosa n.89.”¹⁷⁴Com isso, chegamos a conclusão de realmente tratar-se de um cortiço, já que diferentes indivíduos possuíam o mesmo endereço. Os cortiços também eram assunto de polícia. Num contexto em que pobreza e criminalidade apareciam juntas no imaginário de autoridades e proprietários, os habitantes dos cortiços tornaram-se membros das chamadas “classes perigosas”.¹⁷⁵ Os inúmeros cortiços da área tornaram possível a construção de modos de vidas estabelecidos na lavagem e costura de roupa, no trabalho nos trapiches, na venda de comidas, entre outros. O espaço foi suporte daqueles costumes sociais e ajudou a acomodar o território que longe de ser só dos negros, se apresentava na experiência negra que criou uma prática e um arranjo que se diferenciava do restante da cidade.

Assim, o que podemos perceber de comum entre estas três mulheres, além de terem sido presas na mesma freguesia, é que todas faziam parte da classe trabalhadora, residiam no centro da cidade e tiveram seus caminhos interrompidos pelas prisões. Ainda assim, notamos um contraste entre elas. Diferentemente de Maria do Nascimento e Donaria Maria do Amparo, a detida Anna Roza Maria da Conceição não havia sido presa acusada de prostituição. Os motivos de suas diversas prisões (vagabundagem, desordem, furto e embriaguez) eram tidos como crimes e contravenções no Código Penal, enquanto a prostituição estava pautada em termos morais vigentes daquela sociedade. A prostituição

¹⁷²BNDIGITAL. Jornal do Commercio, 1880-1889, n. 00245, p. 04, 03 de set. 1880.

¹⁷³BNDIGITAL. Jornal do Commercio, 1880-1889, anno 59, n. 00001, p. 01, 01 de jan. 1880; Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_07&pesq=%22rua%20formosa%22&hf=memoria.bn.br&pagfis=1

¹⁷⁴BNDIGITAL. Jornal do Commercio, 1880-1889, anno 59, n. 00025, p. 01, 25 de jan. 1880.

¹⁷⁵Termo designado para tratar dos gatunos, prostitutas, malandros, capoeiras, entre outros, vistos como uma ameaça à sociedade. Essa parcela da população foi a responsável pela maior parte das estatísticas criminais do período, somando 60% do total levado à Casa de Detenção, por vadiagem, embriaguez, desordem e jogo. Ver mais em: CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Cia das Letras, 1987, p.19.

nunca foi enquadrada enquanto crime, mas só foi começar a ser discutida no Código Penal de 1890, dentro do artigo 282, que previa:

ofender os bons costumes com exhibições impudicas, atos ou gestos obscenos, atentatórios do pudor, praticados em lugar público ou frequentado pelo público, e que, sem ofensa a honestidade individual de pessoa, ultrajam e escandalizam a sociedade.¹⁷⁶

Os artigos 277 e 278 referiam-se à prática de Lenocínio, ou seja, aqueles que facilitavam a prática da prostituição.¹⁷⁷ Portanto, levar em conta as formas de controle do poder público sobre a questão da prostituição é entender também de que maneiras os legisladores e a polícia pensavam a cidade, as questões sobre habitação, as mulheres e a pobreza. E é sobre estes pontos que trataremos melhor nos próximos capítulos.

Através deste breve passeio pelas ruas da cidade do Rio de Janeiro é possível perceber que as mulheres trabalhadoras que foram presas estavam movimentando-se pelo espaço urbano e rural. Além disso, pode-se observar quais eram as freguesias mais ou menos habitadas, podendo relacionar, inclusive, com a alta quantia de mulheres morando nas áreas mais pobres e mais próximas do centro, fator facilitador para procurar ou manter os ofícios. Durante este final de século, muitas transformações aconteceram: o grande fluxo migratório, as diversas crises e flutuações econômicas, a aparente iminência do fim da escravidão. Estas questões, relacionadas ainda às diferenças nacionais e estrangeiras, principalmente – no que concerne à nossa pesquisa – à formas de submissão a prisão, vão imprimir sua marca sobre a ação destas mulheres detidas que, em contrapartida, imprimem a sua marca ao estarem cotidianamente presentes nas ruas das freguesias urbanas e rurais, criando suas formas de sustento.

Ao longo desse capítulo, procuramos acompanhar os percursos que as mulheres fizeram até chegar a cidade do Rio de Janeiro, observando de quais locais elas vinham a partir da categoria da origem presente nos registros de matrícula da Casa de Detenção. A partir dos dados, é possível observar que essas mulheres realizavam migrações internas vindas de muitas partes do país. Além disso, o Rio de Janeiro concentrava um grande contingente de africanos e seus descendentes. Além disso, a intensificação do fluxo migratório foi responsável pelo aumento contínuo do número de imigrantes na cidade, especialmente os de nacionalidade portuguesa.

¹⁷⁶BRASIL. Código Penal. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1901.

¹⁷⁷*Ibid.*

No tópico 1, tratamos da chegada das imigrantes, principalmente africanas e portuguesas e também do fluxo migratório interno. Além disso, abordamos acerca das modificações tanto na aparência como no conteúdo da cidade do Rio de Janeiro. Estas transformações tratavam-se da introdução do bonde de burro e do trem a vapor que, a partir de 1870, constituíram-se grandes impulsionadores do crescimento físico da cidade. Assim, pudemos relacionar e compreender que estas alterações estavam diretamente ligadas ao aumento do contingente do encarceramento feminino. No tópico 2, buscou-se traçar um panorama do que se trata a instituição, assim como aspectos físicos, e o acervo da Casa de Detenção, bem como os registros de matrícula dos detentos.

Em um segundo momento, o tópico 3 apresentou o perfil das mulheres, em geral, detidas, separadas entre brasileiras e estrangeiras, através do método prosopográfico e onomástico. Por fim, o tópico 4 trouxe o mapeamento das ruas da cidade analisando esses espaços a partir da divisão das freguesias. Podemos assim, constatar que era o centro que mantinha a sua condição de local de residência das populações mais miseráveis da cidade. Além disso, foi possível observar a circulação delas entre os espaços rurais e urbanos através dos indícios em relação ao local onde estavam sendo presas.

Logo, ao longo deste capítulo, percebemos que as mulheres que migraram em algum momento de suas vidas para a cidade do Rio de Janeiro estavam em busca de independência e constataram que isto seria possível através das diversas formas de trabalho disponíveis, sem contar que era uma forma de se afastarem da escravidão e de seu senhor. As diversas mulheres aqui apresentadas, em sua maioria, possuíam uma forma de sustento e moradia. Ainda assim, eram conduzidas para as celas da Casa de Detenção por diversos motivos - muitas vezes subjetivos, que dependiam do olhar de quem as estavam detendo - para esperarem por seu julgamento e nota de culpa. Em alguns casos, acusadas por delitos que não haviam cometido, mas que eram atribuídos à elas por conta de aspectos pautados na questão de gênero, classe e raça.

CAPÍTULO II

Trabalhadoras de cor: Os sentidos da racialização e as ocupações das encarceradas

PRECISA-SE de criada preta ou branca para serviço de casa de uma senhora; na rua do General Camara nº 158 sobrado.¹⁷⁸

O anúncio acima foi publicado no *Jornal do Commercio* em 03 de maio de 1873. Nele, podemos perceber que o anunciante estava em busca de trabalhadoras brancas ou pretas para realizar os serviços de casa de uma senhora. Onze anos depois, duas trabalhadoras que residiam na Rua General Camara foram levadas para a Casa de Detenção: Felismina e Joaquina.

No dia 29 de agosto de 1884, Felismina Maria da Conceição, brasileira, natural do Fluminense, filha de João Antonio da Silva e Camila Liberata do Nascimento, 18 anos, solteira, moradora da Rua General Camara e ocupada nos serviços domésticos, foi registrada como sendo da cor preta. Foi solta no dia 04 de setembro. Joaquina Maria de Jesus Nascimento, brasileira, natural do Rio Grande do Sul, filha de Maria Luiza e ignora o nome do pai, 27 anos, solteira, moradora da Rua General Camara e ocupada também nos serviços domésticos, foi registrada como sendo da cor preta. Foi solta no dia 02 de setembro. As duas foram presas pelo subdelegado do 2º distrito do Sacramento pelo motivo de serem encontradas em um zungu.¹⁷⁹

Dentre as duas mulheres ocupadas nos serviços domésticos e sendo elas classificadas como pretas e morando na mesma rua da senhora do anúncio, quaisquer uma delas poderia ter servido para a função que o anunciante buscava, pois se encaixavam nos requisitos da cor e da ocupação. O exemplo do anúncio acima foi utilizado para elucidar a forma como podiam aparecer as cores e as ocupações nos jornais da época, assim como nos registros referentes a diversas trabalhadoras, em outras partes da cidade, que foram presas por diversos motivos. Logo, é sobre tais categorias de cor, assim como as ocupações presentes nos registros de matrícula de detentos e também na imprensa que iremos tratar neste capítulo.

Foi possível perceber, durante a análise dos registros de matrícula, nove variações de cor da pele descritas pelos escrivães, são elas: branca, cabocla, cabra, fula, morena, parda, parda clara, parda escura e preta. Além disso, em raros casos, há a omissão da cor. Com isso,

¹⁷⁸*Jornal do Commercio*, 03 de maio de 1873. Disponível em: BN DIGITAL https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_06&Pesq=%22PRECISA-SE%22&pagfis=6287

¹⁷⁹Notação MD-LL-030, Número 3964 e 3965.

podemos nos perguntar com quais parâmetros os escrivães estabeleciam a questão racial das mulheres detidas: dependia somente do olhar dos responsáveis pela prisão e registros ou também das circunstâncias? Quais os sentidos e significados das categorias raciais presentes nos registros de Detenção e também nos jornais?

No que concerne a ocupação daquelas encarceradas, encontramos variados ofícios entre mulheres que estavam migrando para a cidade, bem como por aquelas nascidas na Capital, e buscavam trabalho e melhores condições de vida. Assim, percebemos uma diversidade de ofícios que tornam estas mulheres componentes da classe trabalhadora carioca. Nos interessa pensar que ocupações eram essas e como as mulheres produziam valor a partir do seu trabalho. Assim, a proposta deste capítulo é apresentar uma reflexão acerca de aspectos de raça e cor para que se possa melhor compreender como são postas em funcionamento as categoriais raciais nos registros da Casa de Detenção e também na imprensa, a fim de analisar os sentidos da racialização nesse período. Além disso, entraremos em questões de trabalho para analisar quais ocupações as mulheres estabeleceram na cidade do Rio de Janeiro.

A primeira parte do capítulo concentra-se em analisar, de maneiras separadas, as categorias “cor” e “ocupação” presentes nos registros de matrícula da detenção e nos jornais da época. Durante a análise da categoria “ocupação”, notamos uma particularidade: 11 mulheres foram presas pelo motivo de serem prostitutas entre 1871 a 1888 (de acordo com as autoridades), contudo em nenhum momento a prostituição apareceu atrelada a categoria da ocupação nos registros de entrada, ou seja, como uma forma de trabalho para essas mulheres. Por isso, em um segundo momento, a discussão gira em torno do debate acerca da prostituição forçada de escravas para pensar nela como uma forma de trabalho, ainda que exploratório, e em termos moralizantes da época. Por fim, uma união entre as categorias discutidas na primeira parte, a cor das trabalhadoras.

2.1 Raça e trabalho

Neste capítulo, vamos discutir, a partir da esfera cor, como são postas em funcionamento as categorias raciais e como tais categorias influenciavam nos mais variados tipos de trabalho que as mulheres encarceradas possuíam. Ao longo da segunda metade do século XIX, teorias raciais buscavam justificar e explicar diferenças e hierarquias sociais entre

os homens através de suas características biológicas, supostamente inatas à cada raça.¹⁸⁰ A historiadora Lilia Schwarcz, em seu texto “Teorias raciais”, discute sobre essas teorias que se originaram na Europa e foram fortemente propagadas no imaginário da sociedade brasileira. Segundo a autora, teóricos conhecidos como darwinistas sociais transformaram “raça” em objeto de estudo e ciência, tornando-a um conceito respaldado pela biologia.¹⁸¹

Nesse contexto, surgiram grupos vinculados a esses novos modelos. Aos deterministas geográficos que se baseavam em fatores como clima, solo, vegetação, somavam-se os deterministas raciais que, de acordo com Schwarcz, entendiam “o sujeito apenas como uma somatória dos elementos físicos e morais da raça a que pertencia.”¹⁸² A partir de tais conhecimentos e formulações sobre a raça, desenvolveu-se um ideal, a eugenia.¹⁸³ que previa a “submissão ou eliminação das raças inferiores”¹⁸⁴ intervindo, assim, na reprodução das populações. A eugenia, portanto, buscava compreender a hereditariedade humana e, socialmente, tinha como objetivo promover o casamento entre alguns grupos e desfazer a união de outros considerados indesejáveis.¹⁸⁵

A partir do conceito de eugenia, previa-se que era possível evitar diversos crimes, uma vez que o pressuposto da antropologia criminal de Cesare Lombroso determinava que “se poderia capturar o criminoso antes que ele cometesse o delito”¹⁸⁶ através dos estigmas de hereditariedade dos indivíduos, como a loucura, o alcoolismo, a vadiagem, a prostituição, o adultério, entre outros. Assim, surgem questionamentos que podem ser relacionados com o

¹⁸⁰Schwarcz aprofunda essas ideias em seu livro “O espetáculo das Raças”. Para ver mais: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

¹⁸¹SCHWARCZ, L. K. M. *Teorias Raciais*. In: SCHWARCZ, L. K. M; GOMES, Flávio dos Santos. (Org). **Dicionário da escravidão e liberdade**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. v. 1, p. 423. A autora Lilia Schwarcz aprofunda melhor essas questões acerca das teorias raciais em seu livro: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

¹⁸²*Ibidem*, p. 423-424.

¹⁸³O termo “eugenia” — *eu*: boa; *genus*: geração — foi criado em 1883, pelo cientista britânico Francis Galton. Galton, na época conhecido por seu trabalho como naturalista e como geógrafo especializado em estatística, escreveu seu primeiro ensaio na área da hereditariedade humana em 1865, após ter lido A origem das espécies. Em 1869, era publicado *Hereditary genius*, até hoje considerado o texto fundador da eugenia. Nesse livro, Galton buscava provar, a partir de um método estatístico e genealógico que a capacidade humana era função da hereditariedade e não da educação. Para saber mais: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p.48.

¹⁸⁴*Ibid.*

¹⁸⁵Transformada em um movimento científico e social vigoroso a partir dos anos 1880, a eugenia cumpria metas diversas. Como ciência, ela supunha uma nova compreensão das leis da hereditariedade humana, cuja aplicação visava a produção de “nascimentos desejáveis e controlados”; enquanto movimento social, preocupava-se em promover casamentos entre determinados grupos e desencorajar certas uniões consideradas nocivas à sociedade. Para saber mais: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 48.

¹⁸⁶*Ibid.*

conceito de eugenia e os motivos dados para a prisão das mulheres descritos nos registros de entrada da Detenção. Dessa maneira, por qual motivo essas mulheres eram encarceradas sob a acusação de “vadiagem”, por exemplo? Se formos levar em conta o conceito de eugenia e os estigmas de hereditariedade para estes casos, podemos considerar que as autoridades policiais prendiam tais mulheres sob a acusação de vadiagem (entre outros) a fim de evitar que elas cometessem algum crime.

Em nossa pesquisa, observamos 3599 mulheres pretas, pardas e fulas serem encaminhadas para a Casa de Detenção entre 1871 e 1888, algumas vezes, sem ter o motivo informado, ou tantas outras com motivos como vadiagem e desordem. O que buscamos investigar é a relação que se estabelecia entre a cor, a ocupação dessas mulheres e o motivo pelo qual foram presas.

Como argumentou o historiador Álvaro Nascimento, em “Trabalhadores negros e o ‘paradigma da ausência’: contribuições à História Social do Trabalho no Brasil”, abordar a questão da cor dos trabalhadores é “chave fundamental para incluir o racismo como um problema histórico na historiografia dos mundos do trabalho.”¹⁸⁷ Assim, o autor estabelece passos para que isso ocorra sendo o 1º: “procurar entender com as abordagens teóricas e metodológicas em textos clássicos e recentes sobre escravidão e racismo passando pelas relações de gênero (...)”¹⁸⁸ O segundo caminho refere-se às fontes disponíveis, “além de inúmeras outras que nos ajudam a encontrar a origem do indivíduo, suas famílias, crenças, sociabilidades, cores, além da condição social” e “um terceiro caminho para acompanhar estas pessoas quando os mais usuais se esgotam é a análise do nome.”¹⁸⁹ É pensando nestas questões que este capítulo tem como objetivo analisar a raça e a cor das trabalhadoras, a fim de dar visibilidade a estas mulheres, além de perpassar as relações de gênero, escravidão e racismo.

Nos centros urbanos, como a cidade do Rio de Janeiro, as trabalhadoras escravizadas, livres e libertas realizavam as mais diversas ocupações durante o século XIX. Na apresentação do livro intitulado *Trabalhadores e trabalhadoras: capítulo de História Social*, a historiadora Fabiane Popinigis e o historiador Deivison Amaral, no texto “*Avanços e desafios da História Social do Trabalho*”, fazem uma analogia entre situações distantes no tempo uma da outra, mas que trazem reflexões sobre como pensar o trabalho em diferentes

¹⁸⁷NASCIMENTO, Álvaro Pereira. *Trabalhadores negros e o “paradigma da ausência”: contribuições à história social do trabalho no Brasil*. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 29, n° 59, p. 583-586, setembro-dezembro 2016, p.613.

¹⁸⁸*Ibidem*, p. 620.

¹⁸⁹*Ibidem*, p. 621.

tempos levando em conta “a experiência dos sujeitos em seus próprios termos.”¹⁹⁰ Além disso, os autores discutem sobre o ganho da historiografia social do trabalho ao serem inseridas no debate as “experiências de homens e mulheres que produziam e faziam circular mercadorias e serviços de todo tipo, e que sustentavam a economia e a sociedade nos mais diferentes contextos.”¹⁹¹ Nas linhas seguintes, serão encontradas mulheres trabalhadoras que produziram valor e ajudaram a sustentar a economia com seus serviços.

Por fim, na apresentação do dossiê intitulado “Perspectivas de gênero nos mundos do trabalho”, as historiadoras Cristiana Schettini e Fabiane Popinigis tratam sobre questões importantes acerca do gênero no contexto dos mundos do trabalho. Para as autoras, “o gênero pode ser utilizado para complexificar e enriquecer as questões propostas pelos estudos sobre os mundos do trabalho.”¹⁹² Nesta pesquisa, a questão do gênero é tratada com essa finalidade, pois ao analisar as mulheres detidas faz-se necessário olhar para os homens, ao menos para estabelecer comparações, pois como disse Camillia Cowling, em seu próprio estudo sobre mulheres de cor e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro, “(...) a escravidão possuía significados distintos para homens e mulheres que a sofreram juntos (...)”¹⁹³.

2.2 Os sentidos da racialização das mulheres presas na Casa de Detenção

Vicencia havia sido presa no dia 01 de março de 1875 pelo chefe de polícia para “averiguar sua situação”. Era uma africana de Benguela, livre, que ignorava o nome dos pais, tinha 43 anos e era solteira, cozinheira e moradora da Rua da Saúde nº21. Foi registrada como sendo da cor preta e ficou 8 dias presa.¹⁹⁴ Angelica Maria da Conceição foi presa no dia 24 de setembro de 1880 pelo subdelegado do 1º distrito de São José pelos motivos de ser “ébria, vagabunda e proferir palavras obscenas”. Era uma africana de Benguela que ignorava o nome dos pais, tinha 30 anos, era solteira, trabalhava como cozinheira, e morava na Rua da Ajuda nº75. Foi registrada como sendo da cor fula e ficou 8 dias presa.¹⁹⁵

¹⁹⁰POPINIGIS, Fabiane; AMARAL, D. *Avanços e desafios da História Social do Trabalho. Trabalhadores e Trabalhadoras: capítulo de História Social*. 1ed. Jundiaí- SP: Paco Editorial, 2022, v. 1, p. 8.

¹⁹¹*Ibidem*, p. 11.

¹⁹²SCHETTINI, Cristiana; POPINIGIS, Fabiane. *Perspectivas de Gênero nos Mundos do Trabalho* (apresentação de dossiê). Revista Mundos do Trabalho (online), v. 1, p. 5-12, 2009, p. 6.

¹⁹³COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro* / Camillia Cowling; tradução: Patrícia Ramos Geremias, Clemente Penna. - Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018, p. 299.

¹⁹⁴Notação MD-LL-006, Número 277.

¹⁹⁵Notação MD-LL-007, Número 4010.

Maria Dolores foi presa no dia 08 de setembro de 1881 pelo subdelegado do 1º distrito de São José por ser “ébria habitual e vagabunda”. Era paraguaia de Assunção, filha de José e Maria Vicencia, tinha 30 anos, era solteira e estava ocupada nos serviços domésticos, morava na Ladeira de João Homem nº9 e foi registrada como sendo parda. Foi removida para a Casa de Correção com 1 mês e 7 dias de prisão na casa de detenção.¹⁹⁶ Vicencia era preta, Angelica Maria da Conceição era fula e Maria Dolores era parda. Como elas, todas as outras 326 pretas, 13 pardas e 17 fulas estrangeiras foram levadas para a detenção no período dos anos finais da escravidão, entre 1871 e 1888.

Na tabela abaixo, é possível perceber nove variações de cor da pele descritas pelos escrivães, são elas: branca, cabocla, cabra, fula, morena, parda, parda clara, parda escura e preta. No que se refere às brasileiras, temos a cor preta, com a maior porcentagem, com 45%, seguida das pardas com 29% e das fulas com 10%. Juntas essas três categorias somam 84%, uma porcentagem bastante alta se comparada às outras cores que não passam de 7,5%. Para as estrangeiras, a cor preta é predominante com 52%, as quais em sua maioria eram de mulheres de nacionalidade africana, seguidas pelas brancas, com 33%, provenientes em sua maioria da Europa.

Tabela 8: Relação da cor entre brasileiras x estrangeiras (1871 e 1888)

Cor	Brasileiras		Estrangeiras	
	Abs.	Porcentagem(%)	Abs.	Porcentagem(%)
Branca	283	7,5%	204	33%
Cabocla	34	0,9%	8	1,3%
Cabra	10	0,3%	0	-
Fula	383	10%	18	3%
Morena	226	6%	53	8,5%
Parda	1104	29%	14	2%
Parda Clara	9	0,2%	0	-
Parda Escura	36	1%	1	0,2%
Preta	1707	45%	327	52%
Não Informa	3	0,1%	0	-
Total	3795	100%	625	100%

Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888).¹⁹⁷

As outras cores dizem respeito às subdivisões que eram categorizadas dentro dos registros juntamente das cores preta, branca e parda. Segundo a historiadora Hebe Mattos, o conceito de raça constou pela primeira vez numa estatística brasileira no recenseamento geral

¹⁹⁶ Notação MD-LL-007, Número 4320.

¹⁹⁷ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

de 1872. Entretanto, “por força do costume, seriam as tradicionais divisões por categorias de status/cor (preto, pardo, branco, índio) que ali detalhariam a nova noção.”¹⁹⁸ A cor “cabra” possuía diversos sentidos entre o século XIV até o XIX, mas de forma geral referia-se aos índios, negros e mestiços nascidos na condição de escravos ou livres no país.¹⁹⁹

Aqui podemos notar que para o caso das brasileiras tem-se apenas 10 mulheres da cor “cabra”, enquanto para as estrangeiras não se tem nenhuma. Logo, os casos são poucos, contudo, não deixam de se ter relevância. Vale ressaltar que, tais designações que classificavam os mestiços, dependiam das circunstâncias e do olhar de escrivães, policiais, autoridades, entre outros, o que nos revela uma classificação muito subjetiva e passível de erro.²⁰⁰

Cabocla, morena, parda clara e parda escura são variações das outras cores já citadas. No dicionário online cabocla é “pessoa que resulta da mistura de branco com índio”.²⁰¹ Ou ainda, “filho (a) de pais de etnias diferentes, sendo um indígena e outro branco, e que tem a pele acobreada e os cabelos negros e lisos.”²⁰² Em nosso registro, temos 34 brasileiras e 8 estrangeiras, que juntas somam 42 mulheres consideradas caboclas nos registros de entrada da Detenção. Para a cor morena, temos 226 brasileiras e 53 estrangeiras que juntas são 279 mulheres que deram entrada na Detenção.

Por fim, o termo pardo, em definição do começo do século XIX, remete a “cor entre branco e preto”, podendo também indicar um mulato.²⁰³ Aqui, podemos ter variados sentidos, que variavam de acordo com o “olhar” de quem identificava, tanto que para nossos casos, ainda temos mulheres que variavam entre parda clara ou parda escura. Por isso, temos, ao somar as brasileiras com as estrangeiras, 1.114 mulheres pardas, 9 pardas clara e 37 pardas

¹⁹⁸MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e Cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2000, p.59.

¹⁹⁹Era bastante comum encontrar designações de índios, negros e mestiços, de cunho pejorativo que os aproximavam dos animais concebendo-os como seres irracionais. A ideia de miscigenação provém do pensamento animalesco em que humanos gerados a partir dessas mesclas eram considerados de classe inferior. Outro sentido era utilizado para demarcar a filiação de um indivíduo que deveria ser resultado da mescla entre pai mulato e mãe negra ou vice-versa. Para ver mais: ALMEIDA, M. A. R. de, AMORIM, A. M. de, & PAULA, M. H. de. *Um cabra de cor ou um cabra da mãe: dinâmicas de sentido para “cabra” entre os séculos XVI e XIX*. Filologia e Linguística Portuguesa, 2017, p.143-161.

²⁰⁰Sobre essa discussão, ver: OLIVEIRA, Jailton Alves de. *Vadiagem, ociosidade e crime: a Casa de Detenção da Corte como espaço para reeducação de 'vadio(a)s' (1880-1889)*. In: Comunicação coordenada no VII Congresso Brasileiro de História da Educação: circuitos e fronteiras da história da educação no Brasil, 2013, Cuiabá.

²⁰¹Disponível para consulta em: <https://www.dicio.com.br/caboclo/>

²⁰²Disponível para consulta

em: https://www.google.com/search?q=como+consultar+o+dicionario+do+google&oq=como+consultar+o+dicionario+do+google&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIHCAEQIRigATIKCAIQIRgWGB0YHjIKCAMQIRgWGB0YHtIBCDQ4OTVqMGo0qAIAAsAIA&sourceid=chrome&ie=UTF-8#dobs=caboclo

²⁰³MOURA, Silva A. *Diccionario da lingua portuguesa*. 2.^a ed. Lisboa: Typographia Lacerdina; [1789]1813.

escura, que juntas somam 1160 mulheres de tonalidade considerada parda, variando para o claro ou escuro, representando 26% do total.

É necessário considerar que a atribuição da cor dependia das circunstâncias do encontro da prisão e do olhar de quem estava escrevendo no registro de entrada, ou até mesmo de como tal mulher se declarava, podendo aferir uma intenção em que as cores sociais podiam adquirir e incorporar variados significados sob o olhar do escrivão, da própria detenta ou da sociedade. E é no momento da leitura desses registros que se revela um sistema classificatório no qual as combinações entre os termos surpreendem. O que podemos concluir é que a dúvida classificatória diante de tantas subdivisões demonstra a atitude de não se confundir as cores, embora predominassem as categorias básicas do sistema de identificação como branco, preto e pardo.

Nesse período, cabras, morenas, caboclas e, principalmente, pardas constituiriam uma mistura de cores que deslizavam para suas adjacentes como se os funcionários da Casa de Detenção buscassem um rigor inconfundível. É evidente que a construção social na classificação das cores encontrava-se disponível em outros ambientes no Brasil da época e não só ao olhar de policiais ou escrivães. Assim, nos diz a historiadora Silvia Lara, ao refletir sobre o período colonial, que “as percepções sobre a cor traduziam tanto as hierarquias sociais como revelavam ambigüidades no modo como os indivíduos eram classificados.”²⁰⁴ Com isso, as variações de cores na Casa de Detenção poderiam também mostrar os conceitos hierarquizantes criados a partir da racialização das leis no cotidiano – pelos escrivães e pela polícia.

Além disso, em raros casos, na documentação analisada, há a omissão da cor. Segundo Hebe Mattos, “a ausência de cor está intimamente associada a um processo cultural de branqueamento.”²⁰⁵ Para a autora:

A noção de ‘cor’, herdada do período colonial, não designava, preferencialmente, matizes de pigmentação ou níveis diferentes de mestiçagem, mas buscava definir lugares sociais, nos quais etnia e condição estavam indissociavelmente ligadas. Dessa perspectiva, a cor inexistente, antes de significar apenas branqueamento, era um signo de cidadania na sociedade imperial para a qual apenas a liberdade era precondição.²⁰⁶

Pesquisar as transformações das relações sociais e econômicas durante a escravidão

²⁰⁴LARA, Silvia Hunold. “*Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*”, (Tese de livre-docência, Universidade Estadual de Campinas, 2004), p. 156.

²⁰⁵MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)* / Hebe Mattos. - 3a ed. rev. - Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013, p.106.

²⁰⁶*Ibidem*.

sem considerar a cor dos indivíduos que viveram esse processo histórico acaba nos afastando das reflexões que estas modificações fornecem. Essa ocultação pode nos levar a reafirmar a história única marcada pela superioridade cultural e racial dos imigrantes que chegaram ao país no fim da escravidão,²⁰⁷ retirando-nos o conhecimento de uma sociedade cuja diversidade racial era imensa reduzindo à branquidade e à mestiçagem.²⁰⁸ De acordo com Álvaro Nascimento, isso nos impede de compreender os males provocados pelo racismo para a sobrevivência e ascensão socioeconômica da população negra e indígena do século XIX até os dias atuais.²⁰⁹

Apesar disso, ao menos nos registros de entrada na Detenção na última década de vigência da escravidão, os casos em que há o silenciamento da cor são poucos. Em apenas três mulheres, todas brasileiras, não foi mencionada a cor da pele. Catharina,²¹⁰ Margarida²¹¹ e Maria²¹² não possuem a cor nos registros, entretanto, Catharina e Margarida eram escravizadas pertencentes ao Dr. Pedro Antonio Oliveira e Antonio Franatte, respectivamente. Já Maria era uma ingênua, de apenas 6 meses, filha de uma detenta chamada Joana.²¹³ Não sabemos o porquê do escrivão omitir a cor dessas mulheres.

Como pudemos ver na tabela, a maioria das detidas brasileiras eram da cor preta e parda; entre as estrangeiras, as cores eram preta e branca, até porque a questão racial está diretamente ligada também à nacionalidade delas. Como mostra nossa pesquisa, a maior quantidade das detentas era de brasileiras, seguidas das africanas e portuguesas, restando os outros números para as outras nacionalidades, como as europeias e sul-americanas que estavam relacionadas, em sua maioria, às outras cores que não preta ou parda.

2.3 Detentas da classe trabalhadora carioca

No final do século XIX, a situação de pobreza reforçava a necessidade dos indivíduos das classes populares a trabalharem para compor o orçamento familiar. Não era diferente com as mulheres que estamos tratando aqui. Mas, antes de observarmos os dados, é preciso se atentar para o fato de que as ocupações dessas mulheres não eram estáticas. Nossos dados das

²⁰⁷NASCIMENTO, Álvaro Pereira. *Trabalhadores negros e o “paradigma da ausência”: contribuições à história social do trabalho no Brasil*. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 29, nº 59, p. 583-586, setembro-dezembro 2016, p.610.

²⁰⁸ SOVIK, 2004, p. 376 apud NASCIMENTO, 2016, p. 610.

²⁰⁹NASCIMENTO, **Op.Cit.**, p.610.

²¹⁰Notação MD-ES-02, Número 968.

²¹¹Notação MD-ES-004, Número 257.

²¹²Notação MD-ES-004, Número, 1412.

²¹³*Ibid.*

fontes mostram apenas uma parte da vida delas. Com isso, muitas delas poderiam trocar de trabalho ao longo da vida, procurando melhores estratégias que se adequassem às suas necessidades. Além disso, há grande possibilidade de que tivessem mais de uma ocupação.

Dessa forma, o que iremos encontrar nesses dados são as ocupações que foram declaradas no momento da prisão, sendo apenas uma amostra de quais as ocupações que estas detentas poderiam possuir no momento em que foram presas. Dentro do contingente de mulheres analisadas, o número de brasileiras e de estrangeiras que possuíam ocupação chega aos 98% para cada, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 9: Relação das ocupações das detentas brasileiras (1871 – 1888)

Ocupações	Brasileiras	
	Abs.	Porcentagem (%)
Ama Seca	1	0,02%
Carregadora de água	2	0,05%
Copeira	11	0,30%
Cozinheira	727	19,60%
Costureira	473	12,74%
Serviço Doméstico	995	26,81%
Doceira	4	0,10%
Engomadeira	221	6,00%
Estivadora	1	0,02%
Fabricante de Meias	1	0,02%
Florista	2	0,05%
Lavadeira	1167	31,50%
Lavoura	6	0,16%
Quitandeira	62	1,61%
Trabalhadora	36	1,00%
Trabalha em Hotel	1	0,02%
Total	3710	100%

Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888).²¹⁴
3710 mulheres possuíam trabalho; 37 mulheres não possuíam trabalho; 48 Não Informam.

Na tabela acima, há uma gama de ocupações que agrupamos em algumas categorias para uma análise mais didática.²¹⁵ Além disso, as brasileiras foram separadas das estrangeiras

²¹⁴ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

²¹⁵Essas ocupações, listadas na tabela 9, são as categorias dispostas exatamente como aparecem nas fontes, ou seja, nos registros de entrada na Casa de Detenção da Corte. Entretanto, há casos de algumas ocupações que possuem uma definição semelhante, pois tal trabalho tinha como prática do serviço a mesma função. Sendo assim, as inserimos juntas como se fosse uma só categoria para uma análise mais didática. Um exemplo disso são as ocupações de criada e serviço doméstico. Uma função transpassava a outra e nos registros esta categoria, algumas vezes, apareceram juntas como em determinados registros observamos escrito: “ocupação: criada doméstica” ou “criada” ou “estar ocupada nos serviços domésticos”. Dessa maneira, ponderamos que seria melhor para a análise juntar estas duas funções em uma só (criada/serviço doméstico), como pode ser visto na tabela 9.

pois percebemos especificidades que permitem uma análise mais apurada. Dentre as ocupações das mulheres brasileiras, as lavadeiras resultaram predominantes, representando 31,5%; a atuação no serviço doméstico aparece em segundo lugar com 26,81%, enquanto as cozinheiras correspondem a 19,6% e as costureiras, 12,74%. As outras ocupações, como ama seca, carregadora de água, copeira, doceira, engomadeira, estivadora, fabricante de meia, florista, lavoura, quitandeira e “trabalhadora” apresentam uma porcentagem igual ou inferior a 6%.

De um total de 4420 mulheres que entraram na Casa de Detenção entre 1871 a 1888, havia 1996 pretas, 3725 escravizadas e 7 libertas que exerciam algum tipo de trabalho. Como vimos, eram as lavadeiras que possuíam a maior porcentagem dentro das ocupações entre as brasileiras, com 31,5%. O cotidiano dessas lavadeiras costumava acontecer entre as ruas da cidade, pois elas precisavam ter acesso às bicas ou aos riachos para realizar a lavagem das roupas, uma vez que algumas residências não tinham água encanada.²¹⁶No Rio de Janeiro do século XIX, três locais principais concentravam as lavadeiras: o Chafariz das Lavadeiras, no campo de Santana, o chafariz no Largo da Carioca e o Mercado da cidade.²¹⁷

As lavadeiras tornavam-se vítimas da perseguição das autoridades, uma vez que elas eram vistas como desordeiras provocadoras de algazaras e brigas, pois muitas vezes seus ajuntamentos e vozerio eram vistos como perturbadores da ordem pública. Como vimos, elas representavam 31,5% das mulheres brasileiras da nossa amostragem e se formos somar as estrangeiras envolvidas também nessa ocupação, chegamos a 63,5% de lavadeiras encarceradas na Detenção. Muitas, isto é, 438 destas mulheres que trabalhavam como lavadeiras eram escravizadas e tinham seus serviços procurados nos anúncios dos jornais:

PRECISA-SE de uma perfeita lavadeira; na rua de S. Christovão n.32, andar térreo.²¹⁸

ALUGA-SE uma preta, perfeita lavadeira e cozinheira; na rua do General Camara n.210.²¹⁹

PRECISA-SE de uma boa lavadeira, podendo dormir fóra, querendo; na rua

²¹⁶GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1970*. Trad. Viviana Bosi. São Paulo: Cia das Letras, 1992, p.51.

²¹⁷*Ibid.*

²¹⁸BN DIGITAL. Jornal do Commercio (RJ). Ano 1880, Edição 00005, p.4 http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_07&Pesq=%22lavadeira%22%20%22preta%22&pagfis=30.

²¹⁹BN DIGITAL. Jornal do Commercio (RJ). Ano 1880, Edição 00001, p.1. http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_07&pasta=ano%20188&pesq=%22lavadeira%22%20%22preta%22&pagfis=8

Nos exemplos acima, podemos observar diferentes anúncios de “precisa-se” e de “aluga-se”. Geralmente esses anúncios vinham acompanhados de adjetivos como “perfeita” lavadeira ou “boa” lavadeira e o endereço de onde vinha a procura. Alguns também solicitavam mais de um serviço ou a preferência pela cor da trabalhadora. Percebe-se, então, que lavar roupas era uma ocupação realizada, muitas vezes em grupo, em pontos públicos, como o chafariz no Campo de Santana, no Largo da Carioca e no Mercado da cidade, como já dito anteriormente.

Em segundo lugar, com a maior porcentagem temos as mulheres brasileiras ocupadas nos “serviços domésticos” com 26,8% dos casos. Para as mulheres pobres e/ou escravizadas, tornar-se uma criada doméstica era uma forma de conseguir alguma maneira de viver com abrigo, roupas, comidas e, até mesmo, a expectativa de receber remédios ou tratamento fornecidos pelo(a) senhor(a). Graham tratou da questão ao recuperar expressões da tradição portuguesa “portas adentro” e “portas afora”, que distinguiram os trabalhadores domésticos de acordo com o espaço privilegiado de trabalho, adaptando-as a explicação “casa e rua”.²²¹ De acordo com a autora:

(...) o âmbito do trabalho doméstico inclui, em um extremo, as mucamas, as amas-de-leite e, no outro, as carregadoras de água ocasionais, as lavadeiras e costureiras. Até mesmo as mulheres que vendiam frutas, verduras ou doces na rua eram geralmente escravas que, com frequência, desdobravam-se também em criadas da casa durante parte do dia. A meio caminho estavam as cozinheiras, copeiras e arrumadeiras (...)²²²

Dessa maneira, o que se denominava por serviço doméstico pensado a partir das atividades poderia variar muito. Dependendo do contexto, o serviço doméstico poderia envolver múltiplas funções e especializações dos seus trabalhadores. A historiadora Tatiana Lima argumenta que este serviço podia abrigar atividades cotidianas de manutenção (abastecimento, alimentação, limpeza, lavagem, cuidado, arrumação), atividades temporárias ou cíclicas como de cuidados de idosos, doentes e crianças (realizado por amas-de-leite e amas-secas) ou de cuidado pessoal e de acompanhamento (mucamas, pajens, lacaios e damas

²²⁰BN DIGITAL. Jornal do Commercio (RJ). Ano 1880, Edição 00006, p.6. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_07&Pesq=%22lavadeira%22%20%22preta%22&pagfis=36

²²¹GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. Trad. Viviana Bosi. São Paulo: Cia das Letras, 1992, p. 16.

²²² *Ibid.*

de companhias) e até mesmo atividades constituintes de uma economia doméstica voltada tanto para a subsistência e consumo interno como para o mercado (costura, fiação, tecelagem, fabricação de utensílios e equipamentos, cuidado de animais e de pequenas plantações).²²³

No entanto, mesmo com estas definições e compreendendo que tais ocupações, como lavar, cozinhar, costurar, arrumar, limpar, poderiam estar incluídas nos serviços domésticos, aqui respeitamos as categorias identificadas nos registros de entrada da Detenção. Dessa forma, separamos tais ocupações de acordo com a maneira pela qual foram sendo dispostas nos registros de matrícula das detentas. Logo, englobamos as criadas e domésticas em um só conjunto e separamos todas as outras ocupações de maneira singular.²²⁴ Por isso, temos de forma separada domésticas, lavadeiras, cozinheiras, costureiras, entre outras. Observemos a tabela abaixo:

Tabela 10: Relação das ocupações das detentas estrangeiras (1871 – 1888)

Ocupações	Estrangeiras	
	Abs.	Porcentagem(%)
Aguadeira	1	0,16%
Catadora de café	1	0,16%
Cozinheira	90	14,72%
Costureira	93	15,22%
Serviço Doméstico	134	21,93%
Doceira	2	0,33%
Engomadeira	14	2,30%
Foguista	1	0,16%
Lavadeira	202	33,10%
Lavoura	1	0,16%
Marítima	1	0,16%
Negociante	1	0,16%
Quitandeira	54	8,83%
Serviços leves	1	0,16%
Trabalhadora	15	2,45%
Total	611	100%

Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888).²²⁵
611 mulheres possuíam trabalho; 14 mulheres não possuíam trabalho.

²²³LIMA, Tatiana Silva de. *Domésticos, servos e criados: trabalho doméstico no Recife de meados do século XIX*. Revista ALPHA, Patos de Minas, ano 19, n.10, 2009, p.119-129.

²²⁴Essas ocupações são as categorias dispostas, de maneira separada, exatamente como aparecem nas fontes, ou seja, nos registros de entrada na Casa de Detenção da Corte. Entretanto, há casos de algumas ocupações que possuem uma definição semelhante, pois tal trabalho tinha como prática do serviço a mesma função. Sendo assim, as inserimos juntas como se fosse uma só categoria para uma análise mais didática. Um exemplo disso são as ocupações de criada e serviço doméstico. Uma função transpassa a outra e nos registros esta categoria, algumas vezes, aparecem juntas como em determinados registros observamos escrito: “ocupação: criada doméstica” ou “criada” ou “estar ocupada no serviço doméstico”. Dessa maneira, ponderamos que seria melhor para a análise juntar estas duas funções em uma só (criada/serviço doméstico), como poderá ser visto na tabela 10.

²²⁵ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

Como mencionado anteriormente, existia um alto percentual de mulheres com ocupações. Assim, para as estrangeiras temos como maior quantidade novamente as lavadeiras com 33,10% e, em segundo lugar, as domésticas com 21,93% mais uma vez. Entretanto, há uma inversão no 3º e 4º lugares, onde ao invés de serem as cozinheiras seguidas das costureiras (ver as brasileiras), vão ser as costureiras com 15,22%, seguidas das cozinheiras com 14,72%. As demais ocupações ficam com as porcentagens mais baixas, não superando 9%.

Na tabela 9, sobre as ocupações das brasileiras tratamos mais especificamente sobre as duas maiores porcentagens: as lavadeiras e as criadas domésticas. Como podemos observar, para as estrangeiras não é diferente, sendo a primeira maior porcentagem das lavadeiras seguidas das domésticas. Portanto, nos resta falar um pouco mais sobre as costureiras e as cozinheiras. As costureiras estão entre os 15% das mulheres estrangeiras levadas para a detenção, o que corresponde a 93 mulheres. Segundo Joana Monteleone, as mulheres podiam costurar para fora e permanecer em casa complementando a renda familiar enquanto faziam trabalhos de costura.²²⁶ Já a historiadora Maria Odila Leite da Silva Dias mostra que algumas mulheres também podiam viver de costuras “para fora”.

A maioria era de escravizadas, mulheres que trabalhavam para outras mulheres, levando e trazendo roupas limpas e costuradas.²²⁷ Dessa maneira, durante o período foram presas na Casa de Detenção 15% de costureiras estrangeiras vindas de diversos locais, como Alemanha, Argentina, Áustria, Espanha, França, Grécia, Inglaterra, Itália, Paraguai, Portugal e Uruguai,²²⁸ sendo 79 brancas, 1 cabocla, 9 morenas, 2 pardas e 2 pretas que se forem somadas com as costureiras brasileiras teremos 27,7% de mulheres, sendo 85 brancas, 3 caboclas, 3 cabras, 27 fulas, 60 morenas, 189 pardas (variando entre parda clara e parda escura) e 106 pretas que ao serem detidas possuíam a ocupação de costurar.

As cozinheiras estrangeiras conformam 14,6% do total de presas, somadas com as brasileiras envolvidas nessa ocupação totalizam 34,2% das detidas. Essas mulheres que trabalhavam com o preparo da comida ficavam responsáveis por uma parte muito importante

²²⁶MONTELEONE, Joana de Moraes. *Costureiras, mucamas, lavadeiras e vendedoras: O trabalho feminino no século XIX e o cuidado com as roupas (Rio de Janeiro, 1850-1920)*. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 27, n. 1, e48913, 2019.

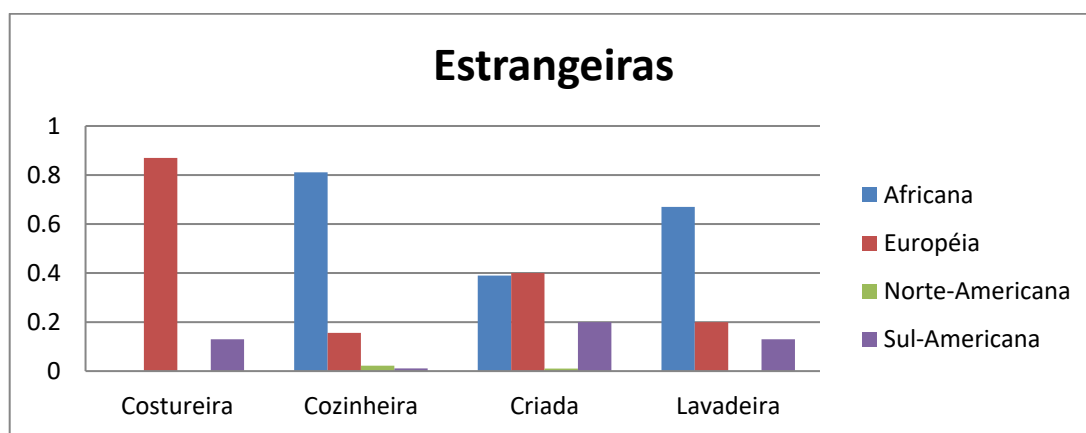
²²⁷DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no séc. XIX* São Paulo: Brasiliense, 1984, p.133-140.

²²⁸Alemanha: não diz o local; Argentina: Buenos Aires; Áustria: não diz o local; Espanha: Pontevedra, Sevilha; França: não diz o local; Grécia: Alexandreia; Inglaterra: não diz o local; Itália: Basilicata, Nápoles; Paraguai: Assunção, Concepción; Portugal: Alto Minho, Beira Alta, Braga, Cabeceiras de Basto, Chaves, Ilha de São Miguel, Ilha do Faial, Lamego, Lisboa, Madeira, Penafiel, Ponte de Lima, Porto, Régua, Viseu; Uruguai: Montevidéu.

dos serviços de uma casa, pois havia uma grande responsabilidade ao cozinhar para a família do senhor ou do patrão. Sem contar que essa atividade poderia facilmente perpassar a das criadas domésticas. Dessa maneira, a cidade do Rio de Janeiro dependia da mão-de-obra escravizada para a execução de variadas tarefas para além das cozinhas e das casas. As escravizadas vendiam quitutes, buscavam água na fonte, amamentavam, lavavam e passavam roupa, trabalhavam na lavoura, entre outros.

Como vimos no capítulo 1, a maioria destas mulheres estrangeiras eram provenientes da África e da Europa. De acordo com Mary C. Karasch, a maioria dos escravizados da cidade do Rio de Janeiro era originária do Centro-Oeste africano, das regiões Cabinda, Angola e Benguela.²²⁹ Isso se comprova em nossa fonte, pois temos 35 mulheres vindas de Cabinda, 35 da Angola e 70 de Benguela. Além disso, temos também africanas oriundas de outras regiões da África, como: Congo, Costa, Luanda, Mina, Moçambique, Monjolo, Mulanje e Rebolo. Vejamos os gráficos abaixo das ocupações em relação às nacionalidades:

Gráfico 4: Relação das ocupações das estrangeiras (1871 – 1888)

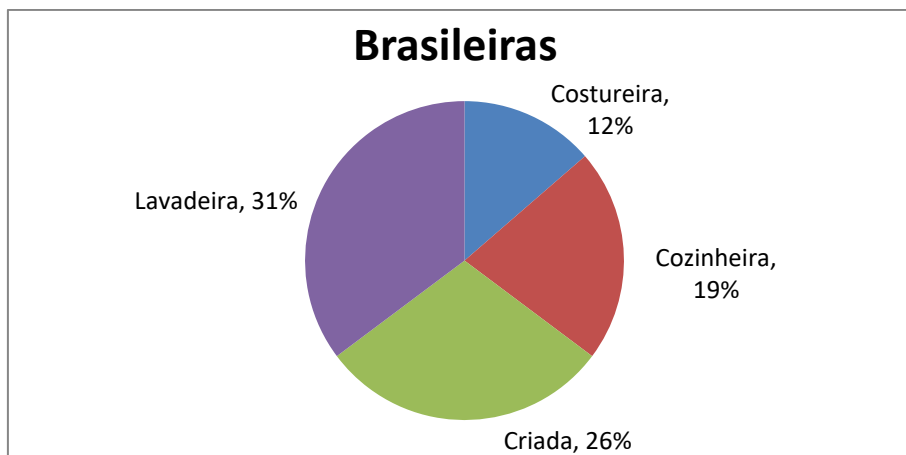


Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888).²³⁰

²²⁹KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

²³⁰ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

Gráfico 5: Relação das ocupações das brasileiras (1871 – 1888)



Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888).²³¹

Como podemos visualizar no gráfico 4, temos as ocupações das estrangeiras conforme sua região de origem: costureiras com 87% (81 mulheres) européias e 13% (12 mulheres) de sul-americanas; cozinheiras com 81,1% (73 mulheres) africanas, 15,6% (14 mulheres) de europeias, 2,2% (2 mulheres) sul-americanas e 1,1% (1 mulher) norte-americana; criadas com 39% (51 mulheres) africanas, 40% (54 mulheres) européias, 1% (1 mulher) norte-americana e 20% (26 mulheres) sul-americanas; por fim, as lavadeiras com 67% (135 mulheres) africanas, 20% (40 mulheres) européias e 13% (26 mulheres) sul-americanas. Já no gráfico 5, para as ocupações das brasileiras de forma crescente temos: as lavadeiras com a maior porcentagem, sendo esta de 31% que corresponde a 1165 mulheres; as criadas/ocupadas nos serviços domésticos com 26% correspondendo a 995 mulheres; as cozinheiras com 19%, sendo 727 mulheres; e as costureiras com 12% sendo 473 mulheres.

A questão do trabalho feminino aparece atrelada aos motivos de prisão (que serão aprofundados no capítulo 3), mesmo quando se tratava de ocupações que não diziam respeito, diretamente, à honestidade das mulheres. Assim, como argumentado pela autora Leric Garzoni, nos primeiros anos do século XX, os policiais pareciam possuir dificuldade em definir qual seria o perfil de uma “trabalhadora ideal”, uma vez que as prisões por vadiagem e desordem ocorriam em uma sociedade informada por diferenças fundamentais na forma de conceber a presença de homens e mulheres no espaço público.²³² Logo, a falta de consenso sobre o que era trabalho dialogava diretamente com a imprecisão sobre o que era vadiagem,

²³¹ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

²³²GARZONI, Leric de Castro. *Vagabundas e conhecidas: novos olhares sobre a polícia republicana (Rio de Janeiro, início século XX)*. Campinas, SP: [s.n], 2007, p.70.

questões que estavam em plena discussão exatamente no período abordado.²³³ A diferença é que, enquanto os legisladores tomavam a vadiagem masculina como um padrão, a partir do qual se viam autorizados a restringir os elementos que caracterizavam essa contravenção, associada com a falta de residência e de ocupação evidente, os policiais que prendiam as mulheres como “vadias” eram instados a debater com essas mulheres e seus defensores critérios relacionados à moralidade e à instabilidade de determinadas ocupações.²³⁴ As raízes dessa discussão remontam aos últimos anos da escravidão.

Do ponto de vista da lei, especificamente do Código Criminal de 1830, encontramos uma menção ao trabalho, pois estava previsto no Capítulo IV dos vadios e mendigos:

Art. 295. Não tomar qualquer pessoa uma **ocupação honesta** (grifo nosso), e útil, de que passa subsistir, depois de advertido pelo Juiz de Paz, não tendo renda suficiente.

Pena - de prisão com trabalho por oito a vinte e quatro dias.

Art. 296. Andar mendigando:

2º Quando os que mendigarem estiverem em **termos de trabalhar** (grifo nosso), ainda que nos lugares não hajam os ditos estabelecimentos.²³⁵

A partir do artigo 295 e o 296, percebe-se que a tentativa de controle dos trabalhadores por parte do Estado não se dava somente no espaço de trabalho. A vigilância completava-se nas ruas através da coerção policial, estigmatizando o indivíduo escravizado e/ou livre pobre na condição de “vadio” ou mendigo, levando até mesmo a prisão. É importante lembrar que o vadio não é apenas aquele que deixa de “exercitar profissão”, mas também não possui “meio de subsistência” ou “renda suficiente” e às vezes, também, aquele que não tem moradia fixa.

Além disso, com a perspectiva da abolição do trabalho escravo, a discussão sobre como controlar o não-trabalho ganhou novos contornos, o que pode ser observado na discussão do projeto de repressão à ociosidade em 1888.²³⁶ Para tanto, o combate a criminalidade estava pautado, neste caso, nas representações, como a do “bom trabalhador”, e estabelecimento do trabalho como condição de moralidade e civilidade.²³⁷ A historiadora

²³³ *Ibidem*, p. 66.

²³⁴ *Ibid*

²³⁵ BRASIL. Código Criminal do Império do Brasil. Lei de 16 de dezembro de 1830. Artigo 295 e 296. Capítulo IV. Vadios e Mendigos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm

²³⁶ Sobre os debates dessa lei, ver CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001, pp.64-89.

²³⁷ De acordo com Chalhoub: “O aparato policial tem um papel fundamental a desempenhar neste momento de tentativa de imposição de uma ordem burguesa na sociedade carioca do período: sua função é ao mesmo tempo de vigilância – na medida em que deve zelar pela disciplina da força de trabalho – e de repressão direta – na

Maria Fernanda Ribeiro Cunha discute estas questões em sua dissertação. Para esta autora: “A busca por novas formas de encarceramento e controle devem ser investigadas em uma perspectiva mais ampla, de obrigatoriedade do trabalho e de uma vida levada em torno da necessidade de disciplinarização para o trabalho.”²³⁸

Essa tentativa de disciplinarização estaria na base da existência da categoria de vadiagem no Código Penal de 1890. Contudo, já vinha sendo construída desde a década de 1870, visto que tal artigo 399 que consta neste Código “é o resultado de um processo iniciado na década de 1870 e que ocasionou na punição, de diferentes maneiras, de trabalhadores e trabalhadoras informais da Corte.”²³⁹ Por isso, Maria Fernanda Ribeiro percebe que ao existir a necessidade de comprovar domicílio e ocupação são perceptíveis “dois eixos de constatação da ociosidade: o exercício de um trabalho formal e o desfrute da moradia e propriedade.”²⁴⁰

Assim, o combate à ociosidade, de acordo com a autora, “é examinado a partir da construção de elementos de suspeição responsáveis por estigmatizar trabalhadores informais coagindo-os a prática de trabalho considerada legítimas.”²⁴¹ Em contrapartida, aqueles que não se sujeitassem a tal prática eram punidos pelas autoridades policiais com medidas preventivas, as quais reforçavam o argumento de periculosidade em torno da ociosidade.²⁴² Logo, estes sujeitos eram considerados vadios e ociosos ao rejeitarem o trabalho ou não possuísem renda suficiente sendo enquadrados burlando a lei e conduzidos para a Casa de Detenção – ou outros cárceres da época.

Dessa forma, como vimos, a maioria das mulheres encarceradas ao longo das duas últimas décadas da escravidão possuíam algum tipo de trabalho, o que nos leva a compreender que a vadiagem era muito mais uma forma de prisão a partir do comportamento e da moralidade imposta na cidade, além da própria visão dos policiais acerca do que seria vadiagem. Como argumenta a historiadora Fabiane Popinigis, “não era a ocupação que definiria os trabalhadores como ‘vagabundos’ ou não, e sim os poderes públicos de aceitar ou

medida em que deve espancar e arremessar ao xilindró todos aqueles que se negam a se sujeitar às picaretas demolidoras da prefeitura ou à condição de assalariado.” Para ver mais: CHALHOUB, Sidney. *Trabalho Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. 2ª Ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001, p. 269.

²³⁸CUNHA, Maria Fernanda Ribeiro. *Coluna de jornal, grade de cadeia: a invenção oitocentista das classes perigosas nos termos de bem viver (1870 – 1890)* / orientador: Leonardo Affonso de Miranda Pereira – Rio de Janeiro: PUC, Departamento de História, 2022, p. 19.

²³⁹*Ibidem*, p. 22-23.

²⁴⁰*Ibid.*

²⁴¹*Ibidem*, p. 70.

²⁴²*Ibidem*, p. 27.

condenar a perspectiva ‘moral’ do seu comportamento.”²⁴³Logo, ao contrário do que se pensava, as mulheres que vieram para a cidade conseguiram estabelecer-se em ofícios e não ficaram “à margem” da sociedade. O que nos interessa apreender, portanto, mesmo em pequena escala, é uma adesão às formas de trabalho disponíveis para aquelas mulheres no período.

2.4 A prostituição forçada de escravas

Prostituição forçada

Pelo que se tem lido sob este título, parece que só agora é que se tem tratado de acabar com este escândalo; quando a verdade não é essa. No tempo do sr. dr. Theodoro, ordenou este aos subdelegados do 1º e 2º districtos do Sacramento que processassem, segundo as disposições do artigo 280 do código criminal os senhores das escravas que se achavam nesta vida escandalosa (...)²⁴⁴

A. Coruja

A transcrição acima consta no *Diario de Noticias* datado do dia 25 de maio de 1871. Na notícia podemos perceber que o autor, que assina e prefere se intitular como A. Coruja, manifesta sua opinião acerca da prostituição forçada de escravas que vinha ocorrendo na cidade da Corte em fins do século XIX. A. Coruja argumenta que apenas “agora” é que haviam começado a surgir formas de se acabar com tal “escândalo”, porém para ele não era bem assim que acontecia.

O autor cita um tempo anterior no qual o senhor doutor Theodoro havia ordenado para os subdelegados do 1º e 2º distrito do Sacramento que processassem, com base no artigo 280 do código criminal, os senhores das escravas que as forçavam a se prostituír. Para tanto, o artigo 280 do código estabelecia que: “Praticar qualquer acção, que na opinião publica seja considerada como evidentemente offensiva da moral, e bons costumes; sendo em lugar público. Penas - de prisão por dez a quarenta dias; e de multa correspondente á metade do tempo.”²⁴⁵ Assim, o que o autor da nota desejava era que enquadrassem tais senhores neste artigo, pois tal prática da prostituição era considerada como ofensiva da moral e dos bons

²⁴³POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca. Trabalhadores do comércio carioca (1850-1911)*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007, p.67.

²⁴⁴BN DIGITAL. *Diario de Noticias* (RJ). Edição 00245. 25 de maio de 1871. p. 2. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=369357&pesq=%22prostitui%C3%A7%C3%A3o%20for%C3%A7ada%22&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=958>

²⁴⁵BRASIL. Código Criminal do Imperio do Brazil. Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm

costumes. A. Coruja empenhava-se em mostrar a situação imoral das escravas que eram obrigadas a se prostituírem:

(...) em consequência desta ordem os respectivos subdelegados tendo-as arrolado, iniciaram os respectivos processos, e em um delles foi lavrada a sentença que abaixo se le. Esta sentença por uma petição de recurso subiu para um dos juizes de direito, d'onde até agora se não publicou qual o provimento que tivera: tendo assim sido inutilizada a sentença, o numero dos escravos em taes circumstancias quadruplicou como era de esperar, e a Camara Municipal nunca cuidou de estabelecer a competente postura, apesar de ter-lhe sido enviada sob a redacção do, então, delegado o sr. dr. Honorio Augusto Ribeiro.²⁴⁶

No trecho acima, o autor continua sua fala acerca da consequente ordem dada aos subdelegados mencionados. Além disso, descreve que foram iniciados processos judiciais e narra um deles, o qual consta no jornal a sentença contra um homem e uma mulher acusada de manterem escravizadas na prostituição. Segundo A. Coruja, essa sentença por petição de recurso subiu para um dos juizes de direito, entretanto, não havia sido publicado o provimento que tivera, tendo assim, para A. Coruja, sido inútil tal sentença, pois o número de escravizados em tais circunstâncias havia quadruplicado. Vale destacar que, ao que tudo indica, A. Coruja parece estar se referindo a uma sentença de uma instância inicial – no contexto da época os delegados também podiam ser juizes de paz – e que subiu ao juiz de direito em um pedido de recurso. Além disso, a sentença transcrita foi proferida em 1867 e a intenção da intervenção do jornal *Diario de Noticias* em maio de 1871 é a de responsabilizar os senhores de escravas e não as mulheres. Portanto, vejamos a sentença na íntegra publicada no *Diario de Noticias*:

SENTENÇA

Vistos estes autos, etc. Rm vista dos ditos quase contestes das testemunhas de fl. 16 a fl. 23 e parte do inspector de quarteirão a fl. 3, acha-se provado:

Que a accusada D. M. como locataria da escrava R. a occupa exclusivamente no serviço da prostituição, no que concorda tambem o parecer do dr. 2º promotor a fl. 25v.

Que o accusado A. F. como senhor da escrava consente neste mesmo serviço, visto morar quasi defronte da accusada, passar muitas vezes pela porta de sua casa e entrar nella frequentemente.

²⁴⁶BN DIGITAL. *Diario de Noticias* (RJ). Edição 00245. 25 de maio de 1871. p. 2. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=369357&pesq=%22prostitui%C3%A7%C3%A3o%20for%C3%A7ada%22&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=958>

Que as acções da escrava passando-se em lugar publico são consideradas como evidentemente offensivas da moral e bons costumes e que devendo ser cohibidas pelos accusados são antes por elles acoroçadas.

Bazêa-se a defeza nos três seguintes pontos;

<< 1º Que os factos allegados não são praticados em lugar publico, como ruas, praças, jardins públicos, etc, onde taes actos possam offender o pudor e bons costumes, e nem em casa particular e fechada, e que porissotaes actos estão fóra da acção da justiça.

<< 2º Que não tendo applicação alguma ao caso vertente o art. 280, tambem não há crime ou delicto sem uma lei anterior que o classifique como tal.

<< 3º Que não há lei alguma que torne os senhores e locatarios de escravos responsáveis pelos crimes por elles praticados, além da indemnisação nos casos marcados na lei. >>²⁴⁷

Na sentença descrita acima, vemos, primeiramente, os nomes dos acusados e da vítima sendo preservados, escritos apenas com as iniciais de seus nomes. Ao que se percebe, a acusada D. M. era locatária da escravizada identificada como R. e que a ocupava “exclusivamente” no serviço da prostituição. Além desta, o acusado A.F., sendo o senhor da mesma escravizada R., consentia tal serviço, visto que ele morava quase de frente para tal residência e passava muitas vezes pela porta até mesmo entrando em tal casa frequentemente. Ademais, a sentença profere que as ações da escravizada aconteciam em lugar público, sendo consideradas como “evidentemente offensivas da moral e bons costumes”, e que ao invés de ser tal prática coibida pelos acusados eram, na verdade, encorajadas. Segue, então, a defesa dos acusados listada em três pontos, sendo estes: os fatos não são praticados em lugar público e nem em casa particular ou fechada e, portanto, não ofendem a moral pública e os bons costumes não cabendo ação da justiça; que tal situação não se aplica no artigo 280 do código criminal logo não há crime nem delito, pois não há uma lei para aplicar às circunstâncias; e por fim, que não existe lei que ponha os senhores e locatários de escravos responsáveis pelos crimes que tais escravos venham a cometer, a não ser a indenização nos casos que conste a lei.

Sobre este último ponto referente aos argumentos das partes cabe discutir um pouco mais, pois a historiadora Camillia Cowling, ao comentar sobre a campanha contra a prostituição de escravas em 1871, bem como os variados significados do corpo das mulheres escravizadas,²⁴⁸ desenvolve a questão sobre a “presunção de que mulheres escravizadas e negras estariam predispostas a se prostituir por vontade própria.”²⁴⁹ Algo bem parecido com o que os réus refutam no terceiro ponto da defesa ao argumentar que não havia lei que

²⁴⁷ *Ibid.*

²⁴⁸ COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro* / Camillia Cowling; tradução: Patrícia Ramos Geremias, Clemente Penna. - Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018, p. 330.

²⁴⁹ *Ibidem*, p. 331.

tornassem os senhores e locatários responsáveis pelos crimes cometidos pelos escravizados, dando a entender que se as escravizadas estavam se prostituindo era por livre espontânea vontade.

Cowling, ao citar o caso de Efigênia que havia sido colocada à força na prostituição, demonstra que estas mulheres, ao menor sinal de desmoralização, eram levadas para a Casa de Correção (ou Detenção) para serem punidas “ficando implícito que o desvio moral vinha, essencialmente, da parte de Efigênia”²⁵⁰e, dentro do nosso contexto, da parte das detentas, logo “a vítima se tornava a autora do crime” e, portanto, permanecia “a lógica de que mulheres como ela já fossem naturalmente corruptas (...)”²⁵¹

Assim, o juiz responsável responde a defesa como não procedente:

Não procede o 1º ponto da defesa, porquanto o acto que se pratica no interior da casa a portas fechadas é o coito só punível pela lei nos casos de adultério e de estupro, mas não os actos que os procedem e o incitão e estimulam e que são praticados em lugar publico, como são a entrada franca de homens diversos, parada dos mesmos ás portas e janellas com abraços e beijos, palavras obscenas, convites, blandícias, vestuário em desalinho, e outros actos escandalosos de libidinagem em qualquer hora do dia ou noite com escândalo da vizinhança por consentimento de sua ama e sciencia de seu senhor.

Não procede tambem o 2º ponto por haver lei que qualifica estes actos de criminosos; porquanto o legislador depois de estabelecer penas para os transgressores dos arts. 276, 277, 278 e 279 do cod. Crim. cujos actos vem especificados em cada um destes artigos entendendo que por muitas outras maneiras se poderia offender a moral e bons costumes estabeleceu o art. 280 fazendo extensiva a criminalidade a toda e qualquer acção, que na opinião publica fosse considerada como evidentemente offensiva da moral e bons costumes sendo praticada em lugar publico; e como tal se tem reputado o que praticam as escravas em presença de seus senhores com sciencia e consentimento destes, e quiçá em seu proprio interesse.

Menos procede o 3º ponto, maximé, pelos exemplos contraproducentes que apresenta, exemplos de delictoscommettidos por escravas contra a vontade de seus senhores e sem scienciadelles, mas não assim os que são commettidos em conformidade com os arts. 4º e 5º do cod. Crim. como são os de que se trata no presente processo; e nesta parte tambem não concordo com o parecer do dr. 2º promotor publico.

Portanto, e o mais dos autos e disposições de direito, julgo os réos como incurso no art. 280 do cod. Crim., gráomedio, sendo o 1º como autor e a 2º como cumplice, e por isso condemno o 1º a 25 dias de prisão e multa correspondente á metade do tempo, e a segunda a 16 dias e 16 horas e multa correspondente á metade do tempo, pagas as custas ,<<pro rato.>> Rio, 1º de outubro de 1867. – A. A. Pereira Coruja.²⁵²

²⁵⁰*Ibid.*

²⁵¹*Ibidem*, p. 332.

²⁵²BN DIGITAL. Diario de Noticias (RJ). Edição 00245. 25 de maio de 1871. p. 2. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=369357&pesq=%22prostitui%C3%A7%C3%A3o%20for%C3%A7ada%22&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=958>

Ao rebater os argumentos para definir sua sentença, o juiz responde que não é procedente o primeiro ponto tendo em vista que somente é realizado dentro da casa o ato sexual e que este só é punível quando enquadrado nos casos de adultério e estupro. E que tais atos imorais que são praticados à vista de todos são aqueles onde os homens ficavam parados na porta e janelas com abraços e beijos, palavras obscenas e outros “actos escandalosos de libidinagem em qualquer hora do dia ou noite com escândalo da vizinhança por consentimento de sua ama e sciencia de seu senhor.” Não procede o segundo ponto, visto que existia lei que qualificasse tais atos criminosos, sendo tais penas contidas nos artigos 276, 277, 278 e 279 do código criminal de 1830. Tendo disto isso, ao se ter entendimento que existiam outras maneiras de ofender a moral e os bons costumes foi estabelecido o artigo 280. Sendo assim, tais escravizadas se enquadravam em tal artigo, uma vez que elas praticavam atos imorais em lugares públicos na presença de seus senhores com seu consentimento, e até mesmo para benefício deles. Menos ainda procederia, segundo a sentença, o terceiro argumento da defesa, tendo em vista os exemplos citados serem contraditórios, pois alega que a prática da prostituição era cometida pelas escravizadas contra a vontade dos senhores e sem eles terem ciência, o que, afere o juiz, não era verdade.

Ao contrário disso, tais delitos são realizados em conformidade com os artigos 4º: “São criminosos, como autores, os que commetterem, constrangerem, ou mandarem alguém commetter crimes.”²⁵³ e 5º: “São criminosos, como complices, todos os mais, que directamente concorrerem para se commetter crimes.”²⁵⁴ Dessa maneira, o senhor A.F. se limita ao artigo 4º por “mandar” sua escravizada cometer tais crimes contra a ofensa da moral e bons costumes, e a locatária D.M. por ser cúmplice diretamente ao permitir que a escravizada R. atuasse na prostituição em sua residência.

Assim termina a sentença - ao menos no que consta no jornal – com a data de 1º de outubro de 1867 com A.F. remetido a 25 dias de prisão e multa correspondente à metade do tempo e D.M. remetida a 16 dias e 16 horas de prisão com multa correspondente à metade do tempo. O assunto volta à tona no dia 25 de maio de 1871, quando o autor A. Coruja resolve publicar tal caso, bem como o respectivo processo, na coluna do *Diario de Noticias*. Outro ponto a ser ressaltado é que nesse momento A. Coruja insere mais algumas letras e sobrenome em sua assinatura. Agora, ao final da sentença, seu nome é A. A. Pereira Coruja. Ao buscar

²⁵³BRASIL. Código Criminal do Imperio do Brazil. Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm

²⁵⁴*Ibid.*

tais siglas e sobrenome em outros periódicos encontramos uma gama de informações sobre quem era este indivíduo.

Reunindo todos os dados encontrados nos diversos jornais em que consta tal assinatura percebemos que se tratava de uma figura importante e influente na sociedade daquele período. Ao que tudo indica A. A. Pereira Coruja se chamava Antônio Alvares Pereira Coruja, recebeu o título de comendador pelos seus serviços na guerra do Paraguai, era natural da província do Rio Grande do Sul (Porto Alegre) nascido em 31 de março de 1806. Foi expulso de onde nascera, visto que tal província queria cortar laços deixando de fazer parte da união brasileira. Sendo assim, A. Coruja se estabeleceu na Corte na Rua da Assembleia, 86. Tornou-se 1º oficial da secretaria de estado dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas prestando importantes serviços. Publicou em 1886 a obra chamada “Repertório das leis, decretos, consultas, instruções, portarias, avisos e circulares relativos à concessão, administração e fiscalização das estradas de ferro”. Dedicou-se a ao exercício do magistério lecionando gramática portuguesa e filosofia racional e moral. Também foi subdelegado do 1º distrito do Sacramento²⁵⁵ e 1º secretário da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, além

²⁵⁵A. A. Coruja após ser enganado por seu sócio acabou ficando na miséria no final da década de 1870. Ver mais sobre em: <https://www.ihgrgs.org.br/biblioteca/Ant%C3%B4nio%20C3%81lvares%20Pereira%20Cruja%20-%20Antiquilhas,%20reminiscencias%20de%20Porto%20Alegre,%201881.pdf>. Ao que parece ele começou a exercer a função de subdelegado da freguesia do Sacramento após a perda financeira. Os primeiros registros encontrados nos jornais que falam sobre seu exercício como subdelegado data de 187, mas é bem provável que ele já vinha desempenhando esta função anteriormente a este ano. Na *Gazeta de Notícias*: “O Sr. Capitão Coruja, subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, acompanhado de seu escrivão (...). *Gazeta de Noticias*, 05 de abril de 1879. Disponível em: BNDIGITAL https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=103730_01&pesq=%22A.A%20Coruja%20subdelegado%22&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=5493; A segunda notícia também é do ano de 1879: “(...) O offensor foi preso em flagrante, sendo o auto lavrado pelo Sr. capitão coruja, subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento (...). *Gazeta de Noticias*, 18 de junho de 1879. Disponível em: BN DIGITAL https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=103730_01&pesq=%22A.A%20Coruja%20subdelegado%22&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=5833; Ainda em 1879, uma notícia com o título “imoralidade e escândalo” assinado pelo “povo que pede providencias”: “(...) Honra, pois, ao Sr. tenente Heller e ao Sr. capitão Coruja, subdelegado. (...) *Jornal do Commercio*, 02 de maio de 1879. Disponível em: BN DIGITAL https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_06&pesq=%22A.A%20Coruja%20subdelegado%22&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=20830; Outra notícia em 1879 aponta que Coruja era realmente o subdelegado: “Chegando ao conhecimento do Sr. capitão Coruja. Subdelegado do 1º districto do Sacramento (...). *O Reporter*, 05 de abril de 1879. Disponível em: BN DIGITAL <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=717711&pesq=%22A.A%20Coruja%20subdelegado%22&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=354>; Em 1882: “Sr. capitão Antonio Alvares Pereira Coruja, subdelegado do 1º districto e official da Secretaria da Agricultura.” *A Gazetinha*, 03 e 04 de fevereiro de 1882. Disponível em: BN DIGITAL <https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=706850&pasta=ano%20188&pesq=%22Antonio%20Alvares%20Pereira%20Cruja%22&pagfis=421>.

de ter sido representante particular da Maçonaria “Grande Oriente do Brasil” situada no endereço do Valle do Lavradio, nº 83. Faleceu no dia 04 de julho de 1889.²⁵⁶

Por essas informações podemos perceber que A. A. Pereira Coruja não era “qualquer um”. Pelo contrário, o comendador era muito influente e talvez seja por isso que existam várias notas e colunas assinadas por ele nos jornais, principalmente acerca da prostituição forçada das escravas. A prostituição foi uma das possibilidades de trabalho disponíveis às mulheres, visto que a sociedade a qual estamos tratando era pautada por determinadas concepções sobre sexualidade e trabalho.²⁵⁷

Entretanto, algo que pode nos fornecer evidências de como isso era visto pelos contemporâneos é como, nos registros de matrícula, a prostituição não era atrelada à categoria das ocupações, mas sim como motivo das prisões. Dessa maneira, percebemos que se essas mulheres que estavam sendo presas por serem prostitutas, realmente tinham essa ocupação seja para complementar a renda, seja por serem forçadas a tal, a prostituição não estava sendo declarada como trabalho e sim como causa da prisão. Não sabemos se a omissão da prostituição enquanto ocupação fazia parte das estratégias dessas mulheres ou se a aceitação social da existência da prostituição previa a intervenção através da ação policial com caráter de prevenção a partir de atos baseados não na lei, mas na moralidade. Já que, segundo Schettini, “as atividades policiais iam além da legalidade com o pretexto da necessidade de atos mais ‘práticos’ para o bem da sociedade ‘moral’”.²⁵⁸ Por isso, este aspecto pautado nos motivos das prisões terá um capítulo exclusivo para tratar do assunto. Neste, iremos nos ater apenas à questão da prostituição enquanto atividade realizada por escravizadas.

No final do século XIX, a imprensa denunciou casos de mulheres escravizadas que

²⁵⁶BN DIGITAL. Revista de Engenharia (Rj). Edição 00109-00110-00111-0012 (1). 14 de março de 1885, p.16. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=709743&pasta=ano%20188&pesq=A.%20A%20Coruja&pagfis=1608>; BN DIGITAL. Diário de Noticias. Edição 01225 (2), 20 de outubro de 1888, p.1. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=369365&pasta=ano%20188&pesq=A.%20A%20Coruja&pagfis=4969>; BN DIGITAL. Boletim do Grande Oriente do Brasil: Jornal Oficial da Maçonaria Brasileira. Edição 00004 (6). 07 de abril de 1880, p. 20. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=709441&pesq=%22Antonio%20Alvares%20Pereira%20Coruja%22&pasta=ano%20188&hf=memoria.bn.br&pagfis=4958>; BN DIGITAL. Gazetinha. Edição 00028 (1). 03 e 04 de fevereiro de 1882, p. 2. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=706850&pasta=ano%20188&pesq=%22Antonio%20Alvares%20Pereira%20Coruja%22&pagfis=422>; BN DIGITAL. Revista do Instituto Histórico e Geographico do Brazil. Edição 00052-2 (2). Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=893676&pasta=ano%20188&pesq=%22Antonio%20Alvares%20Pereira%20Coruja%22&pagfis=40607>

²⁵⁷SCHETTINI, Cristiana. “*Que Tenhas Teu Corpo*”: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional, 2006.

²⁵⁸ *Ibidem*, p. 36.

teriam sido forçadas a se prostituírem por seus (as) senhores (as). Dessa maneira, destacam-se dois momentos importantes na década de 1870 para compreender a conjuntura, da perspectiva da experiência das mulheres: a campanha pela liberdade das escravas empregadas na prostituição em 1871 e a discussão de um projeto de regulamentação municipal da prostituição no Conselho de Estado em 1876.²⁵⁹ Embora os dois momentos refiram-se à prostituição, ela tinha um impacto sobre todas as mulheres que circulavam pela cidade. Segundo Cristiana Schettini, “ambas as ocasiões sugerem os limites da repercussão do pensamento dos jovens médicos na sociedade brasileira e ao mesmo tempo marcam o processo pelo qual a prostituição se transformou em objeto de políticas públicas.”²⁶⁰ Ao mesmo tempo em que incidia na relação de trabalho entre muitas mulheres que viviam do comércio urbano em suas diversas modalidades, a questão das prostitutas escravas em 1871 foi utilizada para interpretar os debates políticos sobre o futuro das relações de trabalho no Brasil.²⁶¹

De acordo com os diversos estudos sobre o episódio, a autora Marinete dos Santos Silva argumenta que “logo que a imprensa noticiou as primeiras diligências judiciais, muitos senhores libertaram as escravas que possuíam na prostituição temendo complicações com a justiça.”²⁶² O jornal *Diário de Notícias* relatou o caso: “Ainda hontem foram libertadas por seus senhores ou senhoras diversas escravas victimas da prostituição forçada; sabemos com certeza disto, pois, communicou-nos quem passou as cartas.”²⁶³ Somente em 1871, “subiram a mais de 150 as cartas de alforria registradas nos cartórios da Corte.”²⁶⁴

Segundo o historiador Sidney Chalhoub, essas ações judiciais fizeram parte de um esforço do chefe de polícia da Corte em união ao juiz municipal da 2ª vara a fim de combater

²⁵⁹O capítulo 3 irá discutir de forma aprofundada sobre este projeto de regulamentação da prostituição no Conselho de Estado em 1876.

²⁶⁰SCHETTINI, Cristiana. *Lavar, passar e receber visitas: debates sobre a regulamentação da prostituição e experiências de trabalho sexual em Buenos Aires e no Rio de Janeiro, fim do século XIX*. Cadernos Pagu (UNICAMP), v. 25, p.25-54, 2005, p.41.

²⁶¹CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na corte*. São Paulo, Cia. das Letras, 1990, p.151-161.

²⁶²Em 1871, o chefe de polícia, Francisco de Faria Lemos, oficiou ao Ministro da Justiça declarando: “Subiu de ponto nessa cidade o clamor público ante o imoral escândalo da prostituição de escravas, por ordem ou expresso consentimento de seus senhores, que daí auferiam exorbitante lucro sendo obrigadas essas infelizes para satisfazerem sua danada cobiça, à prática de atos ofensivos da moral pública apresentando-se às janelas seminuas e excitando por gestos, palavras e quase à força, os trauseuntes para fins libidinosos.” SILVA, M. S. *Escravidão e Prostituição: das várias utilidades de uma negra escrava*. Varia História (UFMG. Impresso), v.,1988, p. 124.

²⁶³BN DIGITAL. *Diário de Notícias* (RJ). Ano 1871. Edição 00169. P,2 Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=369357&pesq=%22prostitui%C3%A7%C3%A3o%22&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=658>

²⁶⁴*Ibid.*

“o imoral escândalo da prostituição de escravas”.²⁶⁵ Por isso, a estratégia segundo Chalhoub foi:

Os subdelegados elaborarem relações nominais das escravas empregadas por seus senhores na prostituição; o segundo passo foi enviar essas relações para o juiz municipal da segunda vara que nomeou advogados como curadores das negras e determinou a apreensão e depósito imediato das mesmas; iniciaram-se assim cerca de 200 processos de liberdade baseados em disposições do direito romano segundo as quais os senhores que obrigavam suas escravas à prostituição eram obrigados a libertá-las.²⁶⁶

A iniciativa do delegado Miguel José Tavares,²⁶⁷ que tinha em sua posse uma lista das escravas que exerciam a prostituição, teve como objetivo o combate à prostituição e à imoralidade, levando o estado a intervir em relações consideradas privadas, entre senhor e escrava.²⁶⁸ Sandra Graham, em “*O impasse da escravatura: prostitutas escravas, suas senhoras e a lei brasileira de 1871*”²⁶⁹, argumenta que o delegado Tavares buscava moralizar a sociedade a fim de preservar a autoridade moral.

Sendo assim, nota-se que as ações desse advogado não tinham sido dirigidas às prostitutas, nem no sentido de protegê-las ou de um ato com intenções antiescravistas, mas sim aos senhores de escravas que não possuíam um comportamento adequado. Segundo Graham, esses “senhores” eram, em sua maioria, mulheres brasileiras e portuguesas sem muitos recursos, vistas pela autora como o “elo mais frágil” do poder senhorial.²⁷⁰ Assim, possivelmente, estas mulheres buscavam, através da prostituição forçada de suas escravas, complementar suas rendas. Esta interpretação é condizente com os casos de mulheres presas por terem sido obrigadas a exercer a prostituição nesses anos de debates.

No ano de 1879, duas africanas foram levadas para a Casa de Detenção pelo mesmo motivo. No dia 03 de dezembro, dava entrada na instituição a preta quitandeira Domingas, natural do Congo, de 60 anos, solteira e escrava de Ana Thereza. Foi presa pelo Chefe de

²⁶⁵CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na corte*. São Paulo, Cia. das Letras, 1990, p. 152.

²⁶⁶*Ibid.*

²⁶⁷Miguel José Tavares, ao escrever um relatório para o chefe de polícia, descreveu a situação daquelas mulheres. Elas “prostituem o coração e o sentimento mais íntimo e puro – o do recato e pudor, a que tem direito toda mulher, ainda que seja escrava.” Para ver mais: Ofício de Miguel Tavares ao Chefe de Polícia, reproduzido no seu relatório ao Ministro da Justiça. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça apresentado à Assembléia Geral Legislativa. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1871.

²⁶⁸CHALHOUB, *Op.Cit.*, p. 42.

²⁶⁹GRAHAM, S. *Slavery's impasse: slaves prostitutes small-time mistresses and the Brazilian Law of 1871*, Comparative studies in society and history, 33 (4), Ann Arbor, MI, 1991, p. 669-694.

²⁷⁰*Ibid.* Graham, em seu artigo, traça um panorama relativo a prostituição de escravas e traz a noção de que a partir dos testemunhos jurídicos pode-se reunir provas que permitem uma visão das práticas cotidianas e das relações sociais de uma sexualidade comercial que negociava com mulheres escravas, tornando mais possível a compreensão do que poderia significar ser mulher e escrava no cenário da cidade.

Polícia pelo motivo de “ser obrigada a prostituição” e saiu de lá 6 dias depois.²⁷¹ No dia 25 de setembro, foi conduzida para a Detenção, a vendedora de doces Roza, de 69 anos, natural de Benguela, solteira e escrava de Genoveva. Foi presa pelo subdelegado do distrito do Espírito Santo pelo motivo de “ser obrigada a prostituição” e saiu dois dias depois.²⁷²

Tanto Domingas quanto Roza eram mulheres pretas, trabalhadoras escravizadas. Uma era quitandeira e a outra vendedora de doces, mas como podemos perceber foram presas por serem obrigadas a se prostituírem, demonstrando que a prostituição era um motivo de prisão. Vimos que as ações de Miguel José Tavares haviam sido dirigidas aos senhores que mantinham suas escravas na prostituição forçadamente e que, como disse Sandra Graham, esses senhores eram, em sua maioria, mulheres brasileiras e portuguesas sem recursos.²⁷³ Seria este o caso de Ana Thereza e Genoveva, senhoras das respectivas africanas? Será que estas senhoras haviam prometido um serviço e ao invés disso obrigavam suas escravas a se prostituírem para produzirem dinheiro para elas? Ou será que esse era o serviço e elas ficavam com parte da renda? Sabemos que a campanha pela libertação das escravas na prostituição ocorreu em 1871, em meio a intensificação da discussão sobre a lei do ventre livre. Então, por qual motivo Domingas e Roza continuavam a serem obrigadas a se prostituírem 8 anos após a iniciativa de Miguel José Tavares?

Ao processar os donos e retirar-lhes a propriedade dos escravos, segundo Graham, “as autoridades ameaçavam publicamente solapar a premissa da propriedade privada na qual se apoiava a escravatura.”²⁷⁴ Todavia, essas mulheres foram coagidas pelo juiz e o chefe de polícia a denunciarem seus(as) senhores(as) sobre o fato de serem forçadas à prostituição.²⁷⁵ Nesse ínterim, Sidney Chalhoub nos apresenta o caso da parda Josefa que entrou com uma ação de liberdade contra Caetana Rosa, Manoel Alvim e Matilde Nascimento em outubro de 1871. Parece que Josefa havia sido comprada por Caetana Rosa para trabalhar nos serviços domésticos, porém a senhora a obrigara à vida de prostituta. Além de Caetana, parece que Matilde tinha sido interrogada pelo juiz por causa das alegações de Josefa de que “esta senhora também lhe obrigara à vida de prostituta por alguns dias.”²⁷⁶ Apesar de Chalhoub utilizar essa situação para abordar a prática do período de teste de compra e venda

²⁷¹ Notação MD-LL-007, Número 1626.

²⁷² Notação MD-LL-009, Número 1296.

²⁷³ GRAHAM, S. *Slavery's impasse: slaves prostitutes small-time mistresses and the Brazilian Law of 1871*, Comparative studies in society and history, 33 (4), Ann Arbor, MI, 1991, p. 669-694.

²⁷⁴ GRAHAM, **Op. Cit.**, p. 670.

²⁷⁵ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.155.

²⁷⁶ *Ibidem*, p. 90.

de escravos, no que concerne esta pesquisa, o caso de Josefa é importante por demonstrar claramente o contexto em que senhores(as) compravam escravizadas alegando ser para trabalhar em diversas ocupações – e que poderiam estar realmente sendo empregadas em tais serviços – mas as obrigavam a se envolverem na prostituição.

Ademais, a historiadora Beatriz Prechet argumenta sobre a justificativa da campanha empreendida pela justiça municipal. Segundo Prechet, “(...) foi a crença de que a moralidade e a higiene precisavam ser garantidas, o que fazia da prostituição escrava um foco de degradação a ser combatido.”²⁷⁷ Por isso, o que ocorreu especificamente foi um esforço policial e judiciário no sentido de colocar fim à prática da exploração da prostituição escrava pelos senhores. Assim, a mobilização iniciada por Miguel Tavares e a polícia teve por base ideais que vinham circulando desde 1870 nos jornais da cidade. O *Diário de Notícias* já em fevereiro de 1871 publicou uma coluna sob o título de “Aos poderes competentes” a seguinte opinião anônima:

[...] A justiça iniciou a extripação do escândalo publico, pela supressão da prostituição forçada; mas se ficar só nisto, se não procurar tambem extirpar muitos outros focos immundos, que são outros tantos padrões de vergonha, quasi nada terá feito. Ha nesta cidade uma porção de casas aparentemente de quitanda, e que na realidade não passam de immundos lupanares; posto que ellas existam em muitas ruas, é sobretudo na rua da Uruguayana onde maior numero se vê. Além da grosseira e nojenta crapula que ahi labora, no interior desses asquerosos alcouces, uma manifestação publicadelles se percebe quotidianamente. Quem não tem visto, às portas desses antros, mulheres de todas as cores, cobertas de nojentos farrapos, com hedionda embriaguez pintada na cara, e cuja tropega linguapronuncia em linguagem avinhada uma serie de phrases torpes, acompanhadas de gestos os mais obscenos? [...] Tome, pois, a justiça conta desses escandalos e de outros que iremos apontando, que se tal fizer em breve teremos uma cidade que fará tanta differença da actual [...]²⁷⁸

Esta coluna nos mostra um pouco sobre como o assunto da prostituição (não só de escravas) estava sendo vista pela sociedade. O anônimo denuncia os lupanares escondidos sob o aspecto de casas de quitandas. Além disso, descreve mulheres de todas as cores, nas portas, vestidas de “nojentos farrapos” e com “hedionda embriaguez pintada na cara e cuja tropega língua pronuncia em linguagem avinhada uma serie de phrases torpes acompanhadas de gestos os mais obscenos.” Por fim, o anônimo apela para que a justiça tome conta desses “escândalos” para que a cidade seja diferente. Para tanto, as ações do juiz Miguel Tavares vão, de certa maneira, colaborar nos pedidos dessa parcela da sociedade mesmo que seja

²⁷⁷PRECHET, Beatriz do Nascimento. *Enegrecendo o Meretrício: experiências da prostituição feminina no Rio de Janeiro (1871-1909)*. 1. ed. Vitória: Milfontes, 2020. v. 1, p.25.

²⁷⁸BN DIGITAL. *Diário de Notícias* (RJ). Ano 1871. Edição 00173. P, 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=369357&pesq=%22prostitui%C3%A7%C3%A3o%20for%C3%A7ada%22&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=673>

apenas na prostituição forçada de escravizadas.

Tanto a coluna “Aos poderes competentes” quanto a coluna “Prostituição forçada” expostas anteriormente, possuem autores que estão denunciando os casos e expressando o desejo de que tais práticas fossem coibidas e não encorajadas por determinados senhores que se beneficiavam. Nesse sentido, de acordo com Prechet, “a campanha do juiz tinha como alvo não a escravidão em si, mas sim a prerrogativa de alguns senhores e senhoras que se beneficiavam da prostituição de suas escravas, em postura considerada nociva ao desenvolvimento do ‘caráter nacional’.”²⁷⁹ Logo, pode-se perceber que o que indignou os favoráveis a Miguel Tavares não foi o fato de mulheres negras serem propriedade, mas serem usadas para outros fins que não a lavoura e a submissão ao seu senhor e, portanto, a prática da prostituição que se constituía na cidade. Por conta disso, a campanha incidiu somente sob a prostituição das escravas forçadas, tornando tal prática a ser vista como principal causadora dos abusos sofridos pelas mulheres, negligenciando o principal fator que era a escravidão.²⁸⁰

Portanto, não era a prostituição em si o problema, mas o fato de que tal prática evidenciava mulheres, principalmente de cores mais escuras, em situações imorais em meio a uma cidade que desejava a modernidade. Assim, nota-se que o desconforto não era por causa das escravizadas, mas por elas estarem expostas nos espaços públicos urbanos se exibindo, como ficou explícito nas duas colunas dos jornais anteriormente expostos. Desse modo, mesmo que o juiz Miguel Tavares tenha iniciado um movimento que moveu a experiência de mulheres escravizadas, ainda assim a questão da prostituição de mulheres, principalmente negras, não se acabaria ali. O tema continuou despertando outros questionamentos como exibiria apenas cinco anos após a campanha da liberdade de escravas na prostituição. Uma nova polêmica sobre o tema, no ano de 1876, tomou as páginas da imprensa, contudo serão discutidos no próximo capítulo.

2.5 “Prefere-se branca”: A cor do trabalho

Nos tópicos anteriores, vimos, de forma separada, as cores e ocupações das mulheres encarceradas na Casa de Detenção da Corte. Percebemos que tanto para as brasileiras quanto para as estrangeiras as cores tidas como mais escuras, como preta, fula e parda, eram predominantes no perfil das detentas. Quando tratamos das estrangeiras, em específico, percebemos que a cor branca também possuía uma alta porcentagem e que isso se dava devido

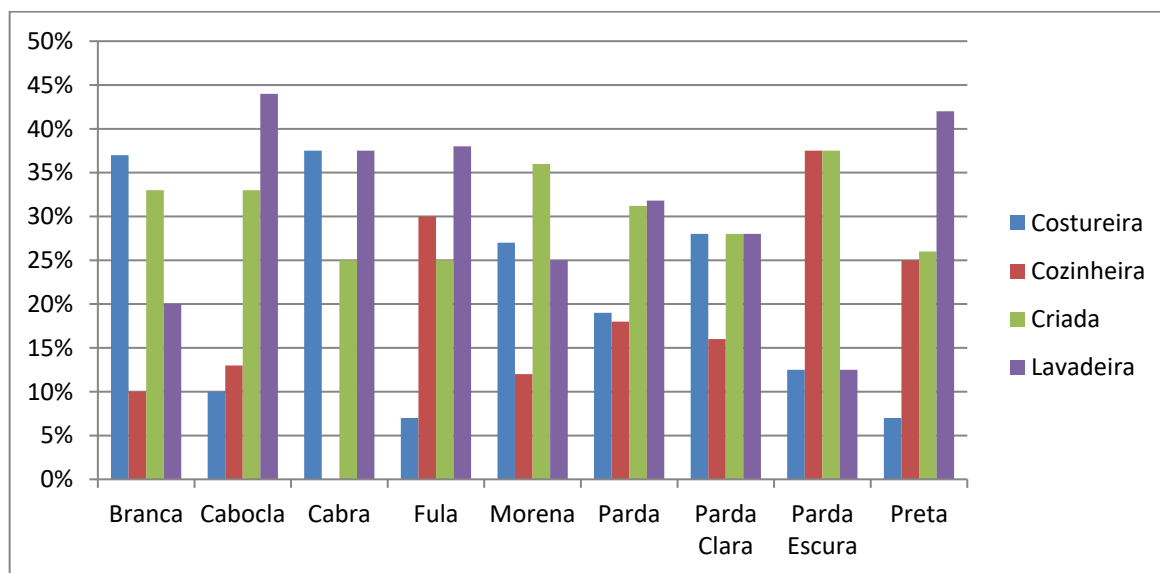
²⁷⁹PRECHET, **Op.Cit**, p.30.

²⁸⁰*Ibid.*

às mulheres dessa cor serem, em sua maioria, provenientes da Europa. Ao analisar as ocupações em que estas mulheres estavam envolvidas, percebemos uma predominância nos serviços de lavagem, cuidados domésticos, costuras e preparo de refeições.

A partir dessas informações, podemos ir além. Ao cruzar os dados da categoria “cor” – branca, cabocla, cabra, fula, morena, parda, parda clara, parda escura e preta – com a categoria “ocupação” – costureira, cozinheira, criada e lavadeira – percebemos que as profissões exercidas pelas encarceradas da Detenção possuíam cores variando para o mais claro ou para o mais escuro. Assim, podemos observar quais funções possuíam mais pretas, brancas, pardas, entre outras e, dessa forma, definir certa hierarquia das ocupações de acordo com a cor da pele das detentas. Através desse cruzamento entre categorias, é possível perceber como estava estabelecendo-se o trabalho feminino no final do século XIX na cidade do Rio de Janeiro mesmo que em proporções pequenas de amostragem a partir do perfil das detentas. Vejamos o gráfico abaixo:

Gráfico 6: Relação das ocupações x cores das detentas brasileiras e estrangeiras (1871 – 1888)



Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888).²⁸¹

No gráfico acima, temos as 9 variações de cores e as 4 ocupações mais exercidas pelas mulheres encontradas na Detenção. Realizando o cruzamento entre as categorias, temos as

²⁸¹ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

brancas ocupadas nos serviços de costura com 37%, as caboclas como lavadeiras com 44%, as cabras como costureiras e lavadeiras com 37,5% cada, as fulas como lavadeiras com 38%, as morenas como criadas domésticas com 36%, as pardas como lavadeiras com 31,8%, as pardas claras como costureiras, criadas e lavadeiras com 28% cada, as pardas escuras como cozinheiras e criadas com 37,5% cada e as pretas como lavadeiras com 42%. Tal como se discutiu previamente, se formos levar em consideração as ocupações que possuíam mais mulheres – independente da cor da pele – teremos a ocupação de lavagem de roupas como sendo o trabalho com maior procura, seguido dos serviços de costura e cuidados com a casa e, por último, o preparo de refeições.

Mas, se formos olhar as ocupações de acordo com a cor da pele e separando-as pela nacionalidade, os dados do gráfico demonstram que a maioria das lavadeiras era da cor branca com 37%, das quais 79 eram estrangeiras, sendo 76 européias²⁸² e 3 sul-americanas,²⁸³ enquanto 85 eram brasileiras.²⁸⁴ Para as cozinheiras, os dados mostram que a maior quantidade de mulheres nessa ocupação era da cor parda escura com 37,5%, sendo 11 são brasileiras²⁸⁵ e 1 estrangeira proveniente da África. Seguido das fulas com 30%, das quais 95 brasileiras²⁸⁶ e 6 estrangeiras, todas africanas.²⁸⁷ E para as pretas tem-se 25%, sendo 381 brasileiras²⁸⁸ e 67 estrangeiras, todas africanas. Para as criadas domésticas, temos como maior quantidade de mulheres sendo da cor parda escura com 37,50%, sendo 12 brasileiras²⁸⁹ e 1 estrangeira proveniente da África. Seguidas das morenas com 36%, sendo 73 brasileiras²⁹⁰ e 18 estrangeiras.²⁹¹ E das brancas com 33%, sendo 92 brasileiras²⁹² e 55 estrangeiras²⁹³. As

²⁸² 2 alemãs, 2 austríacas, 2 espanholas, 7 francesas, 1 grega, 1 inglesa, 6 italianas e 55 portuguesas.

²⁸³ 1 argentina, 1 paraguaia e 1 uruguaia.

²⁸⁴ 1 Norte (Pará), 5 Sul (Rio Grande do Sul e Santa Catarina), 13 Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco) e 66 Sudeste (Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais).

²⁸⁵ 1 Sul (Rio Grande do Sul), 2 Nordeste (Pernambuco e Maranhão) e 8 Sudeste (Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais).

²⁸⁶ 62 Sudeste (Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo), 26 Nordeste (Bahia, Ceará, Pernambuco e Piauí), 5 Sul (Rio Grande do Sul e Santa Catarina), 1 Norte (Pará) e 1 não informa a naturalidade.

²⁸⁷ 1 de Mina, 1 da Costa, 3 de Benguela e 1 de Luanda.

²⁸⁸ 88 Nordeste (Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte), 25 Sul (Rio Grande do Sul e Santa Catarina), 263 Sudeste (Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo e Vale do Paraíba Fluminense), 5 Não informa o local.

²⁸⁹ 7 Sudeste (Rio de Janeiro e Minas Gerais), 4 Nordeste (Pernambuco, Maranhão, Ceará e Paraíba do Norte) e 1 Sul (Porto Alegre).

²⁹⁰ 3 Norte (Amazonas e Pará), 40 Sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo), 24 Nordeste (Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Piauí), 1 Centro-Oeste (Mato Grosso) e 3 Sul (Rio Grande do Sul).

²⁹¹ 12 paraguaias, 1 italiana, 2 portuguesas, 3 argentinas.

²⁹² 75 Sudeste (Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo), 14 Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco) e 3 Sul (Rio Grande do Sul e Santa Catarina).

²⁹³ 1 Alemã, 1 Americana, 2 Argentinas, 2 Austríacas, 4 Espanholas, 2 Francesas, 15 Italianas, 2 Paraguaia, 24 Portuguesas e 2 Turcas.

caboclas também com 33%, temos 12 brasileiras²⁹⁴ e 1 estrangeira do Paraguai. Em seguida, temos as pretas, sendo 414 brasileiras²⁹⁵ e 47 estrangeiras, sendo todas africanas. E por fim, as lavadeiras, temos as caboclas com 44%, sendo 13 brasileiras²⁹⁶ e 4 estrangeiras, todas paraguaias. Em seguida, temos as pretas com 42%, sendo 605 brasileiras²⁹⁷ e 134 estrangeiras, sendo todas africanas. E as fulas com 38%, sendo 130 brasileiras²⁹⁸ e 3 estrangeiras, sendo todas africanas.

Observa-se através dos dados dos gráficos expostos ao longo do capítulo que a maioria das lavadeiras presas pela Casa de Detenção eram pretas, pardas e fulas. Além destas, temos uma pequena quantidade de caboclas que, dentre esta cor, a maioria ocupava-se nos serviços de lavagem de roupas também. Destas, com exceção das caboclas, 1047 são brasileiras²⁹⁹ e 141 são estrangeiras, sendo 135 africanas, 1 européia e 1 sul-americana.³⁰⁰ Já para as caboclas, temos 13 brasileiras³⁰¹ e 4 estrangeiras, sendo todas paraguaias. A historiadora Camillia Cowling destaca que algumas mulheres negras, pardas e fulas alcançaram sucesso nos seus objetivos, inclusive a ponto de se alforriarem e, outras, a partir de sua atuação econômica construíram pequenas fortunas.³⁰² Assim, podemos apreender que as lavadeiras pretas, pardas e fulas poderiam ter visto nos serviços de lavagem de roupas uma forma de ao menos acumular dinheiro para se alforriarem ou até mesmo ajudar parentes a conquistarem a liberdade.

Neste capítulo, buscamos dividi-lo em duas partes. No primeiro momento, no tópico 1, tratamos sobre questões introdutórias e fundamentais acerca da raça e do trabalho e de como agir para colocar as pessoas de “cor” no centro do debate. Além disso, debatemos a

²⁹⁴ 5 Nordeste (Bahia, Ceará e Pernambuco), 5 Sudeste (Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo) e 2 Norte (Pará).

²⁹⁵ 95 Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe), 321 Sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo) e 20 Sul (Rio Grande do Sul e Santa Catarina).

²⁹⁶ 5 Sudeste (Alagoas e Ceará), 3 Norte (Amazonas e Pará) e 5 Sudeste (Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo).

²⁹⁷ 131 Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte), 3 Norte (Amazonas e Pará), 437 Sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo), 32 Sul (Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

²⁹⁸ 36 Nordeste (Alagoas, Bahia, Maranhão, Sergipe, Pernambuco), 87 Sudeste (Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo), 4 Sul (Rio Grande do Sul e Santa Catarina) e 1 Norte (Pará).

²⁹⁹ 1 Centro-Oeste (Mato Grosso), 9 Norte (Amazonas e Pará), 60 Sul (Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina), 272 Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe), 701 Sudeste (Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo) e 4 Não Informam.

³⁰⁰ Africanas provenientes da Angola, Benguela, Costa da África, Moçambique, Rebolo, Cabinda, Congo, Mina, Luanda; Européia vinda de Portugal; e sul-americana vinda do Paraguai.

³⁰¹ 15 Nordeste (Ceará e Maceió), 3 Norte (Amazonas e Pará), 5 Sudeste (São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro).

³⁰² Para saber mais ver: COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2018.

importância de discussões que considerem a perspectiva de gênero nos mundos do trabalho. No tópico 2, a partir da categoria “cor” presente nos registros de matrícula da Casa de Detenção, observamos 9 variações de cor da pele das detidas descritas pelos escrivães. Dentre elas, a maioria era de brasileiras pretas, pardas e fulas; pretas africanas e brancas européias. Além de 3 casos em que há a omissão da cor. Concluimos que a dúvida classificatória diante de tantas subdivisões de cores (cabocla, cabra, parda, fula) demonstrava a atitude de não se confundir as cores. Sem contar que a atribuição de cor dependia das circunstâncias do encontro da prisão e do olhar de quem estava redigindo no registro, aferindo uma intenção em que as cores sociais podiam adquirir variados sentidos e significados.

No tópico 3, apresentamos o trabalho das mulheres encarceradas através da categoria “ocupação” presente no registro de matrícula. A situação de pobreza reforçava a necessidade de tais mulheres das classes populares a trabalharem para compor o orçamento familiar, assim observamos uma adesão às diversas ocupações disponíveis. Tivemos uma maior procura por trabalhos de lavagem e costura de roupas, serviços domésticos e preparo de comidas, tanto entre as brasileiras quanto entre as estrangeiras.

No segundo momento, no tópico 4, o debate acerca da prostituição forçada de escravas é necessário para pensar nela como uma forma de trabalho, ainda que exploratório e em termos moralizantes da época. Percebemos nos registros que a prostituição não estava sendo declarada enquanto trabalho e sim como motivo dessas mulheres estarem sendo presas. Assim, existiam os casos de mulheres escravizadas que eram forçadas a se prostituírem por seus(as) senhores(as). Portanto, trouxemos o debate da campanha pela liberdade das escravas na prostituição em 1871 para entender que o desconforto não era por causa das escravizadas, mas por elas estarem expostas no espaço público urbano exibindo-se.

Por fim, no tópico 5, realizamos o cruzamento entre as categorias “cor” e “ocupação”. Foi possível observar que as brancas estavam se ocupando como costureiras, as caboclas como lavadeiras, as cabras como costureiras e lavadeiras, as fulas como lavadeiras, as morenas como criadas, as pardas como lavadeiras, as pardas claras como costureiras, criadas e lavadeiras, as pardas escuras como cozinheiras e criadas e as pretas como lavadeiras.

CAPÍTULO III

Por trás das celas: Os motivos das prisões

O Sr. subdelegado do 2º districto de S. José, sabendo que na casa n. 10 da travessa de D. Manoel morava um preto velho de nome Francisco Firmo, que passava por feiticeiro, sob pretexto de curar certas moléstias, tinha em sua companhia muitas crioulas moças e praticava actos indecorosos e repugnantes, deu ante-hontem uma busca ali e apprehendeu grande numero de drogas, bugigangas e um Santo Antonio. Foram encontradas em *tratamento* (grifo deles) as crioulas Miquelina Luiza, Fortunata Maria de Moraes, Justina de Jesus Moraes, Ignacia Maria Euphrasia, Cesarina Maria da Conceição e Maria Lourença de Moraes. Estas crioulas e Firmo foram recolhidas á detenção.³⁰³

No dia 28 de agosto de 1884, deram entrada na Casa de Detenção 7 pessoas que haviam sido presas pelo subdelegado do 1º distrito de São José, Sr. Costa Rodrigues, por estarem em casa de dar fortuna. A notícia, que consta na epígrafe, foi publicada no jornal *Brazil* em 1884.³⁰⁴ Nela, temos a exposição dessa prisão no endereço da Travessa de D. Manoel nº10. Rafael Pereira de Souza, em seu texto intitulado “*Desvendando mistérios!*”: *repressão e resistência dos cultos afro-brasileiros nas páginas policiais*”, faz uma análise sobre o mesmo episódio da prisão que foi publicada no *Jornal do Commercio* com o título de “Casa de feitiços”. Segundo Rafael Pereira, a polícia recebeu uma denúncia anônima de que na casa “se passavam cenas de feitiçaria verdadeiramente repugnantes.”³⁰⁵ Lá, o subdelegado encontrou Francisco Firmo, um africano, natural de Benguela, com 70 anos, solteiro, que não declarou o nome dos pais, ocupação de “trabalhador”³⁰⁶ e que, segundo a notícia, era feiticeiro e curava moléstias³⁰⁷, além de ser o dono da casa.

Junto com Francisco Firmo haviam mais seis mulheres: Miquelina Luiza era africana, natural de Benguela, que não declarou o nome dos pais, tinha 60 anos, solteira, ocupada nos

³⁰³ *Brazil*, 30 de agosto de 1884. Disponível em: BN DIGITAL (RJ). <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=236055&pesq=%22recolhidas%20a%20deten%C3%A7%C3%A3o%22&pasta=ano%20188&hf=memoria.bn.br&pagfis=306>

³⁰⁴ *Ibidem*. Outros jornais publicaram a notícia. Um deles foi o *Jornal do Commercio*, utilizado por Rafael Pereira de Souza para narrar o episódio que pode ser encontrada na seção “Gazetilha”, primeira página, tendo como título “Casa de feitiços”. Para ver mais: SOUZA, Rafael Pereira de. “Desvendando mistérios”: repressão e resistência dos cultos afro-brasileiros nas páginas policiais. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA XXV, 2009, Fortaleza. Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética. Fortaleza: ANPUH, 2009.

³⁰⁵ SOUZA, Rafael Pereira de. “Desvendando mistérios”: repressão e resistência dos cultos afro-brasileiros nas páginas policiais. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA XXV, 2009, Fortaleza. Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética. Fortaleza: ANPUH, 2009, p.2.

³⁰⁶ MD-LL-030, Número 3949.

³⁰⁷ *Brazil*, 30 de agosto de 1884. Disponível em: BN DIGITAL (RJ). <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=236055&pesq=%22recolhidas%20a%20deten%C3%A7%C3%A3o%22&pasta=ano%20188&hf=memoria.bn.br&pagfis=306>

serviços domésticos. Foi registrada como sendo da cor preta.³⁰⁸ Segundo Rafael Pereira, Miquelina “ajudava na preparação dos cultos e nas consultas que Francisco Firmo realizava em sua casa.”³⁰⁹ A segunda presa foi Nicacia Maria da Gloria,³¹⁰ era uma africana, natural de Benguela, ignora o nome dos pais, 50 anos, solteira, ocupada nos serviços domésticos e registrada como sendo da cor preta.³¹¹ De acordo com Rafael Pereira, esta escravizada “afirmou para a polícia que tinha ido à casa de Francisco Firmo para pedir remédios a ele para ‘acalmar seu amo, que era muito impertinente.’”³¹²

A próxima presa era Ignacia Maria Euphrasia, era brasileira, natural de Angra dos Reis, filha de Victoriano Jose Maria e Maria Luiza Eufrasia, 20 anos, solteira, ocupada nos serviços domésticos e registrada como sendo da cor preta.³¹³ Depois, Justina de Jesus Moraes, brasileira, natural de Ilha Grande, ignora o nome dos pais, 45 anos, solteira, ocupada nos serviços domésticos e registrada como sendo da cor preta.³¹⁴ A próxima era Fortunata Maria de Moraes, brasileira, natural de Ilha Grande, filha de Jose de Moraes e Justina de Jesus Moraes, 29 anos, solteira, ocupada nos serviços domésticos e registrada como sendo da cor preta.³¹⁵ Por fim, Cesarina Maria da Conceição, brasileira, natural de Ilha Grande, filha de João e Justina de Jesus Moraes, 16 anos, solteira, ocupada nos serviços domésticos, registrada como sendo da cor parda.³¹⁶ Ao analisar estes registros de entrada da detenção, percebemos que Fortunata Maria de Moraes e Cesarina Maria da Conceição tinham a mãe com o mesmo nome: Justina de Jesus Moraes, que, por coincidência ou não, era o mesmo nome de outra mulher que havia sido presa junto com elas. Ao que parece, Fortunata e Cesarina eram irmãs por parte de mãe e tinham vindo de Ilha Grande para a Capital provavelmente trazidas por Justina. Por fim, vale ressaltar que todas estas mulheres afirmavam trabalhar no “serviço doméstico”, que era o mais amplo mercado de trabalho para as mulheres e, sobretudo, as mulheres negras nos centros urbanos.

Ao buscar mais dados sobre o endereço da Travessa de D. Manoel nº 10, encontramos

³⁰⁸ Notação MD-LL-030, Número 3943.

³⁰⁹ SOUZA, **Op.Cit.**, p. 3.

³¹⁰ Segundo Rafael Pereira, a presa Nicacia Maria da Gloria era uma escrava de ganho. Contudo, nós não temos essa informação nos registros de entrada da Casa de Detenção. Os dados que temos são os descritos acima no texto.

³¹¹ Notação MD-LL-030, Número 3944. Na notícia também há outra moça chamada Maria Lourença de Moraes, porém no registro de matrícula da Casa de Detenção este nome não consta. No lugar, para a mesma data e motivo de prisão, encontramos uma mulher chamada Nicacia Maria da Gloria.

³¹² SOUZA, **Op.Cit.**, p. 3.

³¹³ Notação MD-LL-030, Número 3947.

³¹⁴ Notação MD-LL-030, Número 3946.

³¹⁵ Notação MD-LL-030, Número 3945.

³¹⁶ Notação MD-LL-030, Número 3948.

outra notícia no jornal *Gazeta de Noticias* que nos traz mais informações:

Hontem, ás 9 horas da manhã, o subdelegado do 1º districto de S. José deu busca na casa de dar fortuna da rua de D. Manuel nº 10, pertencente a um preto de nome Francisco Firmo, que alliexerce aquella profissão. Foram encontrados na casa grande quantidade de hervas e liquidos, variedade de bugigangas e um milagroso *Santo Antonio*, que exercia grande influencia nos curativos que fazia Firmo, em cuja casa se davam scenas horríveis e por cuja influencia uma pardinha morreu de uma gastrite em pouco tempo; uma outra ficou idiota, etc. Firmo foi preso e recolhido á casa de detenção. O mesmo destino tiveram: Miquelina Luiza, Fortunata Maria de Moraes, Justina de Jesus Moraes, Ignacia Maria Euphrasia, Cesarina Maria da Conceição, Nicacia Maria da Gloria e Maria Lourença de Moraes. Esta ultima estava tão doente que foi necessário recolhe-la á Misericórdia.³¹⁷

No dia 29 de agosto de 1884, o jornal *Gazeta de Noticias* também traz a notícia sobre a casa de dar fortuna da rua de D. Manoel nº10. Além das bugigangas e do Santo Antonio relatado pela notícia anterior do jornal *Brazil*, esta traz outras informações do que foi encontrado na casa como “ervas e liquidos”. Para além dos materiais encontrados, o jornal relata a morte de uma parda, outra mulher que ficou “idiota” e Maria Lourença que estava doente a ponto de ser levada para o Hospital da Misericórdia. Para as prisões feitas no endereço, constam os mesmos nomes da notícia anterior mais Nicacia Maria da Gloria³¹⁸, que não constava na notícia do jornal *Brazil*, apenas na matrícula de entrada da Casa de Detenção.

Assim, algumas questões surgem prontamente: o que seria uma casa de dar fortuna? O que essas mulheres estavam fazendo neste endereço? Existem diversos estudos que tratam sobre as religiosidades e os cultos afro-brasileiros no Rio de Janeiro.³¹⁹ De acordo com

³¹⁷*Gazeta de Noticias*, 29 de agosto de 1884. Disponível em: BN DIGITAL. https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=103730_02&pesq=%22casa%20de%20dar%20fortuna%22&pasta=ano%20188&hf=memoria.bn.br&pagfis=7439

³¹⁸Eduardo Possidonio, em sua tese, fala sobre uma mulher chamada Nicacia Maria da Gloria com a mesma numeração que temos da Casa de Detenção. Segundo ele, Nicacia era “uma das africanas benguelas que atuavam ao lado de Firmo no ritual (...)” POSSIDONIO, **Op.Cit.**, p. 253.

³¹⁹Ver: Gabriela dos Reis Sampaio conta a história do feiticheiro Juca Rosa, ver mais em: SAMPAIO, Gabriela dos Reis. *A história do feiticheiro Juca Rosa: cultura e relações sociais no Rio de Janeiro imperial*, Campinas, SP, 2000. E a dissertação de Caio Sergio de Moraes, ver mais em: MORAES, Caio Sergio de. *A cidade do feitiço – feiticheiros no cotidiano carioca durante as décadas iniciais da Primeira República – 1890 a 1910*, 2017. Mais recentemente, Eduardo Possidonio, em sua tese de doutorado, abordou as religiões de matriz africana e espaços utilizados como litúrgicos para a propagação de trocas no campo do sagrado. Em suas buscas sobre lideranças religiosas, ele depara-se com o caso de Francisco Firmo e suas “estadias” na Casa de Detenção. Ao relatar sobre o caso de Firmo, Possidonio explica que “casas de dar fortuna” “era uma forma pejorativa usada pelos moradores da Corte para designar manifestações religiosas que, de alguma maneira, com objetos, ritos litúrgicos, língua utilizada na cerimônia, entre tantas outras referências, lembrassem as práticas consideradas como trazidas pelos diversos grupos étnicos de seres humanos escravizados, traficados de solo africano. E que eram, de fato, práticas afro-brasileiras, já há séculos ressignificadas pelo processo de transculturação iniciado com a colonização lusitana nos dois lados do Atlântico.” POSSIDONIO, Eduardo. *Caminhos do sagrado: ritos centro-africanos e a construção da religiosidade afro-brasileira no Rio de Janeiro do Oitocentos*. Tese (Doutorado em

Eduardo Possidonio, casa de dar fortuna era “sinônimo de local de culto afro-brasileiro, visto de forma pejorativa como local de se buscar a sorte fácil.”³²⁰ Para Pereira, “estas casas não eram apenas destinadas a ser um espaço religioso”,³²¹ pois “estas casas tinham um propósito maior: a função de agente aglutinador.”³²² Assim, Rafael Pereira compreende tais casas como sendo “um lugar que permitiu que os negros, pardos e crioulos pudessem forjar uma nova identidade, uma vez que a identidade herdada de seus ancestrais havia sofrido profundas transformações ao longo do sistema escravista brasileiro.”³²³

Ao que tudo indica, Francisco Firmo era uma liderança religiosa que atuava neste endereço e era procurado por pessoas que buscavam a cura de moléstias, males espirituais, a busca por felicidade e pela pessoa amada, entre outros motivos. Além disso, todas as mulheres detidas e também Francisco tiveram no registro de matrícula anotado o logradouro na Travessa de D. Manoel que se confirma na notícia. No primeiro momento, pensamos que a casa de nº10 da Travessa de D. Manoel seria uma habitação coletiva, já que muitas pessoas residiam nela.

Contudo, Eduardo Possidonio mostra que o que poderia estar acontecendo neste endereço era um ritual de recolhimento litúrgico e que estas mulheres ao serem detidas informaram tal endereço por estarem lá recolhidas para a prática.³²⁴ Já Rafael Pereira compreende as casas de dar fortuna como espaços de religiosidade, práticas de cura e de sociabilidade e observa que a partir da prisão foi possível perceber “uma imensa rede de família e compadrio, onde os personagens saltam de uma casa para outra, o que torna difícil recompor todo o tecido social, já que as redes das casas de feitiços de pretos se organizavam nos subterrâneos de uma cidade bem vigiada.”³²⁵ Para a presente pesquisa, o caso também é relevante ao permitir observar as proveniências, sugerir trajetórias migratórias e os circuitos dessas mulheres pela cidade.

Independente do que tais mulheres presas pela Detenção faziam ou buscavam na casa de dar fortuna, os jornais usavam tal termo de forma pejorativa para “desqualificar as práticas curativas e religiosas dessas casas.”³²⁶ Porém, neste momento, o que nos importa é o motivo da prisão dessas 7 pessoas: serem encontrados em casa de dar fortuna, que é um exemplo das

História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2020, p. 86.

³²⁰POSSIDONIO, *Op.Cit.*, p. 82.

³²¹SOUZA, *Op.Cit.*, p. 4.

³²²*Ibidem.*

³²³*Ibid.*

³²⁴POSSIDONIO, *Op.Cit.*, p. 253.

³²⁵SOUZA, *Op.Cit.*, p. 5.

³²⁶POSSIDONIO, *Op.Cit.*, p. 85.

muitas outras justificativas (respaldadas pelo objetivo de ordenar e “civilizar” a cidade a partir da coerção e vigilância) de encarceramento de escravizados, livres, libertos e pobres na cidade da Corte entre 1871 e 1888, que veremos ao longo do capítulo. Foi possível perceber, durante a análise dos registros de matrícula, 64 motivos de prisão que foram separados por tipos de ofensas, são elas: contra a ordem pública, contra a pessoa, contra a propriedade e “outras” que não se enquadram em nenhuma das anteriores. Além disso, em raros casos, há a omissão do motivo da prisão e ocorrências de reincidência.

Ao observar os registros de entrada da Casa de Detenção, percebemos que dentre todas as ocupações (ver capítulo 2) a prostituição foi a única que se distinguiu das demais por não ser uma forma de trabalho para as autoridades, mas sim motivo da prisão. Por isso, para tentar entender o porquê da prostituição ter sido utilizada para justificar prisões entre o período de 1871 a 1888, discutiremos acerca de uma campanha de regulamentação da prostituição em 1876 e analisaremos o perfil das mulheres encarceradas tidas como prostitutas e classificadas, em sua maioria, como mulheres “vadias e desordeiras”. Todavia, veremos que o tipo contravencional de vadiagem referia-se, no caso dos homens, ao “não-trabalho” e, no caso das mulheres, a questões morais, relacionando-as à atividade de prostituição.³²⁷

3.1 Crime, Controle Social e o Código Criminal de 1830

Em uma combinação entre vadiagem e prostituição, temos o caso de uma criada preta de nome Henriqueta, de 29 anos e solteira, natural do Rio de Janeiro, que era escrava de Maria Josepha Conceição. Henriqueta, que afirmou ignorar o nome dos pais, foi presa no dia 30 de setembro de 1879 por vadiagem e prostituição. Na sua ficha não consta o endereço da residência e, pela sua ocupação, cor da pele e motivos da prisão, podemos deduzir que Henriqueta era uma suposta infratora nos termos da época. Usava saia de chita e “chales” e foi solta oito dias após ter dado entrada na instituição.³²⁸

A palavra “vadiagem” no Código Criminal de 1830 é associada ao sujeito que:

Art. 295. Não tomar qualquer pessoa uma ocupação honesta, e útil, de que passa subsistir, depois de advertido pelo Juiz de Paz, não tendo renda sufficiente.

³²⁷Para ver mais sobre o assunto: GARZONI, Leriche de Castro. *Vagabundas e conhecidas: novos olhares sobre a polícia republicana (Rio de Janeiro, início século XX)*. Campinas, SP: [s.n], 2007, p. 66.

³²⁸ Notação MD-LL-012, Número 3463.

O Código Criminal de 1830, além de expressar a condição de indivíduos vagabundos, exprime também a recusa em se conduzir de acordo com as normas do trabalho, o que levaria esse indivíduo a viver na ociosidade.³³⁰ Assim, para evitar isso, este indivíduo deveria ter como pena a prisão com trabalho para que deixasse de ser um vagabundo ocioso e, ao sair da prisão, deveria buscar uma ocupação, prevenindo-se de cometer atos criminosos novamente. Como já dito na parte introdutória, este capítulo trará questões acerca dos motivos das prisões das mulheres e isso nos leva a discutir sobre o crime, o controle social e as leis penais. Dessa maneira, o historiador Marcos Bretas discorre sobre os diversos trabalhos que abordam a temática da criminologia. Segundo o autor:

A grande maioria dos registros refere-se a violações da ordem pública como vadiagem, desordem ou embriaguez. (...) Prisões sob acusação de furto eram muito comuns, excedendo aquelas por crimes violentos – mas muitos presos sob a acusação de “gatunos conhecidos” nunca foram a julgamento ou sequer foram acusados formalmente de ações específicas (...).³³¹

Na transcrição acima, o autor descreve quais eram os delitos que apareciam com maior frequência nos registros, sendo os de violação da ordem pública os mais recorrentes. Além disso, eram comuns prisões por furto e presos acusados de serem gatunos conhecidos que nunca tinham sido julgados. Ao longo do capítulo, veremos que entre 1871 a 1888 tivemos as contravenções³³² de ordem pública, como vadiagem, desordem e embriaguez, sendo as mais violadas.

Ao trabalhar com os registros de matrícula de presos produzidos por funcionários da justiça, como os escrivães responsáveis pelo preenchimento das informações da Casa de Detenção, por exemplo, estamos lidando com modelos de identificação de pessoas que, de

³²⁹Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm

³³⁰Como já abordado no capítulo 2, a discussão sobre como controlar o não-trabalho ganhou novos sentidos, o que pode ser observado na discussão do projeto de repressão à ociosidade em 1888. Para ver sobre este projeto: CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001, pp.64-89.

³³¹BRETAS, Marcos Luiz. *O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente*. BIB - Revista Brasileira De Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais, Rio de Janeiro, n.32, p.49–61, 1991, p.54.

³³²É importante levar em conta a diferenciação entre crime e contravenção nos termos da lei. As duas constituem infrações penais de acordo com a legislação brasileira. Logo, a principal diferença entre as duas está na duração das penas. Enquanto os crimes são considerados infrações mais graves, as contravenções são classificadas como mais leves. Portanto, a primeira prevê prisão de reclusão ou detenção que pode chegar até 30 anos. Já o segundo prevê pena simples que pode chegar até 5 anos e é cumprida sem rigor penitenciário e multa. Isso vale para a legislação contemporânea, contudo no século XIX as infrações já eram pensadas dessa forma.

acordo com Jailton Oliveira, “(...) foram cada vez mais centralizados pelo Estado e, dessa forma, através de magistrados, policiais, antropólogos e criminólogos, a identificação ascendeu a categoria de ciência e adquiriu uma legitimidade enquanto questões judicial, política e social.”³³³ Para Araújo & Pasquali:

(...) as informações contidas em livros de registros ou em fichas policiais respondem a duas necessidades: proporcionar uma ferramenta manejável, que permita acesso a registros pessoais dos presos e das presas; e, como espelhos, essas informações demonstram rapidamente, e com certa clareza, o estado das pessoas detidas, suspeitas ou procuradas.³³⁴

Por isso, nos livros de Matrículas da Casa de Detenção da Corte constam informações, como nome, filiação, condição civil, idade, sexo, moradia, ocupação, nacionalidade, naturalidade, vestimenta, datas da entrada e saída da prisão, motivo, onde foi presa, quem a conduziu, sinais característicos visíveis (cor, cabelo, olhos, nariz, boca, sobrancelhas e pele). O autor Jailton de Oliveira, que também trabalhou com os livros de registros, nos ajuda a pensar sobre tais categorias presentes nessa fonte. Segundo ele, essa forma de detalhar os dados dos presos estava relacionada à vigilância constante sob sujeitos considerados “desordeiros”³³⁵ e que, diante da visão da elite, atrapalhavam o progresso da cidade. Para a nossa pesquisa é importante estar atento a essas informações detalhadas dos indivíduos presos, uma vez que revela um padrão de vigilância policial em relação a enquadrar possíveis contraventores de acordo com estigmas sociais pautados em gênero, classe e raça. É possível observar isso quando identificamos que a maioria dos motivos que levavam tais mulheres à prisão tinha relação com uma classificação ampla e subjetiva resumida em praticar “desordem” e/ou ser “desordeira”, que corresponde a 17% das ocorrências que veremos adiante.

Assim, o regulamento da Casa, publicado em 1856, determinava a existência de livros específicos, a saber:

Haverá na Casa de Detenção os seguintes livros: De entradas e saídas para homens, mulheres, escravos e escravas, nos quais se escreverão o nome, sobrenome, filiação, naturalidade, idade, estado, profissão, dia da sua entrada na prisão, dia da soltura, lugar da prisão; nome das testemunhas que presenciaram o fato, juiz que decretou a prisão, e por quem foi conduzido e, em seguida, a declaração de ser ou não sustentado pelo Estado. Se escreverão também os sinais característicos (cor, boca, olhos, sobreolhos, nariz, orelhas,

³³³ OLIVEIRA, Jailton Alves de. *Vadias, homicidas, ladras, embriagadas, prostitutas, adúlteras, defloradas, desordeiras, obscenas, alienadas: mulheres na Casa de Detenção da Corte Imperial (1860-1889)*. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação, 2018, p. 40.

³³⁴ ARAÚJO; PASQUALI, 2010, p.3 apud OLIVEIRA, 2018, p.40.

³³⁵ OLIVEIRA, *Op.Cit.*, p. 42.

cabelos). Nesse mesmo livro, na margem fronteira, se escreverão o dia da sentença de pronúncia ou não pronúncia, de condenação ou de absolvição; natureza da pena em que foi condenado, Alvará de soltura; qualquer mudança na situação do preso, como sinais que adquiriu na prisão, sua entrada para a enfermaria, e regresso da mesma, óbito, penas correcionais que sofreu, e quaisquer outras observações acerca do seu comportamento [...].³³⁶

Os livros da Casa de Detenção continham informações que se transformaram em um importante dispositivo policial em relação aos indivíduos considerados “perigosos” e/ou “suspeitos” da sociedade. Para Amy Chazkel, as informações contidas nos livros eram “saberes formulados” para contribuir com os órgãos policiais nesse ritual de identificação saber. Por exemplo, “filiação significava saber se o detendo pertencia a uma família legítima”,³³⁷ enquanto “as vestimentas denunciavam a condição socioeconômica.”³³⁸ Logo, indivíduos acabavam por serem considerados como criminosos conhecidos na medida em que a polícia construía o perfil dos criminosos da cidade através dos dados dos registros.³³⁹

Assim, o objetivo dos registros da Detenção era a produção de identificações e classificações. Segundo o autor Jailton Oliveira, embora “não sejam espelhos da realidade vivida por elas, essa documentação jurídico-judiciária contribui para análises do cotidiano dessas meninas e suas imbricações com os poderes policial, judiciário e jurídico.”³⁴⁰ Diante disso, no que concerne à pesquisa, os registros de matrícula produzidos pela Casa de Detenção não nos fornecem informações diretas sobre o comportamento dos indivíduos e nem do seu cotidiano. O que esses documentos nos permitem perceber é um padrão que nos oferece informações acerca não só das ações da polícia, mas também dados gerais e importantes sobre essas pessoas, como gênero, cor, idade, trabalho das encarceradas, que nos dão a possibilidade de realizar o cruzamento com outras fontes.

Para além destas questões, a partir dos motivos das prisões e da maneira como os delitos e comportamentos indesejáveis eram registrados pelas autoridades que irá se formar um conjunto de leis, decretos, regulamentos e demais mecanismos de controle social, como o Código Criminal de 1830³⁴¹ e o Código de Processo Criminal de 1832.³⁴² Assim, no caso do

³³⁶BRASIL (1856). DECRETO N.1774, DE 2 DE JUNHO DE 1856. Dá regulamento para a Casa de Detenção estabelecida provisoriamente na Casa de Correção da Corte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Coleção de Leis do Império do Brasil, p. 296.

³³⁷ CHAZKEL, Amy. *Uma perigosíssima lição: a casa de detenção do Rio de Janeiro na primeira República*. In: MAIA, Clarissa Nunes [et al.]. *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, vol. 2. 2009, p. 15.

³³⁸*Ibidem*, p. 16.

³³⁹*Ibid.*

³⁴⁰OLIVEIRA, Jailton de. *Meninas em privação de liberdade*. Niñas em privación de libertad. CLÍO: Revista de ciências humanas y pensamiento crítico. Año 2, Núm 4. Julio/Diciembre, ISSN 2660-9037, 2022, p. 93.

³⁴¹De acordo com Jailton Alves de Oliveira, o Código Criminal de 1830 vigorou entre 1831 e outubro de 1890 “imbuído pelo ideal de modernização do sistema jurídico-penal veio em substituição às leis contidas no livro V

código de 1830, as penas eram definidas de acordo com a gravidade do crime perpetrado e variavam de prisão temporária à pena de morte.³⁴³ A finalidade destes códigos era a de manter a sociedade em ordem a partir do enaltecimento do trabalho e da disciplina.³⁴⁴ A historiadora Sueann Caulfield, em “*Defesa da honra – moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*”, analisa crimes sexuais colaborando para a construção de pensamentos voltados para a moralidade dos indivíduos sociais. A autora aborda questões importantes sobre o Código Criminal do Império (1830), pois tal código simbolizava “a nova condição do Brasil como nação moderna.”³⁴⁵ Segundo Caulfield:

Partindo da premissa de que a lei somente poderia sacrificar a liberdade individual em função de um bem-estar social maior, o código de 1830 especificou o ‘bem social comum’ garantido pela repressão de cada ‘ato criminoso’ e estabeleceu a igualdade da ‘responsabilidade criminal’ para todos, independentemente da identidade do infrator, com algumas exceções cruciais. (...) Na prática, os juristas não podiam estabelecer distinções objetivas entre crime e imoralidade ou preservar a igualdade de sujeitos jurídicos no direito criminal, dado que as normas sociais e a legislação civil diferenciavam os direitos dos indivíduos com base nas relações de gênero e na condição social por meio das instituições da família e da escravidão.³⁴⁶

Diante do exposto, a autora argumenta sobre o objetivo da lei de sacrificar o indivíduo

das Ordenações Filipinas que, embora muito alteradas, ainda mantiveram algumas disposições em vigência no Brasil até o ano de 1916, quando da promulgação do Código Civil brasileiro. Juridicamente, o Código é uma observância da Constituição Imperial de 1824 que previa a constituição de um “Código Criminal, fundado nas sólidas bases da justiça e da equidade.” BRASIL. Código Criminal do Império do Brasil (1830), Lei de 16 de dezembro de 1830, p.107. Para saber mais: OLIVEIRA, Jailton Alves de. *Vadiagem, ociosidade e crime: a Casa de Detenção da Corte como espaço para reeducação de 'vadio(a)s' (1880-1889)*. In: Comunicação coordenada no VII Congresso Brasileiro de História da Educação: circuitos e fronteiras da história da educação no Brasil, 2013, Cuiabá.

³⁴²O Código de Processo Criminal de Primeira Instância de 1832 foi um complemento do Código Criminal de 1830. Nele, foram agregadas leis que não constavam no Código de 1830 e foram alteradas as formas do procedimento penal vigentes até então. Além disso, o Código do Processo proporcionou muitas garantias de defesa dos acusados com a adoção da ordem do *habeas corpus*, do direito concedido ao cidadão de promover a ação penal popular, mesmo não sendo vítima, quando os crimes fossem públicos, da instituição dos jurados e dos cargos eletivos de juiz de paz. O Código de Processo Criminal foi alvo de uma nova reforma com a lei n. 2.033, de 24 de setembro de 1871, que foi regulamentada pelo decreto n. 4.824, de 22 de novembro de 1871, criando o inquérito policial. Para saber mais sobre este código: SLEMIAN, Andréa. À Nação independente, um novo ordenamento jurídico: a criação dos Códigos Criminal e do Processo Penal na primeira década do Império do Brasil, 175-206 IN: RIBEIRO, Gladys Sabina (org.). *Brasileiros e cidadãos: modernidade política 1822-1930*. São Paulo: Alameda, 2008; BAJER, Paula. *Processo penal e cidadania*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002. Algumas informações estão disponíveis em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/282-codigo-de-processo-criminal-de-primeira-instancia-de-1832>

³⁴³GRINBERG, *Op. Cit.*, p. 123-124.

³⁴⁴Os códigos Criminais do Império e do Processo Criminal representaram juntos uma mudança em relação à codificação portuguesa absolutista, introduzindo uma série de procedimentos e instituições que tornaram a aplicação da justiça mais racional. Ver mais em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/282-codigo-de-processo-criminal-de-primeira-instancia-de-1832>

³⁴⁵CAULFIELD, Sueann; *Em defesa da honra – modernidade, moralidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas/S.P, Editora da UNICAMP/CECULT, 2000, p.57.

³⁴⁶*Ibidem*, p. 58.

em prol de um bem estar social maior e vai ser nesse sentido que o Código Criminal de 1830 identificará atos considerados criminosos, estabelecendo responsabilidade do crime para todos, com algumas exceções.³⁴⁷ Porém, na prática (a partir dos pensamentos dos juristas) não poderia haver distinção entre crime e imoralidade, visto que a legislação diferenciava o direito dos indivíduos a partir de marcadores de gênero e classe. Apesar disso, é importante destacar que Caulfield está tratando do pensamento dos juristas, enquanto a presente pesquisa trata dos escrivães e policiais.

3.2 Para além dos muros da Detenção: Os motivos das prisões

Ao acompanhar as histórias das mulheres que passaram pela Casa de Detenção da Corte, chama atenção o grande número de presas qualificadas como “vagabundas”, “ébricas” e “desordeiras”. Em sua tese, Oliveira constrói um quadro acerca dos motivos que as mulheres eram encaminhadas para a prisão. Segundo os dados do autor, 49,35% das ocorrências estavam relacionados com a ordem e a moral públicas, dentro destes casos estavam a vadiagem, a desordem e a embriaguez.³⁴⁸ Estabelecendo uma comparação com nossa pesquisa, veremos que as mulheres eram levadas para a Detenção, em sua grande maioria, também por motivos como estes: vadiagem, embriaguez e desordem, que como veremos com mais especificidade nas próximas linhas, chegavam a 75,91% dos casos contra a ordem pública.

A definição de vadiagem no Código Criminal de 1830 era ampla e imprecisa o suficiente para servir como justificativa para um número cada vez maior de prisões. Com isso, fica praticamente impossível precisar os motivos imediatos que teriam levado os policiais a efetuar cada uma dessas prisões que veremos adiante. Essa situação complica-se ainda mais quando se trata da prisão de mulheres para quem a qualificação de “vagabunda/vadia” poderia ter outros sentidos que não estariam necessariamente relacionados ao fato de ter residência certa ou trabalho estável, mas a sua conduta sexual ou comportamento divergente da esperada para uma mulher da época. É interessante destacar que há uma diversidade de ofensas/situações encontradas nos registros de entrada da Detenção entre 1871 a 1888 – que não se restringem apenas à vadiagem ou à prostituição. Veremos melhor estes dados na tabela abaixo:

³⁴⁷ Essas exceções eram, de acordo com Caulfield, “pessoas consideradas incapazes de exercer o livre-arbítrio e a razão, como os menores de idade e os loucos dos que agiam em legítima defesa”. Ibid. p. 58.

³⁴⁸ OLIVEIRA, Jailton Alves de. *Vadias, homicidas, ladras, embriagadas, prostitutas, adúlteras, defloradas, desordeiras, obscenas, alienadas: mulheres na Casa de Detenção da Corte Imperial (1860-1889)*. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação, 2018, p.229.

Tabela 11: Frequência dos motivos das prisões separada por tipos de ofensas das mulheres detidas (1871-1888)

Delito	Valor Absoluto	(%)	Delito	Valor Absoluto	(%)
Contra a ordem pública			Outras		
Ajuntamento	1	0,02%	A bordo do vapor	1	0,02%
Algazarra	22	0,5%	A pedido do senhor/juiz	40	1%
Armas Proibidas	3	0,07%	Abandono	5	0,11%
Atos Imorais em público	108	2,5%	Alienação	11	0,25%
Desobediência	130	3%	Alta do Hospital	3	0,06%
Desordem	746	17%	Andar sem licença do Sr	1	0,02%
Desrespeitar a autoridade	6	0,14%	Assinar termo de bem viver	38	0,9%
Embriaguez	686	16%	Ausentar-se da casa do Sr	5	0,11%
Esmolar	2	0,05%	Averiguação	41	1%
Estar em botequim	1	0,02%	Conduta duvidosa	4	0,1%
Estar em casa de dar fortuna	8	0,2%	Cumprir pena	2	0,05%
Estar em hospedaria	1	0,02%	Deportada	1	0,02%
Estar em lupanar	6	0,14%	Estar enferma	2	0,05%
Estar em zungu	37	0,9%	Estar perdida	24	0,55%
Fora de Horas	89	2,05%	Falta doméstica	6	0,14%
Infringir as ordens	5	0,11%	Não apresentar documento	1	0,02%
Injúrias	22	0,5%	Não saber declarar moradia	2	0,05%
Jogo	1	0,02%	Não ter convertido a fiança	3	0,06%
Obscenidades	76	1,75%	Prática de feitiçaria	3	0,06%
Ofender a moral pública	19	0,45%	Provar sua condição	2	0,05%
Orgia	15	0,4%	Queixar-se	194	4,5%
Perturbar a ordem pública	5	0,11%	Recusar a ir p/ fazenda do Sr	2	0,05%
Prostituição	11	0,25%	Suspeita de escrava fugida	497	11,5%
Quebra do termo de bem viver	26	0,6%	Trajar roupas de homem	1	0,02%
Turbulenta	5	0,11%	Vinda da província do RJ	1	0,02%
Vadiagem	1250	29%	Subtotal	890	20,71%
Subtotal	3281	75,91%			
Contra a pessoa			Contra a propriedade		
Agarrar os transeuntes	6	0,14%	Crime previsto no artigo 175	1	0,02%
Cúmplice	6	0,14%	Estar em casa alheia	1	0,02%
Homicídio	6	0,14%	Furto	38	0,9%
Luta corporal	12	0,3%	Gatuna	8	0,2%
Ofensas físicas	64	1,5%	Roubo	4	0,1%
Provocar os vizinhos	1	0,02%	Tentativa de incêndio	1	0,02%
Tentativa de suicídio	2	0,05%	Subtotal	53	1,26%
Subtotal	97	2,29%			
Total da frequência	4321	100%			

Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888).³⁴⁹

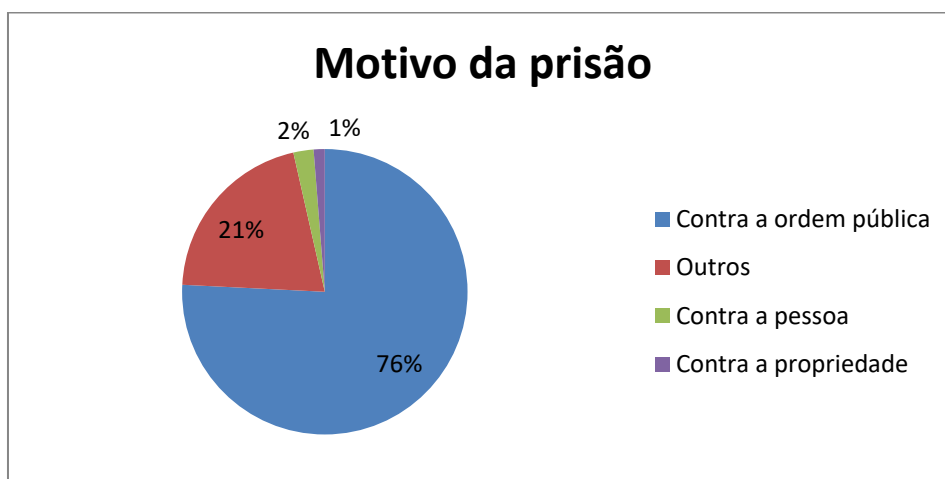
Total de mulheres: 4420; Frequência de motivos: 4321;

Filhos (as) das detentas: 41; Não consta o motivo: 45; Ilegível: 13 (0,3%).

³⁴⁹ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

A tabela 11 refere-se à frequência dos motivos das prisões. Aqui foram reunidas as presas brasileiras juntamente com as estrangeiras, totalizando 4420 mulheres (3795 brasileiras + 625 estrangeiras). Separamos os delitos de acordo com o tipo de ofensa descrita no Código Criminal de 1830, a saber: contra a ordem pública, contra a pessoa, contra a propriedade e “outras” que não se enquadram em nenhuma das anteriores. Além disso, foram excluídos do valor total da frequência aqueles nos quais não constam o motivo da prisão e os filhos (as) das detentas que em seus registros tinham como motivo de suas prisões “serem filhos (as) da detenta tal”. Os ilegíveis entram na contagem da frequência por serem motivos, apesar de não termos conseguido identificar que motivos eram esses.

Gráfico 7: Porcentagem dos motivos das prisões separadas por tipos de ofensas (1871-1888)



Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888)³⁵⁰

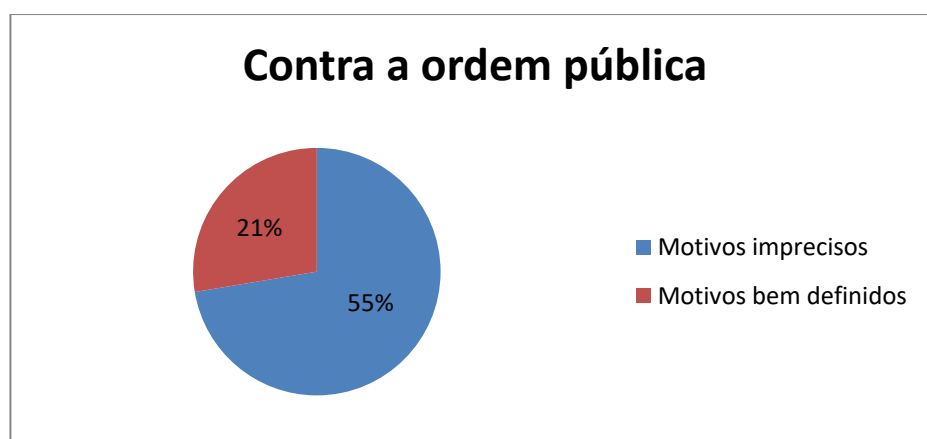
No gráfico acima, podemos visualizar melhor as porcentagens totais das ofensas que foram fracionadas na tabela 11 e percebemos que as infrações contra a ordem pública chegam a 76% dos motivos das prisões dessas mulheres. As ofensas³⁵¹ tipificadas como “outros” agregam 21% dos casos, enquanto os menores índices são aqueles contra a pessoa com 2% e contra a propriedade, com apenas 1%. Se formos analisar mais detalhadamente os motivos das prisões, dentro daqueles contra a ordem pública, temos a vadiagem com a maior taxa de 29% dos casos, seguido da desordem com 17% e embriaguez com 16%. No gráfico abaixo,

³⁵⁰ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

³⁵¹Um ponto importante a se destacar é que a relação entre a ofensa (motivo da prisão) e o delito é heterogênea, ou seja, nem todo motivo de prisão (ofensa) corresponde a um delito. Algumas vezes podem ser contravenções – que são as infrações mais leves e prevê pena simples sem rigor penitenciário e multa – e outras nem isso.

destacamos, dentre os casos que levavam as mulheres para a prisão, apenas as ofensas contra a ordem pública, que possui a maior porcentagem, de 76%. Dentro desta porcentagem, percebemos que havia dois grupos de motivos: os imprecisos, aqueles que não estavam necessariamente tipificados no Código Criminal e que necessitavam de uma definição circunstancial; e aqueles bem definidos pelo Código Criminal de 1830. Observemos o gráfico abaixo:

Gráfico 8: Porcentagem dos motivos imprecisos x motivos bem definidos pelo Código Criminal de 1830



Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888)³⁵²
Total dos motivos contra a ordem pública: 76%

Os registros prisionais acerca do motivo alegado para a prisão das mulheres revelam, de modo inequívoco, a diversidade dos motivos que moviam as autoridades, pois nos registros das expressões “vadiagem” e “desordem” nos autos das infrações temos juntos o total de 46% de ocorrências. O que quer que significasse o comportamento “desordeira” e “vadia”, na concepção das autoridades policiais, estes eram um dos principais motivos alegados para a prisão de mulheres pela Casa de Detenção no final do século XIX. Se juntarmos a estas ofensas aquelas contra a ordem pública, como ajuntamento, algazarra, atos imorais, desobediência, injúria, obscenidade, ofensa à moral pública, perturbar a ordem pública, registros dependentes de uma definição circunstancial e, portanto, carregado de imprecisão, temos 8,83% das ocorrências.

Por outro lado, quando considerados apenas os crimes bem definidos pelo código

³⁵²ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

criminal, como uso de armas proibidas, desrespeitar a autoridade, embriaguez, pedir esmola, estar em botequim, estar em casa de dar fortuna, estar em hospedaria, lupanar, zungú, fora de horas, infringir as ordens, jogo, orgia, prostituição, quebra do termo de bem viver e turbulenta,³⁵³ as ocorrências somam 21,08%. Ou seja, na maioria dos casos de prisões de mulheres registradas, os delitos atribuídos a elas gravitavam em torno de infrações, tais como: “desordem”, “vadiagem”, “obscenidade”, classificações de infrações muito sujeitas às avaliações subjetivas das autoridades e que só podiam ser definidas com a contraposição das noções de “ordem” e “moralidade públicas” então vigentes. Portanto, com estes dados, podemos aferir que havia uma heterogeneidade de situações e comportamentos que são “traduzidos” em classificações pelas autoridades e nos registros de entrada da Detenção.

Os delitos tipificados contra a pessoa, como agarrar os transeuntes, cúmplice de estupro, homicídio, luta corporal, ofensas físicas, provocar os vizinhos e tentativa de suicídio, somam juntos apenas 2,29% das prisões dessas mulheres. Para os delitos contra a propriedade, tem-se os menores índices, com 1,26% dos casos de prisões por crime previsto no artigo 175 que se configura como moeda falsa, estar em casa alheia, furto, roubo e tentativa de incêndio. Já para aquelas que chamamos de “outras”, pois não se encaixam em nenhuma dos outros tipos de ofensas previstos no Código Criminal, temos 20,71% dos delitos causadores das prisões. Seriam elas: a bordo do vapor Pernambucano (1 ocorrência), a pedido do senhor e/ou do juiz (40 ocorrências), abandono (5 ocorrências), alienação (11 ocorrências), ter alta do Hospital da Misericórdia (3 ocorrências), andar sem a licença do senhor (1 ocorrência), assinar termo de bem viver (38 ocorrências), ausentar-se da casa do senhor (5 ocorrências), averiguações (41 ocorrências), conduta duvidosa (4 ocorrências), cumprir pena (2 ocorrências), deportada (1 ocorrência), estar enferma (2 ocorrências), estar perdida (24 ocorrências), falta doméstica (6 ocorrências), não apresentar documento que comprove sua situação (1 ocorrência), não saber declarar moradia (2 ocorrências), não ter convertido a fiança provisória em definitiva (3 ocorrências), prática de feitiçaria (3 ocorrências), comprovar com documentos sua situação (2 ocorrências), queixar-se (194 ocorrências), recusar-se a ir para a fazenda de seu senhor (2 ocorrências), suspeita de escrava fugida (497 ocorrências), trajar vestimentas consideradas masculinas (1 ocorrência) e vinda da província do Rio de Janeiro (1 ocorrência).

Ao abordar a questão da necessidade do Estado em civilizar os comportamentos dos

³⁵³Estes crimes, definidos em artigos, podem ser encontrados em: BRASIL. Código Criminal do Império do Brasil. Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm

considerados vadios (as), Jailton de Oliveira entende que esse ponto estava diretamente relacionado com o fato “das elites não os considerarem pertencentes ao mundo do governo e nem do trabalho.”³⁵⁴Nesse caminho, os próprios melhoramentos ocorridos na cidade também estiveram imbricados num papel civilizador, na medida em que “a ênfase na instrução e na educação popular acompanhava outros projetos de intervenção dos poderes públicos na vida da população e no espaço da cidade”.³⁵⁵Essas interpretações atribuem o assunto a uma iniciativa das “elites”. Frente à essas contribuições, a nossa pesquisa busca problematizar o processo de classificação nos registros de entrada da Casa de Detenção sem tomá-la como expressão automática da visão e iniciativa dessas “elites”, mas como um campo de disputas e interação entre a polícia, o escrivão e a imprensa, em relação com as experiências e ações daqueles homens e mulheres das classes trabalhadoras. Por isso faz-se necessário realizar o cruzamento das fontes. Assim, escolhemos alguns motivos de prisão dispostos nos registros de matrícula juntamente do nome da encarcerada e procuramos o que poderia estar sendo dito nos jornais sobre aqueles casos.

Tomemos como caso de análise essas 6 prisões realizadas na freguesia do Sacramento no ano de 1879, por vagabundagem. Foi o caso de Maria Ernestina Leite, brasileira, natural do Rio de Janeiro, filha de Candido Dias do Espírito Santo e Jesuina Maria da Conceição, 28 anos, viúva, costureira, moradora da Rua da Guarda Velha, registrada como sendo da cor morena. Ela estava vestindo saia de chita quando foi conduzida até a Detenção, em sua matrícula consta que sabia ler. Saiu da Detenção 7 dias depois. Constança Rosa do Nascimento era brasileira, natural do Rio de Janeiro, filha de Francisco Paula de Azevedo e Roza Maria da Conceição, tinha 26 anos, era solteira, declarou-se costureira, como moradora de Laranjeiras e foi registrada como sendo da cor parda. Estava usando saia de cor e “poloneza” de cor preta quando foi levada para a Detenção, foi liberada no dia seguinte.

Mathildes da Conceição era brasileira, natural do Rio de Janeiro, filha de Victor e Carolina, tinha 28 anos, era casada, trabalhava como costureira, morava na Rua Farani nº4 e foi registrada como sendo da cor preta. Usava saia de chita e “poloneza” de cor ao ser encaminhada para a instituição, em sua ficha consta que não sabia ler. Mathildes foi solta no dia seguinte à prisão. Amelia Candida de Oliveira era brasileira, natural do Rio de Janeiro,

³⁵⁴OLIVEIRA, Jailton Alves de. *Vadias, homicidas, ladras, embriagadas, prostitutas, adúlteras, defloradas, desordeiras, obscenas, alienadas: mulheres na Casa de Detenção da Corte Imperial (1860-1889)*. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação, 2018; SANT’ANNA, Marilene Antunes. *A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro*/ Marilene Antunes Sant’Anna - Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010, p.105.

³⁵⁵SCHUELER, 1997, p.29 apud OLIVEIRA, 2013, p.3.

filha de Benedicto e Constança, tinha 18 anos, era solteira, trabalhava como lavadeira e morava na Rua do Lavradio nº 51, sendo registrada como de cor preta. Amélia usava saia de chita e “palitot” branco quando foi detida e, também, foi solta no dia seguinte à prisão. Paula Francisca da Silva era brasileira, natural de Maricá, filha de Francisco e Delphina, tinha 19 anos, era solteira, declarou-se trabalhadora, morava na Rua Acre, registrada como sendo da cor fula. Paula não sabia ler, estava usando saia e “palitot” de chita quando foi levada para a Detenção e foi liberada 2 dias depois da prisão. Maria de Jesus Conceição era brasileira, natural do Rio de Janeiro, afirmou ignora o nome dos pais, tinha 13 anos, era solteira, e morava na Rua de Santa Teresa nº2. Maria foi registrada como sendo da cor branca mas, infelizmente, o campo “ocupação” do documento está ilegível. Ela usava saia azul, “palitot” preto e “chales” de lã quando fora presa, sabia ler e foi solta no dia seguinte.³⁵⁶

Ao procurar os nomes dessas mulheres em conjunto na Hemeroteca Digital foi possível encontrar uma notícia no dia 17 de janeiro de 1879, na coluna “Prisões”, no *Jornal do Povo*:

PRISÕES

1º districto do Sacramento. – Luiz, escravo de Cezaria Maria, por offensaphysica. **Maria Ernestina Leite, Constança do Nascimento, Mathildes da Conceição, Amelia Candida de Oliveira, Paula Francisca da Silva e Maria de Jezus Conceição** (grifo nosso) por vagabundas.³⁵⁷

A notícia acima anuncia os indivíduos que foram detidos no 1º distrito do Sacramento. Neste caso, podemos ver que há apenas os nomes agrupados por delito tendo, inclusive, um homem escravizado acusado de ser preso por ofensa física mas, de acordo com os objetivos desta pesquisa, nos ativemos apenas às mulheres. Estas, como pudemos observar nos registros de matrícula, foram levadas até a Casa de Detenção acusadas de serem vagabundas. Entretanto, já havíamos discutido que a vadiagem está entre os maiores índices das ofensas de ordem pública, a qual as autoridades enquadravam indivíduos – neste caso as mulheres – sem ao menos especificar o que poderia ser um comportamento considerado “vadio” sendo, portanto, uma alegação imprecisa e subjetiva e, assim, dependente das circunstâncias e do “olhar” de quem as estava acusando.

Sabemos que a vadiagem – ou vagabundagem – era um delito que constava no

³⁵⁶Notação MD-LL- 008, Número 163, 164, 165, 166, 167, 168.

³⁵⁷*Jornal do Povo: Órgão dos verdadeiros interesses sociaes e políticos*, 17 de janeiro de 1879. P, 4. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=359734&pesq=%22Maria%20Ernestina%20Leite%22&hf=memoria.bn.br&pagfis=50> BN DIGITAL.

Capítulo IV (vadios e mendigos), artigo 295, no Código Criminal de 1830.³⁵⁸ Evaristo de Moraes³⁵⁹ escreveu em seu “*Ensaio de Patologia Social – Vagabundagem – Alcoolismo – Prostituição – Lenocínio*” acerca da vagabundagem e dos vagabundos em relação, sobretudo, ao gênero masculino. Além disso, este livro refere-se ao período da República, no entanto, apesar de não se tratar da vigência do Código Criminal de 1830, vale utilizá-lo para demonstrar as classificações genéricas que Moraes estabelece para os vadios, listando três categorias para os vagabundos: os inválidos e enfermos, os acidentais e os profissionais. Os da primeira categoria são insuficientes físicos. Entram nesta categoria: os velhos, as crianças sem proteção familiar ou tutela oficial não aparelhada ainda para prover a própria subsistência, os doentes de certas moléstias crônicas e muitos dos membros da enorme família neuropática.³⁶⁰

A segunda categoria compreende os indivíduos válidos que não trabalham por motivos independentes da sua vontade, os impossibilitados de trabalhar, vagabundos por força de circunstâncias acidentais.³⁶¹ Segundo o advogado criminalista, “são os mais infelizes, dada a consciência que tem da sua penúria e da iniquidade com que os tratam comumente as autoridades administrativas e judiciárias.”³⁶² Por fim, o vagabundo voluntário, o ocioso consciente e responsável da sua situação.³⁶³ Reconhecida a materialidade do indivíduo que não trabalha porque não quer, não possuindo meios de subsistência, a sociedade, por direito de defesa, deve nas palavras do autor:

(...) aparelhar-se contra ele com as medidas próprias a lhe tolir a ação procurando ao mesmo tempo, se ainda for possível, reeducar-lhe a vontade estimulando-o para o trabalho. (...) A repressão da vagabundagem tem, antes de tudo, caráter preventivo. Presume-se com razão que o indivíduo vivendo assim será levado por suas necessidades e sua ociosidade a cometer crimes e delitos ou pelo menos a viver como parasita a custa da sociedade repelindo a lei do trabalho que se impõe a todos.³⁶⁴

É difícil determinar quando a vadiagem é um estado voluntário ou perigoso contra o qual a sociedade deve reagir. É uma questão mais de caráter social do que jurídico, de acordo

³⁵⁸BRASIL. Código Criminal do Imperio do Brazil. Lei de 16 de dezembro de 1830. Artigo 295. Capítulo IV. Vadios e Mendigos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm

³⁵⁹ Antônio Evaristo de Moraes foi um rábula e advogado criminalista. Tornou-se conhecido por defender as leis sociais e trabalhistas na Primeira República, além de ser defensor de autores de crimes passionais. Ver mais em: MORAES, Evaristo de. *Ensaio de Patologia Social*. Rio de Janeiro, Leite Ribeiro, 1921.

³⁶⁰MORAES, Antonio Evaristo. *Ensaio de Patologia Social – Vagabundagem – Alcoolismo – Prostituição – Lenocínio*. RJ: Grande Livraria Editora Leite Ribeiro, 1921, p. 9.

³⁶¹*Ibidem*, p. 17.

³⁶²*Ibidem*, p. 17-18.

³⁶³*Ibidem*, p. 27.

³⁶⁴*Ibidem*, p. 29.

com Evaristo de Moraes: “a vagabundagem em si não é um crime, mas pode ser o estágio da criminalidade e torna-se assim um estado perigoso para a sociedade que deve reagir e tomar suas precauções.”³⁶⁵ Entretanto, todas essas observações anteriores acerca dos vagabundos expressam um pensamento e um debate no fim da Primeira República, momento este diferente da nossa análise das prisões,³⁶⁶ mas foi utilizado aqui como forma de compreender as classificações que este autor atribuía aos vagabundos, ainda que do gênero masculino.

No que concerne esta pesquisa, torna-se difícil saber se há a possibilidade de as mulheres que estavam sendo presas por vadiagem encaixarem-se na segunda ou terceira categoria compreendida pelo advogado (apesar do autor classificar a vadiagem para os homens), uma vez que não podemos afirmar se elas eram consideradas vadias por não trabalharem por motivos independentes da sua vontade, por circunstâncias acidentais ou por serem “ociosas conscientes”. O que sabemos é que dentre as 1250 mulheres – sendo 1104 brasileiras e 146 estrangeiras – encaminhadas à Detenção por vadiagem, 1228 declararam possuir trabalho, 1 não declarou e apenas 21 não declararam ocupação. Além disso, 1204 possuíam moradia, 12 não declararam e 34 disseram não ter residência.

Estes dados vão em direção oposta ao que diz o artigo 295 do Código Criminal: “Não tomar qualquer pessoa uma ocupação honesta, e útil, de que passa subsistir, depois de advertido pelo Juiz de Paz, não tendo renda suficiente.”³⁶⁷ Dessa maneira, o que fica parecendo é que estas prisões por vadiagem, possivelmente, são acusações genéricas usadas pela polícia, como bem explicitado por Marcos Bretas que examina como a categoria de “vadiagem” foi operacionalizada pelo cotidiano da atividade policial.³⁶⁸ De acordo com Bretas, na prática, a categoria vadiagem teria se tornado uma “acusação genérica”, usada pela polícia onde não houvesse outros meios de controle.³⁶⁹

Delimitando socialmente os limites da ameaça social a polícia faz um duplo movimento: por um lado, atendia às pressões da elite trabalhando para atender seus medos, estabelecendo um método de trabalho que objetivava pela sujeição criminal de grupos apontados como suspeitos; por outro lado, isso garantia à uma polícia com dificuldades de

³⁶⁵ *Ibidem*, p. 54.

³⁶⁶ Vale destacar que as prisões analisadas nesta pesquisa estão ocorrendo 40 anos depois da aprovação do Código Criminal de 1830 e 50 anos antes do livro de Evaristo de Moraes.

³⁶⁷ BRASIL. Código Criminal do Império do Brasil. Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm

³⁶⁸ BRETAS, Marcos L. *Ordem na cidade: O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907 – 1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997, p. 61-91.

³⁶⁹ *Ibid.*

pessoal a resolução de crimes recorrendo sempre às mesmas cartilhas de suspeitos.³⁷⁰ Logo, o que podemos aferir é que estas 1250 mulheres levadas à detenção acusadas de serem “vadias/vagabundas” podiam estar entre os casos “suspeitos” ou estarem enquadradas em uma política de caráter preventivo, segundo a qual a polícia deveria agir impedindo tais indivíduos a virem cometer um ato criminoso, sem contar que era uma parte dos recursos com os quais a polícia contava para a vigilância cotidiana da cidade. Além disso, é interessante notar que essas mulheres foram presas longe da residência declarada por elas.

No caso de Adelina Adelia Soares, uma lavadeira brasileira de 28 anos, temos um caso diferente, não de vagabundagem e não de mulheres morando muito distante da zona em que foram presas: declarou ser natural de Irajá, filha de Antonio Ferreira da Costa Soares e Ricardina e morar na Rua Visconde de Itaúna. Foi registrada como sendo da cor fula. Quando presa pelo subdelegado 1º distrito de Sant’Anna, no dia 14 de maio de 1888 e acusada de desordem, a mulher usava saia de chita e “palitot” branco. Adelina recebeu nota de culpa e foi solta 10 dias depois.³⁷¹

Ao buscar seu nome na Hemeroteca Digital, encontramos uma notícia do jornal *Diário de Notícias* relatando sobre a desordem ocorrida entre ela e outra mulher:

Na estalagem n. 55 da rua do Visconde de Itaúna, ante-hontem á noite, houve grande desordem por motivo de ciúmes entre Joanna Maria da Conceição e **Adelina Adelia Soares**, (grifo nosso) ficando àquella, por dentadas d’esta, com o lábio inferior todo decepado. O subdelegado do 1º districto de Santa Anna mandou recolher a offensora á casa de detenção e a offendida ao hospital da Misericórdia, onde os Drs. Thomaz Coelho e Maria Teixeira fizeram corpo de delicto.³⁷²

A notícia acima, diferente da anterior, que apenas listava os nomes dos presos, relata com um pouco mais de detalhes a desordem que ocorrera na Rua do Visconde de Itaúna. Como descrito na ficha de entrada da Casa de Detenção, Adelina Adelia Soares residia em uma casa na rua do Visconde de Itaúna, porém não menciona o número da residência, mas ao que parece, como consta na notícia, essa residência ficava na estalagem nº 55. O que dá para compreender é que a “ofendida” Joanna Maria da Conceição, que não sabemos onde morava, tinha desavenças com Adelina, segundo o jornal por ciúmes, ocorrendo a briga que deixou Joanna com o lábio decepado. A ofendida foi encaminhada para o Hospital da Misericórdia,

³⁷⁰*Ibidem*, p. 62.

³⁷¹ Notação MD-LL-049, Número 2696.

³⁷²*Diário do Rio de Janeiro*, 24 de março de 1875. Disponível em: BN DIGITAL. https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=094170_02&pasta=ano%20187&pesq=%22duas%20cont ra%20um%22&pagfis=32877

enquanto Adelina foi parar na Detenção.

Casos de desordem noticiados pelos jornais, assim como os de vadiagem, eram muito comuns no final do século XIX, por isso estão entre o 2º maior motivo de prisão tipificado como delito de ordem pública com 17% das prisões. Diferente da vadiagem, que possuía um título dentro do Código Criminal de 1830, para a desordem não havia um artigo propriamente dito, mas “desordem” pode ser interpretada de forma similar à vadiagem, uma vez que são “motivos” de prisões de ofensa à ordem pública. Das 746 mulheres presas por desordem, 128 eram brancas, 62 fulas, 202 pardas (clara e escura), 275 pretas, 10 caboclas e 69 morenas. Significativamente, temos as pretas com maior quantidade das detidas como “desordeiras”, seguidas das pardas. Somando as cores de pele tidas como mais “escuras” no Oitocentos, temos 539 (pretas + pardas + fulas)³⁷³mulheres encaminhadas a Detenção por estarem causando desordem, ou seja, isso corresponde a 72% do total. Seguindo a mesma lógica apresentada para os casos das prisões por vadiagem, podemos inserir tais mulheres também nas situações dos “suspeitos preferenciais” a partir da cor da pele.

A brasileira Deolinda Candida da Silva, uma viúva de 37 anos, natural de Minas Gerais, filha de Antonio José Francisco e Maria Rosa, declarou não ter ocupação nem moradia e foi registrada como sendo da cor fula quando foi presa pelo subdelegado do distrito de Santo Antonio, no dia 14 de setembro de 1882, acusada de embriaguez habitual e vagabunda. No dia da prisão usava uma saia e “cales” velho e foi solta 5 dias depois.³⁷⁴Ao procurar seu nome na hemeroteca digital, encontramos uma notícia sobre sua prisão:

Por embriaguez, desordem e outros motivos, foram presos: Francisco Deluque, Luiz Casquinhano, Antonio Camillo de Moura, Manoel Feliz do Nascimento, Antonio José da Silva, Antonio Carlos da Silva Telles, Antonio Soares, Bernardo Pereira de Magalhães, **Deolinda Candida da Silva** (grifo nosso), Leopoldo Barreto Coutinho de Almeida e João Lopes de Faria.³⁷⁵

A notícia do *Diário do Brasil* reúne vários motivos de prisão e indivíduos que foram presos. Dentre eles, temos a Deolinda Candida da Silva que, ao buscar seu nome nos registros de matrícula, descobrimos que havia sido presa por embriaguez habitual e também por ser “vagabunda”. Como já discutimos sobre a vadiagem, cabe agora discorrer um pouco sobre a embriaguez e os indivíduos ébrios. Quando considerados apenas os crimes bem definidos pelo

³⁷³ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

³⁷⁴Notação MD-LL-021, Número 4495.

³⁷⁵*Diário do Brasil*, 15 de setembro de 1882, p. 2. Disponível em: BN DIGITAL. <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=225029&Pesq=%22por%20embriaguez%22&pagfis=1436>

código criminal, temos nos registros da Detenção a embriaguez, que está em 3º lugar (16% dos casos) dentre os maiores motivos de ordem pública, ficando atrás apenas da vadiagem e desordem.³⁷⁶

Assim como a desordem, não há uma contravenção específica dentro do Código Criminal para os ébrios, então por qual motivo 686 mulheres foram encarceradas por estarem em estágio de embriaguez? O estágio de estar embriagado subentende-se que leva a outros delitos como vadiagem, desordem ou algazarras, por exemplo. Então, podemos pensar: até que ponto a embriaguez era uma forma de ação discricionária cotidiana da polícia? E quando começa a ser usada como argumento para vigilância preventiva sobre perfis sociais específicos mais do que sobre ações concretas?

O que podemos sugerir em relação a esses determinados “perfis sociais” e – a vigilância preventiva – sobre eles pode estar diretamente relacionado com o contexto histórico dos anos finais da escravidão. O historiador Sidney Chalhoub constrói, para os anos iniciais da República, o conceito de “classes perigosas” na qual os negros são os suspeitos preferenciais, sendo assim, estes tornam-se suspeitos devido ao que os senhores imaginavam ser o caráter dos indivíduos egressos do cativeiro, isto é, atribuíam-se os vícios dos negros a “seu antigo estado” (as condições de vida no cativeiro), sendo tais condições responsáveis pelo suposto despreparo dos escravizados para a vida em liberdade.³⁷⁷

Dessa maneira, autoridades policiais, já no final do século XIX, agiam mais no cotidiano a fim de vigiar mais o perfil destas pessoas preventivamente (do que suas ações concretas). Ou seja, baseado em concepções racistas, previa-se que uma escravizada, livre ou liberta, que estava embriagada deveria ser encarcerada muito mais por conta da sua cor e/ou condição social – seu perfil social – do que pela própria ação de embriagar-se, pois representava uma ameaça à ordem pública na visão das autoridades. Isso pode ser visto em nossa pesquisa, pois das 686 mulheres presas acusadas de embriaguez, 76 eram brancas e 554 eram pretas, pardas e fulas, enquanto 12 eram caboclas e 44 eram morenas. Se formos olhar a condição jurídica, tem-se: 118 escravizadas, 7 livres e 1 liberta. O restante não foi informado. Logo, era necessário o encarceramento de ébrios que optassem por essa forma de vida ou um modo de ser que não se adequava às normas estabelecidas. Para as autoridades e as elites, homens e mulheres pobres ébrios, assim como os vadios e desordeiros, escolhiam viver na

³⁷⁶ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

³⁷⁷CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 15-60.

miséria e no vício, afrontando a moral e os bons costumes da época e, por isso, deviam ser vigiados.

No dia 01 de outubro de 1882, oito brasileiras e duas estrangeiras foram detidas na freguesia do Sacramento: uma delas era a cozinheira brasileira Chrispiniana, de 40 anos, que era solteira e natural de Pernambuco. Era escrava de Dr. Amaro Bezerra, mas não informou a residência, e foi registrada como sendo da cor preta. Quando foi presa usava saia e “palitot” de chita e foi solta 3 dias depois da prisão. A quitandeira Hermínia era brasileira e tinha 21 anos. Também natural de Pernambuco, Hermínia declarou ser escrava de Ephigenia Maria da Silva, mas não informou a residência. Registrada como sendo da cor parda. Quando foi presa, a quitandeira estava vestindo saia e “palitot” de chita. Foi solta 2 dias depois da prisão. Percebe-se que tanto Chrispiniana quanto Hermínia declararam ser escravas de Dr. Amaro Bezerra e Ephigenia Maria da Silva, respectivamente, e não forneceram o endereço de suas residências. Assim, podemos pensar que elas moravam com seus senhores e por algum motivo omitiram seus endereços. Outra possibilidade é que talvez estas mulheres vivessem “sobre si”. Mas então, como seus(as) senhores(as) as tirariam da Detenção? Ou será que elas estavam fugidas?

Dando continuidade às prisões, temos a brasileira Jacinta Luiza de Azevedo, natural do Fluminense, filha de Luiz e Perpetua Maria da Conceição, tinha 30 anos e era solteira. Jacinta declarou-se ocupada nos serviços domésticos e ser moradora da Rua da Assembleia, tendo sido registrada como sendo da cor preta. A mulher usava saia de chita e “palitot” branco no momento da prisão e foi solta 4 dias depois. Virginia Ferreira de Oliveira era uma brasileira, de 30 anos, Fluminense, solteira, filha de Cesario Ferreira e Adelaide Maria da Conceição, moradora da Rua do Bom Jardim, foi registrada como sendo da cor preta no momento da prisão e solta apenas 27 dias depois. Senhorinha Gonçalves de Freitas era uma brasileira, solteira, de 25 anos, natural de Minas Gerais, filha de Casemiro e Anna e moradora da Rua Assis Bueno. Senhorinha declarou-se ocupada nos serviços domésticos, foi registrada como sendo da cor preta, usava saia e “chales” de cor quando foi presa e foi solta 4 dias depois.

Maria Magdalena era uma brasileira, de 45 anos, solteira, natural da Bahia, filha de Salvador e Maria Gertrudes, moradora da rua Gonçalves Dias. Maria declarou-se ocupada nos serviços domésticos e foi registrada como sendo da cor preta. Usava saia de chita e “chales” de lã quando foi presa, sendo solta 2 dias depois. Marcolina Rosa de Jesus era uma brasileira, solteira, natural Fluminense, filha de Manoel e Rosa, tinha 40 anos e morava na rua

Gonçalves Dias. Declarou-se como ocupada nos serviços domésticos e foi registrada como sendo da cor preta. Marcolina usava vestido de chita e “chales” de lã no dia da prisão e foi solta no dia seguinte. Maria Rufina era uma brasileira, solteira, natural da Bahia, que tinha 35 anos, era filha de Jose Joaquim de Santa Anna e Monica Maria e morava na rua Formosa. Declarou-se ocupada nos serviços domésticos e foi registrada como sendo da cor morena. No dia de sua prisão, usava saia de chita e “chales” de lã e foi solta 9 dias depois. A argentina Maria Martha era natural de Corrientes, filha de Pantalhão e Francisca Antonia, tinha 47 anos, era solteira e morava na Rua de São Martinho. Maria declarou-se ocupada nos serviços domésticos e foi registrada como sendo da cor parda. Quando foi presa, ela usava vestido de chita e “chales” de lã, sendo solta 9 dias depois. A paraguaia Dolores Rios, natural de Assunção, era filha de Luis e Rosaria, tinha 30 anos, era solteira e morava na Rua Gonçalves Dias. Declarou-se ocupada nos serviços domésticos e foi registrada como sendo da cor morena. Usava saia, “palitot” e “chales” branco quando foi presa, tendo sido solta 1 dia depois.³⁷⁸

Algo interessante que vale destacar é que a maioria destas mulheres ficaram entre 2 a 9 dias presas, enquanto apenas uma, Virginia Ferreira de Oliveira, ficou mais tempo, quase completando 1 mês de detenção. O que pode ter acarretado o fato de apenas Virginia ter ficado mais tempo na prisão do que as outras mulheres sendo que foram presas todas no mesmo dia? O que essas 10 mulheres possuíam em comum? Foram presas no mesmo dia, pelo mesmo subdelegado do 1º distrito do Sacramento e pelo mesmo motivo: serem encontradas em um zungú. Ao que tudo indica, as 10 mulheres encontravam-se no mesmo zungú e foram encaminhadas juntas para a Detenção. Ao procurar seus nomes, encontramos uma notícia no *Jornal do Commercio*:

Busca – Pelo subdelegado do 1º districto do Sacramento foi hontem dada busca nos zungús da rua de Gonçalves Dias ns. 1, 11 e 13, sendo presos os seguintes indivíduos: Angelo Affonso, escravo de J. Lareci; Thomé Ovidio, escravo do comendador Antonio José da Costa Braga; **Chrispiniana**, escrava de Dr. Amaro Bezerra; Maximo, escravo de Pedro Lopes da Costa; **Herminia**, escrava de Iphygenia Maria da Silva; **Maria Martha**, e as pretas livres **Maria Rufina**, **Jacinta Luiza de Avezedo**, **Virginia Ferreira de Oliveira**, **Senhorinha Gonçalves de Freitas**, **Maria Magdalena**, **Marcolina Rosa de Jesus** e **Dolores Rios** (grifo nosso), Paraguaya.³⁷⁹

³⁷⁸Notação MD-LL-021, Números 1214, 1215, 4770, 4771, 4772, 4773, 4774, 4769, 4775 e 4777.

³⁷⁹*Jornal do Commercio*, 2 de outubro de 1882. p. 1. Disponível em: BN DIGITAL. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_07&pesq=%22Virginia%20Ferreira%20de%20Oliveira%22&pasta=ano%20188&hf=memoria.bn.br&pagfis=6535

A notícia é datada do dia 02 de outubro de 1882 e conta que o subdelegado do 1º distrito do Sacramento havia no dia anterior feito uma busca nos zungús da rua Gonçalves Dias. Lá, encontraram escravizados e pretas livres. As informações dadas pelo jornal confirmam-se ao serem cruzados com os dados dos registros da detenção. Segundo os registros de matrícula, Chrispiniana e Herminia eram escravas. Maria Rufina, Jacinta Luiza, Virginia Ferreira, Senhorinha Gonçalves, Maria Magdalena e Marcolina Rosa eram pretas livres, Maria Martha não informa e Dolores Rios era paraguaia de Assunção. Percebemos que as escravizadas (Chrispiniana e Herminia) informam o nome de seus senhores, mas não declaram a filiação e o logradouro.³⁸⁰ Ao passo que todas as outras mulheres que são livres informam o nome de seus pais e suas moradias.

Mas o que era um “zungú”?³⁸¹ Nas línguas de tronco banto, zungu pode ser entendido como “toca” ou “buraco” (língua quimbundo); ou “casa de angü”, pela junção das palavras “nzu” – que quer dizer casa – e “ungu” – uma aproximação com a palavra angü (língua kigongo).³⁸² No Rio, os zungus eram espaços localizados na região central da cidade que serviam de moradia, local para práticas religiosas, festas, capoeira e como esconderijo de escravizados em fuga. Carlos Eugênio Líbano Soares analisa a importância política dos espaços conhecidos como “casa de angü” ou “zungú” para os escravos que viveram na cidade do Rio de Janeiro ao longo do século XIX.³⁸³ Em termos gerais, ele aponta que “estas casas eram normalmente conhecidas como pontos de encontro para cativos, africanos e crioulos, onde eles encontravam músicas, comida, prostituição, além da companhia de seus iguais, buscando fugir da interferência senhorial ou policial”.³⁸⁴

Tanto a imprensa quanto a polícia tinham uma visão bastante preconceituosa sobre essas casas, associando-as ao vício e à imoralidade, ainda que nem sempre houvesse um

³⁸⁰ Notação MD-LL-021, Números 1214, 1215, 4770, 4771, 4772, 4773, 4774, 4769, 4775 e 4777.

³⁸¹ Eram casas escondidas entre os demais edifícios urbanos, com suas fachadas estreitas, longos corredores e pátios abertos no meio da construção. Em sua maioria, eram comandados pelas quitandeiras da praia do Peixe que, em solidariedade, serviam angü para outros escravizados urbanos, vindo daí a alcunha “casa de angü”. Circulavam pelos zungus muitos escravizados de ganho, libertos, recém-chegados do continente africano, escravizados vindos da Bahia e outras cidades que, misturados, dificultavam o trabalho da polícia de identificar quem era fugitivo e quem não era. A associação dos zungus com espaços para refeição também colaborou para que ficassem por muitos anos invisíveis aos olhos da repressão policial, que não enxergavam neles o mesmo perigo com que viam os quilombos. Essa invisibilidade foi fundamental para que os zungus se multiplicassem. Para saber mais sobre zungus: SOARES, Carlos Eugênio Líbano Soares. *Zungú: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

³⁸² Ver mais em: <https://riomemorias.com.br/memoria/zungus/>

³⁸³ SOARES, Carlos Eugênio Líbano Soares. *Zungú: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

³⁸⁴ *Ibidem*, p. 16.

consenso sobre o que consideravam um “zungú”.³⁸⁵ Como estiveram sob cerco acirrado dos policiais, Soares busca conhecer as características desses locais e seus frequentadores por meio de uma análise cuidadosa dos livros da Casa de Detenção no período compreendido entre 1868 e 1886. Nos registros de matrícula – o mesmo utilizado nesta pesquisa – chama a atenção a enorme quantidade de mulheres presentes nessas casas, o que indica sua importância na estruturação e manutenção desses espaços. Segundo o autor, isso se explica porque as mulheres escravas tinham um “papel saliente” entre os escravos urbanos (facilidade para conseguir alforria, melhores trabalhos, entre outros), contando com um “prestígio social” que foi herdado pelas mulheres negras livres de baixa condição. No “zungu”, elas “angariavam vasta clientela masculina, seja pela prostituição, magia, simples prestígio social e também porque essas eram “casas de angu” que elas cozinhavam.”³⁸⁶ Buscando aproximar-se dos significados que o “zungu” tinha para seus próprios frequentadores, Soares menciona a prostituição como uma das atividades que denotam a importância social das mulheres naqueles espaços.³⁸⁷ Em nossa pesquisa, das 3582 mulheres presas entre os anos de 1879 e 1886, 37 mulheres foram detidas por terem sido encontradas em zungús, ou seja, apenas 1% do total.

Delfina, brasileira, natural de Angra dos Reis, crioula, escrava de João Martins Figueira, ignora o nome dos pais, 30 anos, solteira, ocupada nos serviços domésticos, registrada como sendo da cor preta, foi presa no dia 24 de maio de 1882, pelo subdelegado do 1º distrito do Sacramento, acusada de ser escrava fugida. Usava saia de cor e “palitot” de flanela. Permaneceu detida por 2 dias.³⁸⁸ Ao procurar algum vestígio sobre sua situação, encontramos no jornal *Diário do Brasil* a seguinte notícia:

A pedido de João Martins Figueira, senhor da crioula Delfina foi esta presa por fugida.³⁸⁹

Ao longo da pesquisa, percebemos que, em sua maioria, as mulheres detidas pelo motivo de serem escravas fugidas tinham apenas o primeiro nome, tornando difícil uma busca assertiva nos jornais. Sendo assim, procuramos pelos nomes de seus(as) senhores(as) e encontramos a Delfina no *Diário do Brasil*. Diferente das notícias anteriores, esta é curta com

³⁸⁵ *Ibid.*

³⁸⁶ *Ibidem*, p.99.

³⁸⁷ *Ibid.*

³⁸⁸ Notação MD-ES-004, Número 624.

³⁸⁹ *Diário do Brasil*, 25 de maio de 1882, p. 2. Disponível em: BN DIGITAL. <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=225029&pesq=%22presa%20por%20fugida%22&pasta=ano%20188&hf=memoria.bn.br&pagfis=1068>

o intuito de apenas informar que ela havia sido presa a pedido de seu senhor. Conseguimos identificar que se tratava da mesma Delfina, pois a data de sua prisão é de um dia antes da publicação do jornal. Além disso, identificamos ser ela uma crioula, sendo seu senhor João Martins Figueira, o mesmo nome informado na notícia.

Ao longo do recorte proposto para a pesquisa, encontramos 497 mulheres detidas acusadas de ser suspeita de escravas fugidas, isso equivale a 11,5% das ocorrências. Sobre essa lógica de detenção de indivíduos suspeitos vale destacar, primeiramente, a conjuntura do momento como: o fim da década de 1870, a lei do Ventre Livre, o fortalecimento do abolicionismo. Em segundo lugar, Sidney Chalhoub afirma que, entre 1833 e 1844, iniciou-se um processo de organização da instituição em torno do pressuposto de que “não sendo fácil obter provas de escravidão, quando um preto insiste em dizer-se livre”, parecia “mais razoável a respeito de pretos presumirem a escravidão, enquanto por assento de batismo ou carta de liberdade não mostrarem o contrário”.³⁹⁰ Na situação de Delfina, sabemos que ela apresentou-se ao escrivão da Casa de Detenção como escravizada não sendo, portanto, o caso retratado por Chalhoub a respeito de um preto se dizer livre, entretanto é interessante pensar nas circunstâncias de Delfina, o próprio senhor que solicitou sua prisão.³⁹¹

No dia 04 de julho de 1875, foram presas pelo subdelegado do 1º distrito do Sacramento, Luiz Ignacio da Silva, a fim de assinarem termo de bem viver por serem vagabundas e desordeiras: Presciliana Maria da Conceição, brasileira de 19 anos, solteira, natural do Rio de Janeiro, filha de Maria do Carmo Joaquina, afirmando ignorar o nome do pai e moradora da Rua Uruguaiana. Presciliana declarou trabalhar como costureira e foi registrada como sendo da cor parda. A brasileira Maria Francisca de Souza era natural do Rio de Janeiro, filha de José Mariano de Souza e Christina Thereza Candida de Amorim, tinha 12 anos, era solteira e moradora da Rua Uruguaiana. Maria Francisca declarou-se costureira e foi registrada como sendo da cor preta. A brasileira Emilia Alexandrina Roza de Oliveira era natural do Rio de Janeiro, filha de José Malaquias e Alexandrina Roza de Oliveira, tinha 22 anos, era solteira e moradora da Rua dos Ourives nº54. Emília declarou-se costureira e foi registrada como sendo da cor preta. A brasileira Lourença Maria da Conceição, natural do Rio de Janeiro, tinha 15 anos, era filha de Joaquim Fernandes Gomes e Joaquina Roza, era solteira e morava no Beco do Cotovelo. Declarou-se lavadeira e foi registrada como sendo da cor

³⁹⁰CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 228-229.

³⁹¹*Diário do Brasil*, 25 de maio de 1882. p. 2. Disponível em: BN DIGITAL.

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=225029&pesq=%22presa%20por%20fugida%22&pasta=ano%20188&hf=memoria.bn.br&pagfis=1068>

preta.³⁹² Ao que tudo indica, as 4 foram presas no mesmo momento pelo mesmo subdelegado e pelos mesmos motivos: assinar o termo de bem viver. Ao buscar suas histórias, foi possível encontrar no jornal *O Globo* a seguinte notícia:

Perante o subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento assignaram termo de bem viver, por vagabundos e desordeiros, Gabriel Broma, Alice Joseph, **Presciliana Maria da Conceição, Maria Francisca de Souza, Emilia Alexandrina Rosa de Oliveira e Lourença Maria da Conceição** (grifo nosso).³⁹³

A notícia acima, mais uma vez, informa apenas o nome dos indivíduos e os motivos que os levaram para a detenção: Presciliana, Maria, Emilia e Lourença foram detidas para assinarem o termo de bem viver por serem “vagabundas” e “desordeiras.” No Código Criminal de 1830 não havia título ou artigo para termo de bem viver, mas o Código do Processo Criminal de 1832, em seu capítulo II, que atribuirá aos juizes de paz a competência de “obrigar a assignar termo de bem viver aos vadios, mendigos, bebados por habito, prostitutas, que perturbam o socego publico, aos turbulentos, que por palavras, ou acções offendem os bons costumes, a tranqüillidade publica, e a paz das famílias.”³⁹⁴ Além disso, o artigo 121 afirma que:

Art. 121. O Juiz de Paz a quem constar que existe no respectivo Districto algum individuo em circumstancias dos que se acham indicados nos §§ 2º e 3º do art. 12, o mandará vir á sua presença com as testemunhas, que souberem do facto: se a parte requerer prazo para dar defesa, conceder-se-lhe-ha um improrrogavel; e provado, mandará ao mesmo individuo que assigne termo de bem viver, em o qual se fará menção, na presença do réo, das provas apresentadas pró, ou contra; do modo de bem viver prescripto pelo Juiz, e da pena comminada, quando o não observe.³⁹⁵

O artigo 121 expressava que o juiz de paz deveria mandar ir à sua presença aqueles que se enquadravam no artigo 12, são eles: os vadios, os mendigos, os bêbados, as prostitutas e os turbulentos. Estes deveriam levar junto de si testemunhas e possuíam direito de prazo para defesa. Provadas as circunstâncias dos delitos cometidos por estes indivíduos, deveriam assinar o termo de bem viver. Mas o que era o termo de bem viver? E porque assiná-lo?

³⁹² Notação MD-LL-006, Números 624, 625, 626, 627.

³⁹³ *O Globo*, 08 de julho de 1875. Disponível em: BN DIGITAL. <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=369381&Pesq=%22Emilia%20Alexandrina%20Rosa%20de%20Oliveira%22&pagfis=1308>

³⁹⁴ BRASIL. Código do Processo Criminal, Lei de 29 de novembro de 1832. Artigo 12. § 2. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm

³⁹⁵ BRASIL. Código do Processo Criminal, Lei de 29 de novembro de 1832. Artigo 121. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm

De acordo com Eduardo Martins, era “um instrumento de punição do indivíduo de vida desqualificada.”³⁹⁶O que significa, então, uma vida desqualificada? A vida desqualificada, então, pertencia àqueles vistos pelas elites e autoridades como os que não estavam ligados nem à vida do trabalho nem do governo,³⁹⁷ como já dito em linhas anteriores. Logo, era mais um dispositivo de controle, mais uma forma de coerção sobre o que estes indivíduos poderiam ou não fazer.

Obrigar à assinatura de tal termo era, portanto, uma forma de oficializar a vigilância sobre a população pobre e escrava da sociedade e a eles cabiam aceitar, até certo ponto, pois muitos acabavam por quebrar esse documento. Sobre a quebra do termo, o artigo 122 diz: “Quebrado o termo, o Juiz de Paz, por um processo conforme ao que fica disposto no artigo antecedente, imporá ao réo a pena comminada, que será tantas vezes repetidas quantas forem as reincidências.”³⁹⁸Por isso, era importante que aqueles que fossem pegos nas situações de vadiagem, desordem, embriaguez e prostituição se comprometessem a mudar de vida e de comportamento para que não sofressem a pena que era repetida de acordo com as reincidências.

Os motivos que tratamos de maneira mais específica neste tópico – a vadiagem, a desordem, a embriaguez, a frequência às casas de zungú, as fugas de escravas e a assinatura do termo de bem viver – são alguns meios de enxergar o jeito como as autoridades reprimiam os “suspeitos preferenciais” nos últimos anos de vigência da escravidão. A forma como eram vistas e tratadas as mulheres desta pesquisa tratavam da força da escravidão, imperando e regendo a sociedade de um lado e das noções de honra e moralidade que justificavam repressões, muitas vezes violentas, a tais mulheres de outro em ações e percepções orientadas por determinadas noções de gênero, raça e classe que perpassavam todo o corpo social daqueles fins do século XIX. Neste capítulo, podemos observar também que, por outro lado, havia uma maneira destas mulheres “suspeitas” e “perigosas” interagirem com a polícia nas ruas da cidade, resultando em formas classificatórias específicas que terminavam sendo traduzidas em normatividades também específicas.

³⁹⁶MARTINS, Eduardo. *Vigiar para punir: Os processos-crime de termos de bem viver*. Espaço Michel Foucault, p. 2.

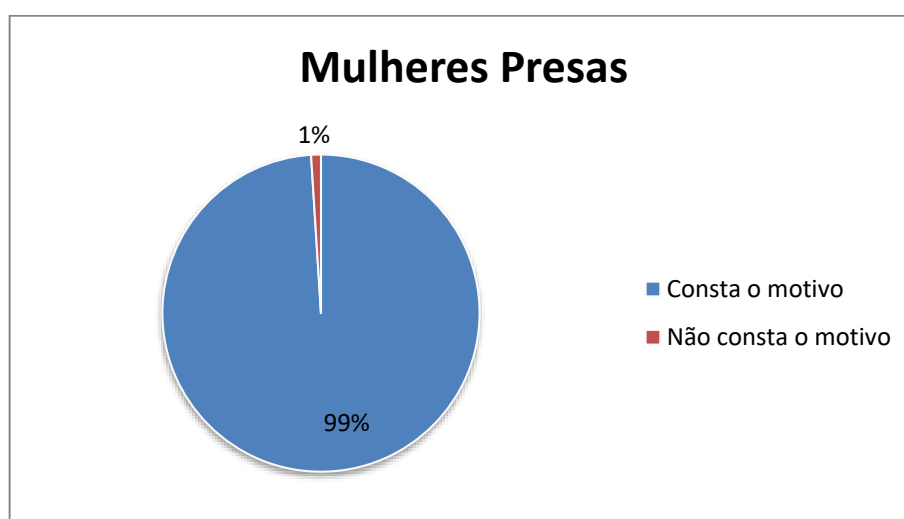
³⁹⁷GARZONI, Leric de Castro. *Vagabundas e conhecidas: novos olhares sobre a polícia republicana (Rio de Janeiro, início século XX)*. Campinas, SP: [s.n], 2007, p. 66.

³⁹⁸BRASIL. Código do Processo Criminal, Lei de 29 de novembro de 1832. Artigo 122. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm

3.2.1 Detenções sem motivo declarado

De 1871 até 1888, temos 4420 mulheres presas, destas, 45 foram detidas sem que o motivo de prisão fosse preenchido. A princípio esse número aparenta ser muito pequeno e insignificante, mas considerando que o volume total dos presos da Casa de Detenção cresceu excessivamente e que, os dados são uma amostra do total, não é possível afirmar o que, de fato, 45 mulheres significam em termos de quantidade porque é possível que esse número seja bem maior, visto que o número de registro de detentas aumenta rapidamente. Vejamos o gráfico abaixo:

Gráfico 9: Registros em que consta o motivo da prisão em relação aos registros em que não consta o motivo da prisão (1871-1888)



Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888)³⁹⁹
Consta o motivo: 4334; Não consta o motivo: 45

Como podemos ver no gráfico, em 99% dos registros das mulheres presas na Casa de Detenção havia o motivo de sua prisão declarada. Os casos cujo motivo de prisão não foi registrado estão entre os outros 1% das detenções do período. Em valores absolutos, isso representa as 36 brasileiras e as 9 estrangeiras que foram para a prisão sem ter o motivo declarado. O que podemos afirmar sobre esses números é a permanência de mulheres detidas sem o registro do motivo de prisão durante esses anos. Como as estrangeiras estão em menor número é possível montar uma tabela para estes casos, a fim de visualizar mais de perto o

³⁹⁹ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

perfil destas mulheres presas sem o motivo declarado.

Tabela 12: Relação da origem, condição social, cor e ocupação das detentas estrangeiras presas sem motivo (1871-1888)

DETENTAS	ORIGEM	CONDIÇÃO SOCIAL	COR	OCUPAÇÃO
Augusta Rufina Domingos	Paraguaia -	-	Parda	Lavadeira
Cypriana	Africana Moçambique	Escrava de José de Oliveira	Preta	Lavadeira
Eugenia	Africana Cabinda	Escrava de Dr. Peçanha da Silva	Preta	Lavadeira
Joanna	Africana Costa	Escrava de D. Candida Marilda Carvalho	Preta	Serviço Doméstico
Joaquina	Africana Costa	Escrava de Domingos Joaquim Bernardes	Preta	Serviço Doméstico
Maria	Africana Angola	-	Preta	Lavadeira
Maria	Africana Cabinda	Escrava de Antonio Cardoso da Rocha	Preta	Lavadeira
Maria Antonia	Portuguesa Viseu	-	Branca	Costureira
Romana Pinheiro	Uruguaia Montevideo	-	Preta	Serviço Doméstico

Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888)⁴⁰⁰

Na tabela acima, listamos a origem, a condição social, a cor e a ocupação das mulheres que foram encaminhadas para a Detenção sem o motivo declarado para que possamos ter uma ideia geral desses perfis, a fim de buscar entender se estas mulheres possuíam diferenças – em relação às que tinham o motivo da prisão declarado – que fizessem com que estes motivos fossem omitidos. Concluímos que entre outubro de 1879 e março de 1882, 9 estrangeiras detidas sem o motivo da prisão declarado nos registros de entrada passaram pela Casa de Detenção permanecendo por, no máximo, 2 meses. Destacam-se seis africanas que correspondem a 67%, seguidas de uma portuguesa (11%) e duas sul-americanas, 1 paraguaia com 11% e 1 uruguaia com 11%.

Das informações sobre a composição social, tem-se que 56% delas eram escravizadas (os senhores são: José de Oliveira, Dr. Peçanha da Silva, D. Candida Marilda Carvalho, Domingos Joaquim Bernardes e Antonio Cardoso da Rocha), enquanto 44% delas não informaram sua condição social. Dentre estas 9 mulheres estrangeiras, existiam 3 tipos de cor

⁴⁰⁰ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

da pele diferentes. A cor preta tem o maior índice com 78%, seguidas da branca e parda com 11% cada. Além disso, todas essas mulheres possuíam um trabalho. Cinco delas eram lavadeiras, três eram domésticas e uma era costureira.

Tabela 13: Relação do logradouro, idade e estado civil das detentas estrangeiras presas sem motivo (1871-1888)

DETENTAS	LOGRADOURO	IDADE	ESTADO CIVIL
Augusta Rufina Domingos	Rua de São Diogo	32	Casada
Cypriana	Não Informa	46	Solteira
Eugenia	Não Informa	45	Solteira
Joanna	Não Informa	48	Solteira
Joaquina	Não Informa	43	Solteira
Maria	Campo de Santana	90	Solteira
Maria	Não Informa	49	Solteira
Maria Antonia	Travessa de S. Domingos nº8	21	Solteira
Romana Pinheiro	Rua Estreita de São Joaquim	40	Viúva

Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888)⁴⁰¹

Como podemos perceber na tabela, 4 mulheres estrangeiras presas sem motivo informam a residência na cidade do Rio de Janeiro, enquanto 5 delas não informam. Percebemos também que das mulheres que não informam seu endereço, todas eram escravizadas. Possivelmente, são aqueles casos em que tais mulheres escravizadas poderiam morar com seus senhores e omitiam os endereços deles por motivos que não sabemos ou viviam “sobre si” e não queriam que seus proprietários fossem informados da prisão.

Em relação à faixa etária, a maior porcentagem refere-se à faixa entre 40 e 50 anos com 5 mulheres, seguidas por 2 entre 30 a 40 anos, 1 entre 20 a 30 anos e 1 entre 90 a 100 anos. Para este caso, não temos menores de 20 anos e nem maiores de 91 anos. Sobre o estado civil, a porcentagem revela que em sua maioria, isto é, 78% destas mulheres eram solteiras, apenas 11% eram casadas e 11% viúvas, que juntas somam 22%. Dentro da quantidade de 7 solteiras, temos 1 com 21 anos, 1 com 43 anos, 1 com 45 anos, 1 com 46 anos, 1 com 48 anos, 1 com 49 anos e 1 com 90 anos. Temos 1 casada com 32 anos e 1 viúva com 40 anos.

O que podemos concluir diante destes dados é que não há diferenças no modelo de perfis se comparado aos perfis das mulheres sobre as quais temos informação do motivo de prisão. Há diferenças relativas à idade, filiação, características físicas, entretanto não há uma

⁴⁰¹ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

discrepância que se relacione diretamente ao fato de que as mulheres não tinham o motivo de sua prisão registrado.

Todavia, essas omissões de informações eram irregulares, uma vez que fazia parte do próprio regulamento da Casa de Detenção o preenchimento de todas as informações do preso. Segundo o regulamento, o artigo 9º estabelecia que:

Nenhum preso será recolhido na Casa de detenção sem ser acompanhado de huma ordem escripta da Autoridade que o prendeo, na qual declare o nome do preso, motivo da prisão, lugar e hora em que esta teve lugar; serão sómente recebidos sem ordem escripta os que tiverem sido presos em flagrante por qualquer patrulha rondante ou pessoa do povo; mas neste caso o condutor he obrigado a fazer as mesmas declarações, provando ou demonstrando a impossibilidade que teve de levar o preso á presença da Autoridade competente, na fórmaprescripta pelo Art. 131 do Codigo do Processo Criminal.⁴⁰²

Entretanto, como vimos nas situações acima, pelo menos no período entre 1871 a 1888, havia ocorrido a omissão do motivo da prisão de 45 mulheres. O que poderia ter ocorrido nestas circunstâncias? Seria um erro proposital ou, talvez, falta de atenção do escrivão responsável por anotar nos registros? O que parecia ocorrer era um paradoxo, pois estes escrivães preenchiam todos os dados, mas deixavam uma lacuna na parte reservada para o motivo. Mas, pensando a respeito do que diz o artigo 9º do regulamento da instituição, o responsável por fornecer tal informação era autoridade encarregada pela prisão. Sendo assim, o que possivelmente poderia, algumas vezes, acontecer nestes 45 casos era que o escrivão ao receber a ordem escrita passada pela autoridade já recebia o documento com a omissão da informação do motivo.

De qualquer forma, sem atribuir a responsabilidade a um ou outro funcionário, o que percebemos é que havia uma grande desorganização da instituição que demonstram falhas em um sistema que desejava ser moderno. Logo, como disse Anita Lazarim: “As detenções sem motivo revelavam aspectos relevantes e contraditórios das práticas da Casa de Detenção.”⁴⁰³(...) “Embora a prática tenha sido recorrente não era algo naturalizado. Havia um código, havia leis, havia inclusive a expectativa de que os direitos dos presos fossem reconhecidos.”⁴⁰⁴Portanto, Augusta Rufina Domingos, Cypriana, Eugenia, Joanna, Joaquina, Maria, Maria, Maria Antonia e Romana Pinheiro são 9 estrangeiras que, assim como as 36

⁴⁰²DECRETO Nº 1.774 - de 2 de Julho de 1856. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/196366-du-regulamento-para-a-casa-de-detenuuo-estabelecida-provisoriamente-na-casa-de-correcuuo-da-curte.html>

⁴⁰³LAZARIM, Anita de Souza. Detenções sem motivo: uma história de irregularidades na Casa de Detenção da Corte do Rio de Janeiro. Revista Hydra, v. 1, 2019, p. 27-28.

⁴⁰⁴*Ibidem*, p. 38.

brasileiras, passaram pela Casa de Detenção da Corte sem ter o motivo de suas prisões declaradas nos registros de entrada e que saíram de lá sem nunca ter tido tal lacuna preenchida.

3.2.2 A hóspede da Casa de Detenção: O caso de reincidência

A seguir, apresentaremos o caso da detenta Anna Deolinda Mathilde da Conceição que teve a maior quantidade de reincidência dentro da Casa de Detenção da Corte no período entre 1880 a 1887, portanto dentro do recorte temporal da pesquisa. Observaremos que nas 27 vezes em que foi presa, Anna Deolinda deu informações diferentes para o escrivão da instituição. Ora como Anna Deolinda Mathilde, ora como Deolinda Maria, o que perceberemos é que independente dos dados divergentes fornecidos, ela foi incansavelmente “perseguida” pelas autoridades pelos motivos que variavam entre ser “vagabunda”, “desordeira” e “ébria”, além da acusação de ser prostituta. Nas tabelas abaixo, apresentaremos, primeiramente, os dados de Anna acerca do dia que deu entrada na instituição, bem como suas informações mais pessoais como o nome declarado, a origem, a filiação, a idade, a ocupação e a cor que foi declarada em cada uma das 27 passagens pela Casa de Detenção. Ademais, em outra tabela, observaremos as informações mais burocráticas da instituição, como o motivo da prisão, a freguesia onde ocorrera a prisão e o endereço de Anna, para compararmos se as prisões haviam sido ocorridas próximas a sua residência, a vestimenta que usava no momento da prisão, o motivo da saída da prisão e a data em que foi solta.

Tabela 14: Relação da data de entrada, nome declarado, origem, filiação, idade, ocupação e cor da detenta Anna Deolinda (1880-1887)

ENTRADA	NOME DECLARADO	ORIGEM	FILIAÇÃO	IDADE	OCUPAÇÃO	COR
1º 28/06/1880	Anna Deolinda Mathilde da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves	38	Serviço Doméstico	Branca
2º 15/07/1880	Anna Deolinda Maria da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Maria Francisca Pedro Gonçalves da Silva	34	Serviço Doméstico	Branca
3º 16/08/1880	Anna Deolinda da Conceição	Brasileira -	Anna Maria Francisca Pedro Gonçalves da Silva	30	Engomadeira	Branca
4º 02/09/1880	Anna Deolinda Maria da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Maria Francisca Pedro Gonçalves da Silva	32	Carroceira	Branca

5° 21/02/1881	Anna Deolinda Maria da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	34	Engomadeira	Branca
6° 04/04/1881	Anna Deolinda Maria da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	36	Trabalhadeira	Branca
7° 18/04/1881	Anna Deolinda Maria da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	30	Costureira	Branca
8° 03/05/1881	Anna Deolinda Maria da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	30	Costureira	Branca
9° 31/07/1881	Anna Deolinda Maria da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	32	Não tem	Branca
10° 01/12/1881	Anna Deolinda Maria da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	35	Serviço Doméstico	Branca
11° 18/12/1881	Anna Deolinda	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	30	Serviço Doméstico	Branca
12° 08/01/1882	Deolinda Maria da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	38	Lavadeira	Branca
13° 30/03/1882	Anna Deolinda Mathilde da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	30	Serviço Doméstico	Branca
14° 20/03/1882	Anna Deolinda Mathilde da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	40	Serviço Doméstico	Branca
15° 14/04/1883	Anna Deolinda Maria da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	35	Serviço Doméstico	Branca
16° 22/06/1883	Deolinda Maria da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	40	-	Branca
17° 20/09/1883	Anna Deolinda	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	25	Quitandeira	Branca
18° 04/11/1883	Anna Deolinda Maria da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	35	Serviço Doméstico	Branca
19° 02/12/1883	Anna Deolinda da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	40	Serviço Doméstico	Morena
20° 10/05/1884	Anna Deolinda da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	40	Lavadeira	Branca
21° 23/05/1884	Anna Deolinda Maria da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	30	Serviço Doméstico	Branca
22° 02/06/1884	Anna Deolinda do Nascimento	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	30	Serviço Doméstico	Branca
23° 01/02/1885	Anna Deolinda da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	30	Serviço Doméstico	Branca
24° 01/05/1885	Anna Deolinda Maria da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves	50	Cozinheira	Morena
25° 30/04/1886	Anna Deolinda Maria da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	36	Cozinheira	Branca
26° 11/06/1887	Anna Adelina da Conceição	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	30	Lavadeira	Morena
27° 26/06/1887	Anna Deolinda	Brasileira Minas Gerais	Anna Francisca Pedro Gonçalves da Silva	40	Cozinheira	Branca

Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1880-1887)⁴⁰⁵

⁴⁰⁵ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1880-1887*.

Tabela 15: Relação do motivo da prisão, da freguesia em que ocorreu, endereço da detenta, vestimenta, motivo e data da saída da detenta Anna Deolinda (1880-1887)

MOTIVO DA PRISÃO	FREGUESIA ONDE OCORREU A PRISÃO	RESIDÊNCIA DA DETENTA	VESTIMENTA	MOTIVO DA SAÍDA	SAÍDA
Vagabunda e Ébria	Santana	Rua da Princesa (Freguesia de Santana e Santa Rita)	Saia Encarnada, Palitot de Chita e Manta de Algodão	-	1º 13/07/1880
Vagabunda e Ébria	Santana	Rua de São Diogo (Freguesia de Santa Rita)	Saia de Chita e Camisa de Algodão	-	2º 13/08/1880
Vagabunda	Santana	Não tem	Saia de Chita e Palitot Listrado	-	3º 26/08/1880
Ébria e Desordeira	Santana	Rua da América (Freguesia de Santa Rita)	Saia de Chita e Palitot Listrado	-	4º 18/10/1880
Vagabunda	Santana	Rua do Sabão (Freguesia da Candelária)	Saia de Lã e Palitot de Chita	-	5º -
Ébria e Desordeira	Sacramento	Rua do Nuncio (Freguesia de Santana)	Saia de Chita, Palitot e Manta de Algodão	-	6º 12/04/1881
Desordeira	Santana	Não tem	Saia de Chita e Palitot	-	7º 02/05/1881
Vagabunda	Santana	Rua do Nuncio (Freguesia de Santana)	Saia e Palitot de Chita	-	8º 29/05/1881
Vagabunda e Desordeira	Santana	Rua do Nuncio (Freguesia de Santana)	Saia e Chales de Chita	Removida para a Casa de Correção	9º 23/08/1881
Vagabunda	Santana	Rua do Nuncio (Freguesia de Santana)	Saia de Cor e Chales de Lã	-	10º 12/12/1881
Vagabunda e Desordeira	Santo Antônio	Rua das Flores (Freguesia de Santana)	Saia de Cor e Chales de Algodão	-	11º 04/01/1882
Ébria e Vagabunda	Santana	Rua do Bom Jardim (Freguesia de Santa Rita)	Saia de Chita	-	12º 05/02/1882
Ébria e Vagabunda	Santo Antônio	Rua do Bom Jardim (Freguesia de Santa Rita)	Saia de Cor e Chales de Lã	Removida para a Casa de Correção	13º 21/04/1882
Ébria e Vagabunda	Santo Antonio	Rua Formosa (Freguesia do Sacramento)	Saia e Chales de Cor	-	14º -
Vagabunda	Santana	Rua do Bom Jardim (Freguesia de Santa Rita)	Saia de Chita e Chales de Lã	-	15º 17/06/1883
Vagabunda	Santana	Rua do Bom Jardim (Freguesia de Santa Rita)	Saia e Chales de Cor	-	16º 04/09/1883
Ébria e Desordeira	Santana	Rua do Bom Jardim (Freguesia de Santa Rita)	Palitot de Cor e Saia de Chita	-	17º 30/10/1883
Vagabunda	Santana	-	Vestido de Chita e Chales de Lã	-	18º 01/12/1883
Prostituta e Vagabunda	-	Rua do Areal (Freguesia do Sacramento)	Saia e Corpinho de Cor	-	19º 26/12/1883
Ébria e Vagabunda	São José	Beco do Cotovelo (Freguesia da Candelária)	Saia Branca e Palitot Preto	-	20º 20/05/1884

Ébria	Santa Rita	Beco do Cotovelo (Freguesia da Candelária)	Saia de Cor e Chales de Lã	-	21° 28/05/1884
Ébria e Desordeira	Sacramento	Rua do Areal (Freguesia do Sacramento)	Saia de Chita e Palitot Preto	Removida para a Casa de Correção	22° 31/07/1884
Desordeira e Ébria	Santana	Beco do Cotovelo (Freguesia da Candelária)	Saia e Palitot Preto	-	23° 08/02/1885
Desordeira	Santana	Beco do Cotovelo (Freguesia da Candelária)	Saia Escura, Palitot Branco e Chales de Lã	-	24° 15/05/1885
Vagabunda e Desordeira	Santana	Rua do Areal (Freguesia do Sacramento)	Saia Preta e Chales de Cor	Removida para a Casa de Correção	25° 09/06/1886
Vagabunda e Desordeira	Sacramento	Beco da Moeda (Freguesia de Santo Antônio)	Saia de Chita, Palitot de Chita e Chales de Lã	-	26° 25/06/1887
Vagabunda e Desordeira	Santana	Beco da Moeda (Freguesia de Santo Antônio)	Saia e Palitot de Cor	-	27° 07/07/1887

Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1880-1887)⁴⁰⁶

A solteira Anna Deolinda Mathilde da Conceição foi presa 27 vezes entre 1880 e 1887. Nos registros de matrícula, sua primeira entrada na Casa de Detenção foi no dia 28 de junho de 1880, acusada de ser “vagabunda” e “ébria habitual” e permaneceu 15 dias detida. Foi presa na freguesia de Santana e estava usando uma saia, palitô de chita e manta de algodão. Era brasileira, natural de Minas Gerais, 38 anos, branca, ocupada nos serviços domésticos, 1,57cm de altura e moradora da Rua da Princesa.⁴⁰⁷ Dois dias depois de ser solta, no dia 15 de junho de 1880, foi presa novamente tendo permanecido até o dia 13 de agosto do mesmo ano pelos mesmos motivos anteriores. No entanto, agora consta o nome de Anna Deolinda Maria da Conceição, 34 anos, 1,60 cm de altura e moradora da Rua de São Diogo.⁴⁰⁸

Sua terceira entrada na instituição deu-se 3 dias depois de sua soltura anterior, no dia 16 de agosto, permanecendo 10 dias pelo motivo de “vagabunda”. Dessa vez, apenas com o nome de Anna Deolinda da Conceição, com 30 anos, sem domicílio e com a ocupação de engomadeira.⁴⁰⁹ Em sua quarta entrada, retornou com o nome de Anna Deolinda Maria da Conceição, entre os dias 2 de setembro e 18 de outubro, pelo motivo de “ébria” e “desordeira”. Ainda na mesma freguesia, porém com 32 anos, moradora da Rua da América e

⁴⁰⁶ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1880-1887*.

⁴⁰⁷ Notação MD-LL-11, Número 2590.

⁴⁰⁸ Notação MD-LL-11, Número 2762.

⁴⁰⁹ Notação MD-LL-12, Número 3390.

com a mesma ocupação de engomadeira.⁴¹⁰ Um ano depois, no dia 2 de fevereiro de 1881, deu entrada pela quinta vez na Casa. O nome, o motivo, a freguesia e a ocupação de engomadeira permaneceram as mesmas. Contudo, agora, consta novamente 34 anos e moradora da Rua do Sabão. Não consta a data de sua soltura.⁴¹¹ Dois meses depois, no dia 4 de abril, Anna foi presa pela sexta vez pelo motivo de “ébria” e “desordeira”, porém agora na freguesia do Sacramento. Consta a ocupação de “trabalhadeira”, não especificando em qual trabalho, com 36 anos e moradora da Rua do Nuncio.⁴¹² Em sua sétima entrada, 6 dias após ter sido solta, no dia 18 de abril, ainda pelo motivo de desordem pelo subdelegado da freguesia de Santana, aparece com 30 anos, como não tendo domicílio e declarou ocupação de costureira. Foi solta no dia 2 de maio.⁴¹³ No dia seguinte, foi presa novamente pela oitava vez. Seu nome permaneceu o mesmo, o motivo, a freguesia, a ocupação de costureira e a idade também. Porém, agora retornara com o endereço da Rua do Nuncio.⁴¹⁴ A nona prisão deu-se no dia 31 de julho até o dia 23 de agosto, pois Anna foi removida para a Casa de Correção. Agora com 32 anos, o endereço permanece o mesmo do anterior, porém dessa vez sem ocupação.⁴¹⁵ No dia 1 de dezembro, ainda do mesmo ano, ocorrera sua décima prisão. Nesta ficha consta que ela tinha 35 anos, era moradora da Rua do Nuncio, porém agora estava ocupada nos serviços domésticos. Foi solta 11 dias depois da prisão.⁴¹⁶ Contudo, após 6 dias fora presa novamente, desta vez com o nome apenas de Anna Deolinda. Sua prisão ocorrera na freguesia de Santo Antonio e sua residência consta com o endereço de Rua das Flores. Com 30 anos, continua ocupada nos serviços domésticos.⁴¹⁷

No ano de 1882 ocorre sua décima segunda detenção, no dia 8 de janeiro, permanecendo até dia 5 de fevereiro pelos motivos de embriaguez e vadiagem. Dessa vez, registrou-se que ela tinha 38 anos, era moradora da Rua do Bom Jardim e tinha a ocupação de lavadeira.⁴¹⁸ Dois meses depois, acontece sua décima terceira prisão, no dia 20 de março, e foi registrada com o mesmo nome da sua primeira prisão: Anna Deolinda Mathilde da Conceição, fora presa na freguesia de Santo Antônio, acusada de ser “vagabunda, ébria e desordeira”. Segundo este registro, ela teria 40 anos, era moradora da Rua Formosa e novamente ocupava-

⁴¹⁰Matrícula de Detentos, 1880, Notação MD-LL-12, Número 3716.

⁴¹¹ Matrícula de Detentos, 1881, Notação MD-LL-14, Número 898.

⁴¹²Matrícula de Detentos, 1881, Notação MD-LL-15, Número 1736.

⁴¹³ Matrícula de Detentos, 1881, Notação MD-LL-15, Número 2115.

⁴¹⁴ Matrícula de Detentos, 1881, Notação MD-LL-15, Número 2452.

⁴¹⁵Matrícula de Detentos, 1881, Notação MD-LL-16, Número 3717.

⁴¹⁶Matrícula de Detentos, 1881, Notação MD-LL-18, Número 5805.

⁴¹⁷ Matrícula de Detentos, 1881, Notação MD-LL-18, Número 6129.

⁴¹⁸ Matrícula de Detentos, 1882, Notação MD-LL-18, Número 166.

de serviços domésticos. Não consta a data de sua soltura.⁴¹⁹Sua décima quarta detenção ocorreu apenas 10 dias depois da sua prisão anterior, no dia 30 de março, pelos mesmos motivos e na mesma freguesia. Só que agora ela teria 30 anos e registra moradia na Rua do Bom Jardim, novamente afirmando como ocupação os serviços domésticos. Foi removida para a Casa de Correção no dia 21 de abril de 1882.⁴²⁰

No dia 14 de abril de 1883 ocorre a décima quinta prisão de Anna. Nessa ocasião, ela permaneceu 65 dias, até o dia 17 de junho. Os motivos da prisão eram os mesmos da prisão anterior, ou seja, ser “vagabunda”. Agora a idade citada é de 35 anos e o local de moradia da Rua do Bom Jardim. Novamente ela torna a mencionar a ocupação “serviço doméstico”.⁴²¹Em sua décima sexta detenção, 5 dias após sua soltura, no dia 22 de junho, Anna fora presa com 40 anos, sem constar sua ocupação e morando ainda na Rua do Bom Jardim. Sua soltura ocorreu 75 dias depois, no dia 4 de setembro.⁴²²No dia 20 do mesmo mês fora presa pela décima sétima vez, ficando até o dia 30 de outubro. Entrou apenas com o nome de Anna Deolinda por embriaguez e desordem na freguesia de Santana. Consta 25 anos, moradora da Rua do Bom Jardim, porém com uma nova ocupação: a de quitandeira.⁴²³Em sua décima oitava prisão, no dia 4 de novembro, já consta o nome de Anna Deolinda Maria da Conceição. Com 35 anos, não consta a informação da residência e ocupada nos serviços domésticos. Fora solta em 1 de dezembro.⁴²⁴Anna voltou a ser presa no dia seguinte, 2 de dezembro, e ficou até o dia 26 de dezembro, ou seja, 24 dias, porém dessa vez pelo motivo de prostituição pelo chefe de polícia. Consta que tinha 40 anos e morava na Rua do Areal, ocupada ainda pelos serviços domésticos.⁴²⁵

No dia 10 de maio de 1884 teve sua vigésima prisão, ali permanecendo por 10 dias, pelos motivos de ébria e vagabunda pelo subdelegado da freguesia de São José. Ainda com a idade de 40 anos e a ocupação de serviços domésticos, porém agora, moradora do Beco do Cotovelo.⁴²⁶Ainda nesse ano, fora presa mais duas vezes, em uma delas foi removida para a Casa de Correção.⁴²⁷Em 1º de fevereiro de 1885 e, logo depois, no dia 1 de maio, Anna dava entrada na casa de detenção novamente, completando sua vigésima quarta entrada na Casa,

⁴¹⁹Matrícula de Detentos, 1882, Notação MD-LL-19, Número 1762.

⁴²⁰Matrícula de Detentos, 1882, Notação MD-LL-19, Número 1557.

⁴²¹Matrícula de Detentos, 1883, Notação MD-LL-23, Número 2131.

⁴²²Matrícula de Detentos, 1883, Notação MD-LL-24, Número 3158.

⁴²³Matrícula de Detentos, 1883, Notação MD-LL-25, Número 4613.

⁴²⁴Matrícula de Detentos, 1883, Notação MD-LL-27, Número 5467.

⁴²⁵Matrícula de Detentos, 1883, Notação MD-LL-27, Número 6091.

⁴²⁶Matrícula de Detentos, 1884, Notação MD-LL-28, Número 2097.

⁴²⁷Matrícula de Detentos, 1884, Notação MD-LL-28, Número 2320 e 2464.

constando ter 50 anos.⁴²⁸ Em 1886, fora presa uma vez no dia 30 de abril, permanecendo até dia 9 de junho agora com a ocupação de cozinheira. Fora removida para a Casa de Correção.⁴²⁹

Por fim, no ano de 1887, fora presa duas vezes. A vigésima sexta prisão ocorreu no dia 11 de junho, consta que tinha 30 anos e era lavadeira, porém agora com o endereço do Beco da Moeda.⁴³⁰ E completando sua última detenção dentro do recorte, entrou no dia 26 de junho ficando até o dia 7 de julho, acusada de ser vagabunda e desordeira pelo subdelegado da freguesia de Santana aos 40 anos, com a ocupação de cozinheira e com o mesmo endereço do Beco da Moeda.⁴³¹

Acompanhar todo esse longo processo entre idas e vindas de Anna à casa de detenção da corte foi importante para perceber algumas regularidades, mas também mudanças substanciais nas informações constantes nos documentos. Em primeiro lugar, podem nos perguntar como sabemos que todas essas detenções tratavam-se da prisão de uma mesma mulher? Identificamos nos registros a presença de reincidência, que eram as categorias que não se alteram, como a naturalidade e a filiação. Durante esses 7 anos que Anna teria sido presa, em todas as prisões constam sua naturalidade mineira e o nome de seus pais Pedro Gonçalves da Silva e Anna Francisca, que algumas vezes apareceu como Anna Maria Francisca.

Porém, percebemos que as outras informações foram bastante alteradas: a vestimenta, o endereço, a ocupação e até a idade mudaram constantemente. Nessas 27 prisões, Anna Deolinda tivera 9 idades que variavam enormemente, de 30 a 50 anos, 11 endereços na região das freguesias da Candelária, Santana, Santa Rita, Sacramento e Santo Antônio, ou seja, em quase todas as freguesias urbanas da época e 8 ocupações diferentes, como doméstica, engomadeira, carroceira, “trabalhadeira”, costureira, lavadeira, quitandeira e cozinheira. A seguir, veremos nos gráficos essas variações dos dados fornecidos por Anna Deolinda.

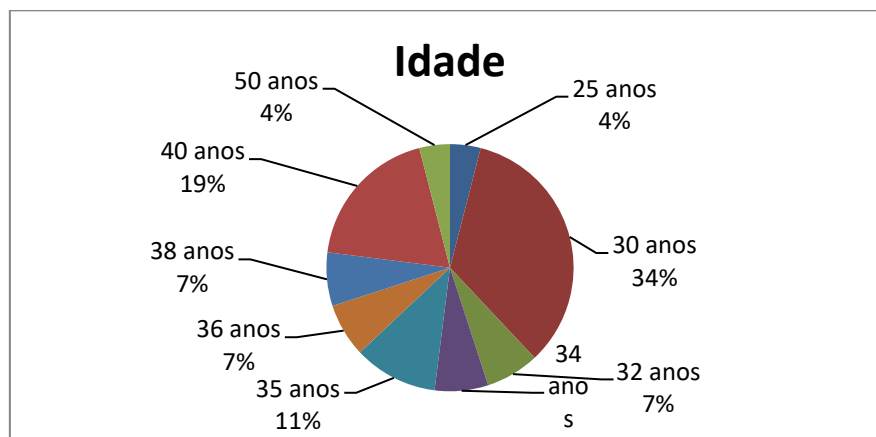
⁴²⁸Matrícula de Detentos, 1885, Notação MD-LL-31, Número 418.

⁴²⁹Matrícula de Detentos, 1885, Notação MD-LL-33, Número 2139.

⁴³⁰Matrícula de Detentos, 1886, Notação MD-LL-37, Número 2593.

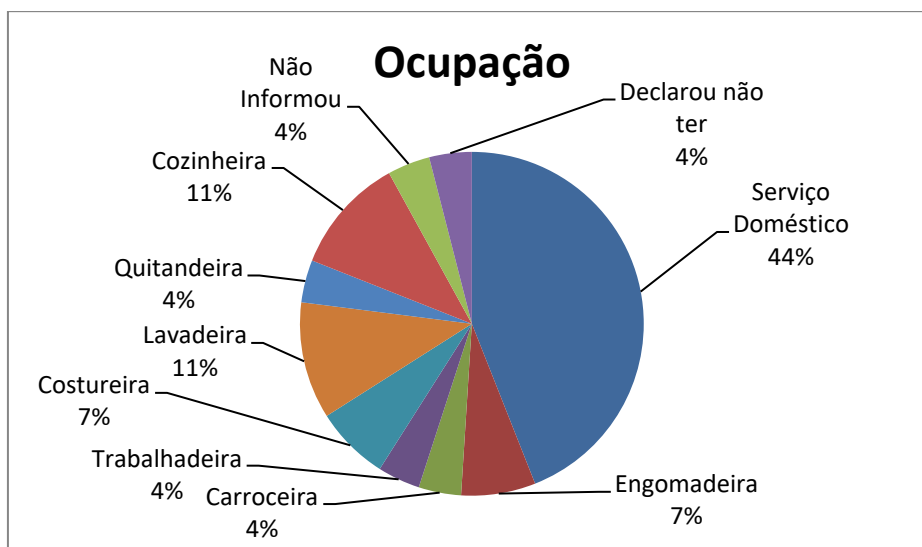
⁴³¹Matrícula de Detentos, 1887, Notação MD-LL-44, Número 4623 e 4938.

Gráfico 10: Porcentagem das variações das idades da detenta Anna Deolinda (1880-1887)



Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1880-1887)⁴³²

Gráfico 11: Porcentagem das variações das ocupações da detenta Anna Deolinda (1880-1887)

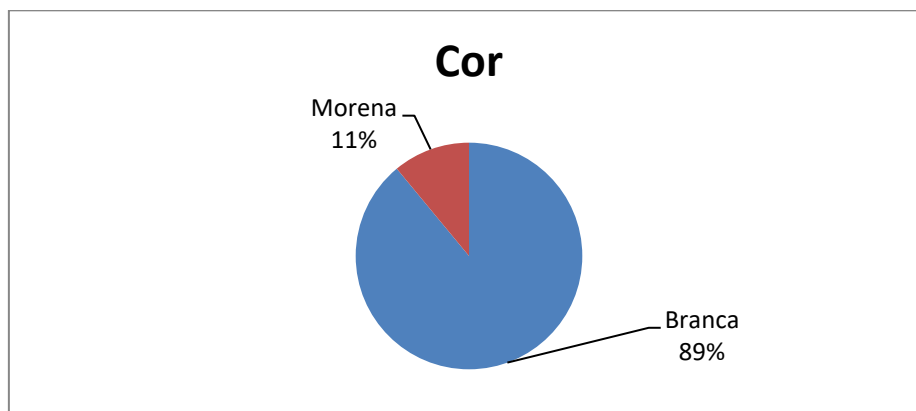


Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1880-1887)⁴³³

⁴³²ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1880-1887*.

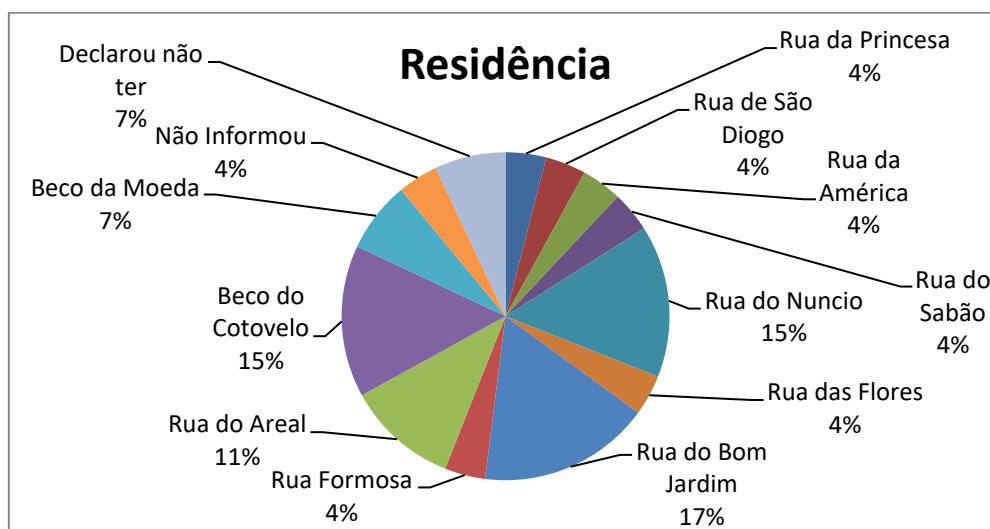
⁴³³ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1880-1887*.

Gráfico 12: Porcentagem das variações da cor da pele da detenta Anna Deolinda (1880-1887)



Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1880-1887)⁴³⁴

Gráfico 13: Porcentagem das variações do endereço de residência da detenta Anna Deolinda (1880-1887)



Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1880-1887)⁴³⁵

As informações obtidas tanto nas tabelas 14 e 15 quanto nos gráficos 8, 9, 10 e 11 dos dados acerca das 27 passagens de Anna Deolinda pela Detenção sugerem que havia uma inconstância, pois, no ano de 1880, Anna teve, segundo os registros de entrada, 30, 32, 34 e 38 anos de idade. Em 1881, informou ter 30, 32, 34, 35 e 36 anos. Em 1882, disse ter 30, 38 e

⁴³⁴ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1880-1887*.

⁴³⁵ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1880-1887*.

40 anos. Em 1883, teve 25, 35 e 40 anos. Em 1884, declarou ter 30 e 40 anos. Em 1885, informou ter 30 e 50 anos. Em 1886, declarou ter 36 anos. E em 1887, teve 30 e 40 anos. Dessa forma, temos para as porcentagens de vezes em que a mesma idade foi declarada: 4% 25 anos; 34% 30 anos; 7% 32 anos; 7% 34 anos; 11% 35 anos; 7% 36 anos; 7% 38 anos; 19% 40 anos e 4% 50 anos. Portanto, a idade de 30 anos foi a mais registrada dentro do recorte de 7 anos em que Anna foi presa.

Para as ocupações, segundo os registros, em 1880, Anna foi doméstica, engomadeira e carroceira. Em 1881, foi engomadeira, “trabalhadeira”, costureira e também disse não ter ocupação. Em 1882, declarou ser lavadeira e doméstica. Em 1883, disse ser doméstica, quitandeira, lavadeira e também não informou ter ou não ocupação. Em 1884, foi lavadeira e doméstica. Em 1885, declarou ser doméstica e cozinheira. Em 1886, informou a ocupação de cozinheira. E 1887, disse ser lavadeira e cozinheira. Logo, temos para as porcentagens de vezes em que a mesma ocupação foi declarada: 4% que não informou se tinha ou não ocupação; 4% declarou não ter ocupação; 4% quitandeira; 4% carroceira; 4% “trabalhadeira”; 7% engomadeira; 7% costureira; 11% cozinheira; 11% lavadeira e 44% ocupada nos serviços domésticos. Portanto, a ocupação dos serviços domésticos foi a mais registrada dentro do recorte de 7 anos em que Anna foi presa.

Para a cor de pele, segundo os registros, de 1880 a 1883, Anna aparece com a cor branca, porém na segunda prisão, no ano de 1883, já aparece como sendo da cor morena. Depois em 1884 e 1885 volta a aparecer registrada como sendo branca, no entanto na segunda detenção do ano de 1885 aparece novamente como morena. Em 1886, é declarada como branca. Em 1887, na primeira prisão aparece como morena, mas já na segunda do mesmo ano aparece registrada como sendo da cor branca. Dessa maneira, temos para as porcentagens de vezes em que a mesma cor de pele foi declarada: 11% sendo da cor morena e 89% registrada como sendo da cor branca.

Por fim, tratando-se das variações de dados temos os endereços da residência. Segundo os registros, em 1880, Anna morou em 3 endereços de 2 freguesias diferentes: 1 vez na Rua da Princesa, 1 vez na Rua de São Diogo, 1 vez na Rua da América fazendo parte das freguesias de Santana e Santa Rita, além disso, ainda no mesmo ano, disse não ter residência. Em 1881, morou 1 vez na Rua do Sabão, 1 vez na Rua das Flores e 4 vezes na Rua do Nuncio fazendo parte das freguesias da Candelária e Santana, além de ter declarado mais uma vez não ter residência. Em 1882, morou 2 vezes na Rua do Bom Jardim e 1 vez na Rua Formosa que pertenciam as freguesias de Santa Rita e do Sacramento. Em 1883, morou 3 vezes na Rua do

Bom Jardim e 1 vez na Rua do Areal, sendo nas freguesias do Sacramento e Santa Rita e ainda teve uma prisão que não informou o endereço. Em 1884, morou 2 vezes no Beco do Cotovelo e 1 vez na Rua do Areal sendo nas freguesias da Candelária e do Sacramento. Em 1885, morou as 2 vezes no Beco do Cotovelo na freguesia da Candelária. Em 1886, morou 1 vez na Rua do Areal na freguesia do Sacramento e, em 1887, morou as 2 vezes no Beco da Moeda na freguesia de Santo Antônio. Dessa forma, temos para as porcentagens das vezes em que o mesmo endereço de residência foi declarado: 4% não informou o endereço; 4% na Rua Formosa; 4% na Rua das Flores; 4% na Rua do Sabão; 4% na Rua da América; 4% na Rua de São Diogo; 4% na Rua da Princesa; 7% declarou não ter residência: 7% no Beco da Moeda; 11% na Rua do Areal; 15% no Beco do Cotovelo; 15% na Rua do Nuncio e 17% na Rua do Bom Jardim, sendo, portanto, a Rua do Bom Jardim na freguesia de Santa Rita o endereço de residência mais registrado dentro das 27 prisões de Anna Deolinda.

Diante dessas informações, podemos pensar: Anna dizia a verdade ou mentia acerca das suas informações para fugir do estigma de conhecida da polícia? Existem algumas possibilidades. No momento do encontro com o escrivão, possivelmente, Anna Deolinda assim como outras mulheres, poderiam não ser cuidadosas em fornecer seus dados. Por outro lado, o escrivão poderia também não preencher de forma correta as informações. Os dados divergentes também podem estar associados às formas de resistências das prisioneiras.

Ao serem conduzidas para a instituição, muitas mulheres utilizavam de subterfúgios para driblar a vigilância jurídico-policial, adulterando informações para não serem reconhecidas da polícia.⁴³⁶ Poderiam ter realmente mudado de endereço, mas não de cor, idade (no mesmo ano), sinais característicos e pais. De acordo com Jailton Oliveira: “A utilização de vários nomes e apelidos era uma marca das prisioneiras. A troca de nomes, cada vez que uma prisão era efetuada foi uma estratégia que marcou a atuação das mulheres classificadas como vadias, gatunas ou ladras da cidade.”⁴³⁷ Além disso, ao mudarem de endereço, essas mulheres, assim como Anna Deolinda, poderiam utilizar-se de estratégias para dificultar o trabalho das autoridades policiais. Por outro lado, podia significar também a forma de vida das mulheres livres e pobres da cidade, isto é, sem residência fixa. Assim, a fim de enganar a polícia, essas estratégias buscavam evitar as reincidências que agravavam as penas, como

⁴³⁶OLIVEIRA, Jailton Alves de. *Vadias, homicidas, ladras, embriagadas, prostitutas, adúlteras, defloradas, desordeiras, obscenas, alineadas: mulheres na Casa de Detenção da Corte Imperial (1860-1889)*, Tese (Doutorado) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação, 2018, p.225.

⁴³⁷*Ibid.*

descrito no Código Criminal.⁴³⁸

Anna Deolinda Mathilde da Conceição é a mulher que mais apareceu como reincidente dentro do banco de dados no recorte do período de 1871 a 1888. É possível que após este período ela possa ter sido presa mais algumas vezes, contudo, não investigamos os anos posteriores a 1888. O que interessa para nós é a incansável perseguição que sofreu podendo se enquadrar naqueles casos dos “suspeitos preferenciais”, mesmo sendo socialmente reconhecida como branca.

3.3 Prostitutas e a Campanha de Regulamentação da Prostituição em 1876

A maneira indecente por que as mulheres se colocam à janela de suas habitações e a liberdade com que invadem os jardins públicos, praças e ruas mais centrais da cidade, é um escândalo tal que afugenta as famílias e dá uma triste idéia de nossa moralidade.⁴³⁹No Rio, as janelas das ruas mais centrais ficam apinhadas de criaturas que chamam os transeuntes, em pleno dia. A edilidade não procura localizar o problema. Deixa que se espalhe pela cidade toda, quase transformada, na boca da noite em casa de tolerância.⁴⁴⁰

A noção de moralidade estava diretamente ligada à honra durante todo o século XIX. Assim, o tema da honra é central no debate da elite e pode ser visto como um importante instrumento para a manutenção dos marcadores sociais de raça, classe e gênero.⁴⁴¹Como nota-se na epígrafe acima, o autor incomoda-se com o fato de as mulheres disporem de uma liberdade ao estarem nas janelas de suas habitações e nos espaços públicos como jardins, praças e ruas.

O problema da moralidade construiu a visão de que a prostituição era um mal que deveria ser sanado ou, pelo menos, controlado, para o “bem da família brasileira”. Assim, deixavam o “problema da prostituição” nas mãos da arbitrariedade policial, em que “os legisladores estipularam que o ‘problema da prostituição’ era da alçada da polícia, à qual eles eventualmente concediam poder ‘discrecionário’ para lidar com as prostitutas.”⁴⁴²Dessa maneira, a década de 1870, no processo de transformações urbanas, estaria caracterizada pela

⁴³⁸BRASIL. Código Criminal do Imperio do Brazil. Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm

⁴³⁹FILHO, Barreto Mello; LIMA, Hermeto. *História da Polícia do Rio de Janeiro. Aspectos da cidade e da vida carioca (1870 – 1889)*. Editora A Noite. Rio de Janeiro, 1944, p. 82.

⁴⁴⁰VERBRUGGHE, 1878, apud LEITE, 1993, p.117.

⁴⁴¹CAULFIELD, Sueann; *Em defesa da honra – modernidade, moralidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas/SP. Editora da UNICAMP/CECULT, 2000, cap. 2.

⁴⁴²*Ibid.*

definição da prostituição como um dos escândalos do processo de modernização.⁴⁴³ Logo, o problema da prostituição era um problema para a honra nacional. Tal fato estimulou o aumento do controle da polícia sobre as classes populares.

A intervenção policial, então, fomentava diversos atos baseados não na lei escrita, mas sim na moralidade e discricionariedade da ação policial, tendo como caráter preventivo e não regulador.⁴⁴⁴ De acordo com a historiadora Cristiana Schettini, uma questão que garantia essa repressão era a falta de regulamentação da prostituição e as constantes atividades policiais que iam além da legalidade com o pretexto da necessidade de atos mais “práticos” para o bem da sociedade “moral”.⁴⁴⁵ A partir dos debates sobre o futuro das relações de trabalho após a abolição, a prostituição tornou-se assunto do Estado no Brasil.⁴⁴⁶ Porém, muito antes disso, a campanha do juiz Tavares pela liberdade das escravas prostitutas levou ao fortalecimento da relação entre escravidão e prostituição, tornando inadmissível que o Estado brasileiro assumisse a responsabilidade de “cuidar” da questão das prostitutas, regulamentando seu trabalho, em um contexto de crise das relações de trabalho escravas.

Dessa maneira, em 1871, após alguns anos da campanha das escravas prostitutas, que consistiu num esforço realizado pelo delegado José Miguel Tavares para combater a prostituição de escravizadas e a imoralidade na cidade,⁴⁴⁷ a Câmara Municipal do Rio de Janeiro votou um projeto de regulamentação das “casas de tolerância”, contudo, a regulamentação foi recusada pelos membros do Conselho de Estado.⁴⁴⁸ Esse projeto definia casas de tolerância, segundo Cristiana Schettini, como “uma casa em que vivem mais de duas mulheres dedicadas à prostituição em relação de dependência com uma diretora.”⁴⁴⁹ Tal regulamentação consistia em atribuir a Câmara Municipal e a Polícia o controle e a vigilância desses estabelecimentos. Determinava “exames médicos obrigatórios para as ‘mulheres públicas inscritas’, definia horários e condições para sua exposição pública e responsabilizava

⁴⁴³MENEZES, Lená Medeiros de. *Os estrangeiros e o comércio do prazer nas ruas do Rio (1890 -1930)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992, v. 1000, p.57.

⁴⁴⁴SCHETTINI, Cristiana. “*Que Tenhas Teu Corpo*”: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional, 2006, p. 36.

⁴⁴⁵*Ibid.*

⁴⁴⁶SCHETTINI, Cristiana. “Lavar, passar e receber visitas: debates sobre a regulamentação da prostituição e experiências de trabalho sexual em Buenos Aires e no Rio de Janeiro, fim do século XIX.” Cadernos Pagu(UNICAMP), v. 25, p.25-54, 2005, p. 43.

⁴⁴⁷As ações de Miguel José Tavares não tinham sido dirigidas às prostitutas, nem no sentido de protegê-las ou de um ato com intenções antiescravistas, mas sim aos senhores de escravas que não possuíam um comportamento adequado. Para mais detalhes ver: capítulo 2, tópico 4: “A prostituição forçada de escravas” desta dissertação.

⁴⁴⁸SCHETTINI, *Op.Cit.*, p. 44. Segundo Schettini, na corte brasileira, as propostas regulamentaristas, mesmo sendo municipais, dependiam da aprovação do Imperador e seu Conselho de Estado.

⁴⁴⁹ SCHETTINI, Cristiana. *Viver a tolerância: polícia, municipalidade e trabalho sexual no espaço urbano portenho (1870-1880)*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho 2011, p. 2.

às ‘diretoras de tais casas’ pelas multas nos casos de infração.”⁴⁵⁰ Além disso, “delegava na polícia a implementação do registro de mulheres públicas, e estendia as obrigações das mulheres inscritas ‘a qualquer outra casa em que haja mulher pública’, inscrita ou não.”⁴⁵¹ E possuía um artigo que proibia o “consentimento de senhores sobre a prostituição de escravas (...).”⁴⁵² Para Schettini, “a regulamentação da prostituição pode ser entendida como uma regulamentação das relações de trabalho sexual.”⁴⁵³

Assim sendo, apresentaram pareceres sobre o projeto o secretário de Estado dos Negócios do Império, as seções reunidas dos Negócios do Império e Justiça do Conselho de Estado e o Barão do Lavradio.⁴⁵⁴ Todos rejeitaram as posturas que “reconhecem e regulamentam as casas de tolerância”⁴⁵⁵ que, segundo eles, deviam ser combatidas.⁴⁵⁶ Dessa maneira, o que os membros do Conselho estavam desejando não era uma recusa sobre a vigilância moral do comércio sexual. Eles desejavam as medidas para o combate da prostituição, mas sem regulamentar e reconhecer as casas de tolerância.⁴⁵⁷ Logo, estes homens não questionavam a necessidade de intervenção do Estado, a sua forma e extensão: “O eixo do debate era até onde o Estado podia ir sem invadir relações sociais de âmbito privado como entre senhores e escravas.”⁴⁵⁸ Para tanto, a percepção da regulamentação como medida coercitiva mais do que moralizadora ou higiênica, de acordo com Schettini, “parece ter sido a interpretação predominante entre os funcionários imperiais.”⁴⁵⁹

Além disso, percebemos que se essas mulheres, que estavam sendo presas por serem prostitutas, realmente tinham tal ocupação, fosse para complementar a renda, no caso das mulheres livres, ou por serem forçadas a tal por seus proprietários ou proprietárias. No caso das escravizadas, a prostituição não estava sendo declarada como trabalho e sim como um motivo de estarem sendo presas. Sendo assim, abaixo olharemos com mais cuidado para o

⁴⁵⁰*Ibid.*

⁴⁵¹*Ibid.*

⁴⁵²SCHETTINI, **Op.Cit.**, p. 44. Segundo Schettini, isso sugere que a campanha de 1871 não foi suficiente para abolir essa prática.

⁴⁵³SCHETTINI, **Op. Cit.**, p. 2.

⁴⁵⁴Conselheiro e presidente da Junta Central de Higiene. SCHETTINI, **Op. Cit.**, p.44.

⁴⁵⁵*Ibid.* Para eles, as casas de tolerâncias eram “escolas de desmoralização e do crime.”

⁴⁵⁶*Ibidem*, p. 45.

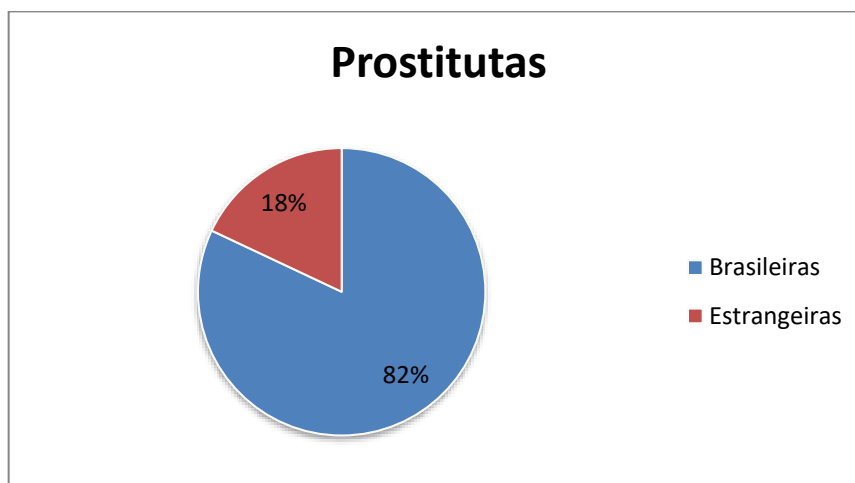
⁴⁵⁷De acordo com Schettini, estes homens não eram contrários à prostituição, ao contrário, todos a consideravam necessária. “O que condenavam era a versão francesa da regulamentação, o sistema das ‘casas de tolerância’ em que as mulheres viviam sob a vigilância da regenta e do Estado. Um deles chegou a se apoiar no exemplo do regulamento belga para propor que as casas de prostituição se concentrassem fora do centro da cidade e longe de estabelecimentos religiosos e de educação.” SCHETTINI, Cristiana. *Viver a tolerância: polícia, municipalidade e trabalho sexual no espaço urbano portenho (1870-1880)*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho 2011, p.45.

⁴⁵⁸*Ibid.*

⁴⁵⁹*Ibidem*, p. 47.

perfil dessas mulheres que foram levadas para a Casa de Detenção pelo motivo da prostituição.

Gráfico 14: Relação de prostitutas presas brasileiras x estrangeiras (1871-1888)



Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888)⁴⁶⁰
9 prostitutas brasileiras; 2 prostitutas estrangeiras

É notório que, se comparado ao total de mulheres detidas (4420) entre 1871 e 1888, a quantidade de 11 mulheres – que correspondem a 0,25% - tidas como atuantes na prostituição é ínfima. Sabe-se, como discutido no capítulo anterior, que a prostituição na cidade do Rio de Janeiro de finais do século XIX e início do XX não era uma profissão regulamentada.⁴⁶¹ Com isso, podemos imaginar que os indivíduos que preenchiam os registros das detentas atribuíam a elas uma identidade vinculada à prostituição, uma vez que eram socialmente vistas como prostitutas por diferirem dos padrões sociais e morais esperados. No entanto, em lugares que a prostituição era regulamentada, as mulheres que diferiam de tais padrões morais podiam ser chamadas de prostitutas; enquanto em lugares em que não era regulamentada não significava dizer que não existisse a ocupação de prostituta. Assim, apontar com exatidão quem as identificava como prostitutas é uma tarefa complexa, pois isso não fica claro nos registros de matrícula, podendo se especular que ficava a cargo do chefe de polícia ou do subdelegado responsável pela prisão, como também pelo escrivão que preenchia os dados na ficha.

Nas matrículas dessas mulheres, identificadas como prostitutas, costumam vir como motivo da prisão: “prostituta” e “ser obrigada à prostituição”. Mesmo a prostituição não sendo crime nem contravenção, eram esses os motivos encontrados para justificar as prisões dessas

⁴⁶⁰ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

⁴⁶¹Ver capítulo 2 o tópico: “A prostituição forçada de escravas.”

mulheres tidas como prostitutas. Além disso, a prostituição em nenhum momento aparece como uma forma de trabalho, uma vez que no lugar dos ofícios costumam vir outras funções que não possui nada de semelhante com a prática da prostituição. Na tabela abaixo, vamos apresentar o perfil dessas prostitutas que foram detidas pela Casa de Detenção da Corte.

Tabela 16: Relação da origem, condição social, cor e ocupação das prostitutas (1871-1888)

PROSTITUTAS	ORIGEM	CONDIÇÃO SOCIAL	COR	OCUPAÇÃO
Henriqueta	Brasileira Rio de Janeiro	Crioula – Escrava de Maria Josepha Conceição	Preta	Serviço Doméstico
Donaria Maria do Amparo	Brasileira Maricá	-	Parda	Cozinheira
Maria do Nascimento	Brasileira São Paulo	-	Parda	Lavadeira
Maria Leopoldina	Brasileira Paraná	-	Parda	Lavadeira
Anna Deolinda da Conceição	Brasileira Minas Gerais	-	Morena	Serviço Doméstico
Adelaide Rita de Souza	Brasileira Rio de Janeiro	-	Parda	Serviço Doméstico
Amelia Roza de Araujo	Brasileira Minas Gerais	-	Branca	Serviço Doméstico
Julia Maria da Conceição	Brasileira São Paulo	-	Morena	Serviço Doméstico
Maria da Conceição	Brasileira Guaratiba	-	Parda	Serviço Doméstico
Domingas	África Congo	Escrava de Ana Thereza	Preta	Quitandeira
Roza	África Benguela	Escrava de Genoveva – Liberta	Preta	Vendedora de Doce

Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888)⁴⁶²

Na tabela acima, listamos a origem, a composição social, a cor e a ocupação das mulheres presas que foram identificadas pelos policiais ou escreventes com a prostituição para que possamos ter uma ideia geral desses perfis. Entre setembro de 1879 e setembro de 1886, 11 mulheres detidas com os motivos: “prostituta”, “ser prostituta” e “ser obrigada à prostituição” passaram pela Casa de Detenção, permanecendo por volta de 1 mês e meio. Destacam-se 9 mulheres brasileiras, com a maior quantidade proveniente do estado do Rio de Janeiro, com 45%, seguido de São Paulo e Minas Gerais, ambos com 22% cada, e Santa Catarina, com 11%. Além de 2 mulheres estrangeiras trazidas para a cidade através do tráfico

⁴⁶²ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

de escravos da região da África centro-ocidental.

Se compararmos esses dados com os perfis prévios anteriormente expostos, podemos notar que dentro da quantia de 336 mulheres africanas, o que corresponde a 8%, temos 2 consideradas prostitutas. Enquanto para as 3795 brasileiras, o que corresponde a 92%, temos 9 prostitutas. Ou seja, os números mantêm-se proporcionais, uma vez que sendo as brasileiras o maior número de mulheres detidas, logo a maior quantidade de prostitutas acaba sendo também de nacionalidade brasileira. Enquanto para as estrangeiras (africanas) que possuem o menor número de mulheres, acabam tendo também a menor quantidade de prostitutas.

Das informações contidas na tabela acima, sobre a composição social, 89% não informam sua condição, nos levando a questionar sobre o motivo destas omissões e se partiam das próprias mulheres ou de quem redigia nos registros. Para as estrangeiras, tem-se que uma era escravizada e outra era liberta. Comparando com os dados dos perfis prévios (ver tabela 5), temos para as brasileiras que uma era escrava crioula que aparece relacionada à prostituição e temos 8 prostitutas cuja condição foi omitida. Para as estrangeiras, temos uma prostituta escravizada e uma prostituta liberta.

Dentre estas 11 mulheres, existiam 4 tipos de cor da pele diferentes, são elas: morena, parda, preta e branca. A cor morena para as brasileiras tem um índice relativamente alto com 22%, considerando a quantidade de cores declaradas, no entanto, dentro dessa porcentagem, são as pardas que possuem o maior índice com 56%, seguidas das outras cores branca e preta com 11% cada. Enquanto para as estrangeiras, tem-se as duas da cor preta.

Todas essas mulheres possuíam outro tipo de trabalho além da prostituição, pois faziam parte da classe trabalhadora e exerciam diversas ocupações. Para as prostitutas brasileiras, temos: 6 domésticas, 2 lavadeiras e 1 cozinheira; enquanto para as estrangeiras, temos uma quitandeira e uma vendedora de doce. Ainda que o banco de dados tenha um número reduzido devido o recorte temporal proposto para a pesquisa é preciso levar em consideração algumas questões. Se existisse um número relativamente grande de mulheres desempregadas, haveria como perceber esse vestígio econômico, uma vez que mesmo com o número reduzido de 11 prostitutas analisadas, seria perceptível os casos em que houvesse um grande número de mulheres sem qualquer tipo de ofício.

Tabela 17: Relação do logradouro, faixa etária, estado civil e vestimenta das prostitutas (1871-1888)

PROSTITUTAS	LOGRADOURO	FAIXA ETÁRIA	ESTADO CIVIL	VESTIMENTA
Henriqueta	Não informa	29	Solteira	Saia de Chita e Chales
Donaria Maria do Amparo	Rua Formosa nº89	16	Viúva	Saia de Linho e Chales de Lã
Maria do Nascimento	Rua Formosa nº89	36	Solteira	Saia de Chita e Palitot Pardo
Maria Leopoldina	Rua Formosa	25	Solteira	Vestido de Chita Azul
Anna Deolinda da Conceição	Rua do Areal	40	Solteira	Saia e Corpinho de Cor
Adelaide Rita de Souza	Rua do Bom Jardim	22	Solteira	Saia de Chita e Palitot Branco
Amelia Roza de Araujo	Rua de São Leopoldo	19	Solteira	Saia de Chita e Palitot Branco
Julia Maria da Conceição	Rua D. Feliciano	24	Solteira	Saia e Palitot de Chita
Maria da Conceição	Rua de São Diogo	21	Solteira	Saia e Palitot de Chita
Domingas	Não informa	60	Solteira	Saia de Chita e Palitot
Roza	Não informa	69	Solteira	Vestido de Chita

Fonte: Livros de ocorrências da Casa de Detenção (1871-1888)⁴⁶³

Como podemos perceber na tabela, a quantidade das prostitutas brasileiras que possuíam residência na cidade do Rio de Janeiro demonstra uma discrepância. De modo bem claro, podemos ver a alta quantidade que corresponde a 89% de mulheres que possuíam logradouro, para 11% sobre as quais não consta a informação. A porcentagem de 89% mostra como estas mulheres conseguiam estabelecer-se na cidade, independente das dificuldades para encontrar um local para morar. Por outro lado, para o caso das estrangeiras não consta o local de moradia para nenhuma das duas. Comparando aos dados prévios (ver tabela 3), 70% (2664) das brasileiras possuíam residência, o que corresponde a 8 prostitutas, enquanto sobre 28,7% (1083) não consta a informação se possuíam ou não residência e dentro deste quantitativo existia uma prostituta. Dentre as estrangeiras, 68% (426) possuíam residência e em 30% (187) dos casos não consta a informação, entrando nesse grupo as 2 prostitutas estrangeiras que não temos a informação de suas moradias.

Em relação à faixa etária, a maior porcentagem das prostitutas brasileiras encontradas nas fichas refere-se à faixa entre 20 a 30 anos, com 5 mulheres correspondendo a 56%, seguidas por aquelas entre 10 a 20 anos com 2 mulheres e 30 a 40 anos com 2 mulheres, ambas com 22%, que juntas somam 44%, ou seja, 4 mulheres. Para este caso, não temos menores de 10 anos e nem maiores de 41 anos. Para as prostitutas estrangeiras, temos 1 da faixa de 50 a 60 anos e outra pertencente a faixa de 60 a 70 anos, referentes a Domingas e

⁴⁶³ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Livro de Registros da Casa de Detenção 1871-1888*.

Roza, respectivamente. Comparando aos dados prévios (ver gráfico 3), notamos que a maior quantidade de faixa etária continua sendo entre 20 a 30 anos, que dentre as 44% brasileiras corresponde a 5 prostitutas. E para as estrangeiras, a faixa etária continua sendo a mais velha que, entre os dados prévios, tinham 36% de mulheres e que dentre elas estão as 2 prostitutas Domingas e Roza.

Sobre o estado civil das prostitutas, a porcentagem revela que em sua maioria, isto é, 89% das brasileiras eram solteiras – que corresponde a 8 mulheres – e apenas 11% viúvas – que corresponde a 1 mulher. Percebe-se, também, que não há brasileiras casadas. Para as estrangeiras não é diferente. Temos 100%, ou seja, as 2 estrangeiras solteiras. Atendo-nos apenas aos dados da fonte dos registros de matrículas, podemos averiguar que dentro dessa quantia de 8 brasileiras solteiras temos 1 prostituta na faixa de 10 a 20 anos (19 anos), seguida de 5 prostitutas entre 20 a 30 anos (1 com 29 anos, 1 com 25 anos, 1 com 22 anos, 1 com 24 anos e 1 com 21 anos) e, por fim, 2 na faixa entre 30 a 40 anos (1 com 36 anos e outra com 40 anos). A viúva está na faixa entre 10 a 20, com 16 anos. No caso das estrangeiras, as duas solteiras estavam na faixa entre 60 a 70 anos.

Comparando aos dados prévios (ver tabela 4), concluímos que dentro da porcentagem das brasileiras, que eram 90% das solteiras, temos as 8 prostitutas, enquanto para os 4,5% de viúvas temos 1 prostituta. Para as estrangeiras, das quais 79% eram solteiras, temos as 2 prostitutas. Assim, podemos questionar: será que todas essas mulheres tidas como solteiras realmente possuíam preferência em não contrair matrimônio ou dentro dessa quantia existiam mulheres que possuíam um relacionamento informal ou fora da igreja?

Sobre as vestimentas, podemos perceber quase uma unanimidade na semelhança dos trajes. O que podemos aferir é que tais roupas denunciavam a classe social dessas mulheres, pois o vestuário era uma forma de distinção e inserção social. De acordo com Silvia Lara, as roupas e adornos na sociedade colonial e imperial eram compreendidos como símbolos de poder, riqueza, comportamentos louváveis ou escandalosos, domínio ou submissão em que, como a cor da pele, foram incorporados “à linguagem das hierarquias sociais”.⁴⁶⁴ Para a autora, as distinções precisariam ser explícitas para alcançar êxito, ou seja, para a demarcação de posições sociais e econômicas dos indivíduos.⁴⁶⁵

Em suas avaliações acerca da participação da roupa na reestruturação da personalidade cativa, Sidney Chalhoub remete-se ao trabalho de Perdígão Malheiros de 1866, no qual este

⁴⁶⁴LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 100.

⁴⁶⁵*Ibid.*

autor sustenta que “nas cidades já se encontram escravos tão bem vestidos e calçados, que, ao vê-los ninguém dirá que o são.”⁴⁶⁶ A este respeito, Chalhoub afirma que:

Isto não parece excluir a possibilidade de que houvesse escravos que andassem mal vestidos e mal calçados. Neste caso, estar ou não de sapatos já não é tão importante quanto à qualidade dos sapatos que se têm. E isto tudo sem sequer mencionar que certamente havia libertos que andavam descalços e mal vestidos... Em suma, e antes que reine a confusão: é “pouco provável que na Corte, pelo menos nas últimas décadas da escravidão, fosse possível descobrir a condição de um negro olhando para o que trazia ou deixava de trazer nos pés.”⁴⁶⁷

Ainda que Sidney Chalhoub reduza a vestimenta como fator de diferenciação social ao associar escravizados mal vestidos de libertos bem vestidos, as considerações explicitadas em sua fala: “é pouco provável descobrir a condição de um negro olhando para o que trazia ou deixava de trazer nos pés”, demonstram que embora o traje ajudasse a identificar se um negro era escravo ou não, a modificação de alguns itens do vestuário poderia facilmente levar a confusão entre condições sociais.

Os anúncios de fugas presentes nos jornais, em alguns casos, fornecem dados das vestimentas, porém não são todos que dispõem de informações sobre material, tecido, cor. Com o intuito de caracterizar de forma detalhada a roupa usada pelo escravizado no ato da fuga para que facilite o leitor no reconhecimento do (a) fugido (a), os anúncios de fugas de escravizados apresentam particularidades sobre a cor e padrões das roupas. Vejamos uma notícia de fuga:

Fugiu da rua da Real Grandeza n.49, hontem, às 8 horas da manhã, Cecilia, preta retinta, de 16 annos, alta, magra, rosto comprido, queixo um pouco afilado, cabeça pouco pendente e por isso parecendo formar pequena corcunda, peito estufado e falla pausado. Roubou algumas joias e **levou vestido de chita, paletot de chita de cor differente, com outro paletot de baeta encarnada.** (grifo nosso) E escrava de D. Carolina Bouneault; para mais informações na rua da Real Grandeza n.49 ou Direita n.55.⁴⁶⁸

Como pode ser verificado no exemplo transcrito, o conteúdo descritivo de tal anúncio de fuga compreende informações acerca das formas de vestir que permitem detectar, além de modelos, tipos de tecidos e padrões, as formas de combinação de peças de vestuário. Assim, as vestimentas costumavam ser confeccionadas por tecidos para calças e camisas geralmente

⁴⁶⁶MALHEIROS, Perdigão, 1866 apud CHALHOUB, Sidney, 2011, p. 265.

⁴⁶⁷CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na corte* / Sidney Chalhoub – São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 268.

⁴⁶⁸*Gazeta de Notícias*, 17 de agosto de 1881. Disponível em: BN DIGITAL. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=103730_02&pesq=%22vestido%20de%20chita%22&pas=ano%20188&hf=memoria.bn.br&pagfis=2510

feitos para os homens e para as mulheres saia, blusa e vestido de chita, na maioria dos casos. No que concerne às mulheres aqui estudadas, percebemos, então, que suas roupas denunciavam a pobreza em que viviam. Saia e vestido de chita e/ou linho, “chaies” de lã e “palitot” pareciam ser as vestimentas mais utilizadas por essas mulheres.

Portanto, diante do que foi exposto ao longo do capítulo nos discursos sobre os diferentes motivos que levavam as mulheres a serem encaminhadas para as celas da Detenção por dias, meses e às vezes até anos, as encarceradas são representadas a partir de estigmas. No caso da prostituição, embora ela não fosse punida a concepção de que este trabalho era imoral, enquadrava a conduta na contravenção de vadiagem que em determinados casos forçava tais mulheres a assinarem termo de bem viver com o objetivo de se comprometerem a mudar suas condutas, ou seja, abandonarem a vida na prostituição. A historiadora Margareth Rago comenta que:

O retrato da mulher pública é construído em oposição ao da mulher honesta, casada e boa mãe, laboriosa, fiel e dessexualizada. A prostituta construída pelo discurso médico simboliza a negação dos valores dominantes, ‘pária da sociedade’ que ameaça subverter a boa ordem do mundo masculino.⁴⁶⁹

Ou seja, tolerava-se a prostituição para a satisfação dos desejos sexuais masculinos que não eram plenamente satisfeitos por suas esposas as quais, por outro lado, eram construídas em oposição ao retrato da mulher pública que, por sua vez, tornava-se estigmatizada. Podemos deduzir, então, que as prostitutas eram enviadas à Detenção porque tinham ocupações que eram “ofensivas da moral e dos bons costumes” ou porque quebravam o termo de bem viver. Entretanto, como mencionamos acima, o tipo contravencional de vadiagem referia-se à atividades “imorais” e o discurso jurídico associava a vadiagem à atividade de prostituição. Logo, o que podemos concluir é que essas mulheres pareciam constituir uma preocupação central do controle social nessas últimas décadas do século XIX.

Ao longo deste capítulo, procuramos compreender por que e por quais motivos as mulheres em questão estavam sendo detidas a partir dos registros de matrícula e das notícias dos jornais. No tópico 1, vimos como a historiografia tem debatido acerca do crime, do controle social e do código criminal de 1830. Dessa maneira, um conjunto de leis, decretos e mecanismos de controle social, como o Código Criminal de 1830, vão surgir com a necessidade de uma nova ordem nas cidades, a fim de ordenar e modernizar uma camada populacional com intuítos educacionais. Percebemos, então, que a instituição, neste caso a

⁴⁶⁹RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista*. 4. ed. São Paulo, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014, p. 122.

Casa de Detenção da Corte, deveria ser um lugar para produzir e ensinar o indivíduo considerado “vadio” a ser produtivo e contribuir com o processo de construção da nação, contudo, vimos que não foi bem isso que aconteceu.

No tópico 2, acompanhamos as mulheres para além dos muros da Detenção. A partir da categoria “motivos das prisões” presentes nos registros de matrículas da instituição, foi possível separar os delitos de acordo com os tipos de ofensas e concluímos que os delitos contra a ordem pública chegam a quase 76% das ocorrências causadoras das prisões dessas mulheres: vadiagem, desordem e embriaguez foram os motivos principais que levaram tais mulheres para dentro da Casa de Detenção. Quando considerados apenas os crimes bem definidos pelo Código, as ocorrências somam 21,08%, as ofensas contra a pessoa e contra a propriedade possuem 2,29% e 1,26%, respectivamente. Já para aquelas que chamamos de “outras”, temos 20,71% dos delitos causadores das prisões.

Após isso, listamos os delitos, como: vadiagem, desordem, embriaguez, serem encontradas em zungús, suspeitas de escravas fugidas e assinar termo de bem viver, para tratar mais especificamente deles através do cruzamento com os jornais. No primeiro subtópico, discutimos acerca das prisões sem motivo, que se tratava de uma ocorrência irregular e um descumprimento do próprio regulamento da instituição. Vimos que os casos de detenção cujo motivo de prisão não fora registrado estão entre os outros 1% das detenções do período.

No segundo subtópico, apresentamos um dos maiores casos de reincidência dentro do período referente a detenta Anna Deolinda Mathilde da Conceição. O caso de Anna Deolinda nos ajuda a pensar nas estratégias utilizadas pelas prisioneiras para dificultar as identificações a fim de não atenuar as penas. Além disso, esse caso demonstra a perseguição que indivíduos identificados como sendo de “classes perigosas” sofriam, tornando-se os suspeitos preferenciais.

Por fim, no tópico 3, abordamos a campanha de regulamentação da prostituição em 1876. Vimos que em nenhum momento buscou-se extinguir a prostituição, mas regulamentá-la. A repressão exercida pela polícia sobre as prostitutas que não se sujeitavam aos regulamentos estabelecidos, extinguia-se com a prisão por vadiagem e desordem, tendo em vista que a prostituição, não estando criminalizada, não admitia processos policiais ou judiciais, a menos que algum crime previsto no Código pudesse ser associado à prostituição. Dessa maneira, após alguns anos da campanha das escravas prostitutas em 1871, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro votou um projeto de regulamentação das “casas de tolerância”,

contudo, a regulamentação foi recusada pelos membros do Conselho de Estado.

Por fim, apresentamos o perfil das mulheres tidas como prostitutas. Dessa forma, temos 82% de prostitutas brasileiras e 18% de prostitutas estrangeiras, nenhuma das quais classificadas como “branca”. Isso nos revela que estas mulheres presas, acusadas pelo motivo de atuarem na prostituição, estavam baseadas em aspectos morais da época que perpassavam a questão de gênero, classe e raça.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contamos nesta dissertação a história de mulheres escravizadas, livres e libertas que viveram na cidade do Rio de Janeiro e foram presas pela Casa de Detenção da Corte. Buscamos, assim, construir o perfil dessas mulheres e acompanhar seus caminhos pela cidade; procuramos identificar os trabalhos que elas possam ter tido e tentamos compreender como que a intervenção policial agia sobre estas mulheres, a partir dos motivos pelas quais elas eram presas, bem como a maneira pela qual a prostituição estava atrelada a estes motivos.

O centro do Rio, no século XIX, possuía a condição de local de residência das populações mais pobres que dependiam de uma localização central ou periférica para que pudessem buscar trabalho diariamente. Assim, essa população começou a se espalhar pelas freguesias centrais que se localizavam próximas do porto, cortada pelas principais linhas de bondes e com a maior concentração dos cortiços. A partir das transformações na cidade, ocorre a necessidade de uma constante vigilância das autoridades policiais em relação à população pobre e escrava. Dessa forma, as mulheres que circulavam nas ruas e que, por algum motivo, tornavam-se suspeitas eram levadas a detenção e automaticamente eram encarceradas. Sendo assim, de 1871 a 1877, tivemos 105 mulheres recolhidas na Casa de Detenção. De 1878 a 1882, a quantidade de mulheres presas cresce para 2.131, isso equivale a um aumento de 90,6%. De 1883 a 1885, temos 1.048 presas e, por fim, de 1886 a 1888, temos 1.136 detidas, o que corresponde a um aumento de 4%. Em linhas gerais, argumentamos que estas mulheres estavam vivenciando as transformações que ocorriam na cidade e, conseqüentemente, faziam parte destas mudanças, contribuindo para o aumento do contingente carcerário.

Para compreender quem eram essas mulheres e o porquê delas estarem sendo detidas, pesquisamos a documentação dos livros de registros de matrícula que nos permitiu construir o perfil dessas mulheres. De forma geral, buscamos identificar, através dos nomes, as seguintes categorias: data de entrada e saída, condição social, nacionalidade, naturalidade, filiação, idade, estado civil, prole, endereço, ocupação, cor da pele, altura, formato do rosto, olhos, nariz, boca, cabelo, motivo da prisão, disposição (quem prendeu), freguesia que ocorreu a prisão e vestimenta.

Com isso, obtivemos os seguintes resultados: para a população carcerária em geral temos um total de 44608 indivíduos, sendo 40118 homens e 4420 mulheres, isto é, 90% e 10% do total, respectivamente. Dentro desse contingente de mulheres, 3795 eram brasileiras e 625 estrangeiras, correspondendo a 86% e 14% do total, respectivamente. Observamos com o

perfil das detidas que, em sua maioria, eram mulheres brasileiras vindas de diversas regiões do país, principalmente do estado do Rio de Janeiro, solteiras, jovens, da cor preta, parda e fula, e que, ao migrarem, conseguiram estabelecer-se na cidade a partir de um endereço de moradia e se ocupavam com diversos trabalhos, como lavagem de roupas, preparo de refeições, costura e serviços domésticos. As mulheres estrangeiras eram provenientes, em sua maioria, da África e da Europa, solteiras, com uma população mais velha, da cor preta e branca, e que conseguiram estabelecer-se a partir de uma moradia e das suas diversas funções, como, lavadeiras, cozinheiras, costureiras e domésticas.

Para além da construção do perfil dessas mulheres, procuramos entender quais motivos as levavam para as celas. Assim, percebemos que as infrações contra a ordem pública chegaram a 76% dos motivos das prisões. As ofensas que chamamos de “outros” agregam 21% dos casos, enquanto os menores índices foram aqueles crimes contra a pessoa, com 2% e contra a propriedade, com apenas, 1%. Quando analisamos os casos de atentado à ordem pública, tivemos a vadiagem com 29%, seguido da desordem com 17% e da embriaguez com 16%. A resposta que podemos oferecer para estes casos é que havia uma maneira destas mulheres “suspeitas” e “perigosas” interagirem com a polícia nas ruas da cidade, o que resultava em formas classificatórias específicas que terminavam sendo traduzidas em normatividades também específicas. Além disso, observamos que 45, ou seja, 1% das mulheres foram detidas sem que o motivo de prisão fosse preenchido. Logo, sem atribuir a responsabilidade a um ou outro funcionário, o que percebemos é que havia uma grande desorganização da Casa de Detenção, que demonstram falhas em um sistema que desejava ser moderno.

Ainda a partir dos registros de matrículas, apresentamos o maior caso de reincidência da detenta Anna Deolinda Mathilde da Conceição que foi presa 27 vezes ao longo do período. Percebemos que Anna deu informações diferentes para o escrivão da instituição, no entanto, ela foi perseguida pelas autoridades pelos motivos que variavam entre ser “vagabunda”, “desordeira” e “ébria”, além da acusação de ser prostituta. Durante esses 7 anos que Anna teria sido presa, em todas elas constam sua naturalidade mineira e o nome de seus pais Pedro Gonçalves da Silva e Anna Francisca. Porém, as outras informações foram bastante alteradas. Nessas prisões, Anna tivera 9 idades que variavam enormemente, de 30 a 50 anos, 11 endereços e 8 ocupações diferentes como cozinheira, quitandeira, lavadeira, costureira, carroceira, engomadeira, doméstica e “trabalhadeira”.

Por fim, do total de 4420 mulheres, apenas 11 (0,25%) foram tidas como atuantes na

prostituição, sendo 82% brasileiras e 18% estrangeiras. Ao analisarmos estas prostitutas, deduzimos que elas eram enviadas a Detenção porque tinham ocupações que eram “ofensivas da moral e dos bons costumes”. Entretanto, o tipo contravencional de vadiagem referia-se a atividades “ímorais” e o discurso jurídico associava a vadiagem à atividade de prostituição, assim o que concluímos é que tais mulheres pareciam constituir uma preocupação central do controle social nessas últimas décadas do século XIX.

Frente à essas contribuições, a nossa pesquisa buscou problematizar o processo de classificação nos registros de entrada da Casa de Detenção sem tomá-la como expressão automática da visão das “elites”, mas como um processo de interação entre a polícia, o escrivão e a imprensa. Assim, a fim de encontrar notícias e vestígios dessas mulheres através da busca pelos seus nomes, realizamos o cruzamento com os periódicos da época. A análise foi feita da seguinte forma: 1. Busca pelos nomes; 2. Período de circulação; 3. Estrutura jornalística; 4. Público-alvo. Após atentar-se a estes aspectos, procuramos compreender como os periódicos posicionavam-se em relação às prisões dessas mulheres; observamos de que maneira e com quais intenções as notícias dos casos das prisões eram divulgadas, se havia detalhes sobre os casos, e analisamos como essas mulheres eram vistas pela sociedade. Assim, através da investigação pelo nome como fio condutor, foi possível dar voz a essas mulheres e conhecer um pouco de suas histórias.

Nossa pesquisa demonstrou que milhares de mulheres, tabalhadoras pobres brancas, negras, pardas, analfabetas, estrangeiras ou brasileiras foram parar na Casa de Detenção por terem infringido alguma norma estabelecida pelas determinações legais da época. No entanto, vimos que a Casa de Detenção recebeu mais pessoas do que o prédio podia suportar e passou por todo o período Imperial sofrendo com os problemas de superlotação, mistura entre apenados e correccionais ou entre condição civil diferenciada.

Dessa maneira, esta pesquisa buscou traçar o perfil das mulheres escravizadas, livres e libertas que migraram para a cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX e que foram presas pela Casa de Detenção, identificando seus possíveis trabalhos e compreendendo como a intervenção policial agiu sobre elas através dos motivos que as levavam para a prisão, além da prostituição atrelada a estes motivos. Assim, nossa pesquisa contribui para três campos na historiografia: a história das mulheres, a história das prisões e cárceres e a história social do trabalho, uma vez que buscamos relacionar estes três campos para compreender às ações dessas mulheres no dia a dia da cidade no que diz respeito as estratégias de resistência e liberdade diante dos dispositivos de controle e vigilância que dificultavam suas formas de

atuar no mundo do trabalho. Por fim, como aprofundamento desta pesquisa, apontamos uma maior investigação da atuação das mulheres envolvidas na prostituição. Nesse sentido, a conjuntura do período posterior a Abolição até o final da Primeira República é um problema de pesquisa promissor para compreender a prostituição enquanto trabalho e as relações entre prostitutas e donos (as) de prostíbulos e bordéis, clientes e a polícia na cidade do Rio.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES DIGITALIZADAS

1. *Livros de Matrícula de Detentos*

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – APERJ. Fundo da Casa de Detenção da Corte do Rio de Janeiro. Matrícula de Detentos. Livres e libertos; Escravos. Disponível em: <https://aperj.godocs.com.br/>

2. *Periódicos*

Biblioteca Nacional Digital – BNDIGITAL

A Gazetinha

AlmanakLaemmert Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro

Boletim do Grande Oriente do Brasil

Brazil (RJ)

Diário de Notícias (RJ)

Diário do Brazil

Diário do Rio de Janeiro

Diário Ilustrado (RJ)

Gazeta de Notícias

Jornal do Commercio

Jornal do Povo

Revista de Engenharia (RJ)

Revista do Instituto Histórico e Geographico do Brazil

O Globo

O Reporter

3. *Relatórios do Ministério da Justiça*

BRASIL. Relatório do Ministério da Justiça. 1856. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=28&s=0&cv=295&r=0&xywh=-100%2C0%2C4822%2C3401> Acesso em: 17/01/2023.

BRASIL. Relatório do Ministério da Justiça. 1874, 1A. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/107#?c=0&m=48&s=0&cv=56&r=0&xywh=-1233%2C0%2C4529%2C3194> Acesso em: 17/01/2023.

BRASIL. Relatório do Ministério da Justiça. 1883. Disponível em: <http://ddsnxt.crl.edu/titles/107#?c=0&m=57&s=0&cv=162&r=0&xywh=-1128%2C0%2C4222%2C2978> Acessado em: 17/01/2023.

BRASIL. Relatório do Ministério da Justiça. 1888. Disponível em: <http://ddsnxt.crl.edu/titles/107#?c=0&m=62&s=0&cv=743&r=0&xywh=1181%2C0%2C4313%2C3042>

4. Legislações e decretos

BRASIL. DECRETO N. 1774, DE 2 DE JUNHO DE 1856. Dá regulamento para a Casa de Detenção estabelecida provisoriamente na Casa de Correção da Corte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v.1

BRASIL. Código Criminal do Imperio do Brazil. Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm

BRASIL. Código do Processo Criminal, Lei de 29 de novembro de 1832. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm

5. Dados demográficos

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Recenseamento Geral do Império de 1872. Estatística, Censo Demográfico, Império. Typ. De G. Leuzinger e Filhos, Rio de Janeiro. Coleção: memoria estatística do brasil; brasiliana. Biblioteca do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro, vol. 1, 1872. Disponível em: <<https://archive.org/details/recenseamento1872bras/page/n87/mode/2up>>.

BRASIL. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Diretoria Geral de Estatística. *Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1898.

OFFICINA de Estatística. *Recenseamento do Rio de Janeiro de 1906 (Districto Federal)*. Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1926.

6. Cartografia e Imagem (Online)

ABREU, Maurício de A. “Evolução Urbana do Rio de Janeiro”. RJ. Zahar, 1987

Capa do Livro: *As freguesias do Rio antigo* de Noronha Santos. Introdução, notas e bibliografia por Paulo Berger. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965.

Planta da cidade do Rio de Janeiro e de uma parte do subúrbio organizada e desenhada por Major E. De Maschek. Editores – Proprietarios Laemmert e Cia, Rua do Ouvidor, Rio de Janeiro, 1885. Brazilian National Archive. ImagineRio.

ARTIGOS, TESES E LIVROS

ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

AGUIRRE, Carlos. *Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940*. In: **História das Prisões no Brasil**. RJ: Ed. Rocco, volume 1.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872*. Novos Estudos CEBRAP. São Paulo, n.21, p.30-56, 1988.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Vida privada e ordem no império*. In: *História da Vida Privada no Brasil*. (v.2) São Paulo: CIA das Letras, 1997.

ALMEIDA, M. A. R. de, AMORIM, A. M. de, & PAULA, M. H. de. *Um cabra de cor ou um cabra da mãe: dinâmicas de sentido para “cabra” entre os séculos XVI e XIX*. Filologia e Linguística Portuguesa, 2017.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. *Cárceres Imperiais: a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830-1861*. Tese de doutorado, UNICAMP, 2009.

AZEVEDO, Duarte Moreira de. *Rio de Janeiro: Sua história, monumentos, homens notáveis, usos e curiosidades*. Biblioteca Garnier, 1877.

BAJER, Paula. *Processo penal e cidadania*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

BARROS, José D’Assunção. *A construção social da cor: diferença e desigualdades na formação da sociedade brasileira*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: Um Haussman Tropical*. 1º Ed. 2ª tiragem. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1992.

BERGER, Paulo. *Dicionário Histórico das Ruas do Rio de Janeiro*, 1974.

BERNAND, Carmen. *El color de los criollos: de las naciones a las castas, de las castas al pueblo*. Santiago Del Chile: Universidad Nacional de Chile, s/d.

BRETAS, Marcos Luiz. *O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente*. BIB - Revista Brasileira De Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais, Rio de Janeiro, n.32, p.49–61, 1991.

BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade: O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907 – 1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

CAULFIELD, Sueann; *Em defesa da honra – modernidade, moralidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas/S.P, Editora da UNICAMP/CECULT, 2000.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Cia das letras, 1990.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHAZKEL, Amy. *Uma perigosíssima lição: a casa de detenção do Rio de Janeiro na primeira República*. In: MAIA, Clarissa Nunes [et al.]. *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, vol. 2. 2009.

COSTA, C. E. C.; PESSOA, V. *Vereador capitão Gaspar José Soares Contribuições metodológicas para análises de trajetórias negras no pós-abolição*. ACERVO: REVISTA DO ARQUIVO NACIONAL, v. 34, p. 1-17, 2021.

COSTA, Rafael Maul de Carvalho. *A Corte e as organizações de trabalhadores livres e escravizados na segunda metade do século XIX*. ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005.

COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro* / Camillia Cowling: tradução: Patrícia Ramos Geremias, Clemente Penna. - Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018.

CUNHA, Maria Fernanda Ribeiro. *Coluna de jornal, grade de cadeia: a invenção oitocentista das classes perigosas nos termos de bem viver (1870 – 1890)* / orientador: Leonardo Affonso de Miranda Pereira – Rio de Janeiro: PUC, Departamento de História, 2022.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. *The stigmas of dishonor: criminal records, civil rights, and forensic identification in Rio de Janeiro, 1903–1940*, 2005.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no séc. XIX* São Paulo: Brasiliense, 1984.

FILHO, Barreto Mello; LIMA, Hermeto. *História da Polícia do Rio de Janeiro. Aspectos da cidade e da vida carioca (1870 – 1889)*. Editora A Noite. Rio de Janeiro, 1944.

GARZONI, Lerice de Castro. *Vagabundas e conhecidas: novos olhares sobre a polícia republicana (Rio de Janeiro, início século XX)*. Campinas, SP: [s.n], 2007.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.

GONÇALVES, Ana Maria. *Um defeito de cor*. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2009.

GRAHAM, Sandra L. *Slavery's impasse: slaves prostitutes small-time mistresses and the Brazilian Law of 1871*, Comparative studies in society and history, 33 (4), Ann Arbor, MI, 1991.

GRAHAM, Sandra L. *Proteção e obediência: as criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LARA, Silvia Hunold. “*Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*”, (Tese de livre-docência, Universidade Estadual de Campinas, 2004.

LAZARIM, Anita de Souza. Detenções sem motivo: uma história de irregularidades na Casa de Detenção da Corte do Rio de Janeiro. Revista Hydra, v. 1, 2019.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, Tatiana Silva de. *Domésticos, servos e criados: trabalho doméstico no Recife de meados do século XIX*. Revista ALPHA, Patos de Minas, ano 19, n.10, 2009.

LUCA, Tânia Regina de. História nos, dos e por meio dos periódicos. In, PINSKY, Carla Bassanezi. *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Editora: Contexto, 2009.

MARTINS, Eduardo. *Vigiar para punir: Os processos-crime de termos de bem viver*. Espaço Michel Foucault.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. 2ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e Cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2000.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL, 1987.

MATTOS, Marcelo Badaró. *Vadios, jogadores, mendigos e bêbados na cidade do Rio de Janeiro do início do século*. Dissertação de Mestrado. Niterói. ICHF-UFF, 1991.

MEDEIROS, Thiago T. *Fundo da Casa de Detenção do Rio de Janeiro: pensando algumas possibilidades historiográficas*. ARS HISTORICA, v. único, p. 196-216, 2014.

MENEZES, Lená Medeiros de. *Os estrangeiros e o comércio do prazer nas ruas do Rio (1890 -1930)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

MONTELEONE, Joana de Moraes. *Costureiras, mucamas, lavadeiras e vendedoras: O trabalho feminino no século XIX e o cuidado com as roupas (Rio de Janeiro, 1850-1920)*. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 27, n. 1, e48913, 2019.

MORAES, Antonio Evaristo. *Ensaio de Patologia Social – Vagabundagem – Alcoolismo – Prostituição – Lenocínio*. RJ: Grande Livraria Editora Leite Ribeiro, 1921.

MORAES, Caio Sergio de. *A cidade do feitiço – feiticeiros no cotidiano carioca durante as décadas iniciais da Primeira República – 1890 a 1910*, 2017.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira. *Trabalhadores negros e o “paradigma da ausência”:* contribuições à história social do trabalho no Brasil. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 29, nº 59, p. 583-586, setembro-dezembro 2016.

OLIVEIRA, Jailton Alves de. *Casa de Detenção da Corte: Usos e abusos do poder*. Usos do Passado - XII Encontro Regional de História ANPUH-RJ, 2006.

OLIVEIRA, Jailton de. *O último livro da casa de detenção da corte: a disciplina no final do Império do Brasil, 1880-1889*. 1 ed. Rio de Janeiro: Câmara Brasileira de Jovens Escritores, 2012.

OLIVEIRA, Jailton Alves de. *Vadiagem, ociosidade e crime: a Casa de Detenção da Corte como espaço para reeducação de 'vadio(a)s' (1880-1889)*. In: Comunicação coordenada no VII Congresso Brasileiro de História da Educação: circuitos e fronteiras da história da educação no Brasil, 2013.

OLIVEIRA, Jailton Alves de. *Vadias, homicidas, ladras, embriagadas, prostitutas, adúlteras, defloradas, desordeiras, obscenas, alienadas: mulheres na Casa de Detenção da Corte Imperial (1860-1889)*. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação, 2018.

OLIVEIRA, Jailton de. *Meninas em privação de liberdade*. Niñas em privación de libertad. CLÍO: Revista de ciências humanas y pensamiento crítico. Año 2, Núm 4. Julio/Diciembre, ISSN 2660-9037, 2022.

PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2014.

PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. *Negociações Impressas: a imprensa comercial e o lazer dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Primeira República*. História, Franca, 2016.

POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca. Trabalhadores do comércio carioca (1850-1911)*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

POPINIGIS, Fabiane; AMARAL, D. *Avanços e desafios da História Social do Trabalho. Trabalhadores e Trabalhadoras: capítulo de História Social*. 1ed. Jundiaí- SP: Paco Editorial, 2022.

POSSIDONIO, Eduardo. *Caminhos do sagrado: ritos centro-africanos e a construção da religiosidade afro-brasileira no Rio de Janeiro do Oitocentos*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2020.

PRECHET, Beatriz do Nascimento. *Enegrecendo o Meretrício: experiências da prostituição feminina no Rio de Janeiro (1871-1909)*. 1. ed. Vitória: Milfontes, 2020.

PROST, Antoine. *Doze Lições Sobre a História*. 2 ed. Belo Horizonte: Autênci, 2012.

RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista*. 4. ed. São Paulo, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

ROCHA, Oswaldo Porto. *A Era das Demolições: cidade do Rio de Janeiro, 1870-1920*; CARVALHO, Lia de Aquino. *Contribuição ao estudo das habitações populares: Rio de Janeiro, 1886-1906*. Rio de Janeiro: Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural. 2.ed, 1995.

ROLNIK, R. *Territórios Negros nas Cidades Brasileiras (etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro)*. Revista de Estudos Afro-Asiáticos 17 – CEAA, Universidade Cândido Mendes, setembro de 1989.

SAMPAIO, Gabriela dos Reis. *A história do feitiçeiro Juca Rosa: cultura e relações sociais no Rio de Janeiro imperial*, Campinas, SP, 2000.

SANT'ANNA, Marilene Antunes. *A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro*/ Marilene Antunes Sant'Anna - Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2010.

SANTOS, Noronha. *As freguesias do Rio antigo*. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965.

SCHETTINI, Cristiana. *Lavar, passar e receber visitas: debates sobre a regulamentação da prostituição e experiências de trabalho sexual em Buenos Aires e no Rio de Janeiro, fim do século XIX*. Cadernos Pagu (UNICAMP), v. 25, p.25-54, 2005.

SCHETTINI, Cristiana. *“Que Tenhas Teu Corpo”: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas*. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional, 2006.

SCHETTINI, Cristiana; POPINIGIS, Fabiane. *Perspectivas de Gênero nos Mundos do Trabalho* (apresentação de dossiê). Revista Mundos do Trabalho (online), v. 1, p. 5-12, 2009.

SCHETTINI, Cristiana. *Viver a tolerância: polícia, municipalidade e trabalho sexual no espaço urbano portenho (1870-1880)*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho 2011.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, L. K. M. *Teorias Raciais*. In: SCHWARCZ, L. K. M; GOMES, Flávio dos Santos. (Org). **Dicionário da escravidão e liberdade**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SILVA, Lucia. *Freguesia de Santana na cidade do Rio de Janeiro: Territórios e etnia no último quartel do século XIX*. URBANA – REVISTA ELETRÔNICA DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS DA CIDADE, v. 7, 2015.

SILVA, M. S.. *Escravidão e Prostituição: das várias utilidades de uma negra escrava*. Varia História (UFMG. Impresso), v.,1988.

SLEMIAN, Andréa. À Nação independente, um novo ordenamento jurídico: a criação dos Códigos Criminal e do Processo Penal na primeira década do Império do Brasil, 175-206 IN: RIBEIRO, Gladys Sabina (org.). *Brasileiros e cidadãos: modernidade política 1822-1930*. São Paulo: Alameda, 2008.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Negregada Instituição: os capoeiras da corte imperial (1850-1890)*. Coleção Biblioteca Carioca, vol.31. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, 1996.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Zungú: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Uma porta para o mundo atlântico: africanos na freguesia da Candelária na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro no século XVIII*. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, v. 09, 2015.

SOIHET, Renata. *Condição feminina e formas de violência. Mulheres pobres e ordem urbana, 1890 – 1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOUZA, Rafael Pereira de. “Desvendando mistérios”: repressão e resistência dos cultos afro-brasileiros nas páginas policiais. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA XXV, 2009, Fortaleza. Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética. Fortaleza: ANPUH, 2009.

STONE, Lawrence. *Prosopografia*, in: Revista Sociologia e Política, Curitiba, v. 19, n. 39, p. 115-137, jun. 2011.

VENTURA, Larissa Nogueira. *Mulheres vadias e desordeiras: A prostituição de mulheres negras migrantes do Vale do Paraíba para o Rio de Janeiro no Pós-Abolição (1888-1930)*. Monografia (Graduação em História), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2020.

VENTURA, Larissa Nogueira. *Pelas Ruas do Rio: o perfil das mulheres trabalhadoras que migraram para a cidade do Rio de Janeiro e por onde circulavam (1871 – 1896)*. In: Anais do 20º Encontro de História da Anpuh-Rio, 2022, Rio de Janeiro. 1822/2022: 200 anos de História e Historiografia, 2022. Disponível em: https://www.encontro2022.rj.anpuh.org/resources/anais/13/anpuh-rj-erh2022/1658170645_ARQUIVO_d95696fc0e01ed8a808ed68772f7848c.pdf

VENTURA, Larissa Nogueira; MIRANDA, Tatiane Medeiros de. *Vadios (as) ou trabalhadores (as)? O perfil dos indivíduos negros que migraram para a cidade do Rio de Janeiro no Pós-Abolição (1888 – 1930)*. In: Anais da XVI Semana de História Política: De(s)colonizar a História: Feminismos, Resistências e Interseccionalidade / XIII Seminário Nacional de História: Política, Cultura e Sociedade. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, v.2, 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1lNirviFVfEhHzi7A9qO47QSuiXJZJYud>

ANEXOS

A - Logradouros das detidas brasileiras por freguesia (1871-1888)

FREGUESIAS	RUAS
	URBANAS
Sacramento	Campo de Santana (14), Beco da Natividade (1), Beco do Fisco (1), Largo da Batalha (2), Rua Estreita de São Joaquim (103), Rua do Rocio (10), Paço Imperial (2), Praça Onze de Junho (2), Rua da Constituição (10), Mercado da Praia do Peixe (1), Rua Formosa-Rua do General Caldwell (61), Rua 1º de Março (1), Rua 7 de Setembro (22), Rua Acre (1), Rua da Alfândega (59), Rua da Carioca (28), Rua da Imperatriz (25), Rua da Lampadosa-Rua Luiz de Camões (61), Rua da Prainha (32), Rua da Uruguaiana/Rua da Valla (9), Travessa de Dom Manoel (6), Rua de Santa Rosa (20), Rua São José (7), Rua São Pedro (24), Rua do Alcântara-Rua Benedito Hipólito (20), Rua do Areal-Moncorvo Filho (19), Rua do Carmo (2), Rua do Costa Velho-Beco do Guindaste (28), Rua dos Andradas-Rua do Fogo (15), Rua do Hospício (26), Rua do Parto (1), Rua do Regente (228), Rua do Sacramento (11), Rua do Theatro (1), Rua dos Latroeiros-Rua Gonçalves Dias (8), Rua Visconde do Rio Branco (9), Rua Senhor dos Passos (33), Rua Visconde de Itaúna (10), Largo de São Domingos (5), Praça do Paço (4) Total da frequência de logradouro: 922 - (30%)
Candelária	Beco da Música (6), Beco do Arsenal (1), Beco do Cotovelo (39), Beco do Fisco (1), Beco dos Ferreiros (40), Rua 1º de Março (1), Rua 7 de Setembro (22), Rua da Alfândega (59), Rua da Assembléia (15), Rua da Candelária (5), Rua da Misericórdia (79), Rua da Quitanda (4), Rua da Uruguaiana/Rua da Valla (9), Rua das Violas (12), Rua São Pedro (24), Rua do Sabão-Rua do General Camara (82), Rua do Hospício (26), Rua dos Ourives (2), Rua dos Pescadores-Rua Visconde de Inhaúma (1) Total da frequência de logradouro: 428 - (14%)
São José	Beco do Cairú (2), Rua Pedra da Glória (27), Morro do Castelo (3), Praia de Santa Luzia (10), Rua da Ajuda (29), Rua da Guarda Velha (4), Rua da Misericórdia (79), Rua da Quitanda (4), Rua São José (7), Rua do Senado (33), Rua dos Barbons (6), Rua dos Ourives (2) Total da frequência de logradouro: 206 - (7%)
Santa Rita	Beco do João Ignacio-Sereno (4), Gamboa (32), Ilha das Cobras (1), Rua da Conceição (95), Ladeira de João Homem (3), Ladeira do Barroso (7), Rua do Livramento (19), Largo de São Francisco da Prainha (2), Largo do Depósito-Praça dos Estivadores (4), Rua da Princesa dos Cajueiros-Rua Barão de São Félix (50), Santo Cristo (13), Rua da Imperatriz (25), Rua da Prainha (32), Rua da Quitanda (4), Rua da Saúde (45), Travessa das Partilhas-Rua Costa Ferreira (12), Rua das Violas (12), Rua de João Caetano (13), Rua de Santa Rita (2), Rua de São Diogo/Rua do General Pedra (69), Ladeira Nova do Livramento (3) Total da frequência de logradouro: 447 - (14,5%)
Santana	Santo Cristo (7), Ponte dos Marinheiros (1), Rua da Constituição (10), Gamboa (5), Rua Formosa-Rua do General Caldwell (61), Rua da Princesa dos Cajueiros-Rua Barão de São Félix (50), Rua D. Feliciano (18), Rua das Flores-Rua de Santana (24), Rua do Alcântara-Rua Benedito Hipólito (20), Rua Conde D'Eu (44), Rua do Curtume-Rua dos Coqueiros-Marechal Floriano (4), Rua dos Quartéis-Rua do Marcílio Dias (1), Rua do Nuncio (69), Rua do Príncipe dos Cajueiros – Rua Senador Pompeu (40), Rua do Senado (33), Cidade Nova (4) Total da frequência de logradouro: 391 – (12,7%)
Santo Antônio	Beco da Moeda (4), Santa Teresa (23), Rua da Lapa (17), Rua da Carioca (28), Rua

	da Relação (1), Rua das Marrecas (1), Rua São Lourenço (12), Rua do Lavradio (16), Rua do Passeio (2), Rua do Rezende (10), Rua de Mata-Cavalos-Rua do Riachuelo (24), Rua do Senado (33), Rua dos Inválidos (15), Rua Silva Manoel (4), Travessa das Partilhas (3) Total da frequência de logradouro: 193 – (6%)
Glória	Morro da Viúva (3), Rua do Catete (15), Cosme Velho (2), Pedra da Glória (27), Largo do Machado (3), Flamengo (15), Praia do Russel (1), Laranjeiras (29), Rua Santo Amaro (2), Rua de São João-Botafogo (1) Total da frequência de logradouro: 98 – (3%)
Eng. Velho	Andaraí (12), Conde de Bonfim (5), Rua do Engenho Velho (4), Rio Comprido (4), São Francisco Xavier (7), Rua do Barão de Itapagibe (4), Rua do Espírito Santo (5), Rua Malvino Reis-Grajaú (1), Tijuca (15), Vila Isabel (4) Total da frequência de logradouro: 61 – (2%)
Lagoa	Botafogo (27), Cantagalo (1) Total da frequência de logradouro: 28 – (1%)
Gávea	Cantagalo (1), Urca (2), Jardim Botânico (2), Rua da Boa Vista-Rua Marquês de São Vicente (1) Total da frequência de logradouro: 6 - (0,2%)
Espírito Santo	Catumbi (13), Estácio (7), Rua do Bom Jardim-Visconde de Sapucahy (54), Rua do Espírito Santo (5) Total da frequência de logradouro: 79 – (2,5%)
São Cristóvão	Praça da Bandeira (9), Ponta-Lumita do Caju (3), Rua do Pedregulho/Rua São Luiz Gonzaga (7), Quinta Imperial (2), Rua da Aurora-Rua General Bruce (1), Rua Chaves Farias (1), Rua da Feira-Caminho de Fora-Rua Figueira de Melo (1), Rua de D. Pedro I (1), São Cristóvão (35), Rua São Jorge (16), Rua do Imperador-Avenida Pedro II (1), Rua São Januário (4), Benfica (4) Total da frequência de logradouro: 85 – (3%)
Eng. Novo	Engenho de Dentro (7), Cachambi (1), Cascadura (4), Engenho Novo (38), Rua 24 de Maio (2)/ Rua da Caixa D'Água (1)/ Todos os Santos (4)/ Piedade (1) Total da frequência de logradouro: 58 – (2%)
	RURAI
Irajá	Rua Visconde de São Leopoldo (33) Total da frequência de logradouro: 33 – (1,07%)
Jacarepaguá	Jacarepaguá (7) Total da frequência de logradouro: 7 – (0,22%)
Inhaúma	Inhaúma (3) Total da frequência de logradouro: 3 – (0,1%)
Guaratiba	-
Campo Grande	Campo Grande (4), Realengo (2), Rua Sul América-Bangu (1) Total da frequência de logradouro: 7 – (0,22%)
Santa Cruz	Beco do Império (3), Fazenda de Santa Cruz (5) Total da frequência de logradouro: 8 – (0,26%)
I. Governador	Ilha do Governador (1) Total da frequência de logradouro: 1 – (0,03%)

I. Paquetá	Paquetá (1) Total da frequência de logradouro: 1 – (0,03%)
Niterói	Niterói (25) Total da frequência de logradouro: 25 – (0,8%)
Total	3087 da frequência total da população por freguesia

B - Logradouros das detidas estrangeiras por freguesia (1871-1888)

FREGUESIAS	RUAS
	URBANAS
Sacramento	Campo de Santana (11), Rua da Imperatriz (6), Travessa de São Domingos (4), Rua do Rocio (4), Rua Formosa-Rua do General Caldwell (18), Praça Onze de Junho (1), Rua 7 de Setembro (3), Rua da Alfândega (1), Rua da Carioca (6), Rua da Constituição (2), Rua da Lampadosa/Rua Luiz de Camões (11), Rua da Uruguaiana/Rua da Valla (1), Rua Estreita de São Joaquim (8), Rua de São Pedro (6), Rua São José (7), Rua Visconde do Rio Branco (1), Rua do Areal-Moncorvo Filho (5), Rua do Alcântara-Rua Benedito Hipólito (3), Rua do Costa (9), Rua do Hospício (11), Rua do Regente (14), Rua do Sacramento (2), Rua dos Latroeiros-Rua Gonçalves Dias (1), Rua Senhor dos Passos (7), Rua Visconde de Itaúna-Rua de São Sebastião (2), Travessa de Dom Manoel, Beco do Guindaste-Rua Costa Velho (1) Total da frequência de logradouro: 145 - (29%)
Candelária	Arsenal da Marinha (1), Beco da Música (3), Beco do Cotovelo (4), Beco dos Ferreiros (2), Rua 7 de Setembro (3), Rua da Alfândega (1), Rua da Assembléia (2), Rua da Misericórdia (5), Rua da Quitanda (1), Rua das Violas (1), Rua da Uruguaiana/Rua da Valla (1), Rua São Pedro (6), Rua do Hospício (11), Rua do Sabão-Rua do General Camara (18) Total da frequência de logradouro: 59 - (12%)
São José	Morro do Castelo (4), Praia de Santa Luzia (4), Rua da Ajuda (2), Rua da Guarda Velha (3), Rua da Misericórdia (5), Rua da Quitanda (1), Rua São José (7), Rua do Senado (2), Rua dos Barbonos-Evaristo da Veiga (3) Total da frequência de logradouro: 31 - (6%)
Santa Rita	Travessa das Partilhas-Rua Costa Ferreira (2), Saúde (7), Travessa do Bom Jardim (11), Gamboa (16), Ilha das Cobras (1), Ladeira da Conceição (13), Ladeira do João Homem (2), Rua da Imperatriz (6), Largo do Depósito-Praça dos Estivadores (1), Rua da princesa dos Cajueiros-Rua Barão de São Félix (14), Santo Cristo (6), Rua da Prainha (2), Rua da Quitanda (1), Rua das Violas (1), Rua de São Diogo/Rua do General Pedra (12), Rua -Nova - do Livramento (3) Total da frequência de logradouro: 98 - (19%)
Santana	Rua Formosa-Rua do General Caldwell (18), Rua da princesa dos Cajueiros-Rua Barão de São Félix (14), Rua D. Feliciano (1), Rua da Constituição (2), Rua das Flores-Rua de Santana (3), Rua do Alcântara-Rua Benedito Hipólito (3), Rua Conde D'Eu (10), Rua do Costa (9), Rua do Nuncio (3), Rua do Príncipe dos Cajueiros-Rua Senador Pompeu (5), Rua do Senado (2), Cidade Nova (3), Rua Visconde de Itaúna-Rua de São Sebastião (2) Total da frequência de logradouro: 75 – (15%)
Santo Antônio	Largo da Lapa (4), Rua do Riachuelo (1), Rua da Carioca (6), Santa Teresa (2), Rua São Lourenço (2), Rua do Lavradio (1), Rua do Senado (2), Rua Silva Manoel (1)

	Total da frequência de logradouro: 19 – (3,7%)
Glória	Largo do Machado (1), Glória (6), Laranjeiras (2), Botafogo (2), Rua do Catete (5) Total da frequência de logradouro: 16 – (3%)
Eng. Velho	Andaraí (2), Engenho Velho (1), Rio Comprido (2), Rua do Espírito Santo (2), Tijuca (5), Vila Isabel (4) Total da frequência de logradouro: 16 – (3%)
Lagoa	Botafogo (2), Estação do Rocha (1) Total da frequência de logradouro: 3 – (0,6%)
Gávea	-
Espírito Santo	Catumbi (2), Rua do Espírito Santo (2) Total da frequência de logradouro: 4 – (0,8%)
São Cristóvão	Benfica (2), Rua do Pedregulho/Rua São Luiz Gonzaga (1), Quinta Imperial (1), Praça da Bandeira (3), Rua de São Cristóvão (2), Rua São Januário (1), Rua São Jorge (18) Total da frequência de logradouro: 28 – (5,5%)
Eng. Novo	Cascadura (1), Engenho Novo (3) Total da frequência de logradouro: 4 – (0,8%)
	RURAI
Irajá	Rua Visconde de São Leopoldo (5) Total da frequência de logradouro: 5 – (1%)
Jacarepaguá	-
Inhaúma	-
Guaratiba	-
Campo Grande	-
Santa Cruz	-
I. Governador	-
I. Paquetá	-
Niterói	Niterói (3) Total da frequência de logradouro: 3 – (0,6%)
Total	506 da frequência total da população por freguesia